

**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
 Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
 Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
 1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
 Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
 1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
 Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
 Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacilio de Moraes Neto – Bela Cruz
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL 2.073, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.
AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO A PRESTAÇÃO DE
CONTAS MENSAL À CÂMARA MUNICIPAL ATRAVÉS DE
DOCUMENTAÇÃO DIGITAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL 2.073, de 06 de dezembro de 2021.

Autoriza ao Poder Executivo a Prestação de Contas Mensal à Câmara Municipal através de documentação digital, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que fora sancionada a seguinte lei:

Art.1º - A Prestação de Contas Mensal do Poder Executivo ao Poder Legislativo Municipal poderá ser realizada através de documentação digital, com remessa de dados gravados em CD (*compact disc*) ou DVD (*DigitalVersatileDisc*).

Parágrafo Único. Entende-se por documentação digital o arquivo de mídia digitalizada que contenha a reprodução fiel de documentos públicos preexistentes em modo físico.

Art.2º - A digitalização deverá ser realizada de forma a manter a integridade e a autenticidade do documento e deverá estar, obrigatoriamente, em formato PDF – Portable Document Format, privilegiando a característica de reconhecimento óptico de caracteres (PDF-OCR).

Parágrafo Único. Os documentos públicos originais, ainda que digitalizados, deverão ser preservados de acordo com o disposto na legislação vigente, permanecendo nos arquivos do Município.

Art.3º - O Município encaminhará mensalmente à Câmara Municipal o arquivo de mídia digital que deverá conter:

- I – Processos de Despesas Contábeis;
- II – Balancetes da Receita;
- III – Balancetes da Despesa;
- IV – Balancetes Financeiros;
- V – Extratos e Conciliações.

§1º - Os processos de despesas contábeis digitalizados deverão conter obrigatoriamente:

- I – Nota de empenho ou nota de pagamento;
- II – Nota de liquidação;
- III – Nota de pagamento;
- IV – Nota fiscal ou fatura, quando for o caso;
- V – Recibo ou comprovante de transferência eletrônica ou comprovante de pagamento; VI – Cópia de cheque, quando for utilizado;
- VII – Medição, quando se tratar de obras ou serviços de engenharia;
- VIII – Folha de pagamento, quando se tratar de pagamento de servidores;
- IX – Guias Federais e Estaduais, quando se tratar do pagamento de tributos federais e estaduais;
- X – Certidões negativas.

§2º - Poderão ser anexados documentos extras sempre em consonância com o Processo de Despesa enviado.

Art.4º - A gravação da mídia deverá guardar irretocável organização, com arquivos numerados, nomeados e separados por pastas eletrônicas, com nomenclatura de fácil identificação, evidenciado ano e mês de referência.

Parágrafo Único. O documento digital poderá ser dividido, de acordo com a necessidade, e deverá ser numerado sequencialmente de acordo com a quantidade de páginas que possua.

Art.5º - A verificação e guarda dos arquivos será feita na Câmara Municipal, que terá 30 (trinta) dias, a contar da vigência desta Lei,

para estruturar setor específico de protocolo digital e armazenamento imediato de backup das informações protocoladas pelo Poder Executivo.

Art.6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, em 06 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito de Acopiara

JONATHAS PINHO CAVALCANTE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:CBAB3172

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL 2.074, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

LEI MUNICIPAL 2.074, de 06 de dezembro de 2021.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que fora sancionada a seguinte Lei:

Art.1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Municipal, direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Art.2º - A Receita Orçamentária é estimada em **R\$ 160.000.000,00 (Cento e Sessenta milhões de reais)**.

Art.3º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em **R\$ 160.000.000,00 (Cento e Sessenta milhões de reais)**.

Art.4º - A despesa fixada à conta dos recursos previstos no presente Orçamento, observada a programação constante do Detalhamento das Ações, em anexo, apresenta, por órgão, o desdobramento de que trata os Quadros, anexo a esta Lei.

Parágrafo único - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, total ou parcialmente, as categorias de programação constantes desta Lei, mantido o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, a fim de ajustar a programação aprovada às competências e atribuições definidas para cada órgão ou entidade.

Art.5º - Fica o Poder Executivo e Poder Legislativo no âmbito de sua execução orçamentária, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I. Cancelamento de recursos fixados neste Projeto de Lei, até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa por anulação total ou parcial das dotações na forma do Art. 43 § 1º Inciso III da Lei 4.320/64, por transposição, remanejamento ou transferência integral ou parcial de dotações, inclusive entre unidades orçamentárias distintas, respeitadas as disposições constitucionais;

II. Excesso de arrecadação, eventualmente apurado durante o exercício financeiro, obedecido ao disposto no artigo 8º desse Projeto

de Lei, até o limite do excesso arrecadado conforme o do Art. 43 § 1º Inciso II da Lei 4.320/64;

III. Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, até o limite do superávit financeiro existente, na forma do Art. 43 § 1º Inciso I da Lei 4.320/64;

IV. Operações de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício, até o limite da operação contratada, na forma do Art. 43 § 1º Inciso IV da Lei 4.320/64;

V. dotações consignadas à reserva de contingência quando ocorrer passivos contingentes ou no último mês do exercício financeiro;

Parágrafo Único - Excetuam-se dos Créditos Suplementares transferências entre Fontes de Recurso e criação de novas fontes dentro do mesmo órgão, permanecendo inalterada a classificação funcional programática, devendo essa alteração de fontes e/ou transferência constar em documento próprio.

Art.6º - Fica a Chefe do Poder Executivo, autorizado a suplementar até o valor global dos projetos, oriundos de recursos programados no OGU e/ou transferidos voluntariamente de órgãos Estaduais e Federais.

Art.7º - Fica a Chefe do Poder Executivo, autorizado a efetuar Operação de Crédito, até o limite de 7% (sete por cento) da Receita Corrente Líquida, observadas às limitações legais vigentes, no tocante ao endividamento.

Art.8º - O excesso de arrecadação eventualmente apurado, relativamente aos recursos do Tesouro Municipal, exceto os vinculados e aqueles oriundos de operações de créditos destinar-se-á, de início, integralmente, à recomposição das dotações orçamentárias previstas na presente Lei.

Art.9º - É a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, a constante do presente projeto.

Art.10 - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Paço da Prefeitura Municipal, 06 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito de Acopiara

JONATHAS PINHO CAVALCANTE
Procurador Geral do Município

EMENDAS APROVADAS E INCLUÍDAS AO TEXTO DA LEI 2.074/2021

ALTERA O PROJETO DE LEI 020 DE 30 DE MARÇO DE 2021, INCLUIDO CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA DE DESPESA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica alterado nos Programas de Trabalho do presente projeto de lei orçamentária anual PL 020 de 30 de março de 2021 - incluído e reduzindo os valores nas seguintes unidades gestoras e classificações da despesa.

§ 1º - Inclui ao órgão o seguinte elemento de despesa:
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1202 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
04.122.0402.3.001

Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente (Acréscimo)

Código	Fonte	Elemento	Valor
3.3.71.70.00	1.500.0000.00	Rateio pela participação em consórcio público	330.000,00
TOTAL			330.000,00

§ 2º - Reduz do órgão seguinte elemento de despesa
06 - SECRETARIA DE SAÚDE
0602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.122.1001.2.014

Participação no Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central – CONDESUL (Redução)

Código	Fonte	Elemento	Valor
3.3.71.70.00	1.500.0000.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	330.000,00
TOTAL			330.000,00

Art. 2º - Se aprovada, esta Emenda deverá ser adequadamente introduzida, pelo Departamento Competente do Executivo, ao Projeto de Lei correspondente.

Paço da Prefeitura Municipal, 06 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito De Acopiara

JONATHAS PINHO CAVALCANTE
Procurador Geral Do Município

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:3F0655A5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 059

CONSIDERANDO que é lícito a Administração Pública declarar a nulidade, por vício formal, de seus atos, ou seja, pela falta de observância de formalidades essenciais;

CONSIDERANDO o art. 53 da Lei nº 9.784/99, o qual dispõe que "A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade...";

CONSIDERANDO o teor das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal que dizem, respectivamente que "A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos" e que "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que possam vir a se tornarem ilegais, porque deles não se originam direitos...";

CONSIDERANDO o teor das Súmulas volvidas nas linhas pretéritas e ainda que na administração pública a sua atividade esta vinculada ao princípio da legalidade, ou seja, a administração pública só pode fazer o que a lei expressamente permite;

CONSIDERANDO que sendo a administração pública vinculada à estrita legalidade, logo se presume que seus atos estão em consonância com o ordenamento jurídico, entretanto podem ocorrer vícios levando a administração pública a rever atos que colocou no mundo jurídico, mormente buscando um aperfeiçoamento com base no princípio da legalidade e do interesse público;

CONSIDERANDO que este exercício chama-se autotutela, que pode resultar na extinção do ato administrativo via anulação e revogação ou validar o ato via convalidação;

CONSIDERANDO a orientação doutrinária dos que defendem que anular consiste em dever do Estado-Administração, que não há poder discricionário, baseiam-se nos princípios da legalidade, da segurança jurídica e da boa-fé do administrador dos quais são adeptos dessa tese autores como, Carlos Ari Sundfeld e Celso Antônio Bandeira de Melo;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei do Novo Código Tributário do Município foi aprovado corretamente em sua totalidade, por meio de Lei Complementar;

CONSIDERANDO que ao ser enviado a lei aprovada para sanção e promulgação por parte desse chefe do executivo, foi enviado redação errada, tanto em relação à data, quanto ao número, a qual foi sancionada e publicada.

CONSIDERANDO que o presente ato além de prejudicar a aplicabilidade da lei, podendo vir a gerar prejuízo para toda a sociedade possui vícios cujo fato gerador foi ato administrativo de exclusividade do poder executivo, tendo em vista que o respectivo

projeto de lei foi aprovado com a redação correta por parte do poder legislativo.

CONSIDERANDO finalmente, que tem a Administração o dever de anular, com fundamentos no princípio da legalidade, fundamental para o Direito Administrativo, que impõe a Administração Pública aniquilar seus atos viciados não passíveis de convalidação, vez possuir o dever de recompor a legalidade do ato, do princípio basilar da segurança jurídica, do imperioso princípio da boa-fé, segundo o qual os atos administrativos possuem presunção de legitimidade.

DECRETA

Art. 1º - Fica anulado o ato que sancionou, promulgou e sancionou a Lei 821/21, que trata do Novo Código Tributário, tendo em vista o desacordo com o texto original aprovado pela Câmara Municipal e o sancionado por parte do executivo.

Art. 2º - Fica determinado que em razão da anulação do ato de sanção, promulgação e publicação da citada lei, sem efeitos as relações jurídicas posteriores a publicação do decreto.

Art. 3º - Que seja incontinentemente sancionada, promulgada e publicada, no formato original a Lei aprovada pela Câmara Municipal, a qual deu origem ao Novo Código Tributário Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 05 dias de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:58253D45

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE
PREÇOS N.º TP-003/2021-SEDUC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-003/2021-SEDUC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LIRA MAIA HOLANDA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE CASTANHÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DE CÁLCULO, MOMORIAL FOTOGRÁFICO E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART, EM ANEXO. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL (LOTE). TIPO DE EXECUÇÃO: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE ATÉ O DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 14:30 HORAS, NO PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:693C5EF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, EM CUMPRIMENTO A RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º I-001/2021-SECULT, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA, AS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS “MARI FERNANDEZ; ZÉ VAQUEIRO; ZÉ CANTOR”, PARA REALIZAR-SE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NOS SEGUINTE DIAS: MARI FERNANDEZ E ZÉ VAQUEIRO, AMBOS NO DIA 23 DE DEZEMBRO, ZÉ CANTOR, NO DIA 24 DE DEZEMBRO, DO CORRENTE ANO, AO EVENTO DENOMINADO “FESTA DE NATAL - SONHO E LUZ”, EM CONFORMIDADE COM A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º: 0901 13 392 0701 2.025 – PROMOÇÃO E APOIO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, FOLCLÓRICAS, ARTÍSTICAS E INTERESSE SOCIAL, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS TRANSFERIDOS E/OU ARRECADADOS DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021; PELOS SEGUINTE VALORES: MARI FERNANDEZ - EMPRESA: MARIA FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ N.º: 41.858.720/0001-70 - VALOR DA APRESENTAÇÃO: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS); ZÉ VAQUEIRO - EMPRESA: ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA - CNPJ N.º: 39.415.957/0001-34 - VALOR DA APRESENTAÇÃO: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS); ZÉ CANTOR - EMPRESA: ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA - CNPJ N.º: 43.915.5077/0001-88 - VALOR DA APRESENTAÇÃO: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:43064520

SECRETARIA DE GOVERNO

DEFLAGRAR PROCESSO ADMINISTRATIVO COM O FIM DE AVERIGUAR SUPOSTA CONDUTA IRREGULAR ENTRE SERVIDORES DO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA RITA DE CÁSSIA.

PORTARIA Nº 188/2021

CONSIDERANDO as lições do Doutrinador Celso Antônio Bandeira de Melo de que “a ordem normativa pode repelir com intensidade variável atos praticados em desobediência as disposições jurídicas, estabelecendo destarte uma gradação no repúdio à eles”;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o poder-dever de invalidar em ato superveniente o ato administrativo inquinado pela nulidade que atinja quaisquer de seus requisitos;

CONSIDERANDO que nos dizeres do Doutrinador Cretela Junior “falha a Administração quando, compelida a exercer a autotutela, deixa de exercê-la”, consagrado princípio que impõe a atuação *ex officio* ante a existência de ato administrativo ilegal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos Princípios da Impessoalidade, Legalidade, Moralidade e Eficiência, expressos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os Princípios do Devido Processo Legal, do Contraditório e da Ampla Defesa encontram-se esculpidos de forma expressa na Constituição Federal, devendo serem observados no presente caso;

CONSIDERANDO a informação prestada à Ouvidoria do Município, mediante a manifestação com o nº de protocolo 000111, de fatos que precisam ser apurados e esclarecidos relativos ao exercício do *labor* de servidoras municipais;

O prefeito do Município de Alto Santo, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 da Constituição Federal/88, **RESOLVE:**

Art. 1º DEFLAGRAR processo administrativo disciplinar para averiguar fatos relacionados ao exercício das atividades de servidoras municipais.

Art. 2º Notifique-se as servidoras: VANESSA KELLYANNE BEZERRA CAMPELO, MARGARETE FERREIRA DE LIMA NEGREIROS E EDSONETE MARIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA, a fim de que seja oportunizado às partes o direito de manifestação à respeito dos fatos relatados à Ouvidoria do município, por meio manifestação com o nº de protocolo 000111.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo/CE, aos 1º de dezembro de 2021.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edja Rically Magalhães Bessa
Código Identificador:D1B9D73C

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesa da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município o(a) Sr(a) **FRANCISCO ARRAIS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de licitação no 2021.11.17.01-SETAS** vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para o **ATENDIMENTO COM OFTALMOLOGISTA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES OFTALMOLÓGICOS E COMPRA DE ÓCULOS PARA AS PESSOAS DE BAIXA RENDA QUE NECESSITAREM**.

Empresa **VANESSA MOREIRA RIBEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº **30.722.150/0001-70**, com sede na Av. Joaquim Elizeu, 90, Centro, Antonina do Norte-Ce, CEP: 63570-000. O valor total da Contratação importa na quantia de **R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)** preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto em anexo.

Antonina do Norte – CE, 18 de Novembro de 2021.

FRANCISCO ARRAIS DA SILVA

Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:E9706836

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.12.03.01

AVISO DE LICITAÇÃO – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.12.03.01** – ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO ANTONINA DO NORTE/CE – A Pregoeira Oficial torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 17 de dezembro de 2021**, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua João Batista Arrais nº 08, Centro – Antonina do Norte/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA**

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO MEDICINAL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ANTONINA DO NORTE-CE. O edital e seus anexos estão disponíveis no endereço citado, das 08:00 às 12:00 - 13:00 às 17:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (www.tce.ce.gov.br).

Antonina do Norte/CE, 06 de dezembro de 2021.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:FCD20743

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE**

**SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 12.01/2021-TP**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – A Comissão de Licitação de Araripe/CE comunica aos interessados o resultado da fase de julgamento de Propostas referente TOMADA DE PREÇOS Nº 12.01/2021-TP, cujo objeto é a Contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de construção de quadra poliesportiva, na localidade do sítio tanquinho, no Município de Araripe/CE, declarando: **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS; **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** TR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; CONSEL CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA; HB SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO EIRELI-ME; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME; INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME; EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI; ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, por atenderem as exigências exigidas do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa TR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI, no valor total de R\$ 410.927,39 (quatrocentos e dez mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos). A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “b”.

Araripe - CE, 02 de dezembro de 2021.

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:34AD7B5F

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ/CE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.06.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.06.1.A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico -**Objeto:**Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos (oficiais e locados)

pertencentes ao Município de Assaré/CE.**Início de acolhimento das propostas:** 08 de dezembro de 2021 a partir das 17:00 horas.**Abertura das propostas:**20 de dezembro de 2021 às 09:00 horas.**Início da sessão de disputa de preços:**20 de dezembro de 2021 às 09:30 - através do sitehttp://bllcompras.com. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos:www.bllcompras.comewww.tce.ce.gov.br,ouno Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva nº. 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00hrs.Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 06 de dezembro de 2021 –

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO-
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D9596D6A

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
AVISO DE ERRATA**

AVISO DE ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.002/2021 SRP PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.002/2021 SRP PE. A Secretaria de Assistência Social através da Comissão Central de Licitação e Pregão do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao extrato de contrato publicado no diário oficial dos municípios do dia 18/06/2021. **Onde LÊ-SE: contrato nº. 2021.06.14.02. LEIA-SE: contrato nº. 2021.06.14.03.**

Banabuiú/CE, 06 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4DB66522

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.18.1.**

Aviso de Homologação. Tomada de Preços nº 2021.10.18.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de recuperação da passagem molhada no Sítio Correntinho na Zona Rural do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa MR ENGENHARIA IMOBILIARIA E SERVIÇOS LTDA - ME, totalizando sua proposta no valor de R\$ 67.172,35 (sessenta e sete mil cento e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologação a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Antonio Everardo Garcia Siqueira - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Data da Homologação: 03 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:63144FC5

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.18.1**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.10.18.1. **Partes:** o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e a empresa MR ENGENHARIA IMOBILIARIA E SERVIÇOS LTDA - ME. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de recuperação da passagem molhada no Sítio Correntinho na Zona Rural do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R\$ 67.172,35 (sessenta e sete mil cento e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos). **Prazo de Execução:** 90 (noventa) dias. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2022. **Signatários:** Antonio Everardo Garcia Siqueira e Marcilio Landim de Barros.

Barbalha/CE, 06 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:E2DEEE1D

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº
2021.12.06.1.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2021.12.06.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2021.12.06.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde da Macaúba, localizada no Sítio Macaúba, Zona Rural do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, através das Portarias nº GM/MS 2.438/2021 e 2.165/2021, amparadas nas Propostas SISMOB Nº 11.740.887.0001/21-004 e 11.740.887.0001/21-002, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes marcado para o dia 27 de dezembro de 2021, a partir das 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 06 de dezembro de 2021,

JOSÉ EDNALDO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:FD80A594

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Ana Vilma de Souza dos Santos torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) número 00040, localizado no sítio Cacimbas, Cariús – CE, referente à atividade de bovinocultura. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 10 de novembro de 2021.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:72E88F8D

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor José Herlandio Pereira Lima torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) número 00041, localizado no sítio Riacho do Meio, Cariús-CE, referente à atividade de bovinocultura. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 10 de novembro de 2021.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:A2458A77

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Jardel Xavier Lima torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) número 00042, localizado no sítio Riacho do Meio, Cariús – CE, referente à atividade de Projeto de Irrigação (sem uso de agrotóxicos). Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 10 de novembro de 2021.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:FB13677D

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Adão Miguel Barbosa torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) número 00043, localizado no sítio Camará, distrito de São Bartolomeu, Cariús – CE, referente à atividade de bovinocultura. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 12 de novembro de 2021.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:06383828

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Antônio Aurivan da Silva Barbosa torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) número 00044, localizado no sítio Camará, distrito de São Bartolomeu, Cariús – CE, referente à atividade de bovinocultura. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 12 de novembro de 2021.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA

Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:

Francisco Martegiane da Silva Lima

Código Identificador:62EF54FF**SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

O Senhor Raimundo Ravy da Costa Gonçalves torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) número 00045, localizado no sítio Caldeirão, Cariús – CE, referente à atividade de suinocultura. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 12 de novembro de 2021.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA

Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:

Francisco Martegiane da Silva Lima

Código Identificador:773C6908**SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Senhora Maria do Carmo de Oliveira Gonçalves torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) número 00046, localizado no sítio Malhada do Barro, Cariús – CE, referente à atividade de bovinocultura. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 12 de novembro de 2021.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA

Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:

Francisco Martegiane da Silva Lima

Código Identificador:7ACD8E87**SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Senhora Ruzilene Barbosa Gomes torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) número 00047, localizado no sítio Camará, distrito de São Bartolomeu, Cariús – CE, referente à atividade de bovinocultura. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 12 de novembro de 2021.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA

Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:

Francisco Martegiane da Silva Lima

Código Identificador:14508085**SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Senhora Maria de Fátima de Carvalho torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) número 00048, localizado no sítio Junco, Canabrava, Cariús – CE, referente à

atividade de bovinocultura. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 16 de novembro de 2021.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA

Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:

Francisco Martegiane da Silva Lima

Código Identificador:D47D4A04**SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

O Senhor Vanderley da Silva Lima torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) número 00049, localizado no sítio Segredo, Distrito de Caipú, Cariús – CE, referente à atividade de bovinocultura. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 16 de novembro de 2021.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA

Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:

Francisco Martegiane da Silva Lima

Código Identificador:25FD372A**SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Senhora Francisca Vieira da Silva Oliveira torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) número 00050, localizado no sítio Sobrado, Distrito de Caipú, Cariús – CE, referente à atividade de bovinocultura. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 16 de novembro de 2021.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA

Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:

Francisco Martegiane da Silva Lima

Código Identificador:E0C7AE00**SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

O Senhor Jaiomar Alves Nogueira torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) número 00051, localizado no sítio Maurícia, Cariús – CE, referente à atividade de suinocultura. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 16 de novembro de 2021.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA

Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:

Francisco Martegiane da Silva Lima

Código Identificador:4F6CA196

**SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Senhora Francisca Lima da Silva Mendonça torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) número 00052, localizado no sítio Cachoeira, Cariús – CE, referente à atividade de bovinocultura. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 17 de novembro de 2021.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA

Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:

Francisco Martegiane da Silva Lima

Código Identificador:6D0A654C

**SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

O Senhor Jerônimo Gomes da Silva torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) número 00053, localizado no sítio Forno, Cariús – CE, referente à atividade de bovinocultura. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 17 de novembro de 2021.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA

Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:

Francisco Martegiane da Silva Lima

Código Identificador:78A3979E

**SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Senhora Margarida Barbosa da Silva torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) número 00054, localizado no sítio Forno, Cariús – CE, referente à atividade de bovinocultura. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 17 de novembro de 2021.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA

Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:

Francisco Martegiane da Silva Lima

Código Identificador:6050648B

**SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Senhora Francisca Paulino da Silva Fernandes torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) número 00055, localizado no sítio Forno, distrito de São Bartolomeu, Cariús – CE, referente à atividade de bovinocultura. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 18 de novembro de 2021.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA

Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:

Francisco Martegiane da Silva Lima

Código Identificador:B794E5D6

**SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Senhora Antônia de Souza da Silva torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) número 00056, localizado no sítio Barra de Bravas, Cariús – CE, referente à atividade de bovinocultura. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 18 de novembro de 2021.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA

Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:

Francisco Martegiane da Silva Lima

Código Identificador:3A395824

**SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

O Senhor Cosmo Ferreira Lima torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) número 00057, localizado no sítio Canabrava, Cariús – CE, referente à atividade de projeto de irrigação sem uso de agrotóxico. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 18 de novembro de 2021.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA

Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:

Francisco Martegiane da Silva Lima

Código Identificador:43FE9D20

**SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Senhora Cícera Fernanda Bezerra de Oliveira torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) número 00058, localizado no sítio Canto, distrito de Caipu, Cariús – CE, referente à atividade de bovinocultura. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 19 de novembro de 2021.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA

Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:

Francisco Martegiane da Silva Lima

Código Identificador:F8FFF139

**SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

O Senhor Francisco Joene Pereira da Silva torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) número 00059, localizado no sítio Santo André, Cariús – CE, referente à atividade de

suinocultura. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 19 de novembro de 2021.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA

Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:

Francisco Martegiane da Silva Lima

Código Identificador:28DE6611

**SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

O Senhor Francisco Palácio Ledo torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) número 00060, localizado no sítio Malhada Grande, Cariús – CE, referente à atividade de bovinocultura. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 29 de novembro de 2021.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA

Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:

Francisco Martegiane da Silva Lima

Código Identificador:6E484393

**SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

O Senhor Antonio Alves Pereira torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) número 00061, localizado no sítio Poço, distrito de Bela Vista, Cariús – CE, referente à atividade de bovinocultura. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 29 de novembro de 2021.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA

Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:

Francisco Martegiane da Silva Lima

Código Identificador:AFFA6A03

**SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

O Senhor Jocélio de Araújo Viana torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) número 00062, localizado no sítio Fazenda Nelore, distrito de Caipu, Cariús – CE, referente à atividade de bovinocultura. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 29 de novembro de 2021.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA

Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:

Francisco Martegiane da Silva Lima

Código Identificador:C95C393B

**SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

O Senhor Joza Viana Pedro torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) número 00063, localizado no sítio Praça, distrito de Caipu, Cariús – CE, referente à atividade de bovinocultura. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 29 de novembro de 2021.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA

Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:

Francisco Martegiane da Silva Lima

Código Identificador:B6E76C6A

**SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Senhora Maria Derlane Moreira Carneiro torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) número 00064, localizado no sítio Pedra Grande, distrito de Canabrava, Cariús – CE, referente à atividade de bovinocultura. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 29 de novembro de 2021.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA

Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:

Francisco Martegiane da Silva Lima

Código Identificador:2BCC38EF

**SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Senhora Antonia Rozelene Firmino da Silva torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) número 00065, localizado no sítio Xixá, Cariús – CE, referente à atividade de bovinocultura. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 29 de novembro de 2021.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA

Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:

Francisco Martegiane da Silva Lima

Código Identificador:5DE68555

**SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Senhora Severino Frutuoso da Paixão torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) número 00066, localizado no sítio Catolé, Cariús – CE, referente à atividade de bovinocultura. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 29 de novembro de 2021.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA

Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:

Francisco Martegiane da Silva Lima

Código Identificador:403A213C**SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

O Senhor Cicero Lima da Silva torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) número 00067, localizado no sítio Brandões, Cariús – CE, referente à atividade de ovinocaprinocultura. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 29 de novembro de 2021.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA

Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:

Francisco Martegiane da Silva Lima

Código Identificador:700F7D6C**SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Senhora Albertina Alves de Moraes torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) número 00068, localizado no sítio Serra da Brígida, Cariús – CE, referente à atividade de bovinocultura. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 29 de novembro de 2021.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA

Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:

Francisco Martegiane da Silva Lima

Código Identificador:D42E4032**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA****EQUIPE DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
017/2021/PP/SRP**

O Pregoeiro da Prefeitura de Catunda/CE comunica aos interessados que no dia 21 de dezembro de 2021, às 09h, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2021/PP/SRP, cujo objeto é o Registro de preços para futuros e eventuais fornecimentos de oxigênio medicinal em cilindros destinados ao Hospital Municipal de Catunda/CE. O edital completo estará disponível através dos sites: licitacoes.tce.ce.gov.br, catunda.ce.gov.br/licitacao.php no endereço: Rua Vila Nau, nº 715 - Centro, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08h às 14h. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3686-1032.

Catunda/CE, 06 de dezembro de 2021.

CHRISTIANO ALVES DE LIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Christiano Alves de Lira

Código Identificador:B31F08BA**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira do Município de Chorozinho-CE, torna público para conhecimento dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico nº 2021.12.03.078-PE-SEDUC. Tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de um veículo tipo 4x4 para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Chorozinho-CE. O prazo de cadastramento das Propostas de Preços será até às 08h00min do dia 20 de dezembro de 2021, com abertura para análise das propostas às 09h00min e Sessão de Disputa de Lances às 09h30min. (horários de Brasília). O Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE ou (85) 3319-1163.

CHOROZINHO - CE, 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA

Pregoeira.

Publicado por:

Natália Moura Girão

Código Identificador:6F0BA2FF**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2021.11.11.069 - PE - SEDUC** proveniente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **2021.11.11.069 - PE - SEDUC** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**CONTRATADA:** F.DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** DECRETO Nº 10.024 DE 20/09/2019 E LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 DE DEZEMBRO DE 2021.**VALIDADE DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**VALOR GLOBAL:** R\$ 25.200,00 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).**ORIGEM DOS RECURSOS:** 0702.12.365.0202.2.017; 0703.12.365.0202.2.025 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** CÉLIA MARINHO ALBANO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.**ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO DENILSON FREITAS DE OLIVEIRA.

CHOROZINHO–CE, 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

CÉLIA MARINHO ALBANO

Secretária de Educação

Publicado por:

Natália Moura Girão

Código Identificador:9803F656**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Manoel Braga, 563, Centro - CEP: 62.390-000– Croatá – Ceará, torna

público o AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS – Ata de Registro de Preços Nº **2021.11.19.01-ARP**, firmada entre o Município de Croatá através da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do município – CONTRATADA(S): **SHOPPING PAPELARIA EIRELI**, valor global de **R\$ 305.622,38 (trezentos e cinco mil seiscentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos)**; **POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, no valor global de **R\$ 35.678,66 (trinta e cinco mil seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**; **A & G LINHARES COM DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA**, no valor global de **R\$ 16.178,30 (dezesesseis mil cento e setenta e oito reais e trinta centavos)**; **DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA**, no valor global de **R\$ 16.524,06 (dezesesseis mil quinhentos e vinte e quatro reais e seis centavos)**. – Pregão Eletrônico Nº 2021.10.19.01/PE/PMC – **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COPA E COZINHA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE, conforme termo de referência anexo do edital – FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 – ASSINATURA: 19/11/2021 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – SIGNATÁRIOS: Pelo Município: **Antônio Roque de Carvalho** – Secretário de Planejamento, Administração e Finanças – Pelas Contratadas: **SHOPPING PAPELARIA EIRELI**, José Beni Soares Trajano Filho – Representante; **POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, Aécio Nogueira Vasconcelos Junior – Representante; **A & G LINHARES COM DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA**, Aristóteles Linhares Furtado de Melo – Representante; **DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA**,

DANIELA ANDRADE PEIXOTO

Representante.

Publicado por:

Juscilê Pereira da Silva

Código Identificador:D59BA781

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Manoel Braga, 563, Centro - CEP: 62.390-000– Croatá – Ceará, torna público o AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS – Ata de Registro de Preços Nº **2021.11.11.01**, firmada entre o Município de Croatá através da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do município – CONTRATADA(S): **POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, valor global de **R\$ 339.709,33 (trezentos e trinta e nove mil setecentos e nove reais e trinta e três centavos)**; **FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, no valor global de **R\$ 9.120,00 (nove mil cento e vinte reais)**; **HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, no valor global de **R\$ 4.521,34 (quatro mil quinhentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos)**; **MEDMAIA COMERCIO DE PROD.MÉDICOS LTDA – ME**, no valor global de **R\$ 656,30 (seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos)**. – Pregão Eletrônico Nº 2021.10.11.01/PE/SRP/PMC – **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE, conforme termo de referência anexo do edital – FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 – ASSINATURA: 11/11/2021 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – SIGNATÁRIOS: Pelo Município: **Maria das Chagas de Sousa Martins** – Secretária de Educação, Cultura e Esportes – Pelas Contratadas: **POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, Aécio Nogueira Vasconcelos – Representante; **FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, Sílvio Machado Martins de Sousa – Representante; **HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, Hugo Frota Vinas – Representante;

MEDMAIA COMERCIO DE PROD.MÉDICOS LTDA – ME, Nayara Mayle Barros Maia – Representante.

Publicado por:

Juscilê Pereira da Silva

Código Identificador:B5DD95C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Manoel Braga, 563, Centro - CEP: 62.390-000– Croatá – Ceará, torna público o AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS – Ata de Registro de Preços Nº **2021.12.02.01-ARP**, firmada entre o Município de Croatá através da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do município – CONTRATADA(S): **A. RÉGIS ALVES CORDEIRO - ME**, no valor global de **R\$ 338.423,51 (Trezentos e trinta e oito mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos)** – Pregão Eletrônico Nº 2021.11.03.01/PE/PMC – **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAMENTAS, MATERIAL DE FERRAGEM, MATERIAL DE MADEIRA, MATERIAL PARA PINTURA, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE, conforme termo de referência anexo do edital – FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 – ASSINATURA: 02/12/2021 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – SIGNATÁRIOS: Pelo Município: **Maria das Chagas de Sousa Martins** – Secretária de Educação, Cultura e Esportes – Pela Contratada: **A. RÉGIS ALVES CORDEIRO - ME**, Antônio Régis Alves Cordeiro – Representante.

Publicado por:

Juscilê Pereira da Silva

Código Identificador:537C316C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte** – Regente: **Pregoeiro e Equipe de Apoio** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2021.11.29.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de Gás GLP e vasilhames destinados a atender as necessidades das diversas unidades administrativas do município de Croatá/CE** – Local de Acesso ao Edital: **Rua Manoel Braga, 573, Bairro Caroba – CEP: 62.390-000 – Croatá – CE**; <https://bll.org.br>; <https://www.croata.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 14H00M às 17H00M** – Local de Realização da Licitação: <https://bll.org.br> – Data de Abertura: **20/12/2021** – Horário: **08H30M** –

JUSCILÊ PEREIRA DA SILVA.

Pregoeiro

Publicado por:

Juscilê Pereira da Silva

Código Identificador:5EA493C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Acréscimo/Supressão Quantitativa** – Resultado após Adequação: **Acréscimo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.10.14.02** – Processo Originário: **Tomada de Preços Nº 2021.08.18.01/TP/PMC** – Contratante: **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes** – Contratada: **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP CNPJ nº 11.962.967/0001-70** – Finalidade: **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de alambrado e vestiário entorno do campo do bosque na sede do Município de Croatá** – Valor da

Alteração: **R\$ 51.207,46 (cinquenta e um mil duzentos e sete reais e quarenta e seis centavos)** – Novo Valor Global: **R\$ 748.315,89 (setecentos e quarenta e oito mil trezentos e quinze reais e oitenta e nove centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **22/11/2021** – Fundamentação Legal: **Inciso I do Art. 58, Inciso I alínea “b” § 1º do art. 65, §Ú do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Maria das Chagas de Sousa Martins (CONTRATANTE); Leda Siqueira Bessa Façanha (CONTRATADA).**

Publicado por:
Juscilê Pereira da Silva
Código Identificador:0A119B8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Resultado após Adequação: **Acréscimo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.06.07.02** – Processo Originário: **TOMADA DE PREÇO Nº 2021.04.15.01/TP/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes** – Contratada: **VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ/MF n.º 13.752.986/0001-06** – Finalidade: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NA RUA DE ACESSO AO CEI DO DISTRITO DE BETÂNIA NO MUNICÍPIO DE CROATÁ** – Valor da Alteração: **R\$ 11.785,80 (onze mil setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)** – Novo Valor Global: **R\$ 69.926,15 (sessenta e nove mil novecentos e vinte e seis reais e quinze centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **16/07/2021** – Fundamentação Legal: **Inciso I do Art. 58, Inciso I alínea “b” § 1º do art. 65, §Ú do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Maria das Chagas de Sousa Martins (CONTRATANTE); José Ivan Ribeiro Albuquerque (CONTRATADA).**

Publicado por:
Juscilê Pereira da Silva
Código Identificador:1C0DB5D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Acréscimo/Supressão Quantitativa** – Resultado após Adequação: **Acréscimo** – Espécie: **3ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2020.11.17.001** – Processo Originário: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020** – Contratante: **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes** – Contratada: **CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA CNPJ nº 01.795.971/0001-38** – Finalidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE CROATÁ-CE** – Valor da Alteração: **R\$ 102.086,24 (cento e dois mil oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos)** – Novo Valor Global: **R\$ 2.929.788,22 (dois milhões novecentos e vinte e nove mil setecentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **17/11/2021** – Fundamentação Legal: **Inciso I do Art. 58, Inciso I alínea “b” § 1º do art. 65, §Ú do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Maria das Chagas de Sousa Martins (CONTRATANTE); Ana Maria Facundo Alves (CONTRATADA).**

Publicado por:
Juscilê Pereira da Silva
Código Identificador:92482308

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** –

Resultado após Adequação: **Acréscimo** – Espécie: **6ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2018.05.30.002** – Processo Originário: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018** – Contratante: **Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural** – Contratada: **CONSTRUTORA COMAR LTDA CNPJ nº 09.274.224/0001-77** – Finalidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIMPEZA PÚBLICA, PARA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS ASSIM COMO A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CROATÁ /CE** – Valor da Alteração: **R\$ 77.845,68 (setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)** – Novo Valor Global: **R\$ 621.460,72 (seiscentos e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e dois centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **14/05/2021** – Fundamentação Legal: **Inciso I do Art. 58, Inciso I alínea “b” § 1º do art. 65, §Ú do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **José Tarcísio Martins Miranda (CONTRATANTE); Fernando Soares Farias (CONTRATADA).**

Publicado por:
Juscilê Pereira da Silva
Código Identificador:7CAA6F55

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Acréscimo/Supressão Quantitativa** – Resultado após Adequação: **Supressão** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.10.08.01** – Processo Originário: **CONCORRÊNCIA Nº 2021.06.01.01/CP/PMC** – Contratante: **Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural** – Contratada: **CONSTRUTORA COMAR LTDA CNPJ nº 09.274.224/0001-77** – Finalidade: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE CROATÁ-CE** – Valor da Alteração: **R\$ 84.657,59 (oitenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)** – Novo Valor Global: **R\$ 1.987.624,78 (um milhão novecentos e oitenta e sete mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **18/11/2021** – Fundamentação Legal: **Inciso I do Art. 58, Inciso I alínea “b” § 1º do art. 65, §Ú do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **José Tarcísio Martins Miranda (CONTRATANTE); Fernando Soares Farias (CONTRATADA).**

Publicado por:
Juscilê Pereira da Silva
Código Identificador:24C106DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Acréscimo/Supressão Quantitativa** – Resultado após Adequação: **Supressão** – Espécie: **5ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2019.04.05.002** – Processo Originário: **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019** – Contratante: **Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural** – Contratada: **HMV CONSTRUÇÕES EIRELI - ME CNPJ nº 26.397.308/0001-06** – Finalidade: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONCLUSÃO DO MERCADO PÚBLICO LOCALIZADO NO DISTRITO DE BETÂNIA DO MUNICÍPIO DE CROATÁ-CE** – Valor da Alteração: **R\$ 1.127,75 (Um Mil Cento e Vinte e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos)** – Novo Valor Global: **R\$ 306.841,12 (trezentos e Seis Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Doze Centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **13/04/2021** – Fundamentação Legal: **Inciso I do Art. 58, Inciso I**

alínea “b” § 1º do art. 65, §Ú do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: José Tarcísio Martins Miranda (CONTRATANTE); Humberto Júnior Moreira de Vasconcelos (CONTRATADA).

Publicado por:
Juscilê Pereira da Silva
Código Identificador:9D34A8BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Acréscimo – Resultado após Adequação: Acréscimo – Espécie: 7ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 2019.04.05.002 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural – Contratada: HMV CONSTRUÇÕES EIRELI - ME CNPJ nº 26.397.308/0001-06 – Finalidade: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONCLUSÃO DO MERCADO PÚBLICO LOCALIZADO NO DISTRITO DE BETÂNIA DO MUNICÍPIO DE CROATÁ-CE – Valor da Alteração: R\$ 64.436,71 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos) – Novo Valor Global: R\$ 371.278,17 (trezentos e setenta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 15/04/2021 – Fundamentação Legal: Inciso I do Art. 58, Inciso I alínea “b” § 1º do art. 65, §Ú do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: José Tarcísio Martins Miranda (CONTRATANTE); Humberto Júnior Moreira de Vasconcelos (CONTRATADA).

Publicado por:
Juscilê Pereira da Silva
Código Identificador:9E569A80

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Acréscimo – Resultado após Adequação: Acréscimo – Espécie: 9ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 2019.04.05.002 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural – Contratada: HMV CONSTRUÇÕES EIRELI - ME CNPJ nº 26.397.308/0001-06 – Finalidade: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONCLUSÃO DO MERCADO PÚBLICO LOCALIZADO NO DISTRITO DE BETÂNIA DO MUNICÍPIO DE CROATÁ-CE – Valor da Alteração: R\$ 35.767,60 (trinta e cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) – Novo Valor Global: R\$ 407.045,77 (quatrocentos e sete mil quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 26/11/2021 – Fundamentação Legal: Inciso I do Art. 58, Inciso I alínea “b” § 1º do art. 65, §Ú do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: José Tarcísio Martins Miranda (CONTRATANTE); Humberto Júnior Moreira de Vasconcelos (CONTRATADA).

Publicado por:
Juscilê Pereira da Silva
Código Identificador:307B7442

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Resultado após Adequação: Acréscimo – Espécie: 3ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 2020.08.10.001 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇO Nº 014/2020 – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural – Contratada: W J FREITAS – ME CNPJ nº 20.786.264/0001-20 – Finalidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NO TRECHO 03 DA VIA QUE DA ACESSO AO MIRANTE E RUA S.D.O DE ACESSO AO DISTRITO DA BARRA DO SOTERO NO MUNICÍPIO DE CROATÁ-CE – Valor da Alteração: R\$ 9.556,81 (nove mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos) – Novo Valor Global: R\$ 709.646,18 (setecentos e nove mil seiscentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 22/07/2021 – Fundamentação Legal: Inciso I do Art. 58, Inciso I alínea “b” § 1º do art. 65, §Ú do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: José Tarcísio Martins Miranda (CONTRATANTE); Wallace Jorge Freitas (CONTRATADA).

Publicado por:
Juscilê Pereira da Silva
Código Identificador:EF952273

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Acréscimo Quantitativo – Espécie: 6ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 2020.12.02.001 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇO Nº 021/2020 – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural – Contratada: M R M BARROS - ME CNPJ nº 17.527.978/0001-09 – Finalidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO DISTRITO DE SANTA TEREZA NO MUNICÍPIO DE CROATÁ-CE – Valor do Acréscimo: R\$ 24.967,93 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos) – Novo Valor Global: R\$ 143.959,30 (cento e quarenta e três mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 22/10/2021 – Fundamentação Legal: Inciso I do art. 58, inciso I alínea “b” § 1º do art. 65, §Ú do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Maria das Chagas de Sousa Martins (CONTRATANTE); Max Rennan Miranda Barros (CONTRATADA).

Publicado por:
Juscilê Pereira da Silva
Código Identificador:0160D4BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

O Sr. Rogério Holanda da Silva;

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC para projeto aquisição de equipamentos apícolas - Pecuária, no distrito de Sítio São Francisco no município de Croatá - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:A25889EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

O Sr. Antonio Arnaldo Borges do Nascimento;

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC para projeto de irrigação - sem uso de agrotóxicos - Maracujá irrigado, distrito de Sítio Uruçu no município de Croatá - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:29CE551F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO**

O Sr.ª Maria das Graças Bezerra;

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC para projeto de reforma de cerca - Bovinocultura, no distrito de Sítio Volta do Rio no município de Croatá - CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:858C320B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Saúde** – Regente: **Pregoeiro e Equipe de Apoio** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2021.12.03.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos das diversas secretarias do município de Croatá/CE** – Local de Acesso ao Edital: **Rua Manoel Braga, 573, Bairro Caroba – CEP: 62.390-000 – Croatá – CE;**

<https://bll.org.br>; <https://www.croata.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 14H00M às 17H00M** – Local de Realização da Licitação: <https://bll.org.br> – Data de Abertura: **20/12/2021** – Horário: **14H00M** –

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA.

Pregoeiro

Publicado por:
Juscîê Pereira da Silva
Código Identificador:4A887ED9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Acréscimo/Supressão Quantitativa** – Resultado após Adequação: **Acréscimo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.04.08.01** – Processo Originário: **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.29.01/TP/PMC** – Contratante: **Secretaria de Saúde** – Contratada: **DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** CNPJ nº **14.218.683/0001-62** – Finalidade: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE DOS DISTRITOS DE SANTA TEREZA E BARRA DO SOTERO NO MUNICÍPIO DE CROATÁ** – Valor da Alteração: **R\$ 43.159,67 (quarenta e três mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos)** – Novo Valor Global: **R\$ 158.431,38 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **24/05/2021** – Fundamentação Legal: **Inciso I do Art. 58, Inciso I alínea “b” § 1º do art. 65, §Ú do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Sandra Alves do Nascimento (CONTRATANTE); Danilo Escócio de Souza (CONTRATADA).**

Publicado por:
Juscîê Pereira da Silva
Código Identificador:88EBC646

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ –
EXTRATO DE CONTRATO**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-006/2021-DIVERSAS.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, BEM COMO OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DA PREFEITURA DESTES MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTES EDITAL.**Valor Global:** R\$ 3.180,00 (-TRÊS MIL CENTO E OITENTA REAIS-).**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO Nº:05.121.221.205.2.008.0000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.**ELEMENTO DE DESPESA:**3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.**EMPRESA:** A. DE P. MEDEIROS E SILVA-ME, com sede à Rua: Padre Tertuliano, 32 Centro - CEP: 59.910-000, Doutor Severiano/RN, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.551.568/0001-29.**DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2021.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** CHARLENE ALVES PAIVA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.**ASSINA PELA CONTRATADA:** AURICELIA DE PAULA MEDEIROS E SILVA - A. DE P. MEDEIROS E SILVA-ME.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:F3EA0289

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ –
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº 2021.04.14/001 – GABINETE; 2021.04.14/002 – SESA; 2021.04.14/003 – SEDESE; 2021.04.14/004 – SEDUC; 2021.04.14/005 – SEINFRA.ORIGEM: Pregão Presencial Nº PP - 003/2021-DIVERSAS.**CONTRATANTES:** GABINETE DA PREFEITA; SECRETARIA DA SAÚDE; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.**CONTRATADA:** BATISTA E OLIVEIRA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA (POSTO SÃO MATEUS), CNPJ SOB O Nº. 31.007.394/0001-33.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.**DOS ITENS E DOS VALORES REAJUSTADOS:ITEM 01 (LOTE I) – GASOLINA ADITIVADA** – a empresa conseguiu comprovar através das notas fiscais apresentadas, com data de emissão em 22/10/2021-25/1/2021, as informações anexas a este termo, o percentual solicitado pela empresa de reajuste foi da monta de **6,91 % (seis virgula noventa e um por cento)**, em cima do valor contrato que fora de **R\$ 6,50, perfazendo o valor reajustado de R\$ 6,89 (-SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS-).****DA VIGÊNCIA:** a partir de 03 de dezembro de 2021.**DADOS DAS CONTRATANTES:** ANTÔNIO DOMINGOS ALVES (CHEFE DE GABINETE) CPF Nº 021.402.583-71; JACINTA PESSOA GOMES (SECRETARIA DA SAÚDE) CPF Nº 010.596.193-00; MARIA LEIDIANA PESSOA FRANÇA (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E

ECONÔMICO) CPF Nº 875.811.243-04; CHARLENE ALVES PAIVA (SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO), CPF Nº 842.922.613-34; BRUNA RODRIGUES DE LIMA (SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO), CPF nº 604.689.893-58. **DADOS DO CONTRATADO:** BATISTA E OLIVEIRA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA (POSTO SÃO MATEUS), estabelecida à AV. ARISTIDES AUGUSTO FREIRE, 234, CENTRO, ERERÉ - CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.007.394/0001-33, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ JAILTON DE OLIVEIRA BATISTA, portador do CPF Nº 260.794.703-06.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:57B28219

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE
ERERÉ – AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PE-004/2021- DIVERSAS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, **PARA OS POSTOS LOCAIS**, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS QUE INTERESSADOS QUE NO DIA **20 DE DEZEMBRO DE 2021 ÀS 09:00 HRS**, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS INTERESSADAS.

A COMISSÃO

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:8D69B9BE

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Presencial nº 2021.11.19.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de produção e realização do Natal 2021 no Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) **PROVETA EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 16.492.239/0001-66, classificada no Lote 01, com proposta no valor de **R\$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais)**, conforme mapa comparativo acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Lily Sammy Feitosa de Moraes – Ordenadora de Despesas do Fundo Geral. **Data da Homologação:** 06 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:95C6B484

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2021.10.19.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de construção do Parque de Exposições no Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Contrato de Repasse nº 896526/2019/MTUR/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa **S. L. DE**

ALENCAR ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 22.102.225/0001-91, localizada na Rua Carlos Alberto Mendonça Bezerra, nº 1.060, Parque União Área B, São José, Juazeiro do Norte/CE, cujo valor total foi de **R\$ 1.820.423,33 (hum milhão oitocentos e vinte mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e três centavos)**, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Lily Sammy Feitosa de Moraes – Ordenadora de Despesas do Fundo Geral. **Data da Homologação:** 06 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:E47AE1FA

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE
AO CONTRATO Nº 1105.09/2020-SMS – 02º ADITIVO
CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 1105.09/2020-SMS – 02º ADITIVO CONTRATUAL - referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1003.01/2020-PMF. PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; **OBJETO:** Contratações de serviço para recarga de cartuchos junto as diversas secretarias municipais de Fortim/CE; **CONTRATADO:** Augusto C. dos Santos – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.570.393/0001-22; **PERCENTUAL:** 25% (Vinte e cinco por cento); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93;

Ordenadora de Despesas:
MARIA ALDIZIA RODRIGUES DE ARAÚJO -
Secretária de Saúde.

Fortim/CE, 06 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:1DD783BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
3011.01/2021/PE/SRP.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE FORTIM - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3011.01/2021/PE/SRP. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.295.311/0001-89. **EMPRESA DETENTORA:** VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA - ME, CNPJ Nº 11.277.781/0001-82, **Vencedora dos Lotes:** LOTE 01 - R\$ 957.452,00 (Novecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais); LOTE 02 - R\$ 1.647.907,00 (Hum milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e sete reais); LOTE 03 - R\$ 28.954,00 (Vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais); LOTE 04 - R\$ 2.755.948,00 (Dois milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais); **PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE RP:** 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE RP. **PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3011.01/2021 – PMF/PE/SRP. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA AUTOMOTIVA POR HORA TRABALHADA, CONFORME QUADRO DE SERVIÇOS ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, NO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **SIGNATÁRIA:** Maria Aldizia Rodrigues de Araújo – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Victor Daniel Costa Pereira – REPRESENT. LEGAL DA EMPRESA VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA - ME.

PREFEITURA DE FORTIM, 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:C81B61B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE
AO CONTRATO Nº 2302.05/2021 - SMS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 2302.05/2021 - SMS – 01º ADITIVO CONTRATUAL - referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1901.01/2021/PE/SMS/SRP. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES, PERMANENTES, INSTRUMENTAIS E ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM /CE; **CONTRATADO:**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71;**PERCENTUAL:** 25% (Vinte e cinco por cento); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93; **ORDENADORA DE DESPESAS:** Maria Aldizia Rodrigues de Araújo - Secretária de Saúde. Fortim/CE, 06 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:689C3905

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA**

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT
EXTRATO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.12.06.01 – ORIGEM: PROCESSO CARONA Nº 005/2021. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. **CONTRATADO:** F C CUNHA RUFINO – EPP. **OBJETO:** CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E FESTIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 157.725,00 (cento e cinquenta e sete mil e setecentos e vinte e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.13.122.0007.2.038 - 3.3.90.39.00. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2021.

EUDES ALMEIDA LIMA -
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:35963599

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – O Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação e Desporto de Frecheirinha/CE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o processo licitatório nº 2021.10.08.002, sob a modalidade Tomada de Preços nº PMF-201001-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor de J C DE AGUIAR

ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES com valor total de R\$ R\$ 97.902,06 (noventa e sete mil, novecentos e dois reais e seis centavos).

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:76468BF3

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.12.01.02 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-261021/PE01.**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA(O):** MC CONSERVE LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE INSUMO 027.1 DA SEINFRA/CE (COM DESONERAÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0501.15.122.0007.2.019. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01 dezembro de 2021.

EUDES ALMEIDA LIMA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:D38D4502

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2211.03/2017 – ADITIVO Nº 13 AO CONTRATO Nº 2211.03/2017-01 – OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE DE BARREIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** ABSOLUT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrito sob o CNPJ nº 22.220.295/0001-44, representada pelo Sr. Bruno Aguiar Nogueira. **DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias a partir da data da assinatura, com vigência até o dia 17 de abril de 2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se no Parágrafo 1, Inciso II do Caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato Originário nº 2211.03/2017.01. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Rua Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200.

EUDES ALMEIDA LIMA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:C4E2425F

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2211.03/2017 – ADITIVO Nº 13 AO CONTRATO Nº 2211.03/2017-02 – OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE DE BARRIL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** ABSOLUT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrito sob o CNPJ nº 22.220.295/0001-44, representada pelo Sr. Bruno Aguiar Nogueira. **DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias a partir da data da assinatura, com vigência até o dia 17 de abril de 2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se no Parágrafo 1, Inciso II do Caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato Originário nº 2211.03/2017.02. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Rua Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200.

EUDES ALMEIDA LIMA

Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:5589CB97

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2211.03/2017 – ADITIVO Nº 13 AO CONTRATO Nº 2211.03/2017-03 – **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE DE PENANDUBA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** ABSOLUT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrito sob o CNPJ nº 22.220.295/0001-44, representada pelo Sr. Bruno Aguiar Nogueira. **DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias a partir da data da assinatura, com vigência até o dia 17 de abril de 2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se no Parágrafo 1, Inciso II do Caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato Originário nº 2211.03/2017.03. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Rua Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200.

EUDES ALMEIDA LIMA

Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:12E712FF

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.12.01.01 – **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-261021/PE01. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA(O):** MC CONSERVE LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE INSUMO 027.1 DA SEINFRA/CE (COM DESONERAÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1102.10.301.0181.2.089. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01 dezembro de 2021.

ANA CÉLIA OLIVEIRA SILVA

Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:452FA8FC

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, AQUICULTURA, PESCA
E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 003/SAAMAP/2021**

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal Nº 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1º, § 5º, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **Elcinei Oliveira Barreto**, RG: 2002031018454; CPF: 024.186.683-98, Secretário de Agricultura, Aquicultura, Meio Ambiente e Pesca desta Secretaria no Município de Groaíras, 01 (UMA) diária no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no dia 08 de Dezembro de 2021, para tratar de interesses do município para participar do I Simpósio Nutec em Tecnologias Ambientais, auditório Telmo Bessa Rua Rômulo Proença, s/n – Campus do Pici – Fortaleza, evento em parceria do Governo do Estado do Ceará através da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, com Banco do Nordeste, Cagece e Universidade Federal do Ceará, Conforme o convite anexo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA DE GROAÍRAS/CE, em 06 de Dezembro de 2021.

ELCINEI OLIVEIRA BARRETO

Secretário de Agricultura, Aquicultura, Meio Ambiente e Pesca

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:16C8971A

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 077/SMS/2021**

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal Nº 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1º, § 5º, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **ISRAEL LOPES MATOS**, RG 96031084413, CPF: 715.047.023-87, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE no dia 07 de dezembro de 2021, para transportar os pacientes Wilker Gabriel Rodrigues Melo para Hospital Instituto Caviver e Maria Madalena Trajano ao Hospital da Polícia, no município de Fortaleza- CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 06 de dezembro de 2021.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS

Secretária de Saúde

Publicado por:

Márcio Maciel de Oliveira

Código Identificador:460C0F21

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A CPL, localizada na Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará, comunica aos interessados o resultado do julgamento de habilitação da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº17/2021-TP-SESA, cujo objeto é a REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA LOCALIDADE DE LIMOEIRO DOS POMPEUS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE, sendo **HABILITADOS** os licitantes: JC AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES; VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME; SANTA TEREZINHA E SERVIÇOS EIRELI; SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI-ME e HABITE ENGENHARIA EIRELI. Estando todos os Licitantes habilitados, ficam a partir desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Maiores informações 88-3652-2150.

Guaraciaba do Norte - CE, 06 de dezembro de 2021.

FRANCISCO FALB LIRA LOPES–

Presidente da CPL

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:AC80EA41

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº070/2021

Ratifica no âmbito do Município de Guaraciaba do Norte, os Decretos Estaduais Nº 34.418, de 27 de Novembro de 2021, Nº 34.399, de 13 de Novembro de 2021, Nº 34.324, de 30 de Outubro de 2021, Nº 34.298, de 16 de Outubro de 2021, Nº 34.279, de 02 de Outubro de 2021, Nº 34.254, de 18 de Setembro de 2021, Nº 34.222, de 04 de Setembro de 2021, Nº 34.199, de 21 de Agosto de 2021, Nº 34.196, de 07 de Agosto de 2021, Nº 34.173, de 24 de Julho de 2021, Nº 34.149, de 10 de Julho de 2021, Nº 34.128, de 26 de Junho de 2021, Nº 34.107, de 19 de Junho de 2021, Nº 34.103, de 12 de Junho de 2021, Nº 34.094, de 05 de Junho de 2021, Nº 34.089, de 29 de Maio de 2021, Nº 34.083, de 22 de Maio de 2021, Nº 34.067, de 15 de Maio de 2021, Nº 34.061, de 08 de Maio de 2021, Nº 34.058, de 01 de Maio de 2021, Nº

34.043, de 24 de Abril de 2021, Nº 34.037, de 17 de Abril de 2021, Nº 34.031, de 10 e 11 de Abril de 2021, Nº 34.021 de 04 de Abril de 2021, Nº 34.005, de 27 de Março de 2021, Nº 33.992, de 20 de Março de 2021, Nº 33.980, de 12 de Março de 2021 e Nº 33.965, de 04 de Março de 2021, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo Nº 543, de 03 de Abril de 2020, prorrogado em fevereiro deste ano, e no Decreto Nº 33.510, de 16 de Março de 2020, os quais, respectivamente, reconhecem e decretam, no Estado do Ceará, estado de calamidade pública e situação de emergência em saúde decorrentes da Covid – 19;

CONSIDERANDO a seriedade e o comprometimento com que o Município vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia, sempre primando pela adoção de medidas baseadas nas recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde;

CONSIDERANDO o resultado de reunião do comitê estratégico encarregado da definição das medidas de isolamento social no Município, o qual vem a ser constituído por técnicos especialistas, autoridades do governo e, na condição de observadores, por chefes e representantes dos Poderes constituídos;

CONSIDERANDO o cenário de estabilidade que vem apontando os especialistas em relação aos dados epidemiológicos e assistenciais relativos à Covid-19 no Município, embora a pandemia ainda inspire cuidados e prudência por parte de todos;

CONSIDERANDO que, diante dos dados apurados e do avanço do processo de vacinação, há segurança para se prosseguir no processo responsável de liberação gradual de atividades econômicas e comportamentais no Município, resguardando sempre todas as cautelas para evitar o descontrole da doença;

CONSIDERANDO que, durante o isolamento social, a Secretaria Municipal de Saúde se manterá em alerta e atenta no acompanhamento dos dados da Covid-19 em todo o Ceará, buscando sempre orientar e conferir a segurança técnica necessária às decisões a serem adotadas no enfrentamento à pandemia;

CONSIDERANDO que a adoção de medidas de isolamento social consegue atenuar a proliferação e disseminação mais rápida da contaminação pelo Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o aumento do número de casos positivos de COVID-19 em nosso município, sendo que, temos no momento pacientes internados em estado grave, com risco de morte;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito do Município de Guaraciaba do Norte/CE, as disposições dos Decretos Estaduais Nº 34.418, de 27 de Novembro de 2021, Nº 34.399, de 13 de Novembro de 2021, Nº 34.324, de 30 de Outubro de 2021, Nº 34.298, de 18 de Outubro de 2021, Nº 34.279, de 02 de Outubro de 2021, Nº 34.254, de 18 de Setembro de 2021, Nº 34.222, 04 de Setembro de 2021, Nº 34.199, de 21 de Agosto de 2021, Nº 34.196, de 07 de Agosto de 2021, Nº 34.173, de 24 de Julho de 2021, Nº 34.149, de 10 de Julho de 2021, Nº 34.128, de 26 de Junho de 2021, Nº 34.107, de 19 de Junho de 2021, Nº 34.103, de 12 de Junho de 2021, Nº 34.094, de 05 de Junho de 2021, Nº 34.089, de 29 de Maio de 2021, Nº 34.083, de 22 de Maio de 2021, Nº 34.067, de 15 de Maio de 2021, Nº 34.061, de 08 de Maio de 2021, Nº 34.058, de 01 de Maio de 2021, Nº 34.043, de 24 de Abril de 2021, Nº 34.037, de 17 de Abril de 2021, Nº 34.031, de 10 e 11 de Abril de 2021, Nº 34.021, de 04 de Abril de 2021, Nº 34.005, de 27 de Março de 2021, Nº 33.992, de 20 de Março de 2021, Nº 33.980, de 12 de Março de 2021 e Nº 33.965, de 04 de Março de 2021, cujas cópias são partes integrantes deste Decreto.

§ 1º - A vigência desse Decreto será das 00:00hrs do dia 06/12/2021 até o dia 13/12/2021, o isolamento social no Município de Guaraciaba do Norte/CE reger-se-á segundo os termos do Decreto Estadual Nº 34.418, de 27 de Novembro de 2021, como medida de enfrentamento da Covid-19, observadas as especificidades previstas neste Decreto.

§ 2º - No período de isolamento social, continuará sendo observado o seguinte:

I - manutenção do dever especial de confinamento, na forma dos arts. 6º, do Decreto Nº 33.965, de 04 de Março de 2021;

II - vedação à entrada e permanência em hospitais, públicos ou particulares, de pessoas estranhas à operação da respectiva unidade, à exceção de pacientes, seus acompanhantes e profissionais que trabalhem no local;

III - proibição de aglomerações em espaços públicos ou privados, ressalvado o disposto neste Decreto;

IV - autorização para a realização por meio virtual, inclusive para registro de votos, das assembleias ordinárias e extraordinárias de condomínios residenciais ou não residenciais, verticais ou horizontais, observado o disposto nos §§ 7º e 8º, do Decreto Estadual Nº 33.815, de 14 de Novembro de 2020;

V - dever geral de proteção individual consistente no uso de máscara de proteção, observado o disposto no art. 12, do Decreto Nº 33.965, de 04 de Março de 2021;

VI - proibição do uso na forma do § 3º, deste artigo, dos espaços comuns e equipamentos de lazer em condomínios, de uso misto (moradia e lazer) e/ou preponderantemente de temporada ou veraneio, inclusive aqueles condomínios certificados e/ou qualificados como “resorts”.

§ 2º Na fiscalização das medidas de controle estabelecidas neste artigo, as autoridades competentes adotarão, nos termos deste Decreto e Decreto Estadual Nº 34.418, de 27 de Novembro de 2021, as providências necessárias para fazer cessar eventual infração, devendo, prioritariamente, primar por condutas que busquem a conscientização quanto à importância das medidas de isolamento e distanciamento social, bem como da permanência domiciliar.

§ 3º As áreas e equipamentos de lazer previstas no inciso VI, do “caput”, deste artigo, poderão ser utilizadas desde que observado o seguinte pelos respectivos condomínios, salvo especificidades deste Decreto Municipal:

I - vedação a quaisquer aglomerações nos ambientes;

II - definição de regras internas para o uso seguro dos espaços;

III - proibição do uso das piscinas e áreas adjacentes;

IV - comunicação prévia às autoridades municipal e estadual da saúde da capacidade máxima de suas piscinas e áreas adjacentes, conforme definido pelo corpo de bombeiros na aprovação do condomínio, bem como dos protocolos aplicáveis, especificando como se dará a fiscalização quanto ao cumprimento da capacidade e das medidas de controle estabelecidas;

V - separação, para fins de controle, das áreas de piscina das áreas de restaurante, evitando ocupação concomitante dos dois espaços.

Art. 2º É proibido o uso de espaços públicos e privados abertos, inclusive “arenhinas”, para a prática de atividade física e esportiva individual ou coletiva.

Art. 3º A liberação de atividades econômicas e comportamentais no Município ocorrerá sempre de forma técnica e responsável, observados os critérios de avaliação das autoridades da saúde.

§ 1º O desempenho de quaisquer atividades liberadas deverá guardar absoluta conformidade com as medidas sanitárias previstas nos correspondentes protocolos gerais e setoriais, devidamente homologados e divulgados na Página Oficial da prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE.

§ 2º As atividades e serviços que estavam liberadas antes da publicação deste Decreto assim permanecerão em sua vigência, sob suas condições, salvo especificidades deste Decreto Municipal.

§ 3º As atividades autorizadas serão fiscalizadas rigorosamente pelos órgãos públicos competentes quanto ao atendimento das medidas sanitárias estabelecidas para funcionamento do setor, ficando a liberação de novas atividades condicionada à avaliação favorável dos dados epidemiológicos e assistenciais relativos à Covid-19.

§ 4º Verificada tendência de crescimento dos indicadores da pandemia após a publicação deste Decreto, as autoridades da saúde avaliarão o cenário, admitido, a qualquer tempo, se necessário, o restabelecimento das medidas restritivas originariamente previstas.

Art. 4º Permanecem liberadas, nos mesmos termos e condições, as atividades presenciais de ensino já anteriormente autorizadas, sem limite de capacidade de alunos por sala.

§ 1º O cumprimento do distanciamento mínimo em sala de aula poderá ser dispensado para aqueles estabelecimentos que exijam o passaporte sanitário, nos termos deste Decreto, como condição de acesso ao local por professores, colaboradores e alunos com idade igual ou superior a 12 (doze) anos.

§ 2º Continuam autorizadas as instituições de ensino a proceder à transição da modalidade do ensino híbrido para o ensino presencial integral, inclusive para a realização de avaliações a serem aplicadas no horário normal definido para as aulas, assegurada, contudo, para todos os efeitos, a permanência no regime híbrido ou virtual aos alunos que, por razões médicas comprovadas mediante a apresentação de atestado ou relatório, não possam retornar integral ou parcialmente ao regime presencial.

§ 3º As atividades a que se refere este artigo deverão ser desenvolvidas preferencialmente em ambientes abertos, favoráveis à reciclagem do ar, além do que deverão respeitar o distanciamento, os limites de ocupação e as demais medidas sanitárias previstas em protocolo geral e setorial, observado o disposto no § 1º, deste artigo.

Art. 5º No município, as atividades econômicas e religiosas, de segunda a domingo, funcionarão em observância ao seguinte:

I - o comércio de rua e serviços, inclusive escritórios em geral, funcionarão de 8h às 22h, observada a limitação de 80% (oitenta por cento) da capacidade de atendimento simultâneo de clientes, com a ressalva para o disposto no § 4º, deste artigo, e observado o disposto no § 9º do art. 10, do Decreto Estadual Nº 34.418, de 27 de Novembro de 2021, salvo especificidades deste Decreto Municipal;

II - restaurantes, inclusive aqueles situados em hotéis, poderão funcionar de 8h às 01h, devendo ser observada a exigência do passaporte sanitário como condição de acesso ao ambiente, nos termos do art. 10, do Decreto Estadual Nº 34.399, de 13 de Novembro de 2021, salvo especificidades deste Decreto Municipal;

III - a cadeia da construção civil iniciará as atividades a partir das 7h.

§ 1º Sem prejuízo do disposto no inciso III, do caput, não se sujeitam a restrição de horário de funcionamento:

a) serviços públicos essenciais;

b) farmácias;

c) supermercados, padarias e congêneres, permitido o atendimento presencial de clientes para o café da manhã a partir das 6h;

d) indústria;

e) postos de combustíveis;

f) hospitais e demais unidades de saúde e clínicas odontológicas e veterinárias para atendimento de emergência;

g) laboratórios de análises clínicas;

h) segurança privada;

i) imprensa, meios de comunicação e telecomunicação em geral;

j) oficinas em geral e borracharias situadas na Linha Verde de Logística e Distribuição do Estado, conforme definido no Decreto Estadual Nº 33.532, de 30 de Março de 2020 (rodovias federais e estaduais);

l) funerárias.

§ 2º As instituições religiosas poderão realizar celebrações presenciais, com capacidade adequada que possibilite a observância do distanciamento social e das demais regras estabelecidas em protocolos sanitários.

§ 3º O funcionamento dos escritórios de advocacia observará o disposto neste artigo.

§ 4º Poderão as academias funcionar de segunda a domingo, a partir das 5:30h às 22:30h, desde que:

I - o funcionamento se dê por horário marcado;

II - seja respeitado o limite de 60% (sessenta por cento) da capacidade de atendimento presencial simultâneo de clientes, observado o disposto no § 9º do art. 10, do Decreto Estadual Nº 34.418, de 27 de Novembro de 2021;

III - observados todos os protocolos de biossegurança.

§ 5º Sem prejuízo do disposto no inciso XI do art. 6º, do Decreto Estadual Nº 34.418, de 27 de Novembro de 2021, os estabelecimentos que operam como “buffet” e assemelhados poderão funcionar como restaurante, obedecidas as regras sanitárias estabelecidas para o setor para alimentação fora do lar, inclusive a exigência do passaporte sanitário, nos termos deste Decreto.

§ 6º As autoescolas poderão ministrar aulas práticas de direção veicular no horário a partir das 6h, de segunda a domingo, desde que mediante prévio agendamento e atendimento dos protocolos sanitários, observado, quanto ao funcionamento dos estabelecimentos para atendimento, o horário de 8h às 22h.

§ 7º Em qualquer horário e período de restrição ao funcionamento, poderão os estabelecimentos funcionar desde que exclusivamente por serviço de entrega, inclusive por aplicativo.

§ 8º As atividades liberadas, nos termos deste Decreto, deverão se adequar às medidas sanitárias estabelecidas em protocolo geral e setorial, ficando permanentemente submetidas ao monitoramento da Secretária Municipal de Saúde, mediante acompanhamento dos dados epidemiológicos e assistenciais da pandemia no Município.

Art. 6º Sem prejuízo do já disposto no Decreto Estadual Nº 34.418, de 27 de Novembro de 2021, estão liberado(a)s, no Município, salvo especificidades deste decreto Municipal:

I – a proibição de eventos envolvendo as demais atividades esportivas profissionais e amadores, em equipamentos, abertos ou fechados;

II - a realização de exposições e feiras de negócios, seguidos os mesmos protocolos e capacidade eventos sociais;

III – a realização de assembleia geral de condomínios de forma presencial, observadas as regras de protocolo previstas para eventos corporativos;

IV - Proibida a utilização de salões de festas em condomínios para qualquer evento festivo;

V - Proibido a realização de eventos esportivos profissionais e amador de futebol;

VI – proibição de eventos culturais em equipamentos públicos e privados, observadas as mesmas regras estabelecidas para eventos sociais, inclusive quanto à exigência do passaporte sanitário;

VII – proibição de operação de piscinas e parques aquáticos, sem prejuízo da observância às demais medidas sanitárias estabelecidas em protocolo;

VIII - o funcionamento de feiras livres, obedecidos o distanciamento mínimo, inclusive entre os box de venda, a capacidade máxima de 50% (cinquenta por cento), além das medidas sanitárias previstas em protocolos, observado o disposto no § 9º do art. 10, do Decreto Estadual Nº 34.418, de 27 de Novembro de 2021;

IX – proibição das áreas de lazer e das piscinas de clubes;

X - operação de parques de diversão, com uso obrigatório de máscaras de proteção pelos usuários, devendo ser obedecida a capacidade máxima de 80% (oitenta por cento), bem como as demais medidas estabelecidas em protocolos sanitários;

XI - proibição, em buffets, restaurantes e hotéis, de eventos sociais;

XII - o funcionamento de circos, teatros e bibliotecas, observadas as regras estabelecidas em protocolo sanitário, bem como a limitação de capacidade de 80% (oitenta por cento), sem prejuízo da aplicação do disposto no § 9º do art. 10, do Decreto Estadual Nº 34.418, de 27 de Novembro de 2021, e especificidades deste Decreto;

XIII – proibição de eventos corporativos;

XIV - proibição do funcionamento de parques aquáticos associados a empreendimentos hoteleiros;

XV – proibição do funcionamento de espaços em clubes para a prática de esporte ou atividades físicas individuais e coletivas;

XVI – funcionamento de saunas, desde que condicionado o acesso à apresentação de passaporte sanitário, nos termos deste Decreto, observados as regras previstas em protocolo.

Art. 7º Durante o isolamento social, poderão ser realizados concursos e seleção públicas destinadas ao preenchimento de cargos ou funções no serviço público, cabendo aos responsáveis pela organização a obediência a todas as medidas e cautelas sanitárias estabelecidas contra a disseminação da Covid-19, buscando garantir a saúde de candidatos e demais pessoas envolvidas no procedimento.

Art. 8º Os treinos, as provas e os jogos de competições esportivas, individuais ou coletivas, sejam profissionais ou amadores, estão proibidos;

Art. 9º Os eventos culturais, sociais e corporativos, no Município, no período de final de ano, terão a capacidade de atendimento ampliada de forma gradual e em fases, observado o quadro e o faseamento perspectivo constante do Anexo Único, do Decreto Estadual Nº 34.418, de 27 de Novembro de 2021, salvo especificidades deste Decreto Municipal.

§ 1º Ficam proibidas, em todo o Município, as festas de final de ano e de réveillon, públicas ou privadas, que não observem o limite de capacidade de público previsto no Anexo Único, do Decreto Estadual Nº 34.418, de 27 de Novembro de 2021.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no caput, os responsáveis pelos eventos deverão guardar obediência às regras previstas em protocolo sanitário, promovendo o controle de acesso, com a exigência de passaporte sanitário, e respeitando o quantitativo máximo de pessoas de acordo com a capacidade do ambiente.

§ 3º A autoridade da saúde do Município acompanhará e avaliará o cenário epidemiológico e assistencial em cada fase, para só daí, verificando a possibilidade, autorizar, de forma segura, a continuidade do processo de ampliação da capacidade dos eventos, na forma do Anexo Único, deste Decreto e Decreto Estadual Nº 34.418, de 27 de Novembro de 2021.

§ 4º O acesso a eventos sociais por pessoas com idade igual ou superior a 12 (doze) anos dependerá da apresentação de passaporte sanitário, nos termos deste Decreto e Decreto Estadual Nº 34.418, de 27 de Novembro de 2021.

§ 5º Os locais onde são realizados os eventos poderão contar com pista de dança e consumo em pé, dispensado o distanciamento social, desde que seja em espaço reservado e acessível apenas por maiores de 12 (doze) anos, com passaporte sanitário, observado o uso obrigatório de máscara.

§ 6º Nos eventos com público participante formado exclusivamente por maiores de 12 (doze) anos, com passaporte sanitário, estão autorizados, em qualquer espaço, a dança e o consumo em pé, dispensadas as normas de distanciamento social e observado o uso obrigatório de máscara.

Art. 10. O ingresso de pessoas em eventos de qualquer natureza e porte, restaurantes, bares, condiciona-se à apresentação de passaporte sanitário, nos termos deste artigo.

§ 1º Constitui passaporte sanitário o comprovante, digital ou em meio físico, que ateste que seu portador completou o esquema vacinal contra a Covid- 19, para a sua faixa etária, inclusive com a exigência da aplicação da terceira dose do imunizante, por seu público elegível, segundo informação divulgada pela autoridade sanitária aos estabelecimentos especificando de quem já se pode cobrar a terceira dose ou dose de reforço.

§ 2º Para fins deste artigo, constituirá o passaporte sanitário tanto o comprovante físico de vacinação quanto o comprovante de vacinação digital emitido no sítio da Secretaria da Saúde do Estado, pelo aplicativo Ceará App, do Governo do Estado, pelo Conecte Sus, do Ministério da Saúde, ou por outra plataforma digital para esse fim, conforme previsto no Decreto Estadual Nº 34.418, de 27 de Novembro de 2021.

§ 3º Os estabelecimentos cujo acesso condiciona-se à apresentação de passaporte sanitário estão dispensados de observar o distanciamento social e as restrições de horário de funcionamento, salvo especificidades neste decreto municipal;

§ 4º A exigibilidade do passaporte sanitário não dispensa o cumprimento pelos estabelecimentos das outras medidas exigidas em protocolo sanitário, notadamente o uso obrigatório de máscaras.

§ 5º O disposto neste artigo abrange os restaurantes em hotéis, neste último caso apenas quanto àqueles situados em ambientes fechados, ficando excluídos da restrição os estabelecimentos cujos serviços sejam prestados em praça de alimentação sem espaço físico privativo.

§ 6º Os estabelecimentos obrigados a cobrar o passaporte sanitário deverão estender a exigência a seus trabalhadores e colaboradores.

§ 7º O passaporte sanitário não será exigido como condição de acesso aos estabelecimentos por menores de 12 (doze) anos ou por aqueles que, por razões médicas reconhecidas em atestado médico, não puderem se vacinar.

§ 8º Os estabelecimentos, na checagem do passaporte sanitário, deverão confirmar a identidade do seu portador, exigindo-lhe, para tanto, a apresentação de documento de identificação com foto.

§ 9º Ressalvados os eventos, inclusive esportivos, academias, teatros, circos e demais estabelecimentos que, nos termos deste Decreto e Decreto Nº 34.418, de 27 de Novembro de 2021, tenham restrição na capacidade de atendimento poderão ampliá-la até a sua totalidade, desde que exijam o passaporte sanitário para ingresso no local pelo público, seus trabalhadores e colaboradores.

§ 10. Os estabelecimentos que optarem pela totalidade da capacidade, mediante exigência do passaporte sanitário, nos termos do §9º, deste

artigo, deverão comunicar a opção aos órgãos de fiscalização da saúde.

Art. 11. As atividades econômicas autorizadas observarão as seguintes medidas de controle à disseminação da Covid -19, sem prejuízo de outras definidas em protocolos sanitários:

I – restaurantes, inclusive em hotéis:

a) exigência do passaporte sanitário;

b) estímulo para que os estabelecimentos, inclusive restaurantes, busquem se certificar com o Selo Lazer Seguro, emitido pela Sesa.

II – hotéis, pousadas e afins:

a) limitação, para o setor de hotelaria e pousadas, do uso dos apartamentos e quartos ao máximo de 03 (três) adultos ou 02 (dois) adultos com 03 (três) crianças.

b) obtenção, para funcionamento, do Selo Lazer Seguro emitido pela Sesa, sendo permitida, nessas condições, a ocupação integral dos leitos, desde que observados os protocolos sanitários;

c) obediência às regras previstas no inciso I, deste artigo, pelos restaurantes em hotéis, pousadas e afins;

d) aplicação aos “flats” das mesmas regras a serem observadas pelos hotéis, conforme previsão das alíneas “a” a “c”, deste inciso.

III – comércio de rua: realização do controle eletrônico nas entradas principais informando, através de painéis, a quantidade máxima permitida e a quantidade de pessoas naquele momento no local.

Art. 12. Sem prejuízo de outras medidas já previstas em legislação própria, o descumprimento das regras deste Decreto e Decreto Estadual Nº 34.418, de 27 de Novembro de 2021, sujeitará o responsável às sanções civil, administrativa e criminal cabíveis.

§ 1º Constatado o cometimento de infração sanitária, o estabelecimento não será multado nem interditado em suas atividades caso o seu responsável providencie a imediata solução do problema na presença dos agentes de fiscalização.

§ 2º Somente se não sanada a infração na forma do § 1º, deste artigo, será o estabelecimento interditado por 7 (sete) dias, prazo a ser dobrado sucessivamente em caso de reincidências.

§ 3º Além das medidas previstas neste artigo, bem como da multa prevista no § 4º, do art. 12, do Decreto Estadual Nº 33.955, de 26 de Fevereiro de 2021, outras providências poderão ser adotadas pelas autoridades competentes para resguardar o cumprimento deste Decreto e Decreto Nº 34.418, de 27 de Novembro de 2021, no intuito de prevenir ou fazer cessar infrações, sendo aplicáveis, caso necessárias, as sanções de apreensão, interdição e/ou suspensão de atividade.

Art. 13. A Secretaria Municipal de Saúde, de forma concorrente com os demais órgãos estaduais e municipais competentes, se encarregará da fiscalização do cumprimento do disposto neste Decreto e Decreto Estadual Nº 34.418, de 27 de Novembro de 2021, competindo-lhe também o monitoramento dos dados epidemiológicos, para fins de avaliação e permanente acompanhamento das medidas estabelecidas para abertura responsável das atividades econômicas e comportamentais.

Art. 14. Os protocolos sanitários com as medidas a serem observadas pelas atividades liberadas para evitar a proliferação da Covid-19, observadas as disposições deste Decreto e Decreto Estadual Nº 34.418, de 27 de Novembro de 2021, constarão na página oficial da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte.

Art. 15. Permanecem vigentes a recomendação e o procedimento previstos, respectivamente, nos arts. 2º e 3º, do Decreto Estadual Nº 34.196, de 07 de agosto de 2021, salvo especificidades deste Decreto Municipal.

Art. 16. Os transportes coletivos como topic, micro-ônibus, vans, ônibus e demais gêneros que compõem a rota coletiva ficarão obrigados a apenas transportar 80% (oitenta por cento) da capacidade máxima de cada referido veículo/transporte, sendo obrigatória a utilização de máscara e álcool em gel 70% (setenta por cento) na entrada do veículo que trafega em território municipal.

Art. 17. Sem prejuízo das demais ações determinadas pelos Decretos Estaduais já mencionados, o Município de Guaraciaba do Norte/CE, pelo período de vigência deste decreto, os atendimentos presenciais de correspondentes bancários devem obedecer as medidas sanitárias rigorosamente, sendo obrigatório utilização de máscara e álcool em gel 70%(setenta por cento) na entrada.

I - Excetuam-se, para efeitos do caput deste artigo, os atendimentos virtuais de clientes por funcionários das agências, podendo os funcionários realizar o atendimento dentro das dependências das

agências, e os atendimentos presenciais e imprescindíveis a pessoas físicas ou jurídicas, por agendamento, aferidos pelos gerentes das agências, com razoabilidade, seguindo os protocolos sanitários, sendo vedada a aglomeração.

II – As agências bancárias deverão seguir com o plano de contingência apresentado para realização dos atendimentos e evitar qualquer forma de aglomerações, sob pena de fechamento.

Art. 18. intensificação das medidas sanitárias em todos os estabelecimentos públicos e/ou privados, que devem obedecer as medidas sanitárias rigorosamente, distanciamento social, sendo obrigatório utilização de máscara e álcool em gel ou líquido 70% (setenta por cento).

Art. 19. Fica determinado que todos os estabelecimentos que estejam liberados o funcionamento, de acordo com este Decreto, deverão solicitar a comprovação de vacinação através do cartão de vacinação contra o novo covid-19, assim como a apresentação das 02 (duas) doses ou 03 (três) doses a depender da faixa etária ou recomendação médica para cada caso.

Art. 20. Remeta-se cópia deste decreto para os Poderes Judiciário e Legislativo desta comarca, para o Ministério Público, para a Polícia Civil e Polícia Militar, para o devido conhecimento e tomada das eventuais medidas pertinentes.

§ 1º No tocante a Polícia Militar, que seja requisitado o apoio necessário para o fiel cumprimento deste Decreto.

§ 2º Encaminhe-se também cópia deste Decreto para os meios de comunicação, para ampla divulgação.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor nesta data com vigência imediata, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, em 06 de dezembro de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:D075B183

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
ATO ADMINISTRATIVO

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

ATO ADMINISTRATIVO 035/2021 FIN/ADM/PLAN

Dispõe sobre ADEQUAÇÃO AO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS.

O **SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE IBARETAMA-CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente;

CONSIDERANDO o pedido feito através de requerimento ao setor de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a apresentação de Diploma legal de conclusão de Licenciatura em Pedagogia.

CONSIDERANDO que o Plano de Cargos e carreiras prevê a mudança de nível e/ou readaptação do servidor em virtude de formação na área de atuação;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **ANTONIA LIDIONEIDE SOARES** mudança de Nível de **REGENTE AUXILIAR II** para **PROFESSOR PEB I**.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, publique-se e cumpra-se.

Ibaretama-Ce, 03 de DEZEMBRO de 2021

FRANCISCO KARPEGEANNE ALEXANDRE VIEIRASecretário de Finanças, Administração e Planejamento
Portaria 005/2021**Publicado por:**
Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:B2F0A14D**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**
ATO ADMINISTRATIVO**SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
GABINETE DO SECRETÁRIO**ATO ADMINISTRATIVO 036/2021 FIN/ADM/PLAN**

Dispõe sobre LICENÇA MÉDICA de servidor efetivo.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE IBARETAMA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente;
CONSIDERANDO a apresentação de atestado devidamente assinado por médico registrado.**CONSIDERANDO** que o atestado concedeu 60 dias de licença para tratamento de saúde.**CONSIDERANDO** que o município de Ibaretama faz os descontos para o Instituto Nacional de Seguridade Social para cobrir eventuais licenças de seus servidores;**RESOLVE:****Art. 1º CONCEDER** a servidora **FRANCISCA SAMPAIO DE BRITO MELO** os **proventos de 15 dias** em referência a data do atestado médico para assegurar tempo de a servidora acionar o INSS sem prejuízo de sua remuneração;**Art. 2º** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, publique-se e cumpra-se.**Ibaretama-Ce, 03 de DEZEMBRO de 2021****FRANCISCO KARPEGEANNE ALEXANDRE VIEIRA**Secretário de Finanças, Administração e Planejamento
Portaria 005/2021**Publicado por:**
Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:18301C28**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**
ATO ADMINISTRATIVO**SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
GABINETE DO SECRETÁRIO**ATO ADMINISTRATIVO 037/2021 FIN/ADM/PLAN**

Dispõe sobre mudança de LOTAÇÃO a pedido da Secretária de Saúde.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE IBARETAMA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente;**CONSIDERANDO** o pedido feito através do Ofício 126/2021 que pediu a sessão da Servidora;**CONSIDERANDO** que a administração publica pode readequar/lotar/transferir para o bom andamento do serviço público.**CONSIDERANDO** que a servidora atende aos requisitos de efetividade e capacitação para exercício da função designada;**RESOLVE:****Art. 1º LOTAR** a servidora **ANTONIA FERREIRA DA SILVA** na **SECRETARIA DE SAÚDE**, setor **HOSPITAL MUNICIPAL**;**Art. 2º** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, publique-se e cumpra-se.**Ibaretama-Ce, 03 de DEZEMBRO de 2021****FRANCISCO KARPEGEANNE ALEXANDRE VIEIRA**Secretário de Finanças, Administração e Planejamento
Portaria 005/2021**Publicado por:**
Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:78B4B002**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**
ATO ADMINISTRATIVO**SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
GABINETE DO SECRETÁRIO**ATO ADMINISTRATIVO 038/2021 FIN/ADM/PLAN**

Dispõe sobre ADEQUAÇÃO AO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE IBARETAMA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente;**CONSIDERANDO** o pedido feito através de requerimento ao setor de Recursos Humanos.**CONSIDERANDO** a apresentação de Diploma legal de conclusão de Pós-Graduação em Educação Física Escolar;**CONSIDERANDO** que o Plano de Cargos e carreiras prevê Gratificação ao servidor em virtude de formação na área de atuação;**RESOLVE:****Art. 1º CONCEDER** ao servidor **JOSÉ LIDELCIOMAR DE SOUSA VIEIRA** a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A PROFISSÃO (10%)** previsto no PCCR da Educação.**Art. 2º** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, publique-se e cumpra-se.**Ibaretama-Ce, 03 de DEZEMBRO de 2021****FRANCISCO KARPEGEANNE ALEXANDRE VIEIRA**Secretário de Finanças, Administração e Planejamento
Portaria 005/2021**Publicado por:**
Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:34469C65**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**
ATO ADMINISTRATIVO**SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
GABINETE DO SECRETÁRIO**ATO ADMINISTRATIVO 039/2021 FIN/ADM/PLAN**

Dispõe sobre ADEQUAÇÃO AO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE IBARETAMA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente;**CONSIDERANDO** o pedido feito através de requerimento ao setor de Recursos Humanos.**CONSIDERANDO** a apresentação de Diploma legal de conclusão de Pós-Graduação em Educação de Jovens e Adultos;**CONSIDERANDO** que o Plano de Cargos e carreiras prevê Gratificação ao servidor em virtude de formação na área de atuação;**RESOLVE:****Art. 1º CONCEDER** ao servidor **CAMILA OLIVEIRA FREITAS NOBRE** a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A PROFISSÃO (10%)** previsto no PCCR da Educação.**Art. 2º** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, publique-se e cumpra-se.

Ibaretama-Ce, 03 de DEZEMBRO de 2021

FRANCISCO KARPEGEANNE ALEXANDRE VIEIRA

Secretário de Finanças, Administração e Planejamento
Portaria 005/2021

Publicado por:

Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:0F5F7FB4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
ATO ADMINISTRATIVO**

**SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

ATO ADMINISTRATIVO 040/2021 FIN/ADM/PLAN

Dispõe sobre ADEQUAÇÃO AO PLANO DE
CARGOS E CARREIRAS.

O **SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO DE IBARETAMA-CE**, no uso de suas
atribuições legais conferidas pela legislação pertinente;

CONSIDERANDO o pedido feito através de requerimento ao setor
de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a apresentação de Diploma legal de conclusão de
Pós-Graduação em Psicopedagogia Clínica, Institucional e
Hospitalar;

CONSIDERANDO que o Plano de Cargos e carreiras prevê
Gratificação ao servidor em virtude de formação na área de atuação;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **IVONI FERREIRA LIMA** a
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A PROFISSÃO (10%)
previsto no PCCR da Educação.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, publique-
se e cumpra-se.

Ibaretama-Ce, 03 de DEZEMBRO de 2021

FRANCISCO KARPEGEANNE ALEXANDRE VIEIRA

Secretário de Finanças, Administração e Planejamento
Portaria 005/2021

Publicado por:

Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:599D8D2B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
ATO ADMINISTRATIVO**

**SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

ATO ADMINISTRATIVO 041/2021 FIN/ADM/PLAN

Dispõe sobre ADEQUAÇÃO AO PLANO DE
CARGOS E CARREIRAS.

O **SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO DE IBARETAMA-CE**, no uso de suas
atribuições legais conferidas pela legislação pertinente;

CONSIDERANDO o pedido feito através de requerimento ao setor
de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a apresentação de Diploma legal de conclusão de
Pós-Graduação em Psicopedagogia Clínica, Institucional e Hospitalar;

CONSIDERANDO que o Plano de Cargos e carreiras prevê
Gratificação ao servidor em virtude de formação na área de atuação;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **ANTONIA ANIQUELDE DE
OLIVEIRA** a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A
PROFISSÃO (10%)** previsto no PCCR da Educação.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, publique-
se e cumpra-se.

Ibaretama-Ce, 03 de DEZEMBRO de 2021

FRANCISCO KARPEGEANNE ALEXANDRE VIEIRA

Secretário de Finanças, Administração e Planejamento
Portaria 005/2021

Publicado por:

Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:ECC95A66

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 093/2021**

Decreto Nº 093/2021

Estabelece o quadro de pessoal temporário em
conformidade com a disposição do art. 3º da Lei nº
717/2019, de 09 de dezembro de 2019.

**O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, Marcos
Antônio da Silva Lima**, em pleno exercício do cargo e, em
conformidade com o art. 66, II, da Lei Orgânica de Ibiapina.

Considerando a necessidade de formação de quadro de pessoal
temporário para atender o excepcional interesse público com a
previsão inscrita no art. 37, inciso IX, da CRFB/1988;

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos
Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios
obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade,
publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado
para atender a necessidade temporária de excepcional interesse
público;[1]

Considerando a Lei Municipal nº 717/2019, de 09 de dezembro de
2019, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para
atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos
termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988;

Considerando o art. 3º e seus incisos da lei municipal já referenciada
no qual constam o procedimento de indicação da demanda atinente à
formação do quadro de pessoal temporário para o atendimento da
necessidade de excepcional interesse público:

Art. 3º O quadro de pessoal temporário será estabelecido por Decreto
do Poder Executivo junto a cada órgão municipal, a critério do
Prefeito Municipal, a partir do que julgar procedente e necessário
mediante apreciação das demandas encaminhadas pelas Secretarias
Municipais ou órgão equivalente, apresentando as justificativas e
razões contundentes oferecendo à expressa **“fundamentação da
motivação e finalidade do excepcional interesse público”**, acerca
das necessidades dos serviços públicos, no qual, apresentará para
apreciação, constando por Programas e Projetos, suas ações,
atividades e serviços, seja de caráter social, administrativo,
operacional e/ou de execução, com respectivo quadro de funções,
especificando:

I - O número de vagas, a carga horária necessária de jornada integral,
detalhamento das atribuições das funções, a unidade e local da
prestação do serviço, e a proposta do vencimento-base;

II - As exigências e requisitos mínimos de qualificação profissional
e/ou grau de escolaridade;

III - Estimativa dos custos da contratação, fonte e disponibilidade dos recursos financeiros necessários.[2]

Considerando que as unidades administrativas (Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde), mediante a documentação acostada (**Ofício nº 247/2021**, **Ofício nº 338/2021** e **Ofício nº 567/2021**), respectivamente, nos quais constam as exigências preconizadas no art. 3º da lei municipal nº 717/2019.

Considerando que as respectivas unidades administrativas informam sobre as carências e necessidades inscritas nas demandas carreadas na documentação anexada.

RESOLVE

Art. 1º Fica definido o quadro de pessoal temporário, conforme as justificativas apresentadas pelas unidades administrativas (**Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde**), em consonância com o anexo único deste decreto.

Parágrafo único. O cumprimento do que preconiza o art. 3º e seus incisos da Lei Municipal nº 717/2019, encontra-se no anexo único deste decreto.

Art. 2º Ato do Chefe do Poder Executivo Municipal instituirá comissão de acompanhamento e avaliação de processo seletivo simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo único. A composição da comissão prevista no *caput* deste artigo será formada por 03 (três) servidores estáveis pertencentes ao quadro funcional da prefeitura de Ibiapina.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibiapina-CE, em 1º de dezembro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

ANEXOS

[1]http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaoocompilado.htm

[2] Lei Municipal nº 717/2019. Prefeitura de Ibiapina.

Publicado por:

José Isaac Alves Ferreira

Código Identificador:9DB6B37E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 344/2021

Portaria Nº 344/2021

Institui a comissão de acompanhamento de processo seletivo simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público para os cargos previstos no decreto nº 092/2021.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, Marcos Antônio da Silva Lima, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com as disposições da Lei Orgânica de Ibiapina.

Considerando que as previsões inscritas no Decreto Municipal nº 092/2021, que estabelece o quadro de pessoal temporário em conformidade com a disposição do art. 3º da Lei nº 717/2019, de 09 de dezembro de 2019.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o art. 37, inciso IX da Constituição da República

Federativa do Brasil de 1988, consubstanciada pelas demandas apresentadas pelas unidades administrativas da prefeitura de Ibiapina (Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde)[1];

Considerando a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços nas áreas da Assistência Social, Saúde e Educação.

Considerando as disposições constantes da Lei Municipal nº 470/2010, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos de Ibiapina.

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída Comissão de Avaliação para a realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito das unidades administrativas da prefeitura de Ibiapina (Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde), da Prefeitura de Ibiapina, para seleção de pessoal para a admissão em cargo público, de natureza excepcional, e que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Nome	Cargo	Local de trabalho
Irlanda pontes de Oliveira	Enfermeira-auditora	Secretaria Municipal de Saúde
Cristiane Aparecida Lima	Assistente Social e Técnica de Gestão	Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
Averlândia de Sousa Rodrigues	Professora – Educação Básica	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º O Processo Seletivo Simplificado será acompanhado por esta Comissão a quem competirá verificar o cumprimento de todos os atos inerentes a sua realização, através de empresa contratada para esta finalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibiapina-CE, em 03 de dezembro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

[1] Demandas constantes na documentação: **Ofício nº 247/2021**, **Ofício nº 338/2021** e **Ofício nº 567/2021**.

Publicado por:

José Isaac Alves Ferreira

Código Identificador:7CDE1E36

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ AVISO DE LICITAÇÃO - TP 006/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Icapuí torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Tomada de Preços nº 006/2021 referente à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Apoio Administrativo com Acompanhamento e Orientação nos Processos de Aquisição de Bens Comuns e Serviços junto a Câmara Municipal de Icapuí/CE, com abertura dos envelopes na data de 22/12/2021 às 08hs30min. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Icapuí, sito a Rua Joca Galdino, 125, Centro, Icapuí - CE, no horário de 07hs30min às 13hs30min.

Icapuí - CE, 06 de dezembro de 2021.

GILVANDA DE FREITAS BRAGA QUEIROZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:E1664D0A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 13.06/2021 - TP

ESTADO DO CEARÁ - PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO– A Prefeitura Municipal de Icó, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, autuada sob o nº **13.06/2021-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO, LOCALIZADO NA VILA TRÊS BODEGAS – DISTRITO DE SÃO VICENTE ICÓ CE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E CRONOGRAMAS EM ANEXO, tipo menor preço por lote, com data de abertura marcada para o dia 22 de dezembro de 2021, às 08:30 horas, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisca Alves Morais S/N, Gerência 1º Andar, Icó/CE.**

Icó/CE, 06 de dezembro de 2021.

MICHELLE ROQUE GUEDES
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:A4E3DFFB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Fundação de Saúde Pública. Chamamento Público. Credenciamento nº 2021.12.03.01-PMI/FUSPI. Objeto: Serviços de confecção de facoemulsificação com implante de lente intra-ocular dobrável (catarata) e tratamento cirúrgico de pterígio, destinados ao atendimento de pacientes da rede municipal de saúde, a serem pagos de acordo com valores da Tabela do Sistema Único de Saúde – SUS. **Do Prazo:** De 06 de Dezembro de 2021 até 20 de Dezembro de 2021 às 13:30 hrs. **Local:** Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu-Ce. **Edital:** Disponível no site licitacoes.tce.ce.gov.br e setor de licitações para consulta. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br. Em 03 de Dezembro de 2021.

GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:83E24732

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 2021.11.09.01-PMI-DIVERSAS. A Comissão Permanente de Licitação torna público que no dia 09 de dezembro de 2021, a partir das 08:30hs, estará realizando sessão para dar continuidade ao processo acima numerado. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/n, Esplanada II.

Iguatu/CE, 06 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO SUDERLÂNGIO LOPES DE MENDONÇA
Presidente em exercício da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:66CAEE07

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021-CMPD IGUATU-CE

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Iguatu-CE, com sede nesta cidade, através de seus Conselheiros devidamente representados pelo seu Presidente em exercício o senhor Francielio da Silva Chagas, no uso de suas atribuições conferida pela adequação da Lei Nº 1.192 de 23 de abril de 2008.

Convoca através do presente Edital de Convocação, as entidades e organizações abaixo descritas a participarem do Fórum para escolha das representações da Sociedade Civil que irão compor o Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Iguatu-CE para Biênio 2021-2023.

A Sociedade Civil organizada poderá ser representada no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Iguatu-CE – C.M.P.D, compreendendo:

1. Representantes da Pessoa com Deficiência;
2. Representante de entidades sem fins lucrativos que atuem na defesa dos direitos da Pessoa com Deficiência;
3. Representante de núcleos de pesquisa de entidades de ensino;
4. Representante de entidades sem fins lucrativos que atuem na área de direitos humanos.

O Fórum acontecerá no dia 09 de dezembro de 2021, com o credenciamento a partir das 08h de forma remota, através da plataforma Google Meet.

FRANCIELIO DA SILVA CHAGAS
Presidente do CMPD
Biênio 2019/2021
Iguatu/CE

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:49543312

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Acréscimo de Valor) firmado com a empresa: **3T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua João Lourenço Colares, nº 50, Bastiana, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 29.247.685/0001-57, neste ato, representado pela senhora Rafaela Martins de Souza, Sócia Administradora, como a seguir discrimina:

Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 2020.12.10.02-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, parecer técnico emitido pela Secretaria de Infraestrutura deste município e justificativas apontadas. **Contrato:** 2021.02.26.01. **Objeto:** Serviços de manutenção predial, sob demanda, a serem executados nas dependências dos imóveis pertencentes e ocupados pela secretaria de saúde deste município, com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários, estando incluído os Serviços de Pintura, Pedreiro, Eletricista, Bombeiro Hidráulico, Marcenaria, Carpintaria, Impermeabilização, Conserto em Forros, Manutenção em Molas e Ferragens de Portas, dentre outros que constem nas tabelas unificadas da Seinfra – tabela de planos de serviços e tabela de preços de insumos, que se encontram disponíveis nos sites www.seinfra.ce.gov.br e www.der.ce.gov.br. **Valor Acrescido:** R\$ 1.198.500,00 (um milhão cento e noventa e oito mil e quinhentos reais), referente à acréscimo de 50% do valor contratado.

Data de Assinatura: 08 de Novembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 0601-10.122.0004.1.010 (Melhoria da Estrutura Física da Secretaria de Saúde); 0601-10.301.0005.1.011 (Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde) e 0601.10.302.0008.1.012 (Construção, Reforma e Ampliação Equipamentos das Unidades Especializadas). **Elementos de Despesa:** 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações). **Signatário:** Fernando Wilson Fernandes Silva (Secretário Municipal). Em 08 de Novembro de 2021, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:6F1A59DF

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 531/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei N.º 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto N.º 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor LUIZ AIRTON GUEDES DE FREITAS inscrito no CPF N.º: 006.313.818-21 e RG N.º: 343660222, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Equipamentos Culturais – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 15 DE MARÇO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8E199524

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 532/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei N.º 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto N.º 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor ANTONIO YURI TEIXEIRA DE MENDONÇA inscrito no CPF N.º: 607.594.753-18 e RG N.º: 2004029147429, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Infraestrutura – código CNA-2, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 15 DE MARÇO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5B88BA67

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 533/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei N.º 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto N.º 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor FRANCISCO GREIUTONYLES GOUVEIA NASCIMENTO inscrito no CPF N.º: 017.531.733-02 e RG N.º: 2001029104458, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – código CNI-3, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEDET.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 15 DE MARÇO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3E94B996

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 534/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei N.º 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto N.º 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor FRANCISCO NILCIVAN DE OLIVEIRA inscrito no CPF N.º: 043.472.273-10 e RG N.º: 2007029130415, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Apoio aos Mercados Públicos – código CNP-1, com lotação na Secretaria de Serviços Públicos e Conservação – SESPON.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 15 DE MARÇO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:08E033F0

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 535/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 51, inciso IX do art. 61 e art. 75 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a GRATIFICAÇÃO POR REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 20% (vinte por cento), a servidora ANTONIA SILVANA QUEIROGA FERNANDES, inscrita no CPF N.º: 369.435.333-04, e RG N.º: 99029182521, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula: 0044430, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato passam retroagem a data de 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, AOS 15 DE MARÇO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7F6271F0

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 536/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 51, inciso IX do art. 61 e art. 75 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a GRATIFICAÇÃO POR REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 100% (cem por cento), a servidora THAIS BARROS RICARTE, inscrita no CPF N.º: 015.852.493-43, e RG N.º: 2001029089629, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula: 0036746, com lotação na Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana – SETRAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato passam retroagem a data de 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, AOS 15 DE MARÇO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D4ECF573

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 537/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 51, inciso IX do art. 61 e art. 75 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a GRATIFICAÇÃO POR REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 50% (cinquenta por cento), ao servidor VANDEILTON SUCUPIRA FRANCELINO, inscrito no CPF N.º: 321.294.323-87, e RG N.º: 2003029074849, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Agrônomo, matrícula: 0054700, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SEDA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato passam retroagem a data de 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, AOS 15 DE MARÇO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:67E5694B

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 538/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar N.º: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora ANA VLADIA COSTA BEZERRA, inscrita no CPF N.º: 222.827.343-00, e RG N.º: 38698082, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Equipamentos Culturais – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 15 DE MARÇO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0AA1C010

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 539/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar N.º: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor LUIS AUGUSTO CORREIA LIMA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF N.º: 961.530.323-20 e RG N.º:96002678319, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Articulações Políticas – código CNP-1, com lotação na Secretaria de Articulações Políticas e Relações Institucionais - SEAPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 15 DE MARÇO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:BB802F99

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 540/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei N.º 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto N.º 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor LUIS AUGUSTO CORREIA LIMA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF N.º: 961.530.323-20 e RG N.º: 96002678319, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento da Ouvidoria – código CNP-1, com lotação na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 15 DE MARÇO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E6893540

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 541/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei N.º 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto N.º 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor ARISTON ALVES BANDEIRA, inscrito no CPF N.º: 825.631.013-87e RG N.º: 20160077375, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Fiscalização – código CNI-1, com lotação na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 15 DE MARÇO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:43E88724

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 542/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base

na Lei N.º 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto N.º 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOAO ALLISSOM SOUSA LAVOR, inscrito no CPF N.º: 011.771.633-22 e RG N.º: 2001029132516, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Controlador e Ouvidor Geral Adjunto – código CGS-1, com lotação na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 15 DE MARÇO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:2BBE87A8

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 543/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei N.º 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto N.º 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora YASNAIA TAYNÁ ARAÚJO ALVES, inscrita no CPF N.º: 066.349.593-82 e RG N.º: 20081564389, para ocupar o cargo de Chefe de Núcleo da Brinquedoteca – código CNI-3, com lotação na Secretaria Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 15 DE MARÇO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:91CD4B57

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 544/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei N.º 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto N.º 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora IANNE BEZERRA LOPES, inscrita no CPF N.º: 042.385.273-64 e RG N.º: 2003029040529, para ocupar o cargo de Assessor Governamental do Meio Ambiente – código CGS-1, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal – SEMASPA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 15 DE MARÇO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista

Código Identificador:B505CAB6

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB**PORTARIA N.º 545/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei N.º 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto N.º 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor RAIMUNDO NEILSON DE LIMA AMORIM, inscrito no CPF N.º: 027.356.073-56 e RG N.º: 200029276706, para ocupar o cargo de Assessor Especial Diretor de Meio Ambiente – código CNA-1, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal – SEMASPA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 15 DE MARÇO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista

Código Identificador:A3B984A8

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB**PORTARIA N.º 584/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei N.º 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto N.º 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora JOAO PERREIRA LEITE inscrita no CPF N.º: 734.823.313-91 e RG N.º: 278007594, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo Cerimonial – código CNI-3, com lotação na Secretaria do Gabinete - SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 15 DE MARÇO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista

Código Identificador:64AFA21D

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB**PORTARIA N.º 612/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei N.º 2.643 de 10 de janeiro de 2019, na Lei N.º 2.658, de 13 de março de 2019 e no Decreto N.º 38, de 08 de junho de 2020.

Art. 1º - NOMEAR, AFONSO ADRIANO PARACAMPOS, inscrito no CPF N.º: 326.161.553-20, e RG N.º: 99029048221, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo da Junta de Serviço Militar – código CNI-3, com lotação na Secretaria do Gabinete - SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 15 DE MARÇO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista

Código Identificador:1C3E6D31

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB**PORTARIA N.º 617/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei N.º 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto N.º 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora LADYANNE LOPES DE SOUZA SILVA, inscrito no CPF N.º: 855.867.733-68 e RG N.º: 2002029141580, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo Administrativo I – código CNA-2, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 15 DE MARÇO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista

Código Identificador:1B0E4689

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO: 004/2020-SAAE-SRP. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS CONEXÃO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. CONTRATADA: TAF INDUSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA. VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 11.925,00 (ONZE MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS), DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 1501.17.512.0016.2.110 – (OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO). **RECURSO:** PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. **DATA DO ADITIVO:** 29/11/2021. **AMPARO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 65, PARÁGRAFO 1º DA LEI N.º 8.666/93.

Publicado por:

Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:F890D0D6

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – CNPJ Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA:** GESTTI - GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - CNPJ SOB O Nº. 14.393.106/0001-07. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-001/2021-SAAE-SRP. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS PORTÁTEIS, TABLETS, HD'S, TELEFONES SEM FIO E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 59.000,00 (CINQUENTA E NOVE MIL REAIS). **DA VIGÊNCIA:** 12 MESES, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA. **DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2021. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO ALDEMIR ALVES DE AMORIM – (SUPERINTENDENTE) / VIVIANA LUZIA SILVA OLIVEIRA – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 14/10/2021.

Publicado por:

Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:7F9A14D8

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – CNPJ Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA:** R. S. COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI - ME - CNPJ SOB O Nº. 04.788.639/0001-34. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-001/2021-SAAE-SRP. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS PORTÁTEIS, TABLETS, HD'S, TELEFONES SEM FIO E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 47.237,00 (QUARENTA E SETE MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS), **DA VIGÊNCIA:** 12 MESES, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA. **DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2021. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO ALDEMIR ALVES DE AMORIM – (SUPERINTENDENTE) / RUBENS DE SOUZA RODRIGUES – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 18/10/2021.

Publicado por:

Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:E7A65A34

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – CNPJ Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA:** GESTTI - GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ SOB O Nº. 14.393.106/0001-07. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-001/2021-SAAE-SRP. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS PORTÁTEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGUATU – CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 59.000,00 (CINQUENTA E NOVE MIL REAIS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** 1501.17.512.0016.2.111 E 4.4.90.52.00 **DA VIGÊNCIA:** ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE OUTUBRO DE 2021. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO ALDEMIR ALVES AMORIM – (SUPERINTENDENTE) / RUBENS DE SOUZA RODRIGUES – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 18/10/2021.

Publicado por:

Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:1FD2EF9E

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – CNPJ Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA:** R. S. COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI - ME - CNPJ SOB O Nº. 04.788.639/0001-34. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-001/2021-SAAE-SRP. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (TELEFONES SEM FIO E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 4.437,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** 1501.17.512.0016.2.111 E 4.4.90.52.00 **DA VIGÊNCIA:** ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE OUTUBRO DE 2021. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO ALDEMIR ALVES AMORIM – (SUPERINTENDENTE) / RUBENS DE SOUZA RODRIGUES – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 18/10/2021.

Publicado por:

Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:8F8AC592

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – CNPJ Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA LIMP. URB. EIRELI - CNPJ SOB O Nº. 40.014.017/0001-12. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA E ROÇAGEM DE ÁREAS PERTENCENTES AO SAAE DE IGUATU-CE COMO: ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA'S), ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE'S), RESERVATÓRIOS E POÇOS, COMPREENDENDO O SERVIÇO DE CAPINA MANUAL, ROÇADA MECANIZADA E DISPOSIÇÃO DO MATERIAL REMOVIDO EM LOCAL APROPRIADO, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, EPI'S, EPC'S, VEÍCULOS E INSUMOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA DE QUANTIDADE E PREÇO, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS MESES). **VALOR TOTAL:** R\$ 30.650,29 (TRINTA MIL, SEISCENTOS CINQUENTA REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO. IGUATU-CE, EM 23/11/2021.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:25971795

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – CNPJ Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA LIMP. URB. EIRELI - CNPJ SOB O Nº. 40.014.017/0001-12. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA E ROÇAGEM DE ÁREAS PERTENCENTES AO SAAE DE IGUATU-CE COMO: ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA'S), ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE'S), RESERVATÓRIOS E POÇOS, COMPREENDENDO O SERVIÇO DE CAPINA MANUAL, ROÇADA MECANIZADA E DISPOSIÇÃO DO MATERIAL REMOVIDO EM LOCAL APROPRIADO, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, EPI'S, EPC'S, VEÍCULOS E INSUMOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA DE QUANTIDADE E PREÇO, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS MESES). **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 30.650,29 (TRINTA MIL, SEISCENTOS CINQUENTA REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** 1501.17.512.0016.2.110 E 3.3.90.39.00. **DA VIGÊNCIA:** ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2021. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO ALDEMIR ALVES AMORIM - (SUPERINTENDENTE) / ANTONIO ITALO LUCIANO FARIAS - (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 23/11/2021.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:BC03E041

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO: PE-002/2021-SAAE-SRP. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE. **CONTRATADA:** DANIEL GOMES FELIPE – ME. **VALOR GLOBAL DO ADITIVO:** R\$ 52.505,64 (CINQUENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E CINCO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.17.512.0016.2.110 – (OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO). **RECURSO:** PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. **DATA DO ADITIVO:** 29/11/2021. **AMPARO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 65 PARAGRAFO 1º.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:059239C7

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADJ. HOMOLOG TP Nº 08/21/TP-INF**

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 08/21/TP-INF, adjudicado e homologado em 02-12-2021, em favor da licitante: **AOS Construções Eireli.** CNPJ: 40.001.303/0001-43, vencedora do objeto da licitação no valor de R\$ 326.021,11, da Tomada de Preços nº 08/21/TP-INF, para a execução de obra visando a pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento na rua Raimundo Newton Evaristo e Av. Aleixo Vieira, Zona Urbana de Iraporanga.

Iraporanga/Ce, 02 de dezembro de 2021.

FRANCISCA ALRILENE NUNES MOURA
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral
Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:DE56A25B

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TP - EXTRATO CONTRATO Nº 0821TPINF**

EXTRATO DO CONTRATO nº 0821TPINF101. CONTRATANTE: Município de Iraporanga - Secretaria de Infraestrutura. CNPJ 10.462.364/0001-47. **CONTRATADA:** **AOS Construções Eireli.** CNPJ: 40.001.303/0001-43. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços Nº 08/21/TP-INF. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra visando a pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento na rua Raimundo Newton Evaristo e Av. Aleixo Vieira, Zona Urbana de Iraporanga. **PREÇO:** R\$ 326.021,11. **PRAZOS:** 12 meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Prefeitura Municipal de Iraporanga. Dotação Orçamentária da Secretaria de Infraestrutura: 05.01.15.451.0285.1006 - 4.4.90.51.00. **DATA:** 03/12/2021. **Signatários:** **CONTRATANTE:** Município de Iraporanga – Francisca Alrilene Nunes Moura – Ordenadora de Despesas do Fundo Geral – Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** **AOS Construções Eireli.** Representante: Adriano de Oliveira Souza. CPF: 003.687.063-38.

Iraporanga, 03 de dezembro de 2021.

FRANCISCA ALRILENE NUNES MOURA
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral
Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:5E5F1D78

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SAF-
CD005/21**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº SAF-CD005/21, RESULTANTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA, A SABER:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0100.2.003

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.05.

ORIGEM DOS RECURSOS: OS RECURSOS SERÃO ORIUNDOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO.

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA E SISTEMA DE CONTROLE INTERNO COM ELABORAÇÃO DE LEIS, MANUAL DE PROCEDIMENTOS, REGIMENTO INTERNO E NORMATIVAS, ALEM DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E GESTORES NA ÁREA DE CONTROLADORIA INTERNA..

VALOR GLOBAL: R\$ 14.980,00 (quatorze mil, novecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses, a contar da data de emissão da ordem de serviços.

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO CARLOS FREITAS DE OLIVEIRA

ASINA PELA CONTRATADA: GLEICIANA FERREIRA MACHADO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CONTRATADA: GLEICIANA FERREIRA MACHADO
02691748340

ITAIÇABA - CE, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:F8144714

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20211764

CONTRATO Nº.....: 20211764

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2021110401-CULT

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O).....: A. A. FRAGOSO

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE ABA ESPECÍFICA DE CONTROLE DA SECRETARIA DE CULTURA NO SITE DO MUNICÍPIO, COM INFORMAÇÕES DA SECRETARIA, MAPA CULTURAL, CADASTRO DOS ARTISTAS, EVENTOS, ESPAÇOS, PROJETOS, OPORTUNIDADES ENTRE OUTRO, VISANDO ATENDER A LEI. 14.017/2020 - LEI ALDIR BLANC

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1701.131222701.2.089 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 4.000,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Novembro de 2021

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secret.Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:68FB4BD9

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL,
EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO**
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210872

CONTRATO Nº.....: 20210872

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2021-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DESENV. RURAL,MEIO AMBIENTE E APOIO COMUNITÁRI

CONTRATADA(O).....: P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CARRO PIPA E DE HORAS MÁQUINA DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE DESEN. RURAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0808.206052001.2.049 Manutenção do Sistema de Abastecimento D 'agua, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 229.000,00, Exercício 2021 Atividade 0808.206062001.2.050 Fortalecimento da Agricultura de Base Familiar - Forragicultura e Silagem, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 12.000,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Novembro de 2021

WELLINGTON JERONIMO DE OLIVEIRA
Sec.desenv. Rural, Meio Ambiente e Apoio Comunitári

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:3D75443A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210568

CONTRATO Nº.....: 20210568

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CARRO PIPA E DE HORAS MÁQUINA DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 0505.267821502.1.015 Ampliação,recuperação,recaptação e abulação de vias, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 28.000,00, Exercício 2021 Projeto 0505.154511502.1.005 Construção Reforma Ampliação de Pontes P assagem Molhada,Bueiro,Barragens e afins, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 36.000,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Novembro de 2021

JOSÉ ABILIO RODRIGUES XAVIER

Secret de Infraet. Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:BBA7055E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210569

CONTRATO Nº.....: 20210569

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2021112502-SEIN

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: DANILO DE ALMEIDA OLIVEIRA 06295422365

OBJETO.....: CONFECÇÃO DE LIXEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 16.560,00 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0505.185411503.2.019 Coleta Seletiva , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 16.560,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Novembro de 2021

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER

Sec. Mun. Infraest. Urb. e Serv. Públi

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:FCFE48C1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
TERMO DE ANULAÇÃO PROCESSO: CONCORRÊNCIA N.º
2021092201-SEIN

TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO: CONCORRÊNCIA N.º 2021092201-SEIN

Despacho de anulação de processo Licitatório em razão da necessidade de readequação no Edital. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Jaguarétama – Ceará. JOSÉ ABÍLIO RODRIGUES XAVIER, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de readequação do Edital do certame supra referido, com vistas a melhor atender ao interesse da Administração Pública,

CONSIDERANDO o parecer de nº 064/2021 da Procuradoria Geral do Município, que opina pela revogação integral do processo licitatório, com a consequente deflagração de novo procedimento, observadas as suportas irregularidades pelo Tribunal de Contas do Estado.

RESOLVE: ANULAR o processo administrativo CONCORRÊNCIA N.º 2021092201-SEIN, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE. Inicialmente ressalta-se que a anulação está fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. E ainda, com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da anulação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Proceda-se à abertura de novo processo licitatório. Publique-se.

Jaguarétama – Ceará, aos 06 de Dezembro de 2021

JOSÉ ABILIO RODRIGUES XAVIER

O Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Público

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:92F62C21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º
005/2021-SMASCE

O Ordenador de Despesas da(o), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO. , com os participantes DEBORA SALES PIMENTA, com o valor total de R\$ 1.100,00(Um Mil, Cem Reais)., vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 02 de Dezembro de 2021

PRICILA CUNHA CORDEIRO

Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:BB9B7142

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º
005/2021-SMASCE

O Município de JAGUARETAMA, através da(o) SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:
 OBJETO.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO.

FAVORECIDO/VALOR.: DEBORA SALES PIMENTA, com o valor total de R\$ 1.100,00(Um Mil, Cem Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida e ratificada pelo(a) Sr.(a) PRICILA CUNHA CORDEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

JAGUARETAMA - CE, 02 de Dezembro de 2021

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C4A3F3C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211160

CONTRATO Nº.....: 20211160

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021-SMASCE

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: DEBORA SALES PIMENTA

OBJETO.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.100,00 (um mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1010.081220801.2.057 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R\$ 1.100,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Dezembro de 2021

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:FEBA7D3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20212733

CONTRATO Nº.....: 20212733

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CARRO PIPA E DE HORAS MÁQUINA DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES MUN. EDUCAÇÃO DE JAGUARETAMA - CEARÁ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil, setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0707.123611202.2.039 Manutenção do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 56.700,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Novembro de 2021

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:093AE891

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20212734

CONTRATO Nº.....: 20212734

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 040/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORACDE PRODUTOS AGRESTEMERIDIONAL LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MOBILIÁRIO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE

VALOR TOTAL.....: R\$ 13.600,00 (treze mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 0707.123611202.1.028 Aquisição de Móveis, Utensílios e Veículos Escolar, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 10.200,00, Exercício 2021 Projeto 0707.123651203.1.031 Aquisição de Móveis, Utensílios e Veículos Escolar, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 3.400,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Novembro de 2021

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretario de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:0F4E29E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20212735

CONTRATO Nº.....: 20212735

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 040/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MAX ELETRO E MAG. EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MOBILIÁRIO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE

VALOR TOTAL.....: R\$ 47.285,05 (quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 0707.123611202.1.028 Aquisição de Móveis, Utensílios e Veículos Escolar, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 37.982,85, Exercício 2021 Projeto 0707.123651203.1.031 Aquisição de Móveis, Utensílios e Veículos Escolar, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 9.302,20

VIGÊNCIA.....: 17 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Novembro de 2021

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Secretario de Educação

Publicado por:

Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F423F870

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20212736**

CONTRATO Nº.....: 20212736

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 040/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: INFOSHOP - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFOR. EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MOBILIÁRIO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE

VALOR TOTAL.....: R\$ 26.685,00 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 0707.123611202.1.028 Aquisição de Móveis, Utensílios e Veículos Escolar, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 15.393,00, Exercício 2021 Projeto 0707.123651203.1.031 Aquisição de Móveis, Utensílios e Veículos Escolar, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 6.597,00, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 4.695,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Novembro de 2021

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Secretario de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:DEE1686C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20216123**

CONTRATO Nº.....: 20216123

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2021093001-SAUD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCRITIVO PSICOMOTOR INTERATIVO PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO NO TRATAMENTO DAS CRIANÇAS DO NUCLEO PRECOCE DE ESTIMULAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0606.103011002.2.026 Manutenção da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R\$ 4.800,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Novembro de 2021

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:FFA64B15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20216124**

CONTRATO Nº.....: 20216124

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 037/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL, FARMACOLÓGICO, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E MATERIAL P/MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS, JUNTO A SEC. MUN. DE SAÚDE DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 98.656,45 (noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0606.103021003.2.028 Manutenção do Atendimento da Atenção Especializada, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 46.950,00, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 38.470,35, Exercício 2021 Atividade 0606.103011002.2.026 Manutenção da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R\$ 2.827,20, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 5.529,65, Exercício 2021 Atividade 0606.103041004.2.030 Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,

Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R\$ 1.971,40, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R\$ 2.907,85

VIGÊNCIA.....: 11 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Novembro de 2021

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:355B78B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20216125**

CONTRATO Nº.....: 20216125

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 037/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PROMIX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL, FARMACOLÓGICO, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E MATERIAL P/MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS, JUNTO A SEC. MUN. DE SAÚDE DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 79.999,99 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0606.103021003.2.028 Manutenção do Atendimento da Atenção Especializada, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R\$ 79.999,99

VIGÊNCIA.....: 11 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Novembro de 2021

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:811F1ADF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº20216126**

CONTRATO Nº.....: 20216126

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 037/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J & G PHARMA DISTRIBUIDORA D EMEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL, FARMACOLÓGICO, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E MATERIAL P/MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS, JUNTO A SEC. MUN. DE SAÚDE DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0606.103021003.2.028 Manutenção do Atendimento da Atenção Especializada, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 296.511,80, Exercício 2021 Atividade 0606.103011002.2.026 Manutenção da Atenção Primária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 133.488,20

VIGÊNCIA.....: 11 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Novembro de 2021

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:39AE8F0E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº20216127**

CONTRATO Nº.....: 20216127

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 040/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MAX ELETRO E MAG. EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MOBILIÁRIO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.798,00 (três mil, setecentos e noventa e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0606.103011002.2.026 Manutenção da Atenção Primária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 3.798,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Novembro de 2021

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C83B586B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº20216128**

CONTRATO Nº.....: 20216128

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 040/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MOBILIÁRIO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE

VALOR TOTAL.....: R\$ 719,84 (setecentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0606.103011002.2.026 Manutenção da Atenção Primária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 719,84

VIGÊNCIA.....: 17 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Novembro de 2021

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D857837C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDIM

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão nº 2021.11.17.1. **Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante M.I.M OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME inscrito no CNPJ nº 11.546.448/0001-21 classificado no lote 01 - Equipamentos de Informática, no valor global de R\$ 1.779.700,00 (um milhão setecentos e setenta e nove mil setecentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Inês Sampaio Neves Aires - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 06 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:B6363977

LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDIM

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão nº 2021.11.17.2. **Objeto:** Aquisição de veículo tipo caminhonete, ano 2021 00 - zero km, flex, 2 portas, motor 1.4 cv destinada ao uso da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 23.459.837/0001-07 classificado no lote 01 - Veículo, no valor global de R\$ 85.333,00 (oitenta e cinco mil trezentos e trinta e três reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Antônio Alvares Coutinho Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Data da Homologação: 07 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:E4D42E5E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 113

DECRETO MUNICIPAL Nº 113, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO que a celebração da festada Imaculada Conceição, comemorada em 8 de dezembro, foi inscrita no calendário litúrgico pelo Papa Sisto IV, em 28 de fevereiro de 1477, sendo a solenidade da Imaculada Conceição de Maria uma festa de guarda em toda a Igreja Católica.

CONSIDERANDO que NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO é reconhecida como a Padroeira do nosso município, sendo o dia 08 de dezembro feriado municipal definido pela Lei Municipal nº 1448/2017;

CONSIDERANDO ainda conveniência e o interesse da Municipalidade de dar publicidade, por ato oficial, a fim de que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas municipais, aos eventos e comemorações religiosas alusivas a celebração da festada Imaculada Conceição, no âmbito do Município de Mauriti-Ceará.

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º. FERIADO MUNICIPAL o dia 08 de DEZEMBRO de 2021, no âmbito desta municipalidade, na forma da Lei Municipal nº 1448/2017.

Parágrafo Único - Os setores ou serviços considerados essenciais ao atendimento da população que continuam com seu funcionamento autorizado deverão estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento, para seu funcionamento ininterrupto, mediante ato específico do respectivo titular.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:70269FD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.11.22.10-SME

Partes: O Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa Indústria e Comércio Colchões Orthovida LTDA – EPP. OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de consumo para atender as necessidades das Unidades Educacionais, junto a Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. VALOR: (R\$ 27.332,82). PRAZO: 31/12/2021. Mauriti/CE, 22 de novembro de 2021. Signatários: Francisca Valdécia Anderson Carlos Diniz Silva.

Publicado por:
Cícera Arrelida Leite
Código Identificador:874D88ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.12.03.01- SME

Partes: O Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. OBJETO: Aquisição de dois veículos de passeio zero km, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação de Mauriti/CE. VALOR: (R\$ 149.700,00). Prazo: 31/12/2021. Mauriti/CE, 03 de dezembro de 2021. Signatários:

Francisca Valdécia Pereira de Sousa e Williams Henrique Parente de Castro.

Publicado por:
Cicera Arrelida Leite
Código Identificador:D9B14F23

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021SASS

AVISO DE EDITAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021SASS-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: Credenciamento de Pessoa Física especializada para os serviços do Programa Cadastro Único, programa criança feliz, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS São Jose e Iracema), Centro de Referência de Assistência Social Especializada (CREAS) sob o regime de credenciamento, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do município de Mombaça/CE. **CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:** a partir de 07 de dezembro de 2021, até 21 de dezembro de 2021, no horário de 08:00 às 12:00h. **LOCAL DO CREDENCIAMENTO:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça, situada à Rua Dona Anésia Castelo, Nº 01, Centro, Mombaça – Ceará. Mombaça–Ceará, 06 de dezembro de 2021. Francisco Neildo de Oliveira Veras – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça – CE, em 06 de dezembro de 2021.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:D86C1697

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
025/2021DIVE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
025/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso de Licitação – A Pregoeira da CPL deste município, torna público aviso de licitação, no site www.licitacoes-e.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS, EM DECORRÊNCIA A PANDEMIA DO COVID – 19, mediante Pregão Eletrônico, conforme especificação contida nos anexos do Edital. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das 17:00hs do dia 07/12/2021. Abertura das Propostas: 20/12/2021 às 08:30hs. O Edital estará disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br e na Sede da Prefeitura, situada à Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça - CE, no período de 08:00 às 12:00 horas, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso. Mombaça - CE, 06/12/2021. MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA – Pregoeira Oficial.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, 06 de dezembro de 2021.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:B1A6982B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
06122101AGRI

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 06122101AGRI. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS DA FROTA DE MÁQUINAS PESADAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL. UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE: 0601.20.608.00061.015. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.39. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS. VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE: JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO – Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): CARLOS JOSÉ MARTINS CAVALCANTE (Titular) da empresa CARLOS JOSÉ MARTINS CAVALCANTE – ME. MOMBAÇA - CE, 06 de dezembro de 2021.**

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:D1A78A3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
06122101SISP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 06122101SISP. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS DA FROTA DE MÁQUINAS PESADAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE: 0701.26.782.00151.034. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.39. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS. VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LEANDRO LIMA EVANGELISTA – Secretário de Infraestrutura e Segurança Pública. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): CARLOS JOSÉ MARTINS CAVALCANTE (Titular) da empresa CARLOS JOSÉ MARTINS CAVALCANTE – ME.**

MOMBAÇA - CE, 06 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:3110D8F3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS. **CONTRATADA:** MERCADINHO VITÓRIA ALIMENTOS LTDA - EPP, COM SEDE RUA CORONEL TIBÚRCIO, Nº 428. BAIRRO GIRILANDIA. MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E AFINS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DIÁRIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE VII:** R\$ 41,10. **DO VALOR DO LOTE VIII:** R\$ 96,00. **DO VALOR DO LOTE X:** R\$ 389,00. **DO VALOR GLOBAL:** 526,10 (QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** 1601 04 121 0031 2.044 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEFIN; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO MANCIO LIMA/ EDNA MARIA FREIRE DA SILVA.

MORADA NOVA - CE, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

ALINE BRITO NOBRE

Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:ACE2D0A3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º PE-015/2021-SEDUC. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO E PERMANENTE (EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS), PARA A COMPLEMENTAÇÃO DA MONTAGEM DE UMA SALA DE STUDIO E ILHA DE EDIÇÃO A SEREM ASSISTIDAS POR TÉCNICOS DAS DIVERSAS ÁREAS DE PRODUÇÃO MÍDIÁTICA, E PARA O FUNCIONAMENTO DE UMA RÁDIO WEB DE FREQUÊNCIA VIRTUAL E UMA TV WEB DE FREQUÊNCIA VIRTUAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **20.12.2021 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> “Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br..”

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:060DA531

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-016/2021-SEDUC. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) VEÍCULOS DE GRANDE PORTE (TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO) SEMINOVOS, E 02 (DOIS) VEÍCULOS OK (ZERO QUILOMETRO), A SEREM UTILIZADOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **20.12.2021 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> “Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br..”

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:C8520C7A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210544 - SAS

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2021 - SAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA E READEQUAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, DA SEDE E DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DO ARUARU, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

CONTRATADA: TRIÁDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 36.443.780/0001-91

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de execução das obras e serviços de engenharia por mais **90 (noventa) dias**, a contar do dia **14 de novembro de 2021**, encerrando-se em **11 de fevereiro de 2022**, relativos ao **CONTRATO Nº 20210544 - SAS**.

DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Ana Cristina Girão

ASSINA PELA CONTRATADA: Wanner Carlos Rabelo

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO

Presidente Da CPL / PMMN.

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira

Código Identificador:461B980D**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210544 - SAS****ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2021 - SAS**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA E READEQUAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, DA SEDE E DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DO ARUARU, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRAFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS**CONTRATADA:** TRÍADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 36.443.780/0001-91**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, c/c com os parágrafos 1º e 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**OBJETO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO AO PERCENTUAL APROXIMADO DE 21,02 % DO VALOR GLOBAL INICIAL DO CONTRATO Nº 20210544 - SAS, decorrente do acréscimo e da supressão de quantitativos de itens previstos nas planilhas de preços originais (alteração quantitativa) e do acréscimo de quantitativos de itens não previstos nas planilhas de preços originais (alteração qualitativa), relativo especificamente ao ITEM 01 – REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS SEDE, correspondendo o percentual de acréscimo ao Valor Total de R\$ 89.406,71 (Oitenta e Nove Mil Quatrocentos e Seis Reais e Setenta e Um Centavos), perfazendo o Novo Valor Global de R\$ 514.644,20 (Quinhentos e Quatorze Mil Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte Centavos),**DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2021.**ASSINA PELA CONTRATANTE (UNILATERALMENTE):** Ana Cristina Girão**ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO**

Presidente da CPL / PMMN.

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira

Código Identificador:556899B5**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA PROPOSTAS
COMERCIAIS****ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA PROPOSTAS COMERCIAIS. MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2021- SEDUC. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTARAMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DEPUTADO TEÓFILO ANDRADE GIRÃO, LOCALIZADO NO BAIRRO VARZANTES, ZONA URBANA, DESTA MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO.** A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS, O RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS, DEU-SE DA SEGUINTE FORMA: **1º LUGAR – PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI** - CNPJ Nº 27.135.164/0001-82, VALOR GLOBAL DE R\$ 938.589,68 (NOVECEVOTOS E TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS, SESENTA E OITO CENTAVOS); **2º LUGAR - CONSTRUTORA S. SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA** - CNPJ Nº 03.888.573/0001-91, VALOR GLOBAL R\$ 948.452,14; **3º LUGAR - JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA ARCTURO (ARCTURO CONSTRUÇÕES)** - CNPJ Nº 03.077.025/0001-85, VALOR GLOBAL DE R\$ 948.502,38; **4º LUGAR - REMC COSNTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI** - CNPJ Nº 25.078.864/0001-57, VALOR GLOBAL – R\$ 948.934,48; **5º LUGAR - LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ Nº 26.592.136/0001-21, VALOR GLOBAL R\$ 950.540,94; **6º LUGAR – CEDIBRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ Nº 17.247.743/0001-63, VALOR GLOBAL R\$ 952.861,05; **7º LUGAR - CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES** - CNPJ Nº 22.575.652/0001-97, VALOR GLOBAL R\$ 954.168,61. A COMISSÃO INFORMA QUE A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: www.tce.ce.gov.br, E QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA “B” DA LEI 8.666/93.**A COMISSÃO.****Publicado por:**

Paulo Henrique Nunes Nogueira

Código Identificador:0E6093B5**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 109, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021 -
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, e na forma dos arts. 2º, *caput*, 5º, “m”, e 6º do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.**DECRETA:****Art. 1º** Fica declarado de **utilidade pública**, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, o bem imóvel localizado na Rua de Fátima, s/n, bairro Nossa Senhora da Conceição, Morada Nova – Ceará, com dimensões, limitações e coordenadas Geográficas UTM: **ao NORTE**, partindo no sentido horário, do **Ponto 01** com a coordenada UTM (X=0569620.64 & Y=9436508.32) ao **Ponto 02** com a coordenada UTM (X=0569655.39 & Y=9436495.32) medindo uma distância de 37,10m (trinta e sete metros e dez centímetros) ainda ao **NORTE** do **Ponto 02** com a coordenada UTM (X=0569655.39 & Y=9436495.32) ao **Ponto 02** com a coordenada UTM (X=0569672.22 & Y=9436486.85) entre eles, limitando-se com a Rua Egidia Muniz Zacarias; **ao LESTE**, partindo do **Ponto 03** com a coordenada UTM (X=0569672.22 & Y=9436486.85) ao **Ponto 04** com a coordenada UTM (X=0569660.98 & Y=9436431.79) medindo uma distância de 56,20m (cinquenta e seis metros e vinte centímetros) entre eles, limitando-se com a Luiz Damasceno Girão; **ao SUL**, partindo do **Ponto 04** com a coordenada UTM (X=0569660.98 & Y=9436431.79) ao **Ponto 05** com a coordenada UTM (X=0569601.78 & Y=9436457.88) medindo uma distância de 64,70m (sessenta e quatro metros e setenta centímetros) entre eles, limitando-se com o terreno da Sra. Leina Mara do Santos; **ao OESTE (frente)**, partindo do **Ponto 05** com a coordenada UTM (X=0569601.78 & Y=9436457.88) ao

Ponto 01 com a coordenada UTM (X=0569620.64 & Y=9436508.32) medindo uma distância de 53,85m (cinquenta e três metros e oitenta e cinco centímetros) entre eles, limitando-se com a Rua de Fátima, perfazendo, assim, uma área total de **3.351,83m²** (três mil, trezentos e cinquenta metros quadrados e oitenta e três décimos quadrados), cujo seu perímetro mede 230,70m (duzentos e trinta metros e oitenta e setenta centímetros), conforme planta anexa ora parte integrante desse Decreto.

Art. 2º A área descrita no art. 1º, conforme Anexo Único do presente Decreto, será, com espeque no art. 5º, m, do Decreto-Lei nº 3.365/1941, destinada para promover a construção de uma “*Creche Infantil*”.

Art. 3º Para a obtenção de imissão provisória na posse do imóvel, é alegada urgência, na forma do art. 15 do Decreto-lei n.º 3.365/1941.

Art. 4º As despesas decorrentes da desapropriação objeto do presente Decreto correrão à conta do vigente Orçamento.

Art. 5º A Procuradoria Geral do Município em conjunto com as Secretarias Municipais diretamente envolvidas, tomarão as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para o cumprimento deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 30 de novembro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha

Código Identificador:54DFE2E0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0612-C/2021 – GAB.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1711-C/2021 – GAB., publicada no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO CEARÁ** em **24.11.2021 (Edição 2833)**, que trata da **COMISSÃO DE SELEÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 06 de Dezembro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:

Cyntia de Oliveira Lopes

Código Identificador:378CD4E1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0612-D/2021 – GAB.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores constantes do **ANEXO ÚNICO**, à **COMISSÃO DE SELEÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS** do Edital 01/2021 (SAS/CMDCA) para emissão de Certificado de Captação de Recursos pelas Organizações da Sociedade Civil- OSC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 06 de Dezembro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO

REPRESENTANTES CMDCA – (CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)

SERVIDOR	CARGO
Francisca de Fátima Bessa Madeira	Membro
Maria José de Oliveira	Membro
Maria Do Espírito Santo de Oliveira Rodrigues	Membro

REPRESENTANTES SAS – (SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

SERVIDOR	CARGO
Eveline lima Rabelo	Diretora da Proteção Social Especial
Gleice Kelly de Sena Rabelo	Agente Administrativo

Publicado por:

Cyntia de Oliveira Lopes

Código Identificador:79230F7E

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0083/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o art. 40, §5º da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea “b” da Lei nº 879/90, que trata da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea “c” e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

ANTONIA WILLENE DE OLINDA E SILVA, brasileira, casada, portadora do RG nº: 20073186800, inscrita no CPF sob o nº 750.887.113-87, com matrícula: 1313827, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 07 – 20h, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor R\$ 2.937,33 (Dois mil novecentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos).

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de vencimento base, anuênio e gratificação de incentivo profissional, conforme cálculos a seguir.

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	2068,54
ANUÊNIO: 22% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	455,08
INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	413,71
TOTAL	RS 2.937,33

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Dezembro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA

Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS

Presidente - IPREMN

Publicado por:

Mara Glauciene Damasceno Borges

Código Identificador:0B319D85**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-015/2021-SAAE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MORADA NOVA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS SERÁ ATÉ O DIA **21.12.2021 ÀS 08:00H E ÀS 14:00 HORAS** (HORÁRIO DE BRASÍLIA) SERÁ ABERTO A DISPUTA DE LANCES ELETRÔNICOS. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: [HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/PUBLICACCESS](https://BLLCOMPRAS.COM/HOME/PUBLICACCESS) E WWW.TCE.CE.GOV.BR. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3422-1377 DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS.

A COMISSÃO.**Publicado por:**

Francisco Eudvan Nobre

Código Identificador:05E38F68**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA****SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 06/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 06/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.****LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,****RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER a servidora **KÁTIA RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Supervisora do Programa Criança Feliz/Membro do Comitê Intersetorial da Primeira Infância do Município de Nova Olinda-CE**, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo um total de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), para participar do Seminário de Avaliação 2021 e Planejamento 2022 das ações do Programa Criança Feliz e do 4º Encontro Regional do Comitê Consultivo Intersetorial das Políticas de Desenvolvimento Infantil no Ceará com os Comitês Municipais Intersetoriais da Primeira Infância, que acontecerão nos dias 08 e 09 de dezembro de 2021 respectivamente, no Iate Plaza Hotel – Av Beira Mar, 4753 – Mucuripe, Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 06 de dezembro de 2021.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA

Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:

Erenir Gomes da Silva Oliveira

Código Identificador:69690C58**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 07/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 07/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.****LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,****RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER a servidora **ERENIR GOMES DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Assistente Social /Coordenadora do Programa Criança Feliz e Membro do Comitê Intersetorial da Primeira Infância do Município de Nova Olinda-CE**, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo um total de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), para participar do Seminário de Avaliação 2021 e Planejamento 2022 das ações do Programa Criança Feliz e do 4º Encontro Regional do Comitê Consultivo Intersetorial das Políticas de Desenvolvimento Infantil no Ceará com os Comitês Municipais Intersetoriais da Primeira Infância, que acontecerão nos dias 08 e 09 de dezembro de 2021 respectivamente, no Iate Plaza Hotel – Av Beira Mar, 4753 – Mucuripe, Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 06 de dezembro de 2021.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA

Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:

Erenir Gomes da Silva Oliveira

Código Identificador:C0F7A64E**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 08/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 08/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.****LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,****RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JOSÉ DIAS DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Motorista**, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo um total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), para realizar o deslocamento das servidoras nos dias 08 e 09 do mês corrente, que irão participar do Seminário de Avaliação 2021 e Planejamento 2022 das ações do Programa Criança Feliz e do 4º Encontro Regional do Comitê Consultivo Intersetorial das Políticas de Desenvolvimento Infantil no Ceará com os Comitês Municipais Intersetoriais da Primeira Infância, que acontecerão nos

dias 08 e 09 de dezembro de 2021 respectivamente, no Iate Plaza Hotel – Av Beira Mar, 4753 – Mucuripe, Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 06 de dezembro de 2021.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA

Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:

Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:C358F87F

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 057/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e

CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA**, inscrita no CPF: 874.020.413-87, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, duas (02) diárias no valor unitário de R\$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais), perfazendo o total de R\$ 580,00 (Quinhentos e Oitenta Reais), para participar do 4º ENCONTRO REGIONAL DO COMITÊ CONSULTIVO INTERSETORIAL DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL NO CEARÁ COM OS COMITÊS MUNICIPAIS INTERSETORIAIS DA PRIMEIRA INFÂNCIA, **nos dias 08 e 09 de dezembro de 2021**, no Iate Plaza Hotel, localizado na Avenida Beira Mar, 4753 – Mucuripe, na cidade de Fortaleza/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafaella Silva de Oliveira
Código Identificador:3D0A42B8

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
CONTROLADORIA
EXTRATO CONTRATO GM-PE002/2021.57**

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE002/2021

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA DE NOVA RUSSAS

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1501.04.122.0060.2.097

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00/33.90.30.16

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
FERNANDES ATACAREJO LTDA	R\$ 10.865,24 (DEZ MIL, OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): JEFFERSON FERNANDES BARBOSA

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: MAGNO JARDEL GOMES DE FREITAS.

NOVA RUSSAS-CE, 29 de novembro de 2021.

MAGNO JARDEL GOMES DE FREITAS

Ordenador Despesas da Sec Adm. Finanças e Controladoria

Publicado por:

Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:9122A19E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
CONTROLADORIA
EXTRATO CONTRATUAL GM-PE002/2021.58**

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE002/2021

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS DE NOVA RUSSAS

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1501.04.122.0060.2.097

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00/33.90.30.16

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
LARISSA M. C. FONSECA EIRELI	R\$ 2.553,62 (DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): LARISSA MORGANA C. FONSECA

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: MAGNO JARDEL GOMEMS DE FREITAS.

NOVA RUSSAS-CE, 29 de novembro de 2021.

MAGNO JARDEL GOMES DE FREITAS

Ordenador de Desp da Sec. Adm. Finanças e Controladoria

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:A5D295A8

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ERRATA**

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ERRATA À PUBLICAÇÃO DO NÚMERO DO PREGÃO ELETRÔNICO QUE SE ORIGINOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º SE-ARP001/21, cujo objeto da adesão é: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. O Município de Nova Russas, através da Secretaria de Educação, torna público para conhecimento dos interessados a errata à publicação da Ata de Registro de preços, de modo que em relação ao número, onde se lia: ST-TP009/2021, leia-se: ST-PE009/2021.

Nova Russas, 06 de dezembro de 2021.

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:D45E933C

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO SE-TP005/19**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS N.º SE-TP005/19:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO B, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1401.12.365.0027.1.035 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades da Educação Infantil, elemento de despesa nº 44.90.51.00 / 44.90.51.99;

PRAZO: O prazo contratual por fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, com vigência a partir de 01 de dezembro de 2021 a 30 de maio de 2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSE AMILTON GOMES MARTINS – Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Weskley Timbó Magalhães – Representante legal.

Nova Russas/CE, 30 de novembro de 2022.

JOSE AMILTON GOMES MARTINS
Secretaria de Educação

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:2945B970

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
RESULTADO DA HABILITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão Permanente de Licitação torna público que o resultado da Sessão Extraordinária de Julgamento da fase de habilitação referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º SICP006/2021, que objetiva a PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N.º 908594/2020/MDR/CAIXA. Empresas habilitadas: 01. CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ N.º: 05.502.041/0001-08); 02. CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI (CNPJ N.º 22.675.190/0001-80); 03. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME (CNPJ N.º: 00.611.868/0001-28); 06. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ N.º: 63.551.378/0001-01); 07. CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA (CNPJ N.º: 07.501.407/0001-41). Empresas inabilitadas: 04. T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ N.º 10.787.147/0001-27) e 05. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ N.º 07.615.710/0001-75). Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:30 às 12:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <<https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>> e <<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>>.

Nova Russas-CE, 06/12/2021.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:015D532F

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATOS ST-CH001/2021**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL por intermédio de sua Secretária, torna público as RESCISÕES CONTRATUAIS com os Senhores(as) IRIS GONÇALVES FRANCO – advogada, ANA PAULA CHAVES CUNHA, GREGORINA MARIA ALVES DE AZEVEDO BRNDÃO, LEANDRO CARVALHO DE LIMA, MARIA CARLA NAIANE DE SOUSA PAIVA, SHEYLA FARIAS PEDROSA, ANTONIA CAMILA SABINO SILVA HOLANDA – Cadastrador/Digitador do Bolsa Família, SIMONE DE OLIVEIRA PAIVA CARVALHO – Educador/Cuidador da Casa Lar, CARLA JOANITA LIMA FERREIRA – Nutricionista, MARCIA SANTANA GUIMARÃES, RAIMUNDA ABREU DE SOUSA BRASIL – Orientador Social do CREAS, ANA LAIS PEREIRA DE MESQUITA, CAMILA LIMA PEREIRA, CARMEM SILVA PEREIRA DA ROCHA, EBELARDO RODRIGUES DE LIMA FILHO, EMANUEL MAGALHÃES MARTINS VAZ, FRANCISCO MESQUITA VAZ NETO, HALLYSSON LEANDRO MARTINS SOUSA, JOSE ROBERTO MELO MARTINS JUNIOR – Orientador Social do CRAS, EDSON ANTONIO SILVA – Técnico Responsável pela Proteção Social Básica, HENRIQUE FRANCO RIBEIRO – Técnico Responsável pela Vigilância Sócio Assistencial, conforme prestação dos serviços acima mencionados, para atender as demandas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, do município de Nova Russas-Ce, decorrente do Chamamento Público nº ST-CH001/21. Fundamentação Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Rescisão: 30/11//2021.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária do Trabalho e Assist. Social

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:0F560FBD

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**PORTARIA Nº 083/2021/PMNR DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017; **RESOLVE**:

DETERMINAR que se pague a **Sra. ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA – Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social** – a importância de **R\$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) referente a **01 (uma) diária**, referente ao dia **06 de Dezembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE**, onde irá **participar do Seminário de Avaliação 2021 e Planejamento 2022 das ações do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz**. Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 04 122 1301 2.053 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 06 de Dezembro de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5B7F4D99

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**PORTARIA Nº 084/2021/PMNR DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Ana Maria de Paiva Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:

DETERMINAR que se pague a **Sra. FRANCISLANE RIBEIRO DE CARVALHO DA SILVA – Conselheira Tutelar** – a importância de **R\$ 40,00** (Quarenta Reais) referente a **01 (uma) diária**, referente ao dia **06 de Dezembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Mucambo – CE**, onde irá **realizar recambiamento de adolescente para ser entregue ao genitor na cidade de Mucambo - CE**. Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 08 244 0060 2.056 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 06 de Dezembro de 2021.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:464582F6

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**PORTARIA Nº 085/2021/PMNR DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Ana Maria de Paiva Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:

DETERMINAR que se pague ao **Sr. MATIAS DE SOUSA SIMEÃO – Conselheiro Tutelar** – a importância de **R\$ 40,00** (Quarenta Reais) referente a **01 (uma) diária**, referente ao dia **06 de Dezembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Mucambo – CE**, onde irá **realizar recambiamento de adolescente para ser entregue ao genitor na cidade de Mucambo - CE**. Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 08 244 0060 2.056 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 06 de Dezembro de 2021.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:76E9D265

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
JOSÉ AGACY GOMES ROMÃO

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sítio Agacy Gomes Romão, localizado no Sítio Pereiros, Distrito de Santarém, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Renner Bento de Lima
Código Identificador:D4792F5F

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
ALEXANDRE DE SOUZA ALVES

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Suinoculturarealizada no Sítio Souza Alves, localizado no Sítio Agua Fria, Distrito de Igaroi, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Renner Bento de Lima
Código Identificador:D8D1CC18

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
FABIO RAIMUNDO DA SILVA

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sítio Raimundo da Silva, localizado no Sítio Romão, Distrito de Igaroi, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA

Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Renner Bento de Lima
Código Identificador:AB60EAF4

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AMBIENTAL
FABIO RAIMUNDO DA SILVA**

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sítio Raimundo da Silva, localizado no Sítio São Romão, Distrito de Igaroi, Orós - CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA

Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Renner Bento de Lima
Código Identificador:C4D08358

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AMBIENTAL
JOSÉ ZILBERTO FERREIRA**

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sítio Zilberto Ferreira, localizado no Sítio Caro Custou, Distrito de Santarém, Orós - CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA

Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Renner Bento de Lima
Código Identificador:8A1B55F8

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AMBIENTAL
WILSON LIMA CARMO**

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sítio Pitombeira, localizado no Sítio Pitombeira S/N, Distrito de Guassussê, Orós - CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA

Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Renner Bento de Lima
Código Identificador:25CF9DE2

**LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
2021.11.16.01EDU**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE DE ORÓS/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2021.11.16.01EDU, referente ao processo dispensa de licitação nº 2021.11.16.01EDU, PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.12.361.1201.2.038
Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental/FUNDEB.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE SEIS SALAS DE AULA EM RAZÃO DA REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ROBERTO ROLIM, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELO CONTRATADO: DIOCESE DE IGUATU (PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO).

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA;

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) , no valor mensal, totalizando o valor global de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

Orós/CE, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR

Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:A3E1BC0B

**LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº.
2021.08.31.02-01**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A **GABINETE DO PREFEITO** do Município de Orós - CE, torna público o extrato do **Instrumento Contratual de nº. 2021.08.31.02-01**, resultante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.08.31.02/2021 - SRP**, decorrente do **PREGÃO ELETRONICO Nº. 2021.08.31.02-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (QUENTINHAS E LANCHES) E COFFEE BREAK, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01 - Gabinete do Prefeito
DOTAÇÃO	0201.04.122.0402.2.003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00

EMPRESA : POSITIVA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA.**ENDEREÇO** : RUA PROJETADA 102 ALTO DOS BASTOS Nº 1118"A', BAIRRO SÃO JOSE WALFRIDO MONTEIRO, ÍCO/CE, CEP: 63430-000.**CNPJ Nº** : 14.970.014/0001-42.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.626,84 (DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.**ASSINA PELA CONTRATADA:** DILIANO ALVES DE SOUSA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA FRANCILA FERNANDES.

ORÓS/CE, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR

Presidente da CPL/Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:854CC3AA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº.
2021.08.31.02-04

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A **SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE** do Município de Orós - CE, torna público o extrato do **Instrumento Contratual de nº. 2021.08.31.02-04**, resultante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.08.31.02/2021 - SRP**, decorrente do **PREGÃO ELETRONICO Nº. 2021.08.31.02-SRP:**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (QUENTINHAS E LANCHES) E COFFEE BREAK, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	06 - Sec.Agricul, Pecuária, Abastec, e Meio A
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01 - Sec.Agricul, Pecuária, Abastec, e Meio A
DOTAÇÃO	0601.04.122.0402.2.012 - Gestão Administrativa da Secretaria de Agri, Meio Ambiente, A
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00

EMPRESA : POSITIVA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA.

ENDEREÇO : RUA PROJETADA 102 ALTO DOS BASTOS Nº 1118"A', BAIRRO SÃO JOSE WALFRIDO MONTEIRO, ÍCO/CE, CEP: 63430-000.

CNPJ Nº : 14.970.014/0001-42.

VALOR TOTAL: R\$ 2.252,20 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATADA: DILIANO ALVES DE SOUSA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIS GONZAGA JOSINO.

ORÓS/CE, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR

Presidente da CPL/Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:32C7E44B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº.
2021.08.31.02-05

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA** do Município de Orós - CE, torna público o extrato do **Instrumento Contratual de nº. 2021.08.31.02-05**, resultante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.08.31.02/2021 - SRP**, decorrente do **PREGÃO ELETRONICO Nº. 2021.08.31.02-SRP:**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (QUENTINHAS E LANCHES) E COFFEE BREAK, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	07 - Sec. Mun. de Turismo, Cultura e Eventos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01 - Sec. Mun. de Turismo, Cultura e Eventos
DOTAÇÃO	0701.23.122.0402.2.023 - Gestão Administrativa e Incremento do Turismo
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00

EMPRESA : POSITIVA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA.

ENDEREÇO : RUA PROJETADA 102 ALTO DOS BASTOS Nº 1118"A', BAIRRO SÃO JOSE WALFRIDO MONTEIRO, ÍCO/CE, CEP: 63430-000.

CNPJ Nº : 14.970.014/0001-42.

VALOR TOTAL: R\$ 4.537,90 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATADA: DILIANO ALVES DE SOUSA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOAO ANDRADE SANTANA.

ORÓS/CE, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR

Presidente da CPL/Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:BE64221B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº.
2021.08.31.02-06

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE** do Município de Orós - CE, torna público o extrato do **Instrumento Contratual de nº. 2021.08.31.02-06**, resultante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.08.31.02/2021 - SRP**, decorrente do **PREGÃO ELETRONICO Nº. 2021.08.31.02-SRP:**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (QUENTINHAS E LANCHES) E COFFEE BREAK, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	08 - Sec. Uni.da Educação, Esp,e Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01 - Sec. Uni.da Educação, Esp,e Juventude
DOTAÇÃO	0801.12.122.1215.2.027 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00

EMPRESA : POSITIVA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA.

ENDEREÇO : RUA PROJETADA 102 ALTO DOS BASTOS Nº 1118"A', BAIRRO SÃO JOSE WALFRIDO MONTEIRO, ÍCO/CE, CEP: 63430-000.

CNPJ Nº : 14.970.014/0001-42.

VALOR TOTAL: R\$ 4.170,60 (QUATRO MIL, CENTO E SETENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATADA: DILIANO ALVES DE SOUSA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA.

ORÓS/CE, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR

Presidente da CPL/Pregoeiro

Publicado por:

Jose Kleriston Medeiros Monte Junior

Código Identificador:E91F6EFD

LICITAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE N.º 2021.08.31.02-07

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Orós - CE, torna público o extrato do **Instrumento Contratual de n.º. 2021.08.31.02-07**, resultante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2021.08.31.02/2021 - SRP**, decorrente do **PREGÃO ELETRONICO N.º. 2021.08.31.02-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (QUENTINHAS E LANCHES) E COFFEE BREAK, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	09 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01 - Secretaria Municipal de Saúde
DOTAÇÃO	0901.10.122.0402.2.044 - Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00

EMPRESA : POSITIVA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA.

ENDEREÇO : RUA PROJETADA 102 ALTO DOS BASTOS N.º 1118"A', BAIRRO SÃO JOSE WALFRIDO MONTEIRO, ÍCO/CE, CEP: 63430-000.

CNPJ N.º : 14.970.014/0001-42.

VALOR TOTAL: R\$ 8.817,10 (OITO MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZ CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATADA: DILIANO ALVES DE SOUSA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL MELO PEIXOTO.

ORÓS/CE, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR

Presidente da CPL/PREGOEIRO

Publicado por:

Jose Kleriston Medeiros Monte Junior

Código Identificador:B6804669

LICITAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE N.º 2021.08.31.02-08

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A **SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E DESENV. ECONOMICO** do Município de Orós - CE, torna público o extrato do **Instrumento Contratual de n.º. 2021.08.31.02-08**, resultante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2021.08.31.02/2021 - SRP**, decorrente do **PREGÃO ELETRONICO N.º. 2021.08.31.02-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (QUENTINHAS E LANCHES) E COFFEE BREAK, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	10 - Sec. Mun. Ass. Social e Des. Economico
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01 - Sec. Mun. Ass. Social e Des. Economico
DOTAÇÃO	1001.08.244.0807.2.074 - Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. de Assistencia Social
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00

EMPRESA : POSITIVA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA.

ENDEREÇO : RUA PROJETADA 102 ALTO DOS BASTOS N.º 1118"A', BAIRRO SÃO JOSE WALFRIDO MONTEIRO, ÍCO/CE, CEP: 63430-000.

CNPJ N.º : 14.970.014/0001-42.

VALOR TOTAL: R\$ 3.337,80 (TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATADA: DILIANO ALVES DE SOUSA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JESSE NUNES DE ANDRADE.

ORÓS/CE, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR

Presidente da CPL/PREGOEIRO

Publicado por:

Jose Kleriston Medeiros Monte Junior

Código Identificador:AABB7E83

LICITAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE N.º 2021.08.31.02-09

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUTRAN** do Município de Orós - CE, torna público o extrato do **Instrumento Contratual de n.º. 2021.08.31.02-09**, resultante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2021.08.31.02/2021 - SRP**, decorrente do **PREGÃO ELETRONICO N.º. 2021.08.31.02-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (QUENTINHAS E LANCHES) E COFFEE BREAK, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	11 - Autarquia Municipal de Transito - DEMUTRAN
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01 - Autarquia Municipal de Transito - DEMUTRAN
DOTAÇÃO	1101.04.452.0601.2.096 - Manutenção das Atividades do DEMUTRAN / Autarquia Municipal de Transito
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00

EMPRESA : POSITIVA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA.

ENDEREÇO : RUA PROJETADA 102 ALTO DOS BASTOS Nº 1118ºA', BAIRRO SÃO JOSE WALFRIDO MONTEIRO, ÍCO/CE, CEP: 63430-000.

CNPJ Nº : 14.970.014/0001-42.

VALOR TOTAL: R\$ 8.103,90 (OITO MIL, CENTO E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATADA: DILIANO ALVES DE SOUSA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO.

ORÓS/CE, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR

Presidente da CPL/PREGOEIRO

Publicado por:

Jose Kleriston Medeiros Monte Junior

Código Identificador:4282A30F

LICITAÇÃO

EXTRATO: Nº 2021.06.30.01.278, DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2021.06.30.01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Orós-Ce, torna público o extrato: nº **2021.06.30.01.278**, do Instrumento Contratual resultante do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2021.06.30.01: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0902.10.301.1001.2.055

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.

VALORES DOS CONTRATOS:

CONTRATO Nº	CONTRATADO	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNT	VLR TOTAL
2021.06.30.01.278	ALINE CÂNDIDO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO (20 HS)	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

ASSINAM PELOS CONTRATADOS:

CONTRATO Nº	ASSINA
2021.06.30.01.278	ALINE CÂNDIDO DA SILVA

ASSINAM PELOS CONTRATANTES: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (SECRETÁRIA DE SAÚDE).

Orós(CE),04 de novembro de 2021.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Secretária De Saúde

Publicado por:

Jose Kleriston Medeiros Monte Junior

Código Identificador:A7841112

LICITAÇÃO

EXTRATO: Nº 2021.06.30.01.279, DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2021.06.30.01

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Orós-Ce, torna público o extrato: nº **2021.06.30.01.279**, do Instrumento Contratual resultante do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2021.06.30.01:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0903.10.302.1003.2.067

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.

VALORES DOS CONTRATOS:

CONTRATO Nº	CONTRATADO	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNT	VLR TOTAL
2021.06.30.01.279	ANTONIO EPAMINONDAS NEVES JUNIOR	MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO (PLANTÃO 24 HS)	R\$ 2.200,00	R\$ 13.200,00

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

ASSINAM PELOS CONTRATADOS:

CONTRATO Nº	ASSINA
2021.06.30.01.279	ANTONIO EPAMINONDAS NEVES JUNIOR

ASSINAM PELOS CONTRATANTES: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (SECRETÁRIA DE SAÚDE).

Orós(CE),24 de novembro de 2021.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

Secretária de Saúde

Publicado por:

Jose Kleriston Medeiros Monte Junior

Código Identificador:88E9E7AF

LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.31.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE OBRAS do município de Orós, torna público o extrato do Segundo aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.31.01, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE, DE ACORDO COM O CONVENIO Nº 17/2020, PROCESSO Nº 02604686/2020 – MAPP: 675 E 676, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I,**

CONTRATANTE: SECRETÁRIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

CONTRATADO(A): CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA.

PRAZO DE DURAÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): HERCILIA DE SOUZA OLIVEIRA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: GEMAR MORENO DA SILVA.

Orós-Ce, 30 de Setembro de 2021.

GEMAR MORENO DA SILVA

Ordenador de Despesa da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo

Publicado por:

Jose Kleriston Medeiros Monte Junior

Código Identificador:5DCDCAE0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 163/2021 - DEPAD

PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, **RESOLVE** conceder Férias Remunerada a servidora **RAQUEL LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula: 905593, lotada na SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ao período aquisitivo 01/08/2019 A 31/07/2020, para gozo no período de 01/12/2021 A 30/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 06 de Dezembro de 2021.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS

Secretário Municipal de Administração

Portaria Nº 02.08.002

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:AEBBE84C

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 50 GAB/ SEC. TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Palhano - Ce, 06 de Dezembro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme decreto nº765/2016, delega competência a Secretária Municipal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizado à tesoureira da Prefeitura, a pagar ao Servidor (a) Municipal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **DAS-6, Maria Osanate Colares** - a quantia de **90,00 (noventa reais)**, correspondente a 01 (uma) diária, cuja finalidade é o deslocamento para uma reunião nas SECRETARIAS DAS CIDADES para tratar de assuntos de interesse da Secretaria da Assistência Social, no Centro Administrativo Virgílio Tavora, Ed. SEPLAG, CAMBEBÁ – Fortaleza- Ce, , dia **06 de dezembro 2021**, para fazer face às despesas com deslocamento e alimentação, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERIKA SANTIAGO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:FA26DA80

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 8º da Lei nº 748/19, de 30 de abril de 2019, **FRANCISCO DOUGLAS FERREIRA**, para o do cargo de Gerente Geral de Transporte, **DAS-12**, da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 06 de Dezembro de 2021.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Paula Gomes Feijó

Código Identificador:92071071

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 050/2021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Declara período excepcional de recesso das atividades administrativas de atendimento externo ao público no âmbito da Prefeitura de Piquet Carneiro e dá outras providências.

O senhor Bismarck Barros Bezerra, prefeito do município de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o término do ano de 2021 e as comemorações tradicionais do natal e passagem do ano novo; **CONSIDERANDO**, ainda, que a manutenção do expediente em sua normalidade na proximidade das referidas datas comemorativas seria contraproducente,

RESOLVE

Art.1º - Decretar “Recesso das Atividades Administrativas de Atendimento Externo ao Público” nos órgãos públicos municipais, caracterizado pela suspensão temporária dessas atividades no período de 20 de dezembro de 2021 a 03 de janeiro de 2022, em virtude das comemorações do Natal e passagem do Ano Novo.

Art.2º - Serão mantidos os serviços públicos essenciais, que, por sua natureza, não podem ser paralisados ou interrompidos, tais como:

- I. serviços de saúde;
- II. serviços de limpeza pública;
- III. serviços de cemitério;
- IV. vigilância de próprios municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se - Publique-se - Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 02 de dezembro de 2021.

BISMARCK BARROS BEZERRA

Prefeito

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:42D331BA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 432 - SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

Lei Nº 432/2021 de 01 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, organizado e disciplinado na forma desta Lei.

Art. 2º - O Serviço Municipal de Vigilância Sanitária compreende ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo:

- O controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo;

- O controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

§ 1º As ações de vigilância sanitária de que trata este artigo serão desenvolvidas de acordo com as diretrizes emanadas da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Ministério da Saúde e Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, o município desenvolverá ações no âmbito de suas competências estabelecidas no art. 200 da Constituição Federal de 1988 e na Lei Federal Nº 8.080/90.

Art. 3º - O município deverá assegurar toda a infraestrutura para a execução das ações do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária previstas nesta lei.

Art. 4º - São consideradas autoridades sanitárias para os efeitos desta Lei:

- Os profissionais da equipe municipal de vigilância sanitária investidos na função fiscalizadora, na forma do § 1º do art. 5º; e

- O responsável pelo Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.

Parágrafo único - Para fins de processo administrativo sanitário, o secretário municipal de saúde e o prefeito serão considerados autoridades sanitárias.

Art. 5º - A equipe municipal de vigilância sanitária, investida de sua função fiscalizadora, será competente para fazer cumprir as leis e regulamentos sanitários.

§ 1º - Para o exercício de suas atividades fiscalizadoras, os referidos profissionais serão designados mediante portaria do prefeito ou do secretário municipal de saúde.

§ 2º - Os profissionais competentes portarão credencial expedida pelo Poder Executivo Municipal e deverão apresentá-la sempre que estiverem no exercício de suas funções.

§ 3º - Os profissionais acima designados serão considerados, para todos os efeitos, autoridade sanitária e exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários; e outras atividades estabelecidas para esse fim.

§ 4º - Os profissionais investidos na função fiscalizadora terão poder de polícia administrativa, adotando a legislação sanitária federal, estadual e municipal e as demais normas que se referem à proteção da saúde, no que couber.

§ 5º - As autoridades fiscalizadoras mencionadas nos incisos I e II do art. 4º desta Lei, quando do exercício de suas atribuições, terão livre acesso em todos os locais do município sujeitos à legislação sanitária, em qualquer dia e hora, podendo utilizar de todos os meios e equipamentos necessários, ficando responsáveis pela guarda das informações sigilosas.

Art. 6º - As atividades sujeitas às ações da vigilância sanitária ensejarão a cobrança de Taxa de Vigilância Sanitária pelo Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.

§ 1º - Os fatos geradores e os respectivos valores da Taxa de Vigilância Sanitária serão definidos em legislação municipal.

§ 2º - Os valores da Taxa de Vigilância Sanitária serão recolhidos aos cofres públicos do Município de Potengi, creditados ao Fundo Municipal de Saúde, revertidos exclusivamente para o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária e sob o controle social do Conselho Municipal de Saúde.

§ 3º - Os estabelecimentos integrantes da administração pública ou por ela instituídos, sujeitos às ações de vigilância sanitária, estão isentos do recolhimento da Taxa de Vigilância Sanitária prevista neste artigo, porém, para que funcionem, devem cumprir as exigências contidas nas normas legais e regulamentares, além das pertinentes às instalações, aos equipamentos e à aparelhagem adequados e à assistência e responsabilidade técnicas.

Art. 7º - Os estabelecimentos sujeitos às ações de vigilância sanitária não poderão funcionar sem que sejam atendidas cumulativamente as seguintes exigências:

- Apresentação de toda a documentação inerente à atividade a ser desenvolvida, para fins de cadastramento;
- Recolhimento do respectivo valor da Taxa de Vigilância Sanitária;
- Realização de inspeção sanitária com parecer favorável da equipe municipal de vigilância sanitária; e
- IV - Emissão da Licença Sanitária.

Art. 8º - Na ausência de norma municipal que disponha sobre infrações sanitárias e penalidades, bem como instauração do devido processo administrativo sanitário, as autoridades sanitárias previstas no art. 4º da presente lei deverão utilizar de maneira suplementar a legislação estadual e/ou federal cabível à espécie.

Art. 9º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10 – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei no prazo de 30 dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi, Estado do Ceará, em 01 de dezembro de 2021.

FRANCISCO EDSON VERIATO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noélio Nonato Alves

Código Identificador:0B955D11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RETIFICAÇÃO DE AVISO EXTRATO DE DISTRATO

Espécie: Retificação Termo Distrato do Contrato n.º2021052401SE.A Prefeitura Municipal de Potengi -CE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da Secretaria de Educação, inscrita no CNPJ nº06.076.858/0001-16, com sede na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 - Centro, através do Ilustríssimo Sr. Luiz Daniel de Alencar Alves, nomeado Secretário pela portaria nº 01/11/2021-03, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a contratação realizada através da dispensa de licitação nº 2021.05.24-SE, contrato administrativo nº 2021052401SE com a empresa de Engenharia: **C. MENEZES ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua Roberto Ximenes, s/n, FNS 001, bairro Centro, Alcantara/CE, CEP 62.120-000, que tinha como objeto "**SERVIÇO DE ENGENHARIA**" foi **DISTRATADA**, nos termos do Art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e cláusula décima primeira.

Potengi/CE, 16 de novembro de 2021.

LUIZ DANIEL DE ALENCAR ALVES.

Secretário de Educação.

Publicado por:

Noélio Nonato Alves

Código Identificador:A506BE72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RETIFICAÇÃO DE AVISO EXTRATO DE DISTRATO

Espécie: Retificação Termo Distrato do Contrato n.º 2021052401SS. A Prefeitura Municipal de Potengi -CE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da Secretaria de Saúde, inscrita no CNPJ nº 10.250.171/0001-22, com sede na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 - Centro, através da Ilustríssima **Luiza Wlliane Alves Nogueira**, designada pela Portaria nº 03/08/2021-01, de 03/08/21, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a contratação realizada através da dispensa de licitação nº 2021.05.24SS, contrato administrativo nº 2021052401SS com a empresa de Engenharia: **C. MENEZES ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua Roberto Ximenes, s/n, FNS 001, bairro Centro, Alcantara/CE, CEP 62.120-000, que tinha como objeto "**SERVIÇO DE ENGENHARIA**" foi **DISTRATADA**, nos termos do Art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e cláusula décima primeira.

Potengi/CE, 06 de dezembro de 2021.

LUIZA WLLIANE ALVES NOGUEIRA.

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Noélio Nonato Alves

Código Identificador:835C1A3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RETIFICAÇÃO AVISO EXTRATO DE DISTRATO

Espécie: Retificação Termo Distrato do Contrato n.º2021052401FG.A Prefeitura Municipal de Potengi -CE, Pessoa Jurídica de Direito

Público Interno, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Público, inscrita no CNPJ nº07.658.097/0001-27, com sede na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 - Centro, através do Ilustríssimo Sr. Antonio Oliveira da Silva, nomeado Secretário pela portaria nº 04/01/2021-08, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a contratação realizada através da dispensa de licitação nº 2021.05.24-SS, contrato administrativo nº 2021052401FG com a empresa de Engenharia: **C. MENEZES ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua Roberto Ximenes, s/n, FNS 001, bairro Centro, Alcantara/CE, CEP 62.120-000, que tinha como objeto "**SERVIÇO DE ENGENHARIA**" foi **DISTRATADA**, nos termos do Art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e cláusula décima primeira.

Potengi/CE, 06 de dezembro de 2021.

ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA.

Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:

Noélio Nonato Alves

Código Identificador:34C36316

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ PORTARIA Nº 02.12.08/2021

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder de conformidade com o Art. 1º, Anexo Único, da Resolução nº 452/2017, de 17 de abril de 2017 e Anexo único da Resolução 453/2017 de 07 de julho de 2017, o vereador **FRANCISCO MARLOS HOLANDA BEZERRA**, 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00(Trezentos Reais), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no Salão Nobre da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado, no dia 03 de dezembro do corrente ano, para participar de reunião com a finalidade de discutir projetos relevantes para o desenvolvimento dos municípios em parceria com a Universidade Federal do Ceará, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 02 de dezembro de 2021

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Abinadabe Gomes da Silva

Código Identificador:93BA5409

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ PORTARIA Nº 06.12.01/2021

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder de conformidade com o Art. 1º, Anexo Único, da Resolução nº 452/2017, de 17 de abril de 2017 e Anexo único da Resolução 453/2017 de 07 de julho de 2017, ao vereador **GUTEMBERG QUEIROZ PELEGRINE FILHO**, 01 (uma) diária

no valor de R\$ 300,00(Trezentos Reais), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza, no dia 07 de dezembro do corrente ano, junto a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Agrário – SDA, para tratar de solicitação referente a aquisição, através do projeto São Jose, de 01(um) trator para atender a comunidade de Riacho Verde, nesse município, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 06 de dezembro de 2021

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:01DDDC3F

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 06.12.02/2021

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder de conformidade com o Art. 1º, Anexo Único, da Resolução nº 452/2017, de 17 de abril de 2017 e Anexo único da Resolução 453/2017 de 07 de julho de 2017, ao vereador **LUCAS NETO DA SILVA RODRIGUES**, 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00(Trezentos Reais), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza, no dia 07 de dezembro do corrente ano, junto a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Agrário – SDA, para tratar de projeto para instalação de adutora na comunidade de Gamelas, Distrito de Custódio, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 06 de dezembro de 2021

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:0278FD3E

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
TERMO DE ERRATA Nº 01 A PORTARIA Nº 02.12.01/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CNPJ: 07.594.930/0001-60, representada pelo Sr. RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo, retifica Portaria nº. 02.12.01, publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado do Ceará, EDIÇÃO DE 06/12/2021, em nome de ANTONIO RENE MATIAS LOBO para que **ONDE SE LÊ:** Em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza junto ao Assembleia Legislativa do Estado, para no Gabinete do Deputado Marcos Sobreira, tratar de solicitação de emenda parlamentar destinando recursos para a construção de calçamento na comunidade de Preguiça no distrito de Serra do Estevão, neste município **LEIA-SE:** em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza, no dia 03 de dezembro do corrente ano, junto ao Assembleia Legislativa do Estado, para no Gabinete do Deputado Marcos Sobreira, tratar de solicitação de emenda parlamentar destinando recursos para aquisição

e instalação de academia da saúde nas praças dos distritos de Riacho verde, Serra do Estevão e Tapuiará, neste município
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ 06 de dezembro de 2021.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:96714B71

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
ERRA 01 A PORTARIA Nº 02.12.02/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CNPJ: 07.594.930/0001-60, representada pelo Sr. RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo, retifica Portaria nº. 02.12.02, publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado do Ceará, EDIÇÃO DE 06/12/2021, em nome de APARECIDA BEZERRA SILVA MENEZES para que **ONDE SE LÊ:** Em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 03 de dezembro do corrente ano, para em reunião com o Sr. Francisco José Pontes Ibiapina, Secretário Executivo da Secretaria Estadual da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos para tratar de solicitação para que sejam destinados cursos para o município de Quixadá, **LEIA-SE:** Em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no Salão Nobre da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado, no dia 03 de dezembro do corrente ano, para participar de reunião com a finalidade de discutir projetos relevantes para o desenvolvimento dos municípios em parceria com a Universidade Federal do Ceará, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ 06 de dezembro de 2021.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:29C33DEA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EMENTA 01 A PORTARIA Nº 02.12.03/23021

FRANCISCO JOSÉ FERNANDES, Diretor Geral da Câmara Municipal retifica portaria 02.12.03/21, publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado do Ceará, EDIÇÃO DE 06/12/2021, em nome de RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA para que **ONDE SE LÊ:** Em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 03 de dezembro do corrente ano, para em reunião com o Sr. Francisco José Pontes Ibiapina, Secretário Executivo da Secretaria Estadual da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, para tratar de solicitação para que sejam destinados cursos para o município de Quixadá, **LEIA-SE:** em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no Salão Nobre da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado, no dia 03 de dezembro do corrente ano, para participar de reunião com a finalidade de discutir projetos relevantes para o desenvolvimento dos municípios em parceria com a Universidade Federal do Ceará, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ 06 de dezembro de 2021.

FRANCISCO JOSÉ FERNANDES
Diretor Geral

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:1C15AC74

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EMENTA 01 A PORTARIA Nº 02.12.04/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CNPJ: 07.594.930/0001-60, representada pelo Sr. RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo, retifica Portaria nº. 02.12.04/21, publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado do Ceará, EDIÇÃO DE 06/12/2021, em nome de **CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO** para que **ONDE SE LÊ**: Em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 03 de dezembro do corrente ano, junto a CAGECE para tratar de solicitação de projeto para ampliação da rede de abastecimento de água do distrito de Cipó dos Anjos, neste município **LEIA-SE**: Em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no Salão Nobre da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado, no dia 03 de dezembro do corrente ano, para participar de reunião com a finalidade de discutir projetos relevantes para o desenvolvimento dos municípios em parceria com a Universidade Federal do Ceará, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ 06 de dezembro de 2021.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Abinadabe Gomes da Silva

Código Identificador:C8F30A09

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
ERRATA 01 A PORTARIA Nº 02.12.05/2021**

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CNPJ: 07.594.930/0001-60, representada pelo Sr. RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo, retifica Portaria nº. 02.12.05/21, publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado do Ceará, EDIÇÃO DE 06/12/2021, em nome de **DANIEL GOMES DO NASCIMENTO** para que **ONDE SE LÊ**: Em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 03 de dezembro do corrente ano, junto a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, para no Gabinete do Deputado Salmite, tratar de solicitação no sentido de intermediar projetos sociais para atender a Associação dos Moradores de California, , neste município **LEIA-SE**: Em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no Salão Nobre da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado, no dia 03 de dezembro do corrente ano, para participar de reunião com a finalidade de discutir projetos relevantes para o desenvolvimento dos municípios em parceria com a Universidade Federal do Ceará, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ 06 de dezembro de 2021.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Abinadabe Gomes da Silva

Código Identificador:01692E4C

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
ERRATA 01 A PORTARIA Nº 02.12.06/2021**

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CNPJ: 07.594.930/0001-60, representada pelo Sr. RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo, retifica Portaria nº. 02.12.06/21, publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado do Ceará, EDIÇÃO DE 06/12/2021, em nome de **NAZIMAR NOGUEIRA NASCIMENTO** para que **ONDE SE LÊ**: Em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 03 de dezembro do corrente ano, junto a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, para no Gabinete do Deputado Salmite, tratar de solicitação de Emenda Parlamentar destinando recursos para projetos sociais para comunidade de Riacho Verde, neste município, **LEIA-SE**: Em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no Salão Nobre da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado, no dia 03 de dezembro do corrente ano, para participar de reunião com a

finalidade de discutir projetos relevantes para o desenvolvimento dos municípios em parceria com a Universidade Federal do Ceará, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ 06 de dezembro de 2021.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Abinadabe Gomes da Silva

Código Identificador:66E63B88

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
ERRATA 01 A PORTARIA Nº 02.12.07/2021**

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CNPJ: 07.594.930/0001-60, representada pelo Sr. RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo, retifica Portaria nº. 02.12.07/21, publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado do Ceará, EDIÇÃO DE 06/12/2021, em nome de **JOSÉ ROGÉRIO GIRÃO** para que **ONDE SE LÊ**: Em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 03 de dezembro do corrente ano, junto a CAGECE para tratar de solicitação de projeto para ampliação da rede de abastecimento de água da localidade de Lagoa da Pedra e Cipó dos Anjos **LEIA-SE**: Em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 03 de dezembro do corrente ano, junto a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para no Gabinete do Deputado Marcos Sobreira tratar de solicitação de emenda parlamentar destinando recursos para instalação de adutora nas localidades de Lagoa da Pedra e Guarujá, distrito de Várzea da Onça, neste município,

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ 06 de dezembro de 2021.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Abinadabe Gomes da Silva

Código Identificador:65F88A36

**FUNDAÇÃO DE GERAÇÃO DE EMPREGO RENDA E HAB.
POPULAR
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o extrato dos Contratos resultantes do **Pregão Eletrônico Nº 00.002/2021-PERP**: nº 00.002/2021-18FUNGETH - Valor Global: R\$ 256,50; nº 00.002/2021-20SEAD - Valor Global: R\$25.324,93 – CONTRATADA: Kilimpa Comércio e Indústria de Produtos de Limpeza LTDA, através do seu representante legal, o Sr. José Juarez Soares Filho. Assinam pelas contratantes: Eduardo Kelton Fernandes Dantas Resende, Presidente da Fungeth; Roberta Glicya de Sá Felix, Secretária de Administração. OBJETO: **aquisição de material de limpeza e higienização para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Quixadá**. Prazo de vigência dos Contratos: até 31 de Dezembro de 2021, contados a partir de suas assinaturas. Data das assinaturas dos Contratos: 11 de novembro de 2021.

Publicado por:

Francisco Thiago Pessoa de Queiroz

Código Identificador:F899AC62

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO
AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Quixadá torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 07.003/2021-PP, do tipo menor preço por item, cujo

objeto é Contratação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos de fossa séptica/sumidouro do Matadouro Público Municipal e demais prédios públicos da Prefeitura Municipal de Quixadá, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Quixadá/CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 17 de dezembro de 2021, às 09hs00min, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-Ce, das 07:30 às 11:30 e no site:www.tce.ce.gov.br.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR,

Pregoeiro.

Publicado por:

Francisco Thiago Pessoa de Queiroz

Código Identificador:8EF81052

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico nº 2021.11.12.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ANTONIA DANIELLY SANTOS LIMA - ME. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 16.730,28 (dezesesseis mil setecentos e trinta reais e vinte e oito centavos). **Vigência Contratual:** até 31/12/2021. **Signatários:** Viviana Bezerra Gomes e Antonia Danielly Santos Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Dezembro de 2021

Publicado por:

Tiago Anderson Nogueira de Oliveira

Código Identificador:98F5459C

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico nº 2021.11.12.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ANTONIA DANIELLY SANTOS LIMA - ME. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal, junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 105.378,70 (cento e cinco mil trezentos e setenta e oito reais e setenta centavos). **Vigência Contratual:** até 31/12/2021. **Signatários:** Viviana Bezerra Gomes e Antonia Danielly Santos Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Dezembro de 2021

Publicado por:

Tiago Anderson Nogueira de Oliveira

Código Identificador:9E967B68

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico nº 2021.11.12.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ANTONIA DANIELLY SANTOS LIMA - ME. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza destinados ao atendimento das necessidades do Programa Saúde da Família (PSF), junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 12.656,50 (doze mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). **Vigência Contratual:** até

31/12/2021. **Signatários:** Viviana Bezerra Gomes e Antonia Danielly Santos Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Dezembro de 2021

Publicado por:

Tiago Anderson Nogueira de Oliveira

Código Identificador:C3437405

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico nº 2021.11.12.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ANTONIA DANIELLY SANTOS LIMA - ME. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 3.805,68 (três mil oitocentos e cinco reais e sessenta e oito centavos). **Vigência Contratual:** até 31/12/2021. **Signatários:** Viviana Bezerra Gomes e Antonia Danielly Santos Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Dezembro de 2021

Publicado por:

Tiago Anderson Nogueira de Oliveira

Código Identificador:9B98E251

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 425/2021-GAPRE.**

PORTARIA Nº 425/2021-GAPRE.

Dispõe sobre exoneração do Coordenador de Transportes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **MARQUE MAEDES BATISTA DO CARMO**, portador do CPF nº 600.765.653-51, do Cargo de **Coordenador de Transportes**, a partir do dia 01 de dezembro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de dezembro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:

Tiago Anderson Nogueira de Oliveira

Código Identificador:3725E185

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 426/2021-GAPRE.**

PORTARIA Nº 426/2021-GAPRE.

Dispõe sobre Nomeação do Coordenador de Transportes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Quixelô**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **DIEGO MYERSON OLIVEIRA ALMINO DE ABREU**, portador do CPF nº 027.414.353-40, para ocupar o Cargo de **Coordenador de Transportes**, com exercício a partir do dia 01 de dezembro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de dezembro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:

Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:FA93B7FD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 428/2021-GAPRE.**

PORTARIA Nº 428/2021-GAPRE.

Dispõe sobre Nomeação do Coordenador de Operações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Quixelô**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MARQUE MAEUDES BATISTA DO CARMO**, portador do CPF nº 600.765.653-51, para ocupar o Cargo de **Coordenador de Operações**, com exercício a partir do dia 02 de dezembro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de dezembro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:

Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:66BDF573

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 429/2021 – GAPRE.**

PORTARIA Nº 429/2021 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração do Procurador Adjunto da Procuradoria Geral do Município de Quixelô e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Quixelô**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **YARA MYCKAELLY SILVA VIEIRA**, portadora do CPF nº 013.487.683-04, do Cargo de Procurador (a) Adjunto (a) da Procuradoria Geral do Município, a partir do dia 02 de dezembro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de dezembro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:

Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:8FA6A550

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.06.1. A Pregoeira Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. **Objeto:** Aquisição de materiais e equipamentos destinados a construção de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica ON – GRID, incluindo os serviços de montagem e instalação para atender as escolas da rede pública de ensino do Município de Quixelô/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. **Início de acolhimento das propostas:** 08 de Dezembro de 2021 às 17:00 horas, **Abertura das propostas:** 20 de dezembro de 2021 às 08:30 horas, **Início da sessão de disputa de preços:** 20 de dezembro de 2021 às 09:30 horas, através do site blcompras.com. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: blcompras.com e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 06 de Dezembro de 2021.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA

Pregoeira Oficial.

Publicado por:

Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:0A4C37C5

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0312/2021**

OVICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R\$100,00,(cem reais),a(o) Senhor(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 03 de Dezembro de 2021.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de Dezembro de 2021.

JEINY SHARA NERY MAIA
Vice-Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:A8FF597B

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0313/2021

OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R\$100,00,(cem reais),a(o) Senhor(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 03 de Dezembro de 2021.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de Dezembro de 2021.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:E2C1B04A

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0314/2021

OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R\$100,00,(cem reais),a(o) Senhor(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 03 de Dezembro de 2021.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de Dezembro de 2021.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:B23F1297

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0315/2021

OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R\$100,00,(cem reais),a(o) Senhor(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 03 de Dezembro de 2021.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de Dezembro de 2021.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:476D8C3D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0316/2021

OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R\$100,00,(cem reais),a(o) Senhor(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 03 de Dezembro de 2021.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de Dezembro de 2021.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES

Presidente

Publicado por:

Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:CE0A4F6D

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0317/2021**

OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R\$100,00,(cem reais),a(o) Senhor(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 03 de Dezembro de 2021.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de Dezembro de 2021.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES

Presidente

Publicado por:

Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:A8ACAA3C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EDITAL DECORRENTE DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 3011.01/2021.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS A SEREM DESTINADOS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO FMAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Quixeré-CE, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao EDITAL DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3011.01/2021, página 14 do edital, para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3011.01/2021

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS A SEREM DESTINADOS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO FMAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, MEDIANTE PREGÃO PRESENCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO ANEXO I DESTE EDITAL.

O município de Quixeré, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria Nº 046.04.01/2021,

de 04 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, sob a condução do Pregoeiro JOSE EUCIMAR DE LIMA e sua equipe de apoio composta por Sônia Alves Santiago e Tiago Maia Pires, nomeados pela Portaria nº 046.04.01/2021, de 04 de janeiro de 2021.

DATA, HORÁRIO E LOCAL:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

Dia 13 DE NOVEMBRO DE 2021.

Às 08:00

Na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Padre Zacarias, 332, Centro, Quixeré-Ce. O local poderá ser alterado no dia e conforme a quantidade de proponentes interessados

CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO OS SEGUINTE ANEXOS:

ANEXO I	- RELAÇÃO DOS SERVIÇOS
ANEXO II	- MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
ANEXO III	- MODELO DE DECLARAÇÃO
ANEXO IV	- MODELO DE PROCUAÇÃO
ANEXO V	- MINUTA DE CONTRATO

1.0- DO OBJETO E DO VALOR ESTIMADO

1.1- A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS A SEREM DESTINADOS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO FMAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**

1.2- O valor estimado para esta licitação é de: R\$ 74.280,53 (setenta e quatro mil duzentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos).

LEIA-SE:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3011.01/2021

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS A SEREM DESTINADOS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO FMAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, MEDIANTE PREGÃO PRESENCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO ANEXO I DESTE EDITAL.

O município de Quixeré, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria Nº 046.04.01/2021, de 04 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, sob a condução do Pregoeiro JOSE EUCIMAR DE LIMA e sua equipe de apoio composta por Sônia Alves Santiago e Tiago Maia Pires, nomeados pela Portaria nº 046.04.01/2021, de 04 de janeiro de 2021.

DATA, HORÁRIO E LOCAL:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

Dia 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Às 08:00

Na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Padre Zacarias, 332, Centro, Quixeré-Ce. O local poderá ser alterado no dia e conforme a quantidade de proponentes interessados

CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO OS SEGUINTE ANEXOS:

ANEXO I	- RELAÇÃO DOS SERVIÇOS
ANEXO II	- MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
ANEXO III	- MODELO DE DECLARAÇÃO
ANEXO IV	- MODELO DE PROCURAÇÃO
ANEXO V	- MINUTA DE CONTRATO

1.0- DO OBJETO E DO VALOR ESTIMADO

1.1- A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS A SEREM DESTINADOS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO FMAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**

1.2- O valor estimado para esta licitação é de: **R\$ 74.280,53 (setenta e quatro mil duzentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos).**

Quixeré-Ce, 06 de dezembro de 2021.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Jose Eucimar de Lima

Código Identificador:DA99430C

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Santana do Cariri, CE, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público que fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 23.11.2021.05-SRPE, tipo menor preço, para **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRATORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE SANTANA DO CARIRI-CE**, o recebimento das propostas através do site do licitações-e dar-se-á a partir do dia 07/12/2021 as 17:00, ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/12/2021 às 09:00h, INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: 17/12/2021 às 13:00. O edital estará disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br, www.santanadocariri.ce.gov.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br, bem como na sala da comissão de licitação, na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri-CE, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00 às 14:00. 06 de dezembro de 2021.

PAULO VINICIUS FERREIRA PEIXOTO

Pregoeiro.

Publicado por:

Yanne Silva Feitosa

Código Identificador:408AC0FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº05.11.2021.01-TP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS SUPRACITADO. LICITANTE HABILITADA: G A C MOTA; LICITANTE INABILITADO: GABRIEL S. DE SOUSA E SILVA. O RELATÓRIO COMPLETO DO JULGAMENTO PODERÁ SER CONSULTADO NO SITE “LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR”, SANTANADOCARIRI.CE.GOV.BR, BEM COMO NA SALA DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO. FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL (ART. 109, I, “A” DA LEI Nº 8.666/93).

SANTANA DO CARIRI, 06 DE DEZEMBRO DE 2021---

MICHELE FERREIRA GONÇALVES

Presidente.

Publicado por:

Yanne Silva Feitosa

Código Identificador:12C06007

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº.1094/2021 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Gratificação **GTR – GRU 5** pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo I da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013, ao Servidor **ROQUE EIDE BARROS** portadora do CPF nº 996.512.463-91, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Art. 2º. Revoga-se Portaria nº 159/2021 de 04 de JANEIRO de 2021

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 06 dias do mês de dezembro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ericka Rodrigues Maia

Código Identificador:FD6DBA8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 1095/2021 DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **PAULO NADSON CORREIA TEXEIRA** portador do RG nº 2007034009424 SSP/CE e CPF nº 039.702.243-30 do Cargo de **CONSULTOR TÉCNICO – DAS 2**, parte integrante da **SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 01/11/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 06 dias do mês de DEZEMBRO de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:469711EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 249, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Regulamenta o VALOR DE REFERÊNCIA para fins de pagamento dos combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10), visando à utilização em processo licitatório com o critério de julgamento das propostas sendo o de MAIOR DESCONTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentado o valor de referência para fins de pagamento dos combustíveis (**gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10**), visando à utilização em processo licitatório com o critério de julgamento das propostas sendo o de MAIOR DESCONTO.

Art. 2º - O valor a ser pago obedecerá ao preço unitário de cada tipo de combustível obtido através da **MÉDIA** dos preços da bomba, praticados por no mínimo de 03 (três) postos de combustíveis localizados na cidade do Várzea Alegre - CE e o preço médio praticado no **Estado do Ceará**, divulgado pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, através do site: www.preco.anp.gov.br, deduzido do percentual de desconto ofertado na proposta da licitante vencedora, conforme exemplificação demonstrada no quadro abaixo:

Combustível - Gasolina Comum

Preço na bomba

(AR COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E PEÇAS LTDA - CNPJ: 13.847.559/0001-01): R\$ 7,05

Preço na bomba

(ALTO DO TENENTE C.V. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ: 11.422.798/0001-86): R\$ 7,07

Preço na bomba

(AUTO POSTO VÁRZEA ALEGRE - CNPJ: 04.352.848/0002-11): R\$ 7,07

Preço médio praticado no Estado do Ceará (ANP): R\$ 6,99

Valor unitário (média) = $(R\$ 7,05 + 7,07 + 7,07 + 6,99)/4 = R\$ 7,04$

Desconto percentual ofertado (Licitante Vencedor): 8,00% (oito) por cento.

Valor unitário: $R\$ 7,04 - 8\% = R\$ 6,476$

VALOR FINAL A SER PAGO (ARREDONDADO - ART. 3º, INCISO I): R\$ 6,48

Art. 3º - O preço unitário para cada tipo de combustível a serem pagos pela Administração deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais. No caso do preço unitário, após a operação aritmética (média), resultar em um valor com mais de 2 (duas) casas decimais, o mesmo será arredondado, levando-se em consideração o seguinte:

I - Arredondamento a menor: Quando o número da 3ª (terceira) casa decimal for igual ou inferior a 5 (cinco). Exemplo: R\$ 6,611, será arredondado para R\$ **6,61**.

II - Arredondamento a maior: Quando o número da 3ª (terceira) casa decimal for superior a 5 (cinco). Exemplo: R\$ 6,617, será arredondado para R\$ **6,62**.

Art. 4º - Este decreto levou em consideração em um dos critérios o valor do combustível **MÉDIO** praticado no **Estado do Ceará**, divulgado pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, através do site: www.preco.anp.gov.br, face à indisponibilidade de informações pela

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis sobre o preço médio para o Município de Várzea Alegre - CE.

Art. 5º - Os preços unitários poderão sofrer variação, tomando por base a divulgação do preço médio dos combustíveis praticados no Estado do Ceará, publicado pela Agência Nacional do Petróleo - ANP e os preços da bomba, praticados por no mínimo de 03 (três) postos de combustíveis localizados na cidade de Várzea Alegre - CE, que serão obtidos através de pesquisa de preços a serem realizadas MENSALMENTE, pelo Setor de Compras do Município de Várzea Alegre - CE.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre - Ceará, em 06 de dezembro de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flavia Janayna Vilar de Oliveira

Código Identificador:E5EB8671

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 250, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre regulamentação da Junta Médica Oficial do Município em conformidade com a Lei nº 1.215, de 27 de agosto de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, IV, da Lei Orgânica do Município; com fundamento na Lei nº 1.215, de 27 de agosto de 2021 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE) e;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação da Junta Médica Oficial do Município, bem como a sua regulamentação, para atender as exigências do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º Este decreto regulamenta as inspeções médicas, em cumprimento às exigências da Lei nº 1.215, de 27 de agosto de 2021, com a finalidade de emitir laudos e pareceres técnicos de saúde, relativamente aos servidores públicos municipais.

Art. 2º Para os fins deste Decreto considera-se:

I - Perícia médica: todo e qualquer ato realizado por profissional da área médica para fins de posse, exercício, reversões, readaptações, aproveitamento, disponibilidade e licenças médicas;

II - Licenças médicas: licença para tratamento de saúde, licença à servidora gestante e licença por motivo de doença em pessoa da família;

III - Atestado médico: manifestação de autoridade médica competente, que indique a necessidade de afastamento do servidor, de suas funções por prazo determinado, em que conste o Código Internacional de Doenças (CID) que motivou o afastamento;

IV - Homologação de atestado: aprovação dada por médico ou Junta Médica do Município ao atestado, para que o mesmo produza os efeitos administrativos, conforme Laudo de Homologação de Atestado (Anexo - I).

CAPÍTULO II

DA JUNTA MÉDICA OFICIAL

Art. 3º Fica criada a Junta Médica Oficial no âmbito do Poder Executivo do Município de Várzea Alegre/CE.

Art. 4º A Junta Médica Oficial do Município de Várzea Alegre tem o objetivo de realizar a perícia oficial em saúde, visando avaliar, propor e decidir tecnicamente, com emissão de laudos e pareceres técnicos sobre assuntos de sua competência e que necessite de auxílio o Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. A Junta Médica terá autonomia e soberania em suas decisões técnicas.

Art. 5º A Junta Médica estará vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE.

Art. 6º A Junta Médica Oficial do Município de Várzea Alegre será composta por médicos integrantes do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal ou, em casos excepcionais, médicos contratados, sendo 02 (dois) titulares, por um período de 02 (dois) anos.

§ 1º A designação dos membros da Junta Médica será efetivada através de Portaria do Secretário Municipal de Saúde, podendo os mesmos serem reconduzidos.

§ 2º Somente poderão compor a Junta Médica os profissionais que não tenham sofrido punições em razão de processos administrativos disciplinares.

Art. 7º Compete à Junta Médica Oficial realizar avaliações, análises e emitir parecer sobre:

I - Realizar inspeção médica em casos de atestados acima de 02 (dois) dias e até 15 (quinze) dias;

II - Convalidar atestados médicos de até 15 (quinze) dias;

III - Realizar inspeção médica para atestar e/ou ratificar a necessidade de licença para tratamento de saúde do servidor;

IV - Emitir parecer quanto a pedido de readaptação observando o art. 13, do Decreto nº XXX (que regulamenta a readaptação);

V - Emitir parecer quanto à pedido de reversão, nos termos do inciso I, do art. 12, da Lei nº 1.215/2021 (Estatuto dos Servidores);

VI - Atestar, quando for o caso, de aproveitamento e disponibilidade, nos termos dos artigos 17 e 56, da Lei nº 1.215/2021 (Estatuto dos Servidores);

VII - Atestar e/ou ratificar a licença para gestantes, nos termos do § 4º, do art. 91, da Lei nº 1.215/2021 (Estatuto dos Servidores);

VIII - Emitir parecer, atestar e/ou ratificar a necessidade de licença por motivo de doença em pessoas da família do servidor, nos termos do art. 101, da Lei nº 1.215/2021 (Estatuto dos Servidores);

IX - Emitir parecer, atestar e/ou ratificar auxílio-doença ou aposentadorias por invalidez, orientando a Unidade de Controle de Pessoal, do Núcleo de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para encaminhar o requerimento junto à Previdência Social;

X - Emitir Parecer quanto ao pedido de concessão da redução de carga horária para cuidado de filho portador de deficiência física, mental ou sensorial;

XI - Emitir parecer médico-pericial por solicitação de Comissões de Inquéritos Administrativos ou de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 172, da Lei nº 1.215/2021;

XII - Solicitar exames complementares a fim de que possa emitir parecer quanto ao elencado nos incisos I a IV deste artigo;

XIII - Sempre que solicitado pelo Poder Executivo Municipal, realizar a verificação das readaptações funcionais no local de trabalho;

XIV - Sempre que solicitado pelo Poder Executivo Municipal, verificar as condições do local de trabalho dos servidores;

XV - Realizar perícia domiciliar quando houver impossibilidade de locomoção do servidor;

XVI - Realizar exames admissionais;

XVII - Solicitar comparecimento de servidor à Junta Médica Oficial sempre que julgar necessário, a fim de comprovação de estado de saúde;

Art. 8º. A Junta Médica deverá preencher o rol de quesitos do Laudo Médico Pericial constante do Anexo – II do presente Decreto, o qual será encaminhado pela Unidade de Controle de Pessoal, do Núcleo de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de requerimento administrativo.

Parágrafo único. Sempre que a Junta Médica constatar a necessidade de informações complementares não especificadas no rol de quesitos, esta deverá elaborar Laudo de Avaliação Médica Complementar, o qual deverá ser anexado ao processo de requerimento administrativo.

Art. 9º A Junta Médica Oficial do Município de Várzea Alegre poderá ser assistida por profissional de área especializada ou equipe multiprofissional de saúde, para auxiliar em questões administrativas e legais relacionadas à saúde.

§ 1º Quando houver necessidade e para fins de subsidiar o parecer emitido pela Junta Médica, poderá ser designado médico ou outro profissional da saúde integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, com especialidade, de acordo com a

enfermidade do servidor, para a participação em sessões de análise e avaliação de processos, ou ainda, ser contratado para tais fins.

§ 2º A Junta Médica Oficial encaminhará a solicitação para a Secretaria Municipal de Saúde que efetivará a convocação do médico especialista ou outro profissional da saúde, para fins do disposto no parágrafo anterior.

§ 3º Caso o Município de Várzea Alegre não conte com o profissional especialista que trata o parágrafo anterior, em seu quadro funcional, poderá celebrar acordo de cooperação com outro órgão ou entidade da Administração Pública, ou firmar convênio com unidade de atendimento do sistema público de saúde ou com entidade da área de saúde, sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública.

§ 4º Na impossibilidade de aplicação do disposto no parágrafo anterior, devendo ser devidamente justificada, o Município promoverá a contratação da prestação de serviços de profissional com notória especialização para auxiliar a Junta Médica Oficial.

Art. 10. Os processos de requerimento administrativo encaminhados à Junta Médica Oficial ficarão sob sua responsabilidade, guarda, controle e confidencialidade, até a sua devolução à Unidade de Controle de Pessoal.

Art. 11. Os processos encaminhados à Junta Médica Oficial deverão ser apreciados no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento dos autos do processo de requerimento, conforme § 2º, do art. 15, da Instrução Normativa 001/2021 (que trata dos procedimentos operacionais dos processos administrativos).

§ 1º Excetuam-se do prazo previsto no caput deste artigo os processos sujeitos a prazos definidos em legislação específica ou estipulados pelo Poder Judiciário e nos casos de impedimento.

§ 2º A Junta Médica Oficial terá autonomia para estabelecer a ordem de apreciação dos processos sob sua responsabilidade, independentemente da ordem cronológica de entrada, baseada nos fatos apresentados e relacionados às urgências dos processos.

Art. 12. Recebidos os autos pela Junta Médica Oficial, os seus membros deverão se manifestar imediatamente quanto aos eventuais impedimentos éticos, morais ou pessoais em relação à pessoa a ser avaliada.

Parágrafo único. No caso de haver impedimento de membros da Junta Médica Oficial, esta deverá convocar os suplentes de modo a possibilitar o andamento dos trabalhos.

Art. 13. A Junta Médica Oficial somente emitirá seu parecer ao final da análise, por escrito, em documento anexado ao processo e dirigido à Unidade de Controle de Pessoal, do Núcleo de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

§ 1º Não haverá, sob nenhuma circunstância ou pretexto, antecipações ou informações verbais de membros da Junta Médica Oficial sobre o andamento dos processos.

§ 2º Se não houver conclusão dos processos no prazo estipulado no Art. 11 deste Decreto e não for apresentada justificativa para a demora, os componentes da Junta Médica Oficial serão submetidos a processo administrativo para o fim de apurar as respectivas responsabilidades.

Art. 14. Quando for o caso, a Secretaria Municipal de Saúde designará data, hora e local da realização da inspeção médica, informando à Unidade de Controle de Pessoal, do Núcleo de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para que esta notifique o servidor.

Parágrafo único. O servidor que não comparecer à inspeção/perícia oficial na data, hora e local designado pela Junta Médica Oficial, deverá apresentar justificativa no prazo máximo de 01(um) dia útil, contado da ocorrência do fato que será apreciada pela Unidade de Controle de Pessoal, que analisará os motivos de caso fortuito ou força maior apresentados, sob pena de indeferido do processo de requerimento administrativo e/ou faltas computadas.

Art. 15. O servidor deverá comparecer ao local de realização da perícia munido de documentos pessoais com foto, atestado médico original, relatório médico, receitas médicas e outros exames que porventura tenha realizado.

Art. 16. A perícia médica oficial poderá ser dispensada para a concessão de licença para tratamento de saúde, quando o servidor estiver internado em unidade hospitalar devidamente comprovada por declaração de internação, que deverá ser apresentada à Unidade de Controle de Pessoal, do Núcleo de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no prazo máximo de até 02 (dois) dia útil.

**CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 17. A Secretaria Municipal de Saúde poderá editar normas complementares a este Decreto visando o detalhamento de rotinas dos processos de readaptação.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre – Ceará, em 06 de dezembro de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:6B0F55D2

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIO
AVISO DE JULGAMENTO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 2021.11.19.1**

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2021.11.19.1. A Pregoeira Oficial do Município de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do **Pregão Eletrônico nº 2021.11.19.1**, sendo declarado vencedor do certame o seguinte licitante: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ nº 24.654.099/0001-03, classificada junto aos lotes: 01,02 e 03. A empresa fora declarada habilitada e vencedora por cumprir integralmente às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre – CE, 06 de dezembro de 2021.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:990EDF9D

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

**GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL - PRÊMIO DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL - LEI ALDIR BLANC**

RESULTADO FINAL

**PRÊMIO DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL
LEI ALDIR BLANC – FARIAS BRITO-CE**

EDITAL DE SELEÇÃO LEI ALDIR BLANC Nº 001, de 16 de novembro de 2021

Categoria: Categoria I - Coletivos com atuação Cultural
Destina-se a reconhecer e estimular a manutenção das atividades de coletivos que atuam por meio de mais de uma vertente cultural, com vistas ao reconhecimento das representações coletivas em suas manifestações, trajetórias e ações, praticadas de forma gratuita, que compartilham das experiências, memórias e tradições do povo, estabelecendo ligações com a dinâmica do cotidiano, na preservação e promoção da cultura do município.

Nº	GRUPO/COLETIVO/INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE	CPF	CLASSIFICAÇÃO/PONTUAÇÃO
01	ASSOCIAÇÃO CULTURAL PAIXÃO DE CRISTO- FARIAS BRITO	ROSELANDIA FERREIRA DE ALCANTARA	912-----368	90
02	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CARIUTABA	UMBERLITA CORREIA DE MENEZES	836-----368	65

Categoria: Categoria II Grupos Artísticos Culturais (música, dança, cultura tradicional popular)
Destina-se a reconhecer a importância dos grupos culturais e artísticos e a relevância de suas trajetórias, incentivar e fomentar as suas atividades e sua manutenção, com ações de difusão e fruição cultural que possibilitem a universalização do acesso à cultura, influenciando na formação de identidades e na transformação social.

Categoria II "A" - Grupo de Atuação Artística Cultural - de pequeno porte.

Nº	GRUPO/COLETIVO/INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE	CPF	CLASSIFICAÇÃO/PONTUAÇÃO
01	ANTONIO MAGUIM E FORROZÃO LA EM CASA	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	873-----378	80

Categoria: Categoria II Grupos Artísticos Culturais (música, dança, cultura tradicional popular)
Destina-se a reconhecer a importância dos grupos culturais e artísticos e a relevância de suas trajetórias, incentivar e fomentar as suas atividades e sua manutenção, com ações de difusão e fruição cultural que possibilitem a universalização do acesso à cultura, influenciando na formação de identidades e na transformação social.

Categoria II "B" - Grupo Artístico Cultural de médio e grande porte

Nº	GRUPO/COLETIVO/INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE	CPF	CLASSIFICAÇÃO/PONTUAÇÃO
01	AUCLANIA E FORRO DE FARRA	AUCLANIA GOMES BEZERRA	047-----314	100
02	CARETAS DA VILA LAMAJU	FRANCISCO TERÇO	873-----391	80
03	GRUPO DE PENITENTES DE FARIAS BRITO	FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA	001-----309	75
04	FANFARRA AQUARELA	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	873-----315	65
05	OS NBS – NOVA BETANIA	DENISE FERREIRA GUEDES	007-----305	55

Categoria: Categoria III - Trajetórias Artísticas e Culturais - Agentes Culturais Individuais – Segmento Música, Artes Visuais (artesanato, pintura, desenho, fotografia), Cultura tradicional popular, áudio visual, teatro, dança, literatura.
Destina-se a premiar artistas pelo conjunto de sua obra, reconhecendo a importância da sua trajetória de atuação na linguagem artística cultural da Música, com vistas à otimização de suas atividades artísticas e culturais.

Nº	AGENTE CULTURAL INDIVIDUAL	CPF	CLASSIFICAÇÃO/PONTUAÇÃO
01	FRANCISCO FRANCISVALDO ALVES DA SILVA	455-----300	100
02	JOSE WILTON DOS SANTOS	056-----365	100
03	TAISE MOURA DA SILVA	052-----386	100
04	MEIRE FERREIRA DA SILVA	047-----313	100
05	DERISMAR DOS SANTOS VIANA	010-----375	100
06	FRANCISCO LEITE MACEDO	390-----204	100
07	LUCLANO PEREIRA SILVA	020-----300	100
08	FRANCISCO WILSON DOS SANTOS	056-----306	100
09	KELVIN GOMES DA SILVA	603-----326	95
10	WEDERSON CALIXTO PEREIRA	874-----349	90
11	ANTONIA DAMARES RODRIGUES	873-----368	90
12	ANTONIO ALVES	797-----387	90
13	CICERO SOARES DA SILVA	821-----320	90
14	ALANE LAURINDO SOUSA	057-----375	90
15	FRANCISCA ALVES DOS SANTOS	346-----300	90
16	REGINA MARIA ALEXANDRE DE MENEZES	022-----399	90
17	SARA LIVIA FERREIRA	075-----388	85
18	GILLARD PEREIRA SILVA	047-----386	80
19	RAIMUNDO NONATO PEREIRA	036-----303	80

20	KACIA MEURY DE SOUSA	971-----304	80
21	ERIVALDO NUNES DE ARAUJO	025-----305	80
22	ANTONIA SELMA PEREIRA	400-----320	80
23	CICERO LEONILDO DE MORAIS	016-----385	80
24	WILMA BANDEIRA SAMPAIO ARAUJO	790-----120	80
25	DANUBIA RODRIGUES	873-----320	80
26	FRANCISCA GENIVANIA PEREIRA	986-----368	80
27	MARIA BEZERRA MACIEL	092-----353	80
28	MARIA DASDORES DE ALCANTARA	935-----368	80
29	SEBASTIÃO FERREIRA DE CASTRO	360-----822	80
30	ANA MARIA DOS SANTOS	045-----329	80
31	ANTONIA ARILENE COSTA RODRIGUES	456-----349	80
32	JOSE ALLAN DE OLIVEIRA NOGUEIRA	052-----304	70
33	ANTONIO ALVES SIMEÃO	039-----339	70
34	JOSE LUIGI SILVA OLIVEIRA	067-----382	70
35	RENAN RODRIGO BERNARDO PEREIRA	054-----388	70
36	MIRIAN PIQUIA DE ARRUDA	066-----810	70
37	LUIZA ALCANTARA SILVA	000-----322	70
38	CASSIO RODRIGUES DE CCASTRO	031-----373	70
39	ANTONIO FERREIRA SILVA	073-----308	70
40	MARIA DE FATIMA BARBOZA MARTINS	477-----449	70
41	CICERA MARIADNE DE ALCANTARA COSTA	873-----320	70
42	ALESSANDRA BERNARDINO DUARTE	605-----329	70
43	LUCELIA PAULO DE OLIVEIRA	757-----368	70
44	APARECIDO FELIX DE SOUZA	035-----347	67,5
45	HELENO SOARES MACIEL	062-----319	65
46	CICERA ERIVANEIDE DA SILVA NASCIMENTO	014-----303	65
47	ANTONIO FERREIRA RAMOS	014-----341	65
48	ANTONIA REGINA TARGINO	041-----317	65
49	PEDRO JORGE PEREIRA SILVA	603-----317	62,5
50	SIDNEI GOMES BEZERRA	047-----386	60
51	CICERA VANDERLEIDE FERREIRA DA SILVA	043-----378	60
52	ELIANA FERREIRA DE ALCANTARA	062-----308	60
53	NATHALIA CRISTINA DA SILVA SOUSA	605-----377	60
54	FRANCISCO RONILDO CARDOSO DA SILVA	630-----300	60
55	GUILHERME FERNANDES MARIM	605-----338	60
56	KEYSE SAMYLLE SILVA BELARMINO	078-----309	60
57	FRANCISCO CARLOS FERREIRA	044-----307	60
58	GABRIEL ALVES MOURA	605-----379	60
59	MARCELO SOUSA PEREIRA	087-----350	60
60	DAVID NATANAELL BEZERRA GOMES	605-----363	60
61	MARIA ALVES SILVA	057-----370	60
62	ANDERSON FERNANDES OLIVEIRA	603-----313	60
63	ANTONIA SONIA DE LIMA COSTA	082-----701	60
64	KLEBER FERNANDES ARAUJO	603-----352	60
65	ANTONIA MARIA GONÇALVES SILVA	031-----307	60
66	APARECIDA VITORIA SILVA MENEZES	605-----331	60
67	KALINO WILSON RODRIGUES SILVA	074-----325	60
68	MARIA ALENCAR DE SOUZA LIMA	943-----378	60
69	ANA GLAUCIA RODRIGUES	873-----334	60
70	CICERA PEREIRA DA SILVA	830-----391	60
71	VALDIZIA DOS SANTOS	066-----371	60
72	CICERO WESLEY DE OLIVEIRA SOUSA	055-----399	57,5
73	ALINE LAURINDO DA SILVA	045-----305	57,5
74	MELISSA DE ALCANTARA NUNES	071-----307	55
75	KAUAN RODRIGUES DE LIMA	075-----385	55
76	MARIA EDINALDA DE ARAUJO	932-----349	55
77	CICERO VALDÍCIO BARBOSA VIEIRA	053-----383	55
78	NATAN HUDSON LIMA DUARTE	065-----399	55
79	JORGE CEZARIO DOS SANTOS NETO	053-----310	50
80	MARIA JACILANE DE MENEZES	034-----337	50
81	ROMARIO RODRIGUES TINTINO	045-----393	50
82	ANTONIA NOELIA PEREIRA SILVA VERIDIANO	024-----336	50
83	MARIA ANDERLANDIA GONÇALVES VERIDIANO	082-----389	50
84	MARIA VITORIA ALVES RODRIGUES	080-----310	50
85	ANTONIA GERLANIA FEITOSA DIAS SILVA	052-----361	50
86	VENICIO FELIX COSTA	053-----336	50
87	CICERA LAURINDA PEREIRA DE FREITAS	840-----363	50
88	ANTONIO TOME DE OLIVEIRA	061-----382	45
89	ROBSON PEREIRA SALES	075-----312	45
90	RAMON DAVI PEREIRA BERNARDO	080-----398	45
91	FRANCISCO DIOGENES GOMES	049-----333	45
92	WERICK PEREIRA SANTOS	068-----369	45
93	THIAGO FIRMINO DA SILVA	049-----376	45
94	ADRIANA DE ALCANTARA COSTA	047-----316	45
95	GUILHERME COSMO ALVES	062-----310	40
96	ANTONIO IRA ROSENDO DE OLIVEIRA	873-----349	35
97	CARLOS ALEXANDRE PEREIRA	605-----346	35
98	JOSE DAMIÃO FEITOSA APRIGIO	606-----308	INABILITADO COM BASE NO ITEM 5.1 DO EDITAL – NÃO COMPROVOU O DOMICÍLIO NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO
99	JOSE WAGNER FERREIRA LIMA JUNIOR	035-----307	INABILITADO COM BASE NO ITEM 5.1 DO EDITAL – NÃO COMPROVOU O DOMICÍLIO NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO
100	ANTONIO JEFFERSON DE SOUSA	050-----362	INABILITADO COM BASE NO ITEM 5.1 DO EDITAL – NÃO COMPROVOU O DOMICÍLIO NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO

Categoria: Categoria IV – Incentivo à Manutenção de Espaços de Arte e Cultura
O Prêmio destina-se a reconhecer e apoiar a manutenção das atividades de Espaços Culturais que atuam no município de Farias Brito na promoção de arte, cultura e educação, com vistas ao reconhecimento e incentivo para a continuidade das ações que envolvam a promoção da cultura local

Nº	ESPAÇO DE ARTE E CULTURA	REPRESENTANTE	CPF	CLASSIFICAÇÃO/PONTUAÇÃO
----	--------------------------	---------------	-----	-------------------------

01	ASSOCIAÇÃO JOVENS DA BETANIA UNIDOS EM CRISTO	BRENDA SUELEN SILVA NERY	071-----358	100
02	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CURUMINS DO SERTÃO	JOANA DE MOURA CARNEIRO	054-----388	80

Farias Brito-CE, 06 de dezembro de 2021.

ROBERVAL GONÇALVES DE ARAÚJO

Secretário de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:16EFD9D0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 503 - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

DECRETO Nº 503/2021 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aprova para o exercício financeiro de 2022, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD e estabelece as Fontes de Recursos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 75 a 80 da Lei Federal Nº 4.320 de 17 de março de 1964 e art. 10º da Lei Municipal Nº 1.532/2021 de 17 de novembro de 2021 - (LOA/2022).

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aprovado o Quadro do Detalhamento da Despesa - QDD da LOA (Lei Orçamentária Anual), para o exercício financeiro de 2022, referente as despesas do Município de FARIAS BRITO, Estado do Ceará, tudo na conformidade dos anexos do detalhamento, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Ficam estabelecidas as Fontes de Recursos para o exercício financeiro de 2022, na conformidade dos códigos abaixo:

CODIGO	NOMECLATURA
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos
1500100100	Receita de Imposto e Trans. — Educação
1500100200	Receita de Imposto e Trans. — Saúde
1540000000	Transferências do FUNDEB—impostos 30%
1540107000	Transferências do FUNDEB—impostos 70%
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%—Comple. União—VAAF
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%—Comple. União—VAAF
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%—Comple. União—VAAT
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%—Comple. União—VAAT
1550000000	Transferência do Salário—Educação
1551000000	Transferência de Recurso do PDDE
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE
1569000000	Outras Transferências do FNDE
1570000000	Transferência de convênio—União/Educação
1571000000	Transferência de convênio—Estado/Educação
1573000000	Royalty do Petróleo e Gás à Educação
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção—COVID—19
1631000000	Transferência de convênio—União/Saúde
1632000000	Transferência de convênio—Estados/Saúde
1635000000	Royalty do Petróleo e Gás à Saúde
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS
1661000000	Rec. à Assistência Social—FEAS
1665000000	Transf. de Convênio—Outras—Ass. Social
1700000000	Outros Convênios da União
1701000000	Outros Convênios do Estado
1710000000	Transferência Especial dos Estados
1750000000	CIDE
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública
1755000000	Alienação de bem/Ativo—Adm Direta

Art. 3º. A identificação dos recursos se processará quando da emissão da Nota de Empenho.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:65BF8C36

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 1 - DECRETO 093/2021 PREFEITURA DE IBIAPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - QUADRO DE VAGAS							
CARGO	VAGAS	LOCAL DE TRABALHO/VAGAS	DE	SALÁRIO-BASE	FONTE DOS RECURSOS	REQUISITOS/ESCOLARIDADE MÍNIMA	ATRIBUIÇÕES
TÉCNICO ENFERMAGEM	8	Hospital Municipal	4	1.100,00	Recurso Próprio Recurso Federal	Certificado de conclusão do ensino médio; Inscrição no conselho de classe; Experiência mínima de 6 (seis) meses na área específica a que concorre	Exercer atividades auxiliares de nível médio técnico, atribuídas à equipe de enfermagem; Assistir ao enfermeiro: no planejamento, programação, orientação das atividades de assistência da enfermagem; Auxiliar e presta cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado baixo, médio e grave; Auxiliar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral; Auxiliar e presta cuidados na prevenção e controle sistemáticos de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Executar atividades de assistência de enfermagem; Integrar a equipe de saúde; Executar outras tarefas determinadas pelo seu superior imediato. Desempenhar outras atividades correlatas e afins; atribuições específicas do setor.
		Atenção Básica	2				
		CIAS	1				
		Laboratório	1				
ENFERMEIRO	5	Hospital Municipal	2	2.908,65	Recurso Próprio Recurso Federal	Diploma, devidamente registrado de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação; Experiência mínima de 6 (seis) meses na área específica a que concorre. Inscrição no conselho de classe;	Executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e recuperação da saúde individual ou coletiva. Executar diversas tarefas de enfermagem como: controle de pressão arterial, aplicação de respiradores artificiais e outros tratamentos, pondo em prática seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o bem-estar físico mental e social aos pacientes. Prestar primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidentes ou doenças, fazendo curativos ou imobilizações especiais, administrando medicamentos, para posterior atendimento médico. Supervisionar a equipe de enfermagem, treinando, coordenando e orientando o uso de equipamentos, medicamentos e materiais mais adequados de acordo com a prescrição do médico, para assegurar o tratamento ao paciente. Mantém os equipamentos e aparelhos em condições de uso imediato, verificando periodicamente seu funcionamento e providenciando sua substituição ou conserto, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem. Supervisiona e mantém salas, consultórios e demais dependências em condições de uso, assegurando sempre a sua higienização e limpeza dentro dos padrões de segurança exigidos. Promover a integração da equipe com unidade de serviços, organizando reuniões para resolver os problemas que surgem, apresentando soluções através de diálogo com funcionários e avaliando os trabalhos e as diretrizes. Desenvolver o programa de saúde da mulher, orientações sobre planejamento familiar, às gestantes, sobre os cuidados na gravidez, a importância do pré-natal etc. Efetuar trabalho com crianças para prevenção da desnutrição, desenvolvendo programa de suplementação alimentar. Executar programas de prevenção de doenças em adultos, identificação e controle de doenças como diabetes e hipertensão. Desenvolver o programa com adolescentes, trabalho de integração familiar, educação sexual, prevenção de drogas etc.; faz cumprir o planejamento e os projetos desenvolvidos no início do ano. Participar de reunião de caráter administrativo e técnico de enfermagem, visando o aperfeiçoamento dos serviços prestados. Efetuar e registra todos os atendimentos, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando em prontuários, fichas de ambulatórios, relatório de enfermagem da unidade, para documentar a evolução da doença e possibilitar o controle de saúde. Faz estudos e precisão de pessoal e materiais necessários às atividades, elaborando escalas de serviços e atribuições diárias, especificando e controlando materiais permanentes e de consumo para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de saúde; Realizar consultas de pré-natal; Acompanhar hipertensos e diabéticos; Realizar consulta de enfermagem e puericultura; executar todas as atividades pertinentes ao setor.
		Atenção Básica	2				
		CAPS	1				
ODONTÓLOGO	1	Atenção Básica	1	2.908,65	Recurso Próprio Recurso Federal	Diploma, devidamente registrado de curso de graduação em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação; Inscrição no conselho de classe; Experiência mínima de 6 (seis) meses na área específica a que concorre.	Orientar os pacientes; Participar e colaborar com as atividades da Equipe de Saúde da família, quanto ao planejamento e execução das atividades com a comunidade; Realizar demais atribuições inerentes ao emprego de dentista e ao respectivo emprego; Diagnostica e trata afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal. Examina os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções. Identifica as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames radiológicos e/ou laboratoriais, para estabelecer o plano de tratamento. Executa serviços de extrações, utilizando botões, alavancas e outros instrumentos, para prevenir infecções mais graves. Restaura cáries dentária, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias especiais para evitar o agravamento do processo e estabelecer a forma e a função do dente. Faz limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaro, para eliminar a instalação de focos e infecção. Executa o serviço inerente ao tratamento de afecções da boca usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e protéticos, para promover a conservação de dentes e gengivas. Verifica dados de cada paciente, registrando os serviços a executar e os já executados, utilizando fichas apropriadas, para acompanhara a evolução do tratamento. Orienta a comunidade quanto à prevenção das doenças da boca e seus cuidados, coordenando a Campanha de Prevenção da Saúde Bucal, par promover e orientar o atendimento a população em geral. Zela pelos instrumentos utilizados no consultório, limpando-os e esterilizando-os, para assegurar a higiene e utilização. Executa outras tarefas determinadas pelo seu superior imediato. Desempenha outras atividades correlatas e afins.
AUXILIAR FARMACIA	2	CAF	1	1.100,00	Recurso Próprio Recurso Federal	Certificado de conclusão do ensino médio; Experiência mínima de 6 (seis) meses na área específica a que concorre.	Atender os usuários no balcão de farmácia; Colaborar para a manutenção dos programas de qualidade e melhoria contínua, seguindo normas e procedimentos, identificando potenciais melhorias e atuando no sentido de implementá-las; Elaborar relatórios, quando solicitado; Controlar as validades e quantidades de medicamentos dos carrinhos de emergência do hospital; Controlar o estoque/baixa e devolução, reposição de estoque dos setores; Cumprir as normas e procedimentos referentes ao sistema de gestão da qualidade, segurança e saúde ocupacional; Realizar fracionamento e unitarização dos medicamentos quando necessário; Identificar e etiquetar medicamentos, se necessário; Realizar leitura e registro diário da temperatura das geladeiras e ambiente; Preparar e emitir solicitação de pedidos de materiais ao almoxarifado, quando necessário e com autorização da supervisão de farmácia; Realizar outras atividades correlatas a critério do seu superior imediato e/ou em relação aos procedimentos do seu processo de trabalho e/ou em relação aos procedimentos do sistema da qualidade; Recebimento das prescrições médicas, registros, separação das mesmas; Responsável pela confecção da Dose-Unitária de medicamentos e materiais hospitalares; Seguir as normas e rotinas na farmácia, pertinentes à Portaria nº 344/98; Zelar pela ordem, guarda e conservação dos materiais, equipamentos sob sua responsabilidade e do local de trabalho, bem como
		Hospital	1				

						manter a organização de toda a documentação referente ao processo do trabalho.
FARMACEUTICO	1	Hospital	1	2.908,65	Recurso Próprio Recurso Federal	Diploma, devidamente registrado de curso de graduação em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação; Inscrição no conselho de classe; Experiência mínima de 6 (seis) meses na área específica a que concorre.
NUTRICIONISTA	2	CIAS	1	2.908,65	Recurso Próprio Recurso Federal	Diploma, devidamente registrado de curso de graduação em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação; Inscrição no conselho de classe; Experiência mínima de 6 (seis) meses na área específica a que concorre.
		Hospital	1			
FISIOTERAPEUTA	2	CIAS	1	2.908,65	Recurso Próprio Recurso Federal	Diploma, devidamente registrado de curso de graduação em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação; Inscrição no conselho de classe; Experiência mínima de 6 (seis) meses na área específica a que concorre.
		Hospital	1			
AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	1	Secretaria	1	1.100,00	Recurso Próprio Recurso Federal	Certificado de conclusão do ensino médio; Experiência mínima de 6 (seis) meses na área específica a que concorre
ASSISTENTE SOCIAL	2	Hospital	1	2.908,65	Recurso Próprio Recurso Federal	Diploma, devidamente registrado de curso de graduação em Assistência Social, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação; Inscrição no conselho de classe; Experiência mínima de 6 (seis) meses na área específica a que concorre.
		CAPS	1			
TEC DE RAO X	1	Hospital	1	1.454,84	Recurso Próprio Recurso Federal	Certificado de conclusão do ensino médio; Inscrição no conselho de classe; Experiência mínima de 6 (seis) meses na área específica a que concorre
FONAUDIOLOGO	1	CIAS	1	2.908,65	Recurso Próprio Recurso Federal	Diploma, devidamente registrado de curso de graduação em Fonoaudiologia, instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação; Inscrição no conselho de classe; Experiência mínima de 6 (seis) meses na área específica a que concorre, fornecido por
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	CAPS	1	2.908,65	Recurso Próprio Recurso Federal	Diploma, devidamente registrado de curso de graduação em Terapia Ocupacional, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação; Inscrição no conselho de classe; Experiência mínima de 6 (seis) meses na área específica a que concorre.

							programas de terapia ocupacional testando os pacientes para verificar os progressos obtidos, desenvolver a capacidade e melhorar o estado do paciente; Dirigir e supervisionar as tarefas prescritas, para ajudar o desenvolvimento dos programas e apressar a reabilitação; Prestar orientações aos pais e/ou responsáveis e familiares dos pacientes; Executa outras tarefas correlatas, conforme Lei nº 10.216 de 06/04/01 e Portaria nº 336/GM, de 19/02/02; realizar demais atividades inerentes ao cargo e ao setor.
PSICOLOGO	3	AB	1	2.908,65	Recurso Próprio Recurso Federal	Diploma, devidamente registrado de curso de graduação em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação; Inscrição no conselho de classe; Experiência mínima de 6 (seis) meses na área específica a que concorre.	Exercer atividades de estudar, pesquisa e avaliação do desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes, entre outras atribuições; realizar demais atividades inerentes ao cargo e ao setor.
		CAPS	1				
		Hospital	1				
EDUCADOR FISICO	1	Atenção Básica		2.908,65	Recurso Próprio Recurso Federal	Diploma, devidamente registrado de curso de graduação em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação; Inscrição no conselho de classe; Experiência mínima de 6 (seis) meses na área específica a que concorre.	Identificar, planejar e atender às demandas de atividades físicas e práticas corporais; prioriza casos de alta complexidade; realizar ações compartilhadas com equipe multiprofissional; realizar articulação intersetorial; desenvolver atividades administrativas; realiza ações de ensino e pesquisa. Atuar em linhas de cuidado da atenção primária em saúde e centros de referência de dor em ambulatórios de especialidades; realizar demais atividades inerentes ao cargo e ao setor.
Auxiliar de Coordenação	5	Secretaria	2	1.100,00	Recurso Próprio Recurso Federal	Certificado de conclusão do ensino médio; Experiência mínima de 6 (seis) meses na área específica a que concorre	Examinar processos de trabalho; Redigir e digitar pareceres e informações; Redigir e digitar expedientes administrativos, tais como memorandos, cartas, ofícios e relatórios; Revisar, quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decreto e outros; Secretariar reuniões e lavrar atas; Efetuar ou orientar o recebimento, a conferência, a armazenagem e a conservação de materiais e de outros suprimentos; Manter atualizados os registros de estoque; Fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; Auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotina; Manter arquivos, fichários e protocolos referentes a expedientes originários ou em circulação no seu setor de trabalho; Organizar e manter atualizado o registro funcional dos servidores, realizando controle e lançamento de efetividade de servidores e estagiários, férias, horas-extras e licenças; Organizar e manter atualizado o arquivo da documentação relativa à vida funcional dos servidores e àqueles endereçados ou encaminhados pelo setor, como memorandos e ofícios, entre outros, observando sua tabela de temporalidade; Executar tarefas afins do setor e cargo.
		Hospital	1				
		CIAS	1				
		Farmácia	1				
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	1	Atenção Básica		1.100,00	Recurso Próprio e Recurso Federal	Certificado de conclusão do ensino médio; Inscrição no conselho de classe; Experiência mínima de 6 (seis) meses na área específica a que concorre.	Realizar a atenção em saúde bucal individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais; Coordenar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Apoiar as atividades dos Auxiliares de Saúde Bucal e dos Agentes Comunitários de Saúde nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade Básica de Saúde; Participar do treinamento e capacitação de auxiliar em saúde bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica de flúor, conforme orientação do cirurgião dentista; Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; Fazer remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista; Inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista; Proceder à limpeza e à antisepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Exercer as atividades de sua categoria profissional, bem como as estabelecidas para o Auxiliar de Saúde Bucal.

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:581FE46A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 2 - DECRETO 093/2021 PREFEITURA DE IBIAPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - QUADRO DE VAGAS						
CATEGORIA	LOTAÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALARIO	HABILITAÇÃO	
PROFESSOR - Educação Básica Educação Infantil.	A CRITÉRIO ADMINISTRAÇÃO DA	15	20h/semanais	PEB II - R\$ 1.702,88	Professores Licenciados em Pedagogia	
PROFESSOR - Educação Básica - Ensino Fundamental I - Anos Iniciais	A CRITÉRIO ADMINISTRAÇÃO DA	15	20h/semanais	PEB II - R\$ 1.702,88	Professores Licenciados em Pedagogia	
PROFESSOR - Educação Básica - Ensino Fundamental II - Anos Finais - Ciências Exatas	A CRITÉRIO ADMINISTRAÇÃO DA	5	20h/semanais	PEB II - R\$ 1.702,88	Professores habilitados para lecionar Matemática e Ciências	
PROFESSOR - Educação Básica - Ensino Fundamental II - Anos Finais - Linguagens e Códigos	A CRITÉRIO ADMINISTRAÇÃO DA	9	20h/semanais	PEB II - R\$ 1.702,88	Professores habilitados para lecionar Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Artes e Educação Física	
PROFESSOR - Educação Básica - Ensino Fundamental II - Anos Finais - Ciências Humanas	A CRITÉRIO ADMINISTRAÇÃO DA	5	20h/semanais	PEB II - R\$ 1.702,88	Professores habilitados para lecionar História e Geografia e Ensino Religioso.	
PROFESSOR - Educação de Jovens e Adultos	A CRITÉRIO ADMINISTRAÇÃO DA	6	20h/semanais	PEB II - R\$ 1.702,88	Professores Licenciados em Pedagogia e área afins	
PROFESSOR de Atendimento Educacional Especializado	A CRITÉRIO ADMINISTRAÇÃO DA	5	20h/semanais	PEB II - R\$ 1.702,88	Curso de Graduação em Licenciatura Plena com Pós Graduação em Psicopedagogia.	
TOTAL GERAL		60		R\$ 102.172,80		

ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL	CARENCIAS
GUILHERME ARAGAO QUEIROZ CMEI	3
ADERALDO NEGREIROS EEIEF	3
AMADEUCAMELODASILVAEEIEF	3
DOM BOSCO EEIEF	3
DOMINGOS FERINO EEIEF	3
FRANCISCA RODRIGUES GOMES EEIEF	3

FRANCISCO DOMINGOS EEIEF	3
JARBAS PASSARINHO EEIEF	3
JOAO VAZ. DE AGUIAREEIEF	3
JUVENCIO MENDES DA ROCHA EEIEF	3
LUDUGERO FERREIRA GOMES EEIEF	3
MANOEL RODRIGUES DE MEDEIROS EEIEF	3
MARIA LUIZA DE SOUSAEEIEF	3
MARIA MATIAS EEIEF	3
NOSSA SENHORA DAS GRACAS EEIEF	3
NOSSA SENHORA DO CARMO EEIEF	1
PRESIDENTE CASTELO BRANCO EEIEF	1
RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA EEIEF	1
RITA NEGREIROS EEIEF	0
SOFIA MATOS EEIEF	0
CEI	12

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:3068BBE9

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 3 - DECRETO 093/2021 PREFEITURA DE IBIAPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - QUADRO DE VAGAS							
CARGO	VAGAS	LOCAL DE TRABALHO/VAGAS	SALÁRIO-BASE	FONTE DOS RECURSOS	REQUISITOS/ESCOLARIDADE MÍNIMA	ATRIBUIÇÕES	JORNADA
Visitador	10	SETAS	1.200,00	CRIANÇA FELIZ: Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS CADÚNICO/Bolsa Família: FNAS - IGD Bolsa Família	NÍVEL MÉDIO/Resolução CNAS Nº 17/2011	Visitar famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade social, inclusive em locais geograficamente acidentados (grotas e serras) para: • Apoiar à gestante e a família na preparação para o nascimento da criança; • Fortalecer o vínculo afetivo e o papel das famílias no cuidado, na proteção e na educação das crianças de 0 a 6 anos; • Estimular o desenvolvimento com atividades lúdicas; • Facilitar o acesso das famílias atendidas às políticas e serviços públicos de que necessitem; • Planejar, executar e orientar atividades adequadas à faixa etária e realidade sociocultural dos pais e gestantes visando à estimulação e o acompanhamento das habilidades e competências para a promoção do desenvolvimento integral da criança, desde a gestação; • Orientar e acompanhar as ações educativas e lúdicas realizadas pelas próprias famílias junto às crianças e as ações realizadas pelas gestantes; • Planejar junto com o supervisor técnico o cronograma de visita às famílias. • Executar outras tarefas compatíveis com o cargo.	40h
Coordenador	1	SETAS	1.600,00	CRIANÇA FELIZ: Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS CADÚNICO/Bolsa Família: FNAS - IGD Bolsa Família	SUPERIOR COMPLETO	Realizar tarefas administrativas, possuir conhecimento na área social, habilidade e liderança.	40h
Supervisor	1	SETAS	2.300,00	CRIANÇA FELIZ: Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS CADÚNICO/Bolsa Família: FNAS - IGD Bolsa Família	SUPERIOR COMPLETO/Resolução CNAS Nº 17/2011 - Preferencialmente Psicólogo, Assistente social, Sociólogo, Antropólogo, Economista Doméstico, Terapeuta Ocupacional, Pedagogo e Musicoterapeuta.	• Acompanhar os fluxos e procedimentos referente à efetivação da intersectorialidade entre as políticas de assistência social, saúde, educação e trabalho e renda; • Coordenar a execução das visitas domiciliares e processo de busca ativa referente ao Programa Criança Feliz; • Promover a articulação entre o Programa Criança Feliz e os serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial; • Contribuir para avaliação a ser feita pelo gestor, da eficácia, eficiência e impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários; • Contribuir com a potencialização e conhecimento da rede socioassistencial existente no território em conjunto com a equipe técnica dos CRAS; • Participar dos processos de articulação intersectorial nos territórios da Política de Assistência Social; • Verificar as necessidades de capacitação da equipe de referência do Programa e informar a Secretaria de Assistência Social; • Planejar e coordenar o processo de busca ativa, de visitas, e acompanhamento das famílias no território de abrangência do CRAS, em consonância com diretrizes da Secretaria de Assistência Social; • Participar das reuniões de planejamento promovidas pela Secretaria de Assistência Social, contribuindo com sugestões estratégicas para a melhoria dos serviços a serem prestados. • Executar outras tarefas compatíveis com o cargo.	40h
Digitador	4	SETAS	1.200,00	CRIANÇA FELIZ: Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS CADÚNICO/Bolsa Família: FNAS - IGD Bolsa Família	NÍVEL MÉDIO	• Responsável pela digitação dos dados coletados no Sistema de Cadastro Único; • Organizar os arquivos e conferir os formulários.	40h
Entrevistador	4	SETAS	1.200,00	CRIANÇA FELIZ: Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS CADÚNICO/Bolsa Família: FNAS - IGD Bolsa Família	NÍVEL MÉDIO	• Responsável por receber as famílias e agendar as entrevistas, entrevistar (nos postos de atendimento e na residência da família, em casos de visita domiciliar) • Digitar os dados coletados no Sistema de Cadastro Único.	40h

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:DFA06972

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 2011.11.05.001 RESULTADO FINAL

LISTA FINAL DOS CLASSIFICADOS E CLASSIFICÁVEIS DO 1º EDITAL DAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS ITAÍÇABENSES 2021: 23 INSCRIÇÕES

(18 CLASSIFICADAS / 05 CLASSIFICÁVEIS)

OS 18 CLASSIFICADOS: Devem comparecer ao Gabinete da Prefeitura Municipal para assinatura do Termo de Recebimento, munidos de seus documentos originais nos dias 6 e 7 de dezembro de 2021 no horário de expediente, junto ao Chefe de Gabinete.

OS 05 CLASSIFICÁVEIS: Devem aguardar contato por parte da Diretoria de Cultura caso haja possibilidade de substituição de algum dos classificados por impedimento documental.

Nº	PROPONENTE	Nº INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	TOTAL PONTUAÇÃO
	CLASSIFICADOS			
1.	BLOCO E FANFARRA CHIQUINHO DA MAMÉDIA (JANIO CARLO OLIVEIRA MENEZES)	1702598423	CLASSIFICADO	60,0
2.	FRANCILENE PEREIRA GIRÃO	1404267986	CLASSIFICADO	59,0
3.	PEDRO FELIPE RODRIGUES BEZERRA	38310797	CLASSIFICADO	59,0
4.	RENATO SAMUEL BARBOSA DO NASCIMENTO	499015233	CLASSIFICADO	59,0
5.	ALANA KELLY RODRIGUES LIMA	1229860280	CLASSIFICADO	58,0
6.	JOSÉ MARIO OLIVEIRA	1202019630	CLASSIFICADO	58,0
7.	EVANILCE FERNANDES DE SOUSA	210111220	CLASSIFICADO	56,5
8.	GEOVANA MENDES	2024201074	CLASSIFICADO	56,5
9.	FRANCISCO EDVALDO DA SILVA CEDRO	1295320913	CLASSIFICADO	56,0
10.	FRANCISCA RUBENILCIA DAMASCENO DA SILVA	1063055449	CLASSIFICADO	55,5
11.	MILENA DA SILVA BARBOSA	875379486	CLASSIFICADO	55,5
12.	JOSIVAN DA SILVA CEDRO	1790448141	CLASSIFICADO	54,5
13.	GABRIELA MENDES BARROS	1085667950	CLASSIFICADO	53,0
14.	MÁRCIO MARTINS	1245356217	CLASSIFICADO	53,0
15.	NEIDELE ALVES	1266043580	CLASSIFICADO	53,0
16.	LUIZ IDALÉCIO DA SILVA	1281592944	CLASSIFICADO	51,0
17.	JOSÉ PAULO OLIVEIRA FULGÊNCIO	2109086211	CLASSIFICADO	51,0
18.	CLEITON CAVALCANTE MAIA	1372043648	CLASSIFICADO	50,0
	CLASSIFICÁVEIS			
19.	FRANCISCO BALTAZAR VENÂNCIO	342266133	CLASSIFICÁVEL	49,0
20.	ILRANY ARTESÁ	1804351991	CLASSIFICÁVEL	49,0
21.	DEDE CARPINTEIRO	2084904972	CLASSIFICÁVEL	47,5
22.	LUCINETE COSTA DA SILVA CAVALCANTE	406711768	CLASSIFICÁVEL	45,0
23.	VICENTE DE PAULA PINHEIRO	948342416	CLASSIFICÁVEL	45,0

Paço do Centro Administrativo Municipal – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 03 de dezembro de 2021.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaipava

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:EE583318

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CORREIÇÃO

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0059/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o art. 40, §5º da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea “b” da Lei nº 879/90, que trata da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea “c” e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE CASTRO, brasileira, união estável, portadora do RG nº: 122355586, inscrita no CPF sob o nº 582.520.453-91, com matrícula: 1314661, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 04 – 20h, lotado na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor R\$ 2.611,26 (Dois mil seiscentos e onze reais e vinte e seis centavos).

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de vencimento base, anuênio e gratificação de incentivo profissional, conforme cálculos a seguir.

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	1838,92
ANUÊNIO: 22% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	404,56
INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	367,78
TOTAL	RS 2.611,26

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Novembro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA

Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS

Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:19E140C1

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº 222/2021 DA SEDUC**

Estabelece as normas para matrícula de alunos da rede pública municipal de ensino para o ano de 2022 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MORADA

NOVA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO ser o processo de matrícula de grande importância para a comunidade escolar, sendo imprescindível a comunicação entre a Escola e a Secretaria da Educação Básica do Município, a fim de que dúvidas e/ou dificuldades que surgirem durante tão importante processo estejam previamente esclarecidas.

RESOLVE:

Art. 1º. Disciplinar o processo de matrículas de alunos da rede pública municipal de ensino, o qual deverá observar o disposto nos Anexos I, II, III e IV, desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SEDE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Morada Nova, Estado do Ceará, 06 de dezembro de 2021.

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA

Secretário da Educação Básica

JANETH PAULA RABELO CAVALCANTE

Superintendente de Políticas Educacionais

ANEXO I

ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE MATRÍCULA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MORADA NOVA- CEARÁ.

I – DISPOSIÇÕES GERAIS

É dever do município garantir a Educação Infantil e o Ensino Fundamental em escolas públicas, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria.

O processo de matrícula é de grande importância para a comunidade escolar. É uma atividade que acontece na escola, marcando o início da organização do processo e aprendizagem que vai ser desenvolvido durante o ano letivo. Neste sentido, é imprescindível a comunicação entre a Escola e a Secretaria da Educação Básica – SEDUC, sobre quaisquer dúvidas e/ou dificuldades que surgirem durante tão importante processo.

Diante da relevância do processo de matrícula, é fundamental o zelo pela garantia do direito à educação, a atenção, a dedicação e o envolvimento direto do núcleo gestor, em especial do diretor de cada escola, em articulação com as famílias, com as representações da sociedade e a comunidade.

É importante ressaltar que é obrigatório o atendimento de toda demanda para a Educação Infantil (4 e 5 anos) e Ensino Fundamental. Assim, nenhuma escola poderá negar atendimento àqueles que a procurarem, muito menos informar da inexistência de vagas. Desta forma, caso a escola tenha uma procura superior à sua capacidade de atendimento, esta deve comunicar a Secretaria da Educação Básica para que, em tempo hábil, sejam tomadas as devidas providências.

A matrícula do ensino regular não é exclusividade dos alunos que estão na idade escolar adequada para cada ano. Desse modo, aos alunos que se encontram em distorção idade/ano deve ser dada a opção de escolha pelo ensino regular **ou pela modalidade de Educação de Jovens e Adultos conforme a oferta da escola, desde que tenha idade mínima de 15 anos.**

Cabe ao poder público, conforme a responsabilidade de cada esfera, oferecer atendimento escolar o mais próximo à residência do aluno. Quando a oferta for garantida, mas, mesmo assim, um estudante ou seus responsáveis optarem por outra escola mais distante de suas residências, o município não ficará responsável por oferecer transporte escolar.

No ato da matrícula, a escola deve registrar no cadastro do aluno se este é usuário de transporte escolar.

É terminantemente proibida a cobrança de taxa para efetivação da matrícula.

II – ATRIBUIÇÕES DAS INSTÂNCIAS ENVOLVIDAS NO PROCESSO DE MÁTRICULA 2022

O processo da matrícula na Rede Pública Municipal de Ensino de Morada Nova envolve as

seguintes instâncias: Secretaria da Educação Básica e as Unidades Escolares.

A Secretaria da Educação Básica através da Coordenação Pedagógica define as diretrizes de matrícula, planeja, coordena, mobiliza, acompanha e monitora junto às Unidades Escolares da rede municipal. Dessa forma, a Secretaria da Educação Básica deve:

realizar o planejamento de rede em articulação com o núcleo gestor das escolas municipais e seus representantes com vistas ao atendimento escolar conforme estabelecido pela atual legislação;
promover ampla divulgação do processo de matrícula;
tomar as devidas providências de atendimento em caso de demanda excedente informada pela escola;
montar sistemática de acompanhamento junto às escolas, zelando pelo êxito do processo de matrícula.

A Unidade Escolar coordena, organiza, divulga, mobiliza e executa a matrícula. O diretor é o principal responsável pelo processo que junto aos demais membros do núcleo gestor deve:

mobilizar sua equipe de trabalho e socializar as informações necessárias à execução da matrícula;
divulgar junto à comunidade as informações necessárias sobre a matrícula 2022;
esclarecer aos pais dos alunos sobre a matrícula, principalmente com relação aos alunos que serão remanejados.

III- PROCEDIMENTOS GERAIS DA MATRÍCULA

Calendário de Matrícula

O calendário de matrícula para o ano letivo de 2022 da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme as etapas constitutivas do processo de matrícula serão elaboradas e divulgadas pela Secretaria da Educação Básica.

A matrícula será realizada na secretaria de cada Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino conforme cronograma estabelecido no anexo II desta Portaria.

O formulário de matrícula inicial será unificado para toda a Rede Pública Municipal de Ensino.

A matrícula somente será efetivada mediante a entrega de toda documentação exigida:

- Histórico Escolar ou Declaração de escolaridade da escola de origem;
- Cópia da certidão de nascimento do aluno (para novatos);
- Cópia do cartão de vacina;
- Cópia do RG do(a) pai/mãe/responsável legal (para novatos);
- Cópia do comprovante de endereço no nome do(a) pai/mãe/responsável legal;
- Cópia CPF (para novatos);
- Cópia do NIS (para novatos);
- 02 fotos 3x4 (para novatos);

Organização das Turmas

2.1. São da responsabilidade do poder público a reorganização e redistribuição das escolas municipais, visando sempre o melhor atendimento das necessidades da população escolar. (Resolução CEC 396/2005, Art. 1º, de 30/03/2005).

2.2. A Unidade Escolar deve considerar o processo de enturmação como fator de grande relevância para o bom desempenho dos alunos e para efetivação do processo pedagógico.

O número de estudante por turma deverá respeitar os limites estabelecidos por oferta, conforme definido no Anexo III desta Portaria, para a capacidade física de cada sala de aula.

A escola somente poderá criar uma nova turma quando ultrapassar o número máximo de alunos previstos para cada turma, considerando o nível/modalidade/ano.

Da Educação Infantil.

A matrícula na Educação Infantil terá caráter permanente e será realizada durante todo o ano.

2.5.2. A Educação Infantil será oferecida em:

- Maternal, na modalidade berçário, para crianças a partir de 1 ano e 8 meses;
- Creche para crianças que completam 2 e 3 anos de idade até 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula;
- Pré-escolar I, para crianças de 4 anos de idade;
- Pré-escolar II, para crianças de 5 anos de idade.

Excepcionalmente, considerando a necessidade de atendimento da demanda matriculada, respeitada a capacidade física das salas, as turmas de Creche, Pré-escolar I e II poderão ser formadas em proporções, conforme decisão da Secretaria da Educação Básica e Conselho Municipal de Educação.

Visando a acomodação da demanda e um dos princípios da Pedagogia da Infância que apoia a possibilidade da interação das crianças de diferentes faixas etárias, as turmas de Pré- escolar I e II poderão atender crianças das duas faixas etárias.

É obrigatória a matrícula na Educação Infantil de crianças que completam 4 e 5 anos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula. As crianças que completam 6 anos após o dia 31 de março devem ser matriculadas na Educação Infantil (Resolução CNE/CEB nº 05, de 17 de dezembro de 2009).

Do Ensino Fundamental

A matrícula no Ensino Fundamental terá caráter permanente e será realizada durante todo o ano.

O Ensino Fundamental obrigatório, com duração de 9 anos gratuito nas escolas públicas

terá por objetivo a formação básica do cidadão.

Para ingresso no Ensino Fundamental, anos iniciais, as crianças deverão ter idade mínima de 6 anos completos ou a completar até 31/03/2022, conforme disposto na Resolução CNE/CEB nº 05, de 17 de dezembro de 2009).

Da Educação Especial

2.7.1. O estudante com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação deverá ser matriculado em escola regular, devendo ser garantido, na rede municipal, o atendimento educacional especializado no turno oposto à classe regular em sala de aula de recursos multifuncionais conforme o Decreto Presidencial nº 7.611, de 17 de novembro de 2011.

2.7.2. A escola deverá acolher e matricular todos os alunos, quaisquer que sejam suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas, devendo o atendimento ser feito em classes comuns, em todos os níveis e modalidades de ensino, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos. (Resolução 436/2012 do Conselho Estadual de Educação).

Da Educação de Jovens e Adultos - EJA

2.8.1. As matrículas na Educação de Jovens e Adultos - EJA deverão considerar a idade mínima de 15 anos completos no ato da matrícula e o número de turmas e as unidades escolares de funcionamento serão definidos de acordo com a quantidade de demanda no sistema de ensino.

IV- ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE MATRÍCULA NAS UNIDADES MUNICIPAIS/DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS

Definição da oferta de ensino (escola, nível, modalidade) conforme o previsto no Anexo IV desta portaria.

V- CALENDÁRIO ESCOLAR 2022

Fica estabelecido o Calendário Escolar Padrão para o ano letivo 2022, total de dias letivos, início e término do ano letivo, a ser obedecido pelas unidades escolares conforme o Anexo V desta portaria.

VI- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Unidade Escolar deverá no ato da matrícula zelar pela fidedignidade dos dados coletados, registro dos documentos, correção dos dados do aluno no ato da matrícula, evitando duplicidade ou registros incompletos.

A Unidade Escolar deve conferir ampla divulgação ao conteúdo da Portaria e do Calendário 2022 e suas respectivas alterações, afixando-os em local de fácil acesso e visibilidade na escola,

possibilitando o seu efetivo cumprimento por toda a comunidade escolar.

3. Os casos omissos nesta Portaria serão submetidos à apreciação e decisão da Coordenação Pedagógica e do Secretário de Educação do município de Morada Nova.

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA

Secretário da Educação Básica

JANETH PAULA RABELO CAVALCANTE

Superintendente de Políticas Educacionais

ANEXO VII

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA 2022	
7 à 15 de dezembro de 2021	Matricula da Educação Infantil (Novatos e Veteranos). Matricula do Ensino Fundamental I e II (Novatos).
16 à 30 de dezembro de 2021	Matricula do Ensino Fundamental I e II (Veteranos).

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA

Secretário da Educação Básica

JANETH PAULA RABELO CAVALCANTE

Superintendente de Políticas Educacionais

ANEXO VIII

NÚMERO DE ALUNOS POR NÍVEL DE ENSINO

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA

Secretário da Educação Básica

JANETH PAULA RABELO CAVALCANTE

Superintendente de Políticas Educacionais

ANEXO IV

ORGANIZAÇÃO DA OFERTA

E.E.B. BENEVENUTO LINO DO NASCIMENTO – 14 salas Rua de Fátima, S/N Lagoa dos Patos – Aruaru		
Turmas	Nº de Turmas	Turnos
Creche 2 anos	01	Manhã (1)
Creche 3 anos	02	Manhã (2)
Pré-Escolar I – 4 anos	02	Tarde (2)
Pré-Escolar II – 5 anos	02	Tarde (2)
1º ano	02	Manhã (2)
2º ano	01	Tarde (1)
3º ano	02	Tarde (2)
4º ano	01	Manhã (1)
5º ano	01	Tarde(1)
6º ano	01	Manhã (1)
7º ano	01	Tarde (1)
8º ano	02	Tarde(2)
9º ano	02	Manhã (2)

E.E.B. PROFª JOANA PAULA DE MORAIS – 14 salas Av. Presidente Geisel, S/N – Aruaru		
Turmas	Nº de Turmas	Turnos
1º ano	03	Manhã (3)
2º ano	03	Manhã (2)/Tarde (2)
3º ano	04	Tarde (3)
4º ano	03	Manhã (2) Tarde (2)
5º ano	04	Manhã (2) Tarde (2)

E.E.B. JOSÉ FRANCISCO SAMPAIO – 08 salas Rua Joana Maria, 1560 – Aruaru		
Turmas	Nº de Turmas	Turnos
6º ano	03	Manhã (2) Tarde (1)
7º ano	03	Manhã (1) Tarde (2)
8º ano	04	Manhã (2) Tarde (2)
9º ano	03	Manhã (2) Tarde (1)
EJA 5º e 6º	01	Tarde (1)
EJA 7º e 8º	01	Tarde (1)

C.E.I. MARIA NADIR BARBOSA – 07 salas Rua Angelo Silva, 1954 – Aruaru		
Turmas	Nº de Turmas	Turnos
Creche 2 anos	02	Manhã (2)
Creche 3 anos	03	Manhã (3)
Pré-Escolar I – 4 anos	03	Manhã (2) - Tarde(2)
Pré-Escolar II – 5 anos	04	Tarde (4)

E.E.B. GEORGINA RIBEIRO DOS SANTOS – 05 salas Lagoa Funda – Boa Água		
Turmas	Nº de Turmas	Turnos
Creche 2 anos	01	Manhã (1)
Creche 3 anos	01	Manhã (1)
Pré-Escolar I – 4 anos	01	Tarde (1)
Pré-Escolar II – 5 anos	01	Tarde (1)
1º ano	01	Manhã (1)
2º ano	01	Manhã (1)
3º ano	01	Manhã (1)
4º ano	01	Tarde (1)
5º ano	01	Tarde (1)
6º ano	01	Manhã (1)
7º ano	01	Manhã (1)
8º ano	02	Tarde (2)
9º ano	01	Tarde (1)

E.E.B. MARIA RABELO MARTINS – 05 salas Rua Júlio Martins da Costa, 24 – Boa Água		
Turmas	Nº de Turmas	Turnos
Creche 2 anos	01	Manhã (1)
Creche 3 anos	01	Manhã (1)
Pré-Escolar I – 4 anos	01	Tarde (1)
Pré-Escolar II – 5 anos	01	Tarde (1)
1º ano	01	Manhã (1)
2º ano	01	Manhã (1)
3º ano	01	Tarde(1)
4º ano	01	Tarde(1)
5º ano	01	Manhã (1)
6º ano	01	Manhã (1)
7º ano	01	Manhã (1)
8º ano	01	Tarde (1)
9º ano	01	Tarde (1)

E.E.B. JOSÉ EDUARDO FILHO ESTENDIDA DA E.E.B. CÂNDIDO JOSÉ RABELO – 05 salas Lagoa das Carnaúbas – Juazeiro de Baixo		
Turmas	Nº de Turmas	Turnos
Creche 2 anos	01	Manhã (1)
Creche 3 anos	01	Manhã (1)
Pré-Escolar I – 4 anos	01	Tarde (1)
Pré-Escolar II – 5 anos	01	Tarde (1)
1º ano	01	Manhã (1)
2º ano	01	Manhã (1)
3º ano	01	Manhã (1)

4º ano		
6º ano	01	Tarde (1)
7º ano	01	Tarde (1)
EJA – 3º e 4º ano	01	Noite (1)
EJA – 7º e 8º ano	01	Noite (1)

E.E.B. CÂNDIDO JOSÉ RABELO – 07 salas Av. Quintina Rabelo de Freitas, S/N Juazeiro de Baixo		
Turmas	Nº de Turmas	Turnos
Creche 2 anos	01	Manhã (1)
Creche 3 anos		
Pré-Escolar I – 4 anos	01	Manhã (1)
Pré-Escolar II – 5 anos		
1º ano	01	Manhã (1)
2º ano		
3º ano	01	Manhã (1)
4º ano		
5º ano	01	Manhã (1)
8º ano	01	Manhã (1)
9º ano	01	Manhã (1)

E.E.B. JOSÉ ÍRIS RABELO – 05 salas Rua Valentim Moreira, 43 Lagoa Grande		
Turmas	Nº de Turmas	Turnos
3º ano	01	Manhã (1)
4º ano	01	Tarde (1)
5º ano	01	Manhã (1)
6º ano	01	Manhã (1)
7º ano	01	Manhã (1)
8º ano	02	Tarde (2)
9º ano	01	Tarde (1)
3º e 4º ano	01	Noite(1)
7º e 8º ano	01	Noite(1)

ESCOLA ANEXO DA E.E.B. JOSÉ ÍRIS RABELO – 05 salas Lagoa da Barbada – Lagoa Grande		
Turmas	Nº de Turmas	Turnos
Creche 2 anos	01	Manhã (1)
Creche 3 anos	01	Manhã (1)
Pré-Escolar I – 4 anos	01	Tarde (1)
Pré-Escolar II – 5 anos	01	Tarde (1)
1º ano	02	Integral (2)
2º ano	01	Integral (1)

E.E.B. ANA NOGUEIRA MAIA – 05 salas Rua Pe. Paulino Nogueira, S/N – Pedras		
Turmas	Nº de Turmas	Turnos
1º ano	01	Manhã (1)
2º ano	01	Tarde (1)
3º ano	01	Manhã (1)
4º ano	01	Manhã (1)
5º ano	01	Tarde (1)
6º ano	01	Manhã (1)
7º ano	01	Manhã (1)
8º ano	01	Tarde (1)
9º ano	01	Tarde (1)

ESCOLA ESTENDIDA DA E.E.B. ANA NOGUEIRA MAIA – 07 salas Setor NH-3 – PIMN		
Turmas	Nº de Turmas	Turnos
Creche 2 anos	01	
Creche 3 anos	01	Integral
Pré-Escolar I – 4 anos	01	Integral
Pré-Escolar II – 5 anos	02	Integral

E.E.B. JOAQUIM CHAGAS FILHO – 12 salas Rua Travessa Luis Vieira, S/N – Roldão		
Turmas	Nº de Turmas	Turnos
Creche 2 anos	01	Manhã (1)
Creche 3 anos		
Pré-Escolar I – 4 anos	01	Tarde (1)
Pré-Escolar II – 5 anos	02	Tarde (2)
1º ano	01	Manhã (1)
2º ano	01	Manhã (1)
3º ano	01	Manhã (1)
4º ano	01	Tarde (1)
5º ano	01	Tarde (1)
6º ano	02	Manhã (2)
7º ano	02	Manhã (2)
8º ano	02	Tarde (2)
9º ano	02	Tarde (2)

E.E.B. JOSÉ NOGUEIRA DE QUEIROZ ESTENDIDA DA E.E.B. JOAQUIM CHAGAS FILHO - 4 salas Extrema – Roldão		
Turmas	Nº de Turmas	Turnos
Creche 2 anos	01	Manhã (1)
Creche 3 anos		

Pré-Escolar I – 4 anos	01	Manhã (1)
Pré-Escolar II – 5 anos		
1º ano	01	Tarde (1)
2º ano		
3º ano	01	Manhã(1)
4º ano		
5º ano	01	Tarde(1)

CENTRO DE EDUC. BÁS. CEL. JOSÉ EPIFÂNIO DAS CHAGAS – 19 salas		
Av. Manoel de Castro, 600 Centro		
Turmas	Nº de Turmas	Turnos
1º ano	05	Tarde(5)
2º ano	04	Manhã (4)
3º ano	03	Manhã (3)
4º ano	03	Tarde (3)
5º ano	03	Manhã (3)
6º ano	05	Manhã (3) – Tarde (2)
7º ano	05	Manhã (2) – Tarde (3)
8º ano	05	Manhã (2) – Tarde (3)
9º ano	05	Manhã (2) – Tarde (3)
EJA 5ª E 6ª (Inclusão)	01	Manhã (1)
EJA 7ª E 8ª (Inclusão)	01	Tarde (1)
EJA – 1º e 2º série	01	Noite (1)
EJA – 3º e 4º série	01	Noite (1)
EJA – 5º e 6º série	01	Noite (1)
EJA – 7º e 8º série	02	Noite (2)

E.E.B. DEP. FRANCISCO ANDRADE TEÓFILO GIRÃO – 07 salas		
Av. Presidente Geisel, 4000 – Vazante		
Turmas	Nº de Turmas	Turnos
Creche 2 anos	01	Manhã(1)
Creche 3 anos	01	Manhã(1)
Pré-Escolar I – 4 anos	02	Tarde(1)
Pré-Escolar II – 5 anos	01	Tarde(1)
1º ano	01	Tarde (1)
2º ano	01	Manhã (1)
3º ano	01	Tarde (1)
4º ano	01	Manhã (1)
5º ano	01	Tarde (1)

E.E.B. PROFª ANA CLARA ANDRADE NÂNTUA BENTO – 13 salas		
Rua José de Sousa Martins, 261 Bairro São Francisco		
Turmas	Nº de Turmas	Turnos
1º ano	04	Manhã (2) – Tarde (2)
2º ano	04	Manhã (2) – Tarde (2)
3º ano	06	Manhã (3) – Tarde (3)
4º ano	05	Manhã (3) – Tarde (2)
5º ano	06	Manhã (3) – Tarde (3)

E.E.B. PROFª HILDA PONCIANO DE OLIVEIRA LIMA – 13 salas		
Rua Raimundo Carneiro Girão, 872 Bairro São José		
Turmas	Nº de Turmas	Turnos
6º ano	06	Manhã (3) – Tarde (3)
7º ano	06	Manhã (3) – Tarde (3)
8º ano	08	Manhã (4) – Tarde (4)
9º ano	05	Manhã (3) – Tarde (2)

E.E.B. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – 07 salas		
Rua Ivo Freire de Brito, S/N Bairro Julia Santiago		
Turmas	Nº de Turmas	Turnos
1º ano	01	Manhã (1)
2º ano	02	Manhã (2)
3º ano	01	Tarde (1)
4º ano	01	Tarde (1)
5º ano	01	Tarde (1)
6º ano	01	Manhã (1)
7º ano	01	Tarde (1)
8º ano	01	Tarde (1)
9º ano	01	Manhã (1)

E.E.B. LUÍS JOÃO DE SOUSA ESTENDIDA DA E.E.B. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – 06 salas		
Dourado – Sede		
Turmas	Nº de Turmas	Turnos
Creche 2 anos		
Creche 3 anos	01	Manhã (1)
Pré-Escolar I – 4 anos		
Pré-Escolar II – 5 anos	01	Manhã (1)
1º ano		
2º ano	01	Manhã (1)
3º ano		
4º ano	01	Manhã (1)
5º ano	01	Manhã (1)
EJA – 7º e 8º ano	01	Noite (1)

E.E.B. REGINA HELENA BEZERRA – 12 salas		
Setor K – PIMN		
Turmas	Nº de Turmas	Turnos

Creche 2 anos	01	Manhã (1)
Creche 3 anos	01	Manhã (1)
Pré-Escolar I – 4 anos	02	Manhã (1) Tarde (1)
Pré-Escolar II – 5 anos	02	Manhã (1) Tarde (1)
1º ano	02	Manhã (2)
2º ano	02	Manhã (2)
3º ano	02	Tarde (2)
4º ano	02	Tarde (2)
5º ano	02	Tarde (2)

C.E.I. EUNICE GALVÃO LIMA DE CASTELO BRANCO – 10 salas Av. Santos Dumont, 2645 – Bairro Júlia Santiago		
Turmas	Nº de Turmas	Turnos
Berçário	01	Integral
Creche 2 anos	01	Integral
Creche 3 anos	02	Integral
Pré-Escolar I – 4 anos	03	Integral
Pré-Escolar II – 5 anos	03	Integral

C.E.I. MUNDO ENCANTADO – 04 salas Rua Vila Chagas, 472 – Açude Velho		
Turmas	Nº de Turmas	Turnos
Creche 2 anos	01	Manhã (1)
Creche 03 anos	02	Manhã (2)
Pré-Escolar I – 4 anos	03	Tarde (2)
Pré-Escolar II – 5 anos	02	Tarde (1)

C.E.I. MUNDO MÁGICO – 06 salas Rua Raimundo Freire de Brito, S/N Bairro 02 de Agosto		
Turmas	Nº de Turmas	Turnos
Creche 2 anos	01	Manhã (1)
Creche 3 anos	02	Manhã (2)
Pré-Escolar I – 4 anos	02	Manhã (2)
Pré-Escolar II – 5 anos	04	Tarde (4)

C.E.I. PARQUE DOS SONHOS – 03 salas Rua Bartolomeu Aquino dos Santos, 515 Parque de Exposições		
Turmas	Nº de Turmas	Turnos
Creche 2 anos	01	Manhã (1)
Creche 3 anos	01	Manhã (1)
Pré-Escolar I – 4 anos	01	Tarde (1)
Pré-Escolar II – 5 anos	02	Tarde (2)

C.E.I. PINÓQUIO – 03 salas Rua Geremias Cândido, 811 Bairro São José		
Turmas	Nº de Turmas	Turnos
Creche 2 anos	01	Manhã (1)
Creche 3 anos	01	Manhã (1)
Pré-Escolar I – 4 anos	01	Tarde (1)
Pré-Escolar II – 5 anos	02	Tarde (2)

C.E.I. PREFEITO PERBOYRE GIRÃO – 10 salas Rua José de Fontes, 340 Bairro Pe. Assis Monteiro		
Turmas	Nº de Turmas	Turnos
Berçário	01	Integral
Creche 2 anos	02	Integral
Creche 3 anos	02	Integral
Pré-Escolar I – 4 anos	03	Integral
Pré-Escolar II – 5 anos	02	Integral

E.E.B. FRANCISCO GALVÃO DE OLIVEIRA – 06 salas Rua José Bento, 339 Uiraponga		
Turmas	Nº de Turmas	Turnos
Creche 2 anos	01	Manhã (1)
Creche 3 anos		
Pré-Escolar I – 4 anos		
Pré-Escolar II – 5 anos	01	Tarde (1)
1º ano		
2º ano	01	Tarde (1)
3º ano		
4º ano		
5º ano	01	Tarde (1)
6º ano		
7º ano	01	Manhã (1)
8º ano		
9º ano		

EDILSON SANTIA GO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação Básica

JANETH PAULA RABELO CAVALCANTE
Superintendente de Políticas Educacionais

Publicado por:
Cynthia de Oliveira Lopes
Código Identificador:724EE01A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL Nº 20210168

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE**, do município de Orós - CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo Contratual nº 20210168, resultante do Pregão Eletrônico nº 2021.03.17.02:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
PARENTE COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global em R\$ 12.884,40 (DOZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), gerando uma repercussão percentual na ordem de aproximadamente de 21.62% (vinte e um e sessenta e dois décimos por cento) no valor inicial do contrato. Tal alteração contratual modificou o valor global anteriormente pactuado para o objeto licitado de R\$ 59.588,10 (CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS) para R\$ 72.472,50 (SETENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do aditivo contratual, até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELO CONTRATADO: ISMAEL SILVA PARENTE.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA (ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE).

Orós-CE, 18 de novembro de 2021.

JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude .

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:08B0E5F8

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021.08.09.01/2021 - SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021.08.09.01/2021 - SRP

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Orós-CE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº. 2021.08.09.01/2021 - SRP, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.09.01/2021 - SRP.

ORGAO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO; SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E DESENV. ECONOMICO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA 027.1(DESONERADA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 – LEI QUE REGULAMENTA O PREGÃO, E O DECRETO MUNICIPAL Nº 80/2018.

EMPRESA : REAL SERVICOS EIRELI.

ENDEREÇO : RUA CORONEL JOSE ADERALDO, 131, CENTRO, MOMBAÇA/CE, CEP: 63.610-000.

CNPJ Nº : 37.452.665/0001-46.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR ESTIMADO EM R\$	PERCENTUAL DE DESCONTO
1	SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA 027.1. SENDO R\$ 900.000,00 JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE	Serviços	R\$ 900.000,00	59,19%

2	SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA 027.1. JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Serviços	RS 800.000,00	59,19%
3	SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA 027.1. JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	Serviços	RS 500.000,00	59,19%
4	SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA 027.1. JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Serviços	RS 100.000,00	59,19%

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses da data da assinatura da Ata.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

ASSINAM PELOS LICITANTES: DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA.

ASSINA PELA ORGAO GERENCIADOR: JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA ORDENADOR DE DESPESAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE.

ASSINAM PELOS ORGAOS PARTICIPANTES: GEMAR MORENO DA SILVA ORDENADOR DE DESPESAS SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO; ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (SECRETÁRIA/ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE); JESSE NUNES DE ANDRADE ORDENADOR DE DESPESAS SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E DESENV. ECONOMICO.

Orós-Ce, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Jose Kleriston Medeiros Monte Junior

Código Identificador:59DF7E33

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2021.08.31.02-02

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A **SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO** do Município de Orós - CE, torna público o extrato do **Instrumento Contratual de nº. 2021.08.31.02-02**, resultante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.08.31.02/2021 - SRP**, decorrente do **PREGÃO ELETRONICO Nº. 2021.08.31.02-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (QUENTINHAS E LANCHES) E COFFEE BREAK, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	04 - SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRACAO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01 - SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRACAO
DOTAÇÃO	0401.04.123.0402.2.006 - Manutenção das Atividades Financeiras da Sec. de Finanças e Planejamento
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00

EMPRESA : POSITIVA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA.

ENDEREÇO : RUA PROJETADA 102 ALTO DOS BASTOS Nº 1118"A', BAIRRO SÃO JOSE WALFRIDO MONTEIRO, ÍCO/CE, CEP: 63430-000.

CNPJ Nº : 14.970.014/0001-42.

VALOR TOTAL: R\$ 4.072,40 (QUATRO MIL E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATADA: DILIANO ALVES DE SOUSA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARCELO BATISTA DE LIMA.

ORÓS/CE, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR

Presidente da CPL/Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:41538410

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2021.08.31.02-03

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A **SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO** do Município de Orós - CE, torna público o extrato do **Instrumento Contratual de nº. 2021.08.31.02-03**, resultante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.08.31.02/2021 - SRP**, decorrente do **PREGÃO ELETRONICO Nº. 2021.08.31.02-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (QUENTINHAS E LANCHES) E COFFEE BREAK, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	04 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO
DOTAÇÃO	0501.15.122.0402.2.009 - Manutenção das Atividades Financeiras da Sec. de Finanças e Planejamento
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00

EMPRESA : POSITIVA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA.

ENDEREÇO : RUA PROJETADA 102 ALTO DOS BASTOS Nº 1118"A", BAIRRO SÃO JOSE WALFRIDO MONTEIRO, ÍCO/CE, CEP: 63430-000.

CNPJ Nº : 14.970.014/0001-42.

VALOR TOTAL: R\$ 6.396,50 (SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATADA: DILIANO ALVES DE SOUSA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: GEMAR MORENO DA SILVA.

ORÓS/CE, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR

Presidente Da CPL/Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:626F9260

**O PLANETA
AGRADECE**

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
85. 4006.4000
diariooficial@aprece.org.br



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO SE-PE002/21

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Termo de Apostilamento resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SE-PE002/2021

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1401.12.362.0018.2.089

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00/33.90.39.98

LOTE	ROTA	DESCRIÇÃO	UND	TIPO DE VEICULO	TURNO	KM DIA IDA E VOLTA	KM MÊS IDA E VOLTA	KM EM 3 MESES	DIAS/MÊS	QUANT DE MESES	VALOR KM MEDIO	VALOR TOTAL
5	17	Mata - Balsamos - Mata - Residência - Campos - Nova Russas	km	MICRO-ÔNIBUS CAPACIDADE 16 A 27 PESSOAS	M/T	119,66	2632,52	7897,56	22	03	5,50	43436,58

LOTE	ROTA	DESCRIÇÃO	UND	TIPO DE VEICULO	TURNO	KM DIA IDA E VOLTA	KM MÊS IDA E VOLTA	KM EM 3 MESES	DIAS/MÊS	QUANT DE MESES	VALOR KM MEDIO	VALOR TOTAL
6	21	Espacinha- Assentamento Santana - Patos - Mandú - Espacinha - Nova Russas	km	MICRO-ÔNIBUS CAPACIDADE 16 A 27 PESSOAS	M/T	100,92	2220,24	6660,72	22	03	5,50	36633,96

LOTE	ROTA	DESCRIÇÃO	UND	TIPO DE VEICULO	TURNO	KM DIA IDA E VOLTA	KM MÊS IDA E VOLTA	KM EM 3 MESES	DIAS/MÊS	QUANT DE MESES	VALOR KM MEDIO	VALOR TOTAL
9	32	São Gonçalo - Boi Morto - Cacimba do Meio - Várzea Grande - Nova Russas	km	MICRO-ÔNIBUS CAPACIDADE 16 A 27 PESSOAS	M	40,06	881,32	2643,96	22	03	5,50	14541,78

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): THAYAN BARBOZA SILVA

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS

NOVA RUSSAS-CE, 17 de novembro de 2021.

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:48020012

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 429 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 429, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Estima a Receita e fixa a Despesa do MUNICÍPIO DE POTENGI/CE para o exercício financeiro de 2022.

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Potengi/CE para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Municipal, direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Art. 2º. A Receita Orçamentária é estimada em R\$ 32.420.000,00 (trinta e dois milhões e quatrocentos e vinte mil reais).

Art. 3º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 32.420.000,00 (trinta e dois milhões e quatrocentos e vinte mil reais).

Art. 4º. A despesa fixada à conta dos recursos previstos no presente Orçamento, observada a programação constante do Detalhamento das Ações, em anexo, apresenta, por órgão, o desdobramento de que trata o Quadro I, anexo a esta Lei.

Parágrafo primeiro. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a movimentação de fontes de recursos, através da alteração da fonte de recursos dentro um mesmo elemento de despesas na mesma conta orçamentária.

Parágrafo segundo. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, total ou parcialmente, as categorias de programação constantes desta Lei, mantido o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, a fim de ajustar a programação aprovada às competências e atribuições definidas para cada órgão ou entidade.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I - até o limite de 60% (sessenta por cento) do valor total do orçamento, mediante a utilização de recursos provenientes:

- da anulação parcial de dotações orçamentárias autorizadas por lei, do art. 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964;
- da Reserva de Contingência;
- de excesso de arrecadação de receitas vinculadas ou diretamente arrecadadas; e
- superávit financeiro verificado em exercício anterior.

Parágrafo único. Para efeitos da apuração das disponibilidades da alínea c deste artigo, em consonância com § 3º art. 43 da Lei 4320/64, a mesma poderá ser obtida por fonte/tipo de receita.

II – não será computado no limite autorizado no caput deste artigo os créditos suplementares destinados a:

- Atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas.
- Fazer face ao empenho de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros de dívidas, mediante a utilização de recursos oriundos de anulações de despesas.
- A movimentação de créditos adicionais decorrentes de alteração da fonte de recursos dentro uma mesma conta orçamentária.

Art. 6º. Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a suplementar até o valor global dos projetos e atividades, correspondente a 100% (cem por cento), oriundos de recursos programados no Orçamento Geral da União-OGU, convênios e/ou transferidos voluntariamente de órgãos Estaduais e Federais.

Parágrafo único. Serão considerados para efeito de disponibilidade para abertura de crédito na forma do caput deste artigo, as receitas efetivamente arrecadadas pelo Município.

Art. 7º. Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a efetuar Operação de Crédito, até o limite de 7% (sete por cento) da Receita Corrente Líquida, observadas as limitações legais vigentes, no tocante ao endividamento.

Art. 8º. É a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, a constante do presente projeto.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de POTENGI-CE, em 19 de novembro de 2021.

F RANCISCO EDSON VERIATO DA SILVA
P^{refeito M^{unicipal}}

Estado do Ceará			
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022			
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			
PORTARIA SOF Nº 8. DE 04.02.1985 DA LEI 4.320/64			EXERCÍCIO DE 2022
RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES	35.205.200,00	DESPESAS CORRENTES	27.219.991,79
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	480.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.417.566,04
CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	33.000,00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	11.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.800.425,75

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.565.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.200,00	SUPERAVIT	4.070.008,21
TOTAL	35.205.200,00	TOTAL	31.290.000,00
SUPERAVIT APURADO	4.070.008,21		
RECEITAS DE CAPITAL	1.130.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	4.747.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00	INVESTIMENTOS	3.247.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.100.000,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.500.000,00
DEFICIT	3.617.000,00		
TOTAL	4.747.000,00	TOTAL	4.747.000,00
		DEFICIT APURADO	3.617.000,00
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	35.205.200,00	DESPESAS CORRENTES	27.219.991,79
RECEITAS DE CAPITAL	1.130.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	4.747.000,00
CONTAS REDUTORAS DA RECEITA	3.915.200,00	RESERVA DE CONTIGENCIA	453.008,21
DEFICIT	0,00	SUPERAVIT	0,00
TOTAL	32.420.000,00	TOTAL	32.420.000,00

Estado do Ceará			
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022			
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA			
ADENDO III. ANEXO 2. PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	EXERCÍCIO DE 2022 FONTES CAT. ECONÔMICA
100000000000	Receitas Correntes		35.205.200,00
110000000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		480.000,00
111200000000	Impostos sobre o Patrimônio	33.000,00	
111250010000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	10.000,00	
111250020000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	2.000,00	
111250030000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida ativa	2.000,00	
111253010000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	15.000,00	
111253020000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	2.000,00	
111253030000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida ativa	2.000,00	
111300000000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	208.000,00	
111303110000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	150.000,00	
111303120000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	2.000,00	
111303130000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida ativa	2.000,00	
111303410000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	50.000,00	
111303420000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros 2.000,00		
111303430000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida ativa	2.000,00	
111400000000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	204.000,00	
111451110000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	180.000,00	
111451110100	ISS - Simples Nacional	20.000,00	
111451120000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	2.000,00	
111451130000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida ativa	2.000,00	
112100000000	Taxas	30.000,00	
112101010000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	30.000,00	
112200000000	Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	
112201010000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	5.000,00	
120000000000	Contribuições		100.000,00
124100000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	
124150010000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	100.000,00	
130000000000	Receita Patrimonial		33.000,00
131100000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	
131101110000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.000,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	31.000,00	
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADOS - ROYALTIES	1.000,00	
132101010200	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADOS - FUNDEB	4.000,00	
132101010300	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADOS - FUNDO DE SAUDE	2.000,00	
132101010400	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADOS - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE)	2.000,00	
132101010500	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADOS - ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	5.000,00	

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
ADENDO III. ANEXO 2. PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64				EXERCÍCIO DE 2022
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONÔMICA
132101010600	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADOS - FNDE	5.000,00		
132101010700	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADOS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FNAS)	1.000,00		
132101010800	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADOS - PREFEITURA	10.000,00		
132101010900	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - NAO VINCULADOS - OUTROS	1.000,00		
139900000000	Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00		
139999010000	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1.000,00		
160000000000	Receita de Serviços		11.000,00	
161100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00		
161102010000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.000,00		
163100000000	Serviços de Atendimento à Saúde	5.000,00		
163199010000	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	5.000,00		
169900000000	Outros Serviços	5.000,00		
169999010000	Outros Serviços - Principal	5.000,00		
170000000000	Transferências Correntes		34.565.000,00	
171100000000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	17.301.000,00		
171151110000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	16.000.000,00		
171151210000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	650.000,00		
171151310000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	650.000,00		
171152010000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.000,00		
171200000000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	333.000,00		
171251010000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.000,00		
171252110000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.99/89 - Principal	1.000,00		
171252210000	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	30.000,00		
171252410000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	300.000,00		
171299010000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	1.000,00		
171300000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.670.000,00		
171350110000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	2.000.000,00		
171350210000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	300.000,00		
171350310000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	150.000,00		
171350410000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	15.000,00		
171350510000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	5.000,00		
171350910000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	200.000,00		

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
ADENDO III. ANEXO 2. PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64				EXERCÍCIO DE 2022
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONÔMICA
	Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal			
171400000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	755.000,00		
171450010000	Transferências do Salário-Educação - Principal	300.000,00		
171451010000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	5.000,00		
171452010000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	250.000,00		
171453010000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	150.000,00		
171499010000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	50.000,00		
171500000000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	2.600.000,00		
171550010000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	700.000,00		
171551010000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	1.800.000,00		
171552010000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	100.000,00		
171600000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	220.000,00		
171650010000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	220.000,00		
171700000000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	600.000,00		
171750010000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	100.000,00		
171751010000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00		
171752010000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	100.000,00		

171799010000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	300.000,00			
171900000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	5.000,00			
171951010000	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	5.000,00			
172100000000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.580.000,00			
172150010000	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.100.000,00			
172151010000	Cota-Parte do IPVA - Principal	450.000,00			
172152010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	20.000,00			
172153010000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.000,00			
172200000000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.000,00			
172252010000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	1.000,00			
172400000000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	400.000,00			
172450010000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00			
172451010000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	100.000,00			

Estado do Ceará					
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI					
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022					
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA					
ADENDO III. ANEXO 2. PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64					
					EXERCÍCIO DE 2022
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONÔMICA	
	- Principal				
172499010000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	200.000,00			
172900000000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	100.000,00			
172951010000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	100.000,00			
175100000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	6.000.000,00			
175150010000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	6.000.000,00			
190000000000	Outras Receitas Correntes		16.200,00		
191100000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.500,00			
191101010000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.500,00			
192100000000	Indenizações	1.500,00			
192199010000	Outras Indenizações - Principal	1.500,00			
192200000000	Restituições	6.200,00			
192299010000	Outras Restituições - Principal	6.200,00			
199900000000	Outras Receitas Correntes	7.000,00			
199999210000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	4.000,00			
199999220000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	1.500,00			
199999230000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa Não Tributaria	1.500,00			
200000000000	Receitas de Capital			1.130.000,00	
210000000000	Operações de Crédito		10.000,00		
211200000000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	10.000,00			
211201010000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	10.000,00			
220000000000	Alienação de Bens		20.000,00		
221300000000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00			
221301010000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.000,00			
222100000000	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00			
222101010000	Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.000,00			
240000000000	Transferências de Capital		1.100.000,00		
241400000000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	800.000,00			
241450010000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	200.000,00			
241451010000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	200.000,00			
241499010000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	400.000,00			
242200000000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	300.000,00			
242250010000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00			
242251010000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00			

Estado do Ceará					
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI					
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022					
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA					
ADENDO III. ANEXO 2. PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64					
					EXERCÍCIO DE 2022
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONÔMICA	

242299010000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	100.000,00		
900000000000	Contas Redutoras			3.915.200,00
950000000000	Dedução para formação do FUNDEB		3.915.200,00	
951711511100	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	3.200.000,00		
951711520100	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	200,00		
951719510100	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	1.000,00		
951721500100	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do ICMS - Principal	620.000,00		
951721510100	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPVA - Principal	90.000,00		
951721520100	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPI - Municípios	4.000,00		
TOTAL:				32.420.000,00

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DEMONSTRATIVO GERAL DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64			EXERCÍCIO DE 2022	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			27.219.991,79
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			17.417.566,04
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		10.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.018.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		12.910.244,66	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		2.930.321,38	
3.1.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		5.000,00	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		509.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		14.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas		10.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		10.000,00	
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			2.000,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		1.000,00	
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		1.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.800.425,75
3.3.50.41.00	Contribuições		48.000,00	
3.3.50.42.00	Auxílios		22.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		54.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos		865.000,00	
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais		12.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil		129.000,00	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes		6.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.932.525,75	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport		9.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		107.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		49.500,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		81.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		490.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.445.400,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P		147.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		326.000,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		29.000,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		10.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		23.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		15.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.747.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.247.000,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos		10.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		2.890.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		304.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		43.000,00	
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA			1.500.000,00

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DEMONSTRATIVO GERAL DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64				EXERCÍCIO DE 2022
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
4.6.90.71.00	Principal da Divida Contratual Resgatado		1.500.000,00	
9.0.00.00.00	Reserva de Contingencia			453.008,21
9.9.00.00.00	Reserva de Contingencia			453.008,21
9.9.99.99.99	Reserva de Contingencia	453.008,21		
TOTAL:			32.420.000,00	

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DEMONSTRATIVO GERAL DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64				EXERCÍCIO DE 2022
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 Camara Municipal de Potengi				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.314.991,79
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.078.566,04
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		887.244,66	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais		186.321,38	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil		5.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			236.425,75
3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil		5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		15.025,75	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao		2.500,00	
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria		4.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		14.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		170.900,00	
3.3.90.40.00	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - P		20.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores		1.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes		4.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes		20.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00	
TOTAL:			1.364.991,79	

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DEMONSTRATIVO GERAL DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64				EXERCÍCIO DE 2022
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 Gabinete da Prefeito				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			656.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			561.000,00
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado		10.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		450.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais		97.000,00	
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais		1.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores		1.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas		1.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		1.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			95.000,00
3.3.50.41.00	Contribuicoes		1.000,00	
3.3.50.42.00	Auxilios		1.000,00	
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais		1.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil		30.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00	

3.3.90.31.00	Premiaco es Culturais, Artísticas, Científicas, Desport		1.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita		1.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao		10.000,00	
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria		1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		25.000,00	
3.3.90.40.00	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - P		5.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas		1.000,00	
3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais		1.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores		1.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes		1.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisicao de Imoveis		5.000,00	
TOTAL:				666.000,00

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DEMONSTRATIVO GERAL DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64			EXERCÍCIO DE 2022	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03 Procuradoria Geral do Municipio				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			706.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			648.000,00
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado		1.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		119.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais		25.000,00	
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais		500.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores		1.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas		1.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		1.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			58.000,00
3.3.50.41.00	Contribuicoes		1.000,00	
3.3.50.42.00	Auxilios		1.000,00	
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais		1.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil		5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao		5.000,00	
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria		1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		20.000,00	
3.3.90.40.00	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - P		5.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas		1.000,00	
3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais		1.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores		1.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes		1.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisicao de Imoveis		5.000,00	
TOTAL:				716.000,00

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DEMONSTRATIVO GERAL DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64			EXERCÍCIO DE 2022	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.05 Secretaria de Administracao e Financas				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.802.000,00

3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		766.000,00
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	132.000,00	
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais	1.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	1.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00	
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		2.000,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a Divida por Contrato	1.000,00	
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Divida por Contrato	1.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.034.000,00
3.3.50.41.00	Contribuicoes	1.000,00	
3.3.50.42.00	Auxilios	1.000,00	
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais	1.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	6.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	47.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00	
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	53.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	605.000,00	
3.3.90.40.00	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - P	10.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	301.000,00	
3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais	1.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.515.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisicao de Imoveis	5.000,00	
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		1.500.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	1.500.000,00	
TOTAL:			3.317.000,00

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DEMONSTRATIVO GERAL DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64			EXERCÍCIO DE 2022	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.06 Secretaria de Infraestrutura, Obras e Servicos Publicos				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.258.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.032.000,00
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	178.000,00		
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.226.000,00
3.3.50.41.00	Contribuicoes	1.000,00		
3.3.50.42.00	Auxilios	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais	1.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participacao em Consorcios Publicos	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	230.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00		
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	930.000,00		
3.3.90.40.00	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - P	5.000,00		

3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		1.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.625.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.625.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1.600.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		5.000,00	
TOTAL:				3.883.000,00

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DEMONSTRATIVO GERAL DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64			EXERCÍCIO DE 2022	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.07 Secretaria de Saúde				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.196.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			428.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		80.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		270.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		74.000,00	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		1.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas		1.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		1.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			768.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00	
3.3.50.42.00	Auxílios		1.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		1.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil		10.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		120.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		5.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		70.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		550.000,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P		5.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		1.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		5.000,00	
TOTAL:				1.206.000,00

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DEMONSTRATIVO GERAL DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64			EXERCÍCIO DE 2022	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.07 Fundo Municipal de Saúde				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.027.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.735.000,00
3.1.71.70.00	Ratificação pela Participação em Consórcio Público		10.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		210.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.040.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		474.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	

3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.292.000,00
3.3.50.41.00	Contribuicoes		3.000,00	
3.3.50.42.00	Auxilios		1.000,00	
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais		3.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio pela Participacao em Consorcios Publicos		530.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil		21.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		755.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita		10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		55.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		1.890.000,00	
3.3.90.40.00	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - P		16.000,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		6.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores		1.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes		1.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			555.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			555.000,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participacao em Consorcios Publicos		10.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes		450.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		95.000,00	
TOTAL:				6.582.000,00

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DEMONSTRATIVO GERAL DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64			EXERCÍCIO DE 2022	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.08 Secretaria de Educacao				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			631.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			186.000,00
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado		30.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		120.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais		32.000,00	
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais		1.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores		1.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas		1.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		1.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			445.000,00
3.3.50.41.00	Contribuicoes		1.000,00	
3.3.50.42.00	Auxilios		1.000,00	
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais		1.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil		5.000,00	
3.3.90.18.00	Auxilio Financeiro a Estudantes		6.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		77.000,00	
3.3.90.31.00	Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desport		1.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita		1.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao		10.000,00	
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria		15.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		22.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		276.000,00	
3.3.90.40.00	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - P		15.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas		10.000,00	
3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais		1.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores		2.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes		1.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			32.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			32.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		27.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisicao de Imoveis		5.000,00	
TOTAL:				663.000,00

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DEMONSTRATIVO GERAL DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64				EXERCÍCIO DE 2022
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.08 Fundo Municipal de Educacao				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			934.500,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			934.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		356.500,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita		2.000,00	
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria		20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		30.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		525.500,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			505.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			505.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes		500.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.500,00	
TOTAL:				1.440.000,00

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DEMONSTRATIVO GERAL DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64				EXERCÍCIO DE 2022
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.08 Fundo Manutencao e Desenvolvimento Educacao Basica - FUNDEB				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.589.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.477.000,00
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado		231.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL		6.770.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais		1.476.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			112.000,00
3.3.90.14.00	Diarias - PESSOAL CIVIL		5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		29.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		19.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		49.000,00	
3.3.90.40.00	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - P		5.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas		5.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			11.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		11.000,00	
TOTAL:				8.600.000,00

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DEMONSTRATIVO GERAL DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64				EXERCÍCIO DE 2022
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.09 Secretaria de Acao Social				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			757.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			426.000,00
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado		165.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL		185.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais		72.000,00	
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais		1.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores		1.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas		1.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		1.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			331.500,00
3.3.50.41.00	Contribuicoes		1.000,00	
3.3.50.42.00	Auxilios		1.000,00	
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais		1.000,00	

3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais		5.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil		15.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		77.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport		1.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		11.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		6.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		27.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		160.000,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P		10.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		6.000,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		1.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			23.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			23.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		22.500,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		1.000,00	
TOTAL:				781.000,00

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

DEMONSTRATIVO GERAL DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS**ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64** **EXERCÍCIO DE 2022****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.09 Fundo Municipal de Assistência Social**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			810.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			401.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		146.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		184.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		68.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		3.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			409.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		1.000,00	
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais		7.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil		18.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		84.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		66.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		6.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		17.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		82.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		85.000,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P		27.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		11.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		3.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			101.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			101.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		60.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		41.000,00	
TOTAL:				911.000,00

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

DEMONSTRATIVO GERAL DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS**ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64** **EXERCÍCIO DE 2022****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.09 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			53.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			19.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00	

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		3.000,00	
3.1.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			34.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.000,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P		5.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00	
TOTAL:				54.000,00

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

DEMONSTRATIVO GERAL DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS**ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64****EXERCÍCIO DE 2022****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.10 Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			303.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			222.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		175.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		38.000,00	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		1.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas		1.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		1.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			81.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00	
3.3.50.42.00	Auxílios		1.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		1.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil		1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		20.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport		1.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P		5.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		1.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			220.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			220.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		210.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		5.000,00	
TOTAL:				523.000,00

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

DEMONSTRATIVO GERAL DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS**ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64****EXERCÍCIO DE 2022****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.10 Fundo Municipal de Cultura - FMC**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			173.000,00

3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		18.000,00
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	3.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		155.000,00
3.3.50.41.00	Contribuicoes	10.000,00	
3.3.50.42.00	Auxilios	11.000,00	
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais	40.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.31.00	Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desport	5.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	5.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	35.000,00	
3.3.90.40.00	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - P	10.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.000,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	5.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
TOTAL:			178.000,00

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

DEMONSTRATIVO GERAL DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS

ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64 EXERCÍCIO DE 2022

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.11 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			346.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			222.000,00
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	170.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	38.000,00		
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			124.000,00
3.3.50.41.00	Contribuicoes	25.000,00		
3.3.50.42.00	Auxilios	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	21.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	4.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00		
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	21.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	36.000,00		
3.3.90.40.00	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - P	3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			65.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			65.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisicao de Imoveis	5.000,00		
TOTAL:				411.000,00

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

DEMONSTRATIVO GERAL DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS

ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64 EXERCÍCIO DE 2022

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.11 Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			329.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			329.000,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos		325.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P		1.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00	
TOTAL:				330.000,00

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

DEMONSTRATIVO GERAL DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS

ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64 EXERCÍCIO DE 2022

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.12 Secretaria de Transportes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			334.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			198.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		40.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		120.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		34.000,00	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		1.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas		1.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		1.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			136.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00	
3.3.50.42.00	Auxílios		1.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		1.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil		2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		70.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		1.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			7.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		2.000,00	
TOTAL:				341.000,00

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

DEMONSTRATIVO GERAL DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS

ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64 EXERCÍCIO DE 2022

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99.99 Reserva de Contingência

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência			453.008,21
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			453.008,21
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	453.008,21		
TOTAL:				453.008,21

Estado do Ceará			
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022			
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES			
ADENDO VI. ANEXO 7. PORTARIA SOF Nº 8. DE 04.02.1985 DA LEI 4.320/64			EXERCÍCIO DE 2022
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	TOTAL
01000000	LEGISLATIVA		1.364.991,79
01031000	ACAO LEGISLATIVA		1.364.991,79
01031001	Acao Legislativa		1.364.991,79
04000000	ADMINISTRACAO		5.807.000,00
04122000	ADMINISTRACAO GERAL		5.797.000,00
04122037	Administracao Geral		5.797.000,00
04128000	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		10.000,00
08000000	ASSISTENCIA SOCIAL	60.000,00	1.168.000,00
08122000	ADMINISTRACAO GERAL		248.000,00
08122137	Assistencia Social Geral		248.000,00
08243000	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		225.000,00
08243131	Amparo Assistencial a Crianca e ao Adolescente		64.000,00
08243137	Assistencia Social Geral		161.000,00
08244000	ASSISTENCIA COMUNITARIA	60.000,00	695.000,00
10000000	SAUDE	400.000,00	7.338.000,00
10122000	ADMINISTRACAO GERAL		1.436.000,00
10122037	Administracao Geral		1.436.000,00
10301000	ATENCAO BASICA	200.000,00	2.077.000,00
10301171	Programa de Acoes Basicas de Saude	200.000,00	2.077.000,00
10302000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	200.000,00	3.404.000,00
10302172	Gestao dos Servicos de Media e Alta Complexidade	200.000,00	3.404.000,00
10304000	VIGILACIA SANITARIA		421.000,00
10304173	Gestao dos Servicos de Vigilancia em Saude		421.000,00
12000000	EDUCACAO	500.000,00	10.203.000,00
12122000	ADMINISTRACAO GERAL		576.000,00
12122037	Administracao Geral		576.000,00
12126000	TECNOLOGIA DA INFORMACAO		25.000,00
12126111	Informacao e Inteligencia		25.000,00
12361000	ENSINO FUNDAMENTAL	300.000,00	7.573.000,00
12361100	Manutencao do Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE		5.000,00
12361196	Assistencia Alimentar e Nutricional		180.000,00
12361231	Manutencao e Revitalizacao do Ensino Fundamental	300.000,00	7.253.000,00
12361235	Assistencia a Estudantes do Ensino Fundamental		135.000,00
12362000	ENSINO MEDIO		130.000,00
12362236	Assistencia ao Estudante do Ensino Medio		130.000,00
12363000	ENSINO PROFISSIONAL		4.000,00
12363251	Ensino Profissional		4.000,00
12364000	ENSINO SUPERIOR		40.000,00
12364266	Assistencia a Estudantes do Ensino Superior		40.000,00
12365000	EDUCACAO INFANTIL	200.000,00	1.774.000,00
12365196	Assistencia Alimentar e Nutricional		95.000,00
12365271	Manutencao e Revitalizacao da Educacao Infantil		1.679.000,00
12365272	Expansao da Oferta de Vagas na Educacao Infantil	200.000,00	200.000,00
12366000	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		63.000,00
12366196	Assistencia Alimentar e Nutricional		15.000,00
12366281	Ensino Supletivo e Educacao de Jovens e Adultos		48.000,00
12368000	EDUCACAO BASICA		18.000,00
	Educação Básica		
12368003	Programa de Capacitacao e Habilitacao de Professores		18.000,00
13000000	CULTURA	30.000,00	178.000,00
13392000	DIFUSAO CULTURAL	30.000,00	178.000,00
Estado do Ceará			
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022			
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES			
ADENDO VI. ANEXO 7. PORTARIA SOF Nº 8. DE 04.02.1985 DA LEI 4.320/64			EXERCÍCIO DE 2022
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	TOTAL

13392307	Difusao Cultural	30.000,00	178.000,00	208.000,00
15000000	URBANISMO	800.000,00	836.000,00	1.636.000,00
15451000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	650.000,00		650.000,00
15451038	Edificacoes Publicas	200.000,00		200.000,00
15451331	Planejamento e Estrutura Urbanos	150.000,00		150.000,00
15451332	Vias e Logradouros Urbanos	300.000,00		300.000,00
15452000	SERVICOS URBANOS	150.000,00	836.000,00	986.000,00
15452336	Servicos de Limpeza Urbanos		536.000,00	536.000,00
15452337	Servicos Funerarios	50.000,00		50.000,00
15452338	Servicos de Iluminacao Publica		300.000,00	300.000,00
15452566	Expansao e Atendimento com Energia Eletrica	100.000,00		100.000,00
16000000	HABITACAO	100.000,00		100.000,00
16482000	HABITACAO URBANA	100.000,00		100.000,00
16482351	Habitacoes Urbanas	100.000,00		100.000,00
17000000	SANEAMENTO	300.000,00		300.000,00
17511000	SANEAMENTO BASICO RURAL	50.000,00		50.000,00
17511372	Saneamento Geral da Zona Rural	50.000,00		50.000,00
17512000	SANEAMENTO BASICO URBANO	250.000,00		250.000,00
17512376	Abastecimento Dagua na Zona Urbana	200.000,00		200.000,00
17512379	Saneamento Geral na Zona Urbana	50.000,00		50.000,00
18000000	GESTAO AMBIENTAL	200.000,00	340.000,00	540.000,00
18541000	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		330.000,00	330.000,00
18541037	Administracao Geral		330.000,00	330.000,00
18542000	CONTROLE AMBIENTAL		10.000,00	10.000,00
18542406	Recuperacao de Areas Degradadas		10.000,00	10.000,00
18544000	RECURSOS HIDRICOS	200.000,00		200.000,00
18544411	Conservacao e Preservacao de Recursos Hidricos	200.000,00		200.000,00
20000000	AGRICULTURA		35.000,00	35.000,00
20606000	EXTENSAO RURAL		10.000,00	10.000,00
20606491	Implementacao de Politicas de Desenvolvimento		10.000,00	10.000,00
20608000	Promocao da Producao Agropecuaria		25.000,00	25.000,00
23000000	COMERCIO E SERVICOS	50.000,00	25.000,00	75.000,00
23605000	ABASTECIMENTO	50.000,00		50.000,00
23605516	Promocao Interna do Comercio	50.000,00		50.000,00
23695000	TURISMO		25.000,00	25.000,00
23695536	Promocao do Turismo		25.000,00	25.000,00
26000000	TRANSPORTE	250.000,00		250.000,00
26782000	TRANSPORTE RODOVIARIO	250.000,00		250.000,00
26782586	Estradas Vicinais	250.000,00		250.000,00
27000000	DESPORTO E LAZER	180.000,00		180.000,00
27811000	DESPORTO DE RENDIMENTO	30.000,00		30.000,00
27811611	Desporto de Rendimento	30.000,00		30.000,00
27812000	DESPORTO COMUNITARIO	100.000,00		100.000,00
27812616	Desporto Comunitario	100.000,00		100.000,00
27813000	LAZER	50.000,00		50.000,00
27813621	Lazer	50.000,00		50.000,00
28000000	ENCARGOS ESPECIAIS		1.802.000,00	1.802.000,00
28843000	SERVICO DA DIVIDA INTERNA		1.502.000,00	1.502.000,00
28843963	Servico da Divida Interna Pactuada com Sistema Prev. Soci		1.502.000,00	1.502.000,00
28846000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		300.000,00	300.000,00
28846976	Contribuicoes para Programa de Form do Patr. do Servidor		300.000,00	300.000,00
Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES				
ADENDO VI. ANEXO 7. PORTARIA SOF Nº 8. DE 04.02.1985 DA LEI 4.320/64			EXERCÍCIO DE 2022	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99000000	RESERVA DE CONTINGENCIA			453.008,21
99999000	RESERVA DE CONTINGENCIA			453.008,21
99999999	Reserva de Contingencia			453.008,21
TOTAL:		2.870.000,00	29.096.991,79	32.420.000,00

Estado do Ceará	
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO E FUNÇÃO	
ADENDO VIII. ANEXO 9. PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64 EXERCÍCIO DE 2022	
R E S U M O	
FUNÇÃO	TOTAL
ADMINISTRACAO	5.807.000,00
AGRICULTURA	35.000,00
ASSISTENCIA SOCIAL	1.228.000,00
COMERCIO E SERVICOS	75.000,00
CULTURA	208.000,00
DESPORTO E LAZER	180.000,00
EDUCACAO	10.703.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.802.000,00
GESTAO AMBIENTAL	540.000,00
HABITACAO	100.000,00
LEGISLATIVA	1.364.991,79
RESERVA DE CONTINGENCIA	453.008,21
SANEAMENTO	300.000,00
SAUDE	7.738.000,00
TRANSPORTE	250.000,00
URBANISMO	1.636.000,00
TOTAL:	32.420.000,00

Estado do Ceará			
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022			
DEMONSTRATIVO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS			
PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64		EXERCÍCIO DE 2022	
RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES	35.205.200,00	CAMARA MUNICIPAL DE POTENGI	1.364.991,79
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	480.000,00	FUNDO MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA - FUNDEB	8.600.000,00
CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	911.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	33.000,00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	178.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	11.000,00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	1.440.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.565.000,00	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	330.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.200,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.582.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.130.000,00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	54.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00	GABINETE DA PREFEITO	666.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	716.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.100.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	453.008,21
CONTAS REDUTORAS	3.915.200,00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	3.317.000,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	3.915.200,00	SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	781.000,00
		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	411.000,00
		SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	523.000,00
		SECRETARIA DE EDUCACAO	663.000,00
		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	3.883.000,00
		SECRETARIA DE SAUDE	1.206.000,00
		SECRETARIA DE TRANSPORTES	341.000,00
TOTAL	32.420.000,00	TOTAL	32.420.000,00

Estado do Ceará			
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022			
DEMONSTRATIVO II - DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES			
PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64		EXERCÍCIO DE 2022	
RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES	35.205.200,00	ADMINISTRACAO	5.807.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	480.000,00	AGRICULTURA	35.000,00
CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	ASSISTENCIA SOCIAL	1.228.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	33.000,00	COMERCIO E SERVICOS	75.000,00

RECEITA DE SERVIÇOS	11.000,00	CULTURA	208.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.565.000,00	DESPORTO E LAZER	180.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.200,00	EDUCAÇÃO	10.703.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.130.000,00	ENCARGOS ESPECIAIS	1.802.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00	GESTÃO AMBIENTAL	540.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	HABITACAO	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.100.000,00	LEGISLATIVA	1.364.991,79
		RESERVA DE CONTINGENCIA	453.008,21
		SANEAMENTO	300.000,00
		SAUDE	7.738.000,00
		TRANSPORTE	250.000,00
CONTAS REDUTORAS	3.915.200,00	URBANISMO	1.636.000,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	3.915.200,00		
TOTAL	32.420.000,00	TOTAL	32.420.000,00

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64			EXERCÍCIO DE 2022	
ORGÃO: 01.01.01 Camara Municipal de Potengi				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01.01.01.01.000.0000.0.000	LEGISLATIVA		1.364.991,79	1.364.991,79
01.01.01.01.031.0000.0.000	ACAO LEGISLATIVA			
01.01.01.01.031.0001.0.000	Acao Legislativa			
01.01.01.01.031.0001.2.001	Possibilitar o Desenvolvimento das Atividades do Poder Legislativo Municipal			
TOTAL DESTA CONSOLIDAÇÃO -->				1.364.991,79

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64			EXERCÍCIO DE 2022	
ORGÃO: 01 Camara Municipal de Potengi				
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA				
SUB-FUNÇÃO: 031 ACAO LEGISLATIVA				
PROGRAMA: 0001 Acao Legislativa				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01.01.01.01.031.0001.2.001 Possibilitar o Desenvolvimento das Atividades do Poder Legislativo Municipal				
Possibilitar o Desenvolvimento das Atividades do Poder Legislativo Municipal				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.314.991,79	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.078.566,04	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	887.244,66		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	186.321,38		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		236.425,75	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.025,75		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.900,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	4.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		50.000,00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		
TOTAL:				1.364.991,79

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64			EXERCÍCIO DE 2022	
ORGÃO: 01.02.01 Gabinete da Prefeito				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01.02.01.04.000.0000.0.000	ADMINISTRACAO		666.000,00	666.000,00
01.02.01.04.122.0000.0.000	ADMINISTRACAO GERAL			
01.02.01.04.122.0037.0.000	Administracao Geral			
01.02.01.04.122.0037.2.002	Manutencao das Atividades do Gabinete da Prefeito			
TOTAL DESTA CONSOLIDAÇÃO -->				666.000,00

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64			EXERCÍCIO DE 2022	
ORGÃO: 02 Gabinete da Prefeito				
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA: 0037 Administracao Geral				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01.02.01.04.122.0037.2.002 Manutencao das Atividades do Gabinete da Prefeito				
Manutencao das Atividades do Gabinete da Prefeito				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			656.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			561.000,00
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado		10.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		450.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais		97.000,00	
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais		1.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores		1.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas		1.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		1.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			95.000,00
3.3.50.41.00	Contribuicoes		1.000,00	
3.3.50.42.00	Auxilios		1.000,00	
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais		1.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil		30.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00	
3.3.90.31.00	Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras		1.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita		1.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao		10.000,00	
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria		1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		25.000,00	
3.3.90.40.00	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - PJ		5.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas		1.000,00	
3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais		1.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores		1.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes		1.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisicao de Imoveis		5.000,00	
TOTAL:				666.000,00

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64			EXERCÍCIO DE 2022	
ORGÃO: 01.03.01 Procuradoria Geral do Municipio				

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01.03.01.04.000.0000.0.000	ADMINISTRACAO		716.000,00	716.000,00
01.03.01.04.122.0000.0.000	ADMINISTRACAO GERAL			
01.03.01.04.122.0037.0.000	Administracao Geral			
01.03.01.04.122.0037.2.003	Manutencao das Atividades da Procuradoria Geral do Municipio			
TOTAL DESTA CONSOLIDAÇÃO -->				716.000,00

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO**ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64****EXERCÍCIO DE 2022****ORGÃO: 03 Procuradoria Geral do Município****FUNÇÃO: 04 ADMINISTRACAO****SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRACAO GERAL****PROGRAMA: 0037 Administracao Geral**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
--------	---------------	--------------	----------	----------------

01.03.01.04.122.0037.2.003 Manutencao das Atividades da Procuradoria Geral do Municipio**Manutencao das Atividades da Procuradoria Geral do Municipio**

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			706.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			648.000,00
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado		1.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		119.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais		25.000,00	
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais		500.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores		1.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas		1.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		1.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			58.000,00
3.3.50.41.00	Contribuicoes		1.000,00	
3.3.50.42.00	Auxilios		1.000,00	
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais		1.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil		5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao		5.000,00	
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria		1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		20.000,00	
3.3.90.40.00	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - PJ		5.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas		1.000,00	
3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais		1.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores		1.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes		1.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisicao de Imoveis		5.000,00	
TOTAL:				716.000,00

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO**ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64****EXERCÍCIO DE 2022****ORGÃO: 01.05.01 Secretaria de Administracao e Financas**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01.05.01.04.000.0000.0.000	ADMINISTRACAO		1.515.000,00	1.515.000,00
01.05.01.04.122.0000.0.000	ADMINISTRACAO GERAL			
01.05.01.04.122.0037.0.000	Administracao Geral			
01.05.01.04.122.0037.2.004	Manutencao das Atividades da Secretaria de Administracao e Financas			
01.05.01.04.128.0000.0.000	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS			
01.05.01.04.128.0037.2.005	Recrutamento, Valorizacao e Formacao de Recursos Humanos			
01.05.01.28.000.0000.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS		1.802.000,00	1.802.000,00
01.05.01.28.843.0000.0.000	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			
01.05.01.28.843.0963.0.000	Servico da Divida Interna Pactuda com Sistema Prev. Social			

01.05.01.28.843.0963.2.006	Amortizacao da Divida Interna Contratada			
01.05.01.28.846.0000.0.000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
01.05.01.28.846.0976.0.000	Contribuicoes para Programa de Form do Patr. do Servidor			
01.05.01.28.846.0976.2.007	Contribuicao para Formacao do PASEP			
TOTAL DESTA CONSOLIDAÇÃO -->				3.317.000,00
Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64				EXERCÍCIO DE 2022
ORGÃO: 05 Secretaria de Administracao e Financas				
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA: 0037 Administracao Geral				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01.05.01.04.122.0037.2.004 Manutencao das Atividades da Secretaria de Administracao e Financas				
Manutencao das Atividades da Secretaria de Administracao e Financas				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.490.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			766.000,00
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado		30.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		600.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais		132.000,00	
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais		1.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores		1.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas		1.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		1.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			724.000,00
3.3.50.41.00	Contribuicoes		1.000,00	
3.3.50.42.00	Auxilios		1.000,00	
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais		1.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil		6.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		45.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao		1.000,00	
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria		5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		50.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		600.000,00	
3.3.90.40.00	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - PJ		10.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas		1.000,00	
3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais		1.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores		1.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes		1.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisicao de Imoveis		5.000,00	
TOTAL:				1.505.000,00
Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64				EXERCÍCIO DE 2022
ORGÃO: 05 Secretaria de Administracao e Financas				
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNÇÃO: 128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS				
PROGRAMA: 0037 Administracao Geral				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01.05.01.04.128.0037.2.005 Recrutamento, Valorizacao e Formacao de Recursos Humanos				
Recrutamento, Valorizacao e Formacao de Recursos Humanos				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00	

TOTAL:					10.000,00
Estado do Ceará					
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI					
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022					
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO					
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64					EXERCÍCIO DE 2022
ORGÃO: 05 Secretaria de Administracao e Financas					
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS					
SUB-FUNÇÃO: 843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA					
PROGRAMA: 0963 Servico da Divida Interna Pactuda com Sistema Prev. Social					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA	
01.05.01.28.843.0963.2.006 Amortizacao da Divida Interna Contratada					
Amortizacao da Divida Interna Contratada					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.000,00	
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			2.000,00	
3.2.90.21.00	Juros sobre a Divida por Contrato		1.000,00		
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Divida por Contrato		1.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.500.000,00	
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			1.500.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da Divida Contratual Resgatado		1.500.000,00		
TOTAL:					1.502.000,00
Estado do Ceará					
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI					
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022					
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO					
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64					EXERCÍCIO DE 2022
ORGÃO: 05 Secretaria de Administracao e Financas					
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS					
SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
PROGRAMA: 0976 Contribuicoes para Programa de Form do Patr. do Servidor					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA	
01.05.01.28.846.0976.2.007 Contribuicao para Formacao do PASEP					
Contribuicao para Formacao do PASEP					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			300.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			300.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas		300.000,00		
TOTAL:					300.000,00
Estado do Ceará					
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI					
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022					
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO					
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64					EXERCÍCIO DE 2022
ORGÃO: 01.06.01 Secretaria de Infraestrutura, Obras e Servicos Publicos					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
01.06.01.04.000.0000.0.000	ADMINISTRACAO		1.422.000,00	1.422.000,00	
01.06.01.04.122.0000.0.000	ADMINISTRACAO GERAL				
01.06.01.04.122.0037.0.000	Administracao Geral				
01.06.01.04.122.0037.2.008	Manutencao das Atividades da Secretaria de Infra, Obras e Servico Publico				
01.06.01.15.000.0000.0.000	URBANISMO	800.000,00	836.000,00	1.636.000,00	
01.06.01.15.451.0000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA				
01.06.01.15.451.0038.0.000	Edificacoes Publicas				
01.06.01.15.451.0038.1.001	Construcao / Reforma / Ampliacao de Predios e Edificacoes Publicas				
01.06.01.15.451.0331.0.000	Planejamento e Estrutura Urbanos				
01.06.01.15.451.0331.1.002	Construcao / Reforma / Ampliacao de Calcamentos e Pavimentacao de Vias				
01.06.01.15.451.0332.0.000	Vias e Logradouros Urbanos				
01.06.01.15.451.0332.1.003	Construcao / Reforma / Ampliacao de Pracas e Jardins				
01.06.01.15.451.0332.1.004	Construcao / Reforma / Ampliacao da Pavimentacao Urbana Asfaltica ou em Pedra Tosca				
01.06.01.15.452.0000.0.000	SERVICOS URBANOS				
01.06.01.15.452.0336.0.000	Servicos de Limpeza Urbanos				
01.06.01.15.452.0336.2.009	Manutencao e Servicos de Limpeza Publica				
01.06.01.15.452.0337.0.000	Servicos Funerarios				
01.06.01.15.452.0337.1.005	Construcao / Reforma / Ampliacao de Cemiterios Publicos				
01.06.01.15.452.0338.0.000	Servicos de Iluminacao Publica				

01.06.01.15.452.0338.2.010	Manutencao da Iluminacao Publica			
01.06.01.15.452.0566.0.000	Expansao e Atendimento com Energia Eletrica			
01.06.01.15.452.0566.1.006	Construcao / Reforma / Ampliacao da Iluminacao Publica			
01.06.01.16.000.0000.0.000	HABITACAO	100.000,00		100.000,00
01.06.01.16.482.0000.0.000	HABITACAO URBANA			
01.06.01.16.482.0351.0.000	Habitacoes Urbanas			
01.06.01.16.482.0351.1.007	Construcao / Reforma / Ampliacao de Habitacoes Populares			
01.06.01.17.000.0000.0.000	SANEAMENTO	250.000,00		250.000,00
01.06.01.17.512.0000.0.000	SANEAMENTO BASICO URBANO			
01.06.01.17.512.0376.0.000	Abastecimento Dagua na Zona Urbana			
01.06.01.17.512.0376.1.008	Construcao / Reforma / Ampliacao de Rede de Abastecimento Dagua			
01.06.01.17.512.0379.0.000	Saneamento Geral na Zona Urbana			
01.06.01.17.512.0379.1.009	Construcao / Reforma / Ampliacao da Rede de Saneamento Basico Municipal			
01.06.01.18.000.0000.0.000	GESTAO AMBIENTAL	200.000,00		200.000,00
01.06.01.18.544.0000.0.000	RECURSOS HIDRICOS			
01.06.01.18.544.0411.0.000	Conservacao e Preservacao de Recursos Hidricos			
01.06.01.18.544.0411.1.010	Construcao / Reforma / Ampliacao de Acudes, Barreiros, Barragens e Pocos			
01.06.01.23.000.0000.0.000	COMERCIO E SERVICOS		25.000,00	25.000,00
01.06.01.23.695.0000.0.000	TURISMO			
01.06.01.23.695.0536.0.000	Promocao do Turismo			
01.06.01.23.695.0536.2.011	Acoes Administrativas para o Desenvolvimento do Potencial Turistico do Municipio			
01.06.01.26.000.0000.0.000	TRANSPORTE	250.000,00		250.000,00

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO**ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64****EXERCÍCIO DE 2022**

01.06.01.26.782.0000.0.000	TRANSPORTE RODOVIARIO			
01.06.01.26.782.0586.0.000	Estradas Vicinais			
01.06.01.26.782.0586.1.012	Construcao / Reforma / Ampliacao de Estradas Vicinais			
01.06.01.26.782.0586.1.013	Construcao / Reforma / Ampliacao de Obras Dartes Pontes, Bueiros, Passagens Molhadas			
TOTAL DESTA CONSOLIDAÇÃO -->				3.883.000,00

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO**ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64****EXERCÍCIO DE 2022****ORGÃO: 06 Secretaria de Infraestrutura, Obras e Servicos Publicos****FUNÇÃO: 04 ADMINISTRACAO****SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRACAO GERAL****PROGRAMA: 0037 Administracao Geral**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
--------	---------------	--------------	----------	----------------

01.06.01.04.122.0037.2.008 Manutencao das Atividades da Secretaria de Infra, Obras e Servico Publico**Manutencao das Atividades da Secretaria de Infra, Obras e Servico Publico**

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.412.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.032.000,00
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado		50.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		800.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais		178.000,00	
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais		1.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores		1.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas		1.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		1.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			380.000,00
3.3.50.41.00	Contribuicoes		1.000,00	
3.3.50.42.00	Auxilios		1.000,00	
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais		1.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil		1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		200.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao		1.000,00	
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria		1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		15.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		150.000,00	

3.3.90.40.00	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - PJ		5.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas		1.000,00	
3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais		1.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores		1.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes		1.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisicao de Imoveis		5.000,00	
TOTAL:				1.422.000,00

Estado do Ceará
 PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO

ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64 EXERCÍCIO DE 2022

ORGÃO: 06 Secretaria de Infraestrutura, Obras e Servicos Publicos

FUNÇÃO: 15 URBANISMO

SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0038 Edificacoes Publicas

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
--------	---------------	--------------	----------	----------------

01.06.01.15.451.0038.1.001 Construcao / Reforma / Ampliacao de Predios e Edificacoes Publicas

Construcao / Reforma / Ampliacao de Predios e Edificacoes Publicas

4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
--------------	---------------------	--	--	------------

4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			200.000,00
--------------	---------------	--	--	------------

4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes		200.000,00	
--------------	---------------------	--	------------	--

TOTAL: 200.000,00

Estado do Ceará
 PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO

ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64 EXERCÍCIO DE 2022

ORGÃO: 06 Secretaria de Infraestrutura, Obras e Servicos Publicos

FUNÇÃO: 15 URBANISMO

SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0331 Planejamento e Estrutura Urbanos

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
--------	---------------	--------------	----------	----------------

01.06.01.15.451.0331.1.002 Construcao / Reforma / Ampliacao de Calcamentos e Pavimentacao de Vias

Construcao / Reforma / Ampliacao de Calcamentos e Pavimentacao de Vias

4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			150.000,00
--------------	---------------------	--	--	------------

4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			150.000,00
--------------	---------------	--	--	------------

4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes		150.000,00	
--------------	---------------------	--	------------	--

TOTAL: 150.000,00

Estado do Ceará
 PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO

ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64 EXERCÍCIO DE 2022

ORGÃO: 06 Secretaria de Infraestrutura, Obras e Servicos Publicos

FUNÇÃO: 15 URBANISMO

SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0332 Vias e Logradouros Urbanos

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
--------	---------------	--------------	----------	----------------

01.06.01.15.451.0332.1.004 Construcao / Reforma / Ampliacao da Pavimentacao Urbana Asfaltica ou em Pedra Tosca

Construcao / Reforma / Ampliacao da Pavimentacao Urbana Asfaltica ou em Pedra Tosca

4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
--------------	---------------------	--	--	------------

4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			200.000,00
--------------	---------------	--	--	------------

4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes		200.000,00	
--------------	---------------------	--	------------	--

TOTAL: 200.000,00

Estado do Ceará
 PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO

ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64 EXERCÍCIO DE 2022

ORGÃO: 06 Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

FUNÇÃO: 15 URBANISMO

SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0332 Vias e Logradouros Urbanos

CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | SUB-ELEMENTO | ELEMENTO | CAT. ECONÔMICA

01.06.01.15.451.0332.1.003 Construção / Reforma / Ampliação de Praças e Jardins

Construção / Reforma / Ampliação de Praças e Jardins

4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | 100.000,00

4.4.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | 100.000,00

4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | | 100.000,00 |

TOTAL: | | | | **100.000,00**

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO

ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64 | EXERCÍCIO DE 2022

ORGÃO: 06 Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

FUNÇÃO: 15 URBANISMO

SUB-FUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0336 Serviços de Limpeza Urbanos

CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | SUB-ELEMENTO | ELEMENTO | CAT. ECONÔMICA

01.06.01.15.452.0336.2.009 Manutenção e Serviços de Limpeza Pública

Manutenção e Serviços de Limpeza Pública

3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | 526.000,00

3.3.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 526.000,00

3.3.71.70.00 | Rateio pela Participação em Consórcios Públicos | | 10.000,00 |

3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | 5.000,00 |

3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | 10.000,00 |

3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 500.000,00 |

3.3.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | | 1.000,00 |

4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | 10.000,00

4.4.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | 10.000,00

4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | 10.000,00 |

TOTAL: | | | | **536.000,00**

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO

ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64 | EXERCÍCIO DE 2022

ORGÃO: 06 Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

FUNÇÃO: 15 URBANISMO

SUB-FUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0337 Serviços Funerários

CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | SUB-ELEMENTO | ELEMENTO | CAT. ECONÔMICA

01.06.01.15.452.0337.1.005 Construção / Reforma / Ampliação de Cemitérios Públicos

Construção / Reforma / Ampliação de Cemitérios Públicos

4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | 50.000,00

4.4.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | 50.000,00

4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | | 50.000,00 |

TOTAL: | | | | **50.000,00**

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO

ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64 | EXERCÍCIO DE 2022

ORGÃO: 06 Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

FUNÇÃO: 15 URBANISMO

SUB-FUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0338 Serviços de Iluminação Pública

CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | SUB-ELEMENTO | ELEMENTO | CAT. ECONÔMICA

01.06.01.15.452.0338.2.010 Manutenção da Iluminação Pública

Manutenção da Iluminação Pública

3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | 300.000,00

3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			300.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		270.000,00	
TOTAL:				300.000,00

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO**ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64** EXERCÍCIO DE 2022**ORGÃO: 06** Secretaria de Infraestrutura, Obras e Servicos Publicos**FUNÇÃO: 15** URBANISMO**SUB-FUNÇÃO: 452** SERVICOS URBANOS**PROGRAMA: 0566** Expansao e Atendimento com Energia Eletrica

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01.06.01.15.452.0566.1.006 Construcao / Reforma / Ampliacao da Iluminacao Publica				
Construcao / Reforma / Ampliacao da Iluminacao Publica				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes		100.000,00	
TOTAL:				100.000,00

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO**ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64** EXERCÍCIO DE 2022**ORGÃO: 06** Secretaria de Infraestrutura, Obras e Servicos Publicos**FUNÇÃO: 16** HABITACAO**SUB-FUNÇÃO: 482** HABITACAO URBANA**PROGRAMA: 0351** Habitacoes Urbanas

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01.06.01.16.482.0351.1.007 Construcao / Reforma / Ampliacao de Habitacoes Populares				
Construcao / Reforma / Ampliacao de Habitacoes Populares				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes		100.000,00	
TOTAL:				100.000,00

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO**ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64** EXERCÍCIO DE 2022**ORGÃO: 06** Secretaria de Infraestrutura, Obras e Servicos Publicos**FUNÇÃO: 17** SANEAMENTO**SUB-FUNÇÃO: 512** SANEAMENTO BASICO URBANO**PROGRAMA: 0376** Abastecimento Dagua na Zona Urbana

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01.06.01.17.512.0376.1.008 Construcao / Reforma / Ampliacao de Rede de Abastecimento Dagua				
Construcao / Reforma / Ampliacao de Rede de Abastecimento Dagua				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			200.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes		200.000,00	
TOTAL:				200.000,00

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO**ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64** EXERCÍCIO DE 2022**ORGÃO: 06** Secretaria de Infraestrutura, Obras e Servicos Publicos**FUNÇÃO: 17** SANEAMENTO**SUB-FUNÇÃO: 512** SANEAMENTO BASICO URBANO

PROGRAMA: 0379 Saneamento Geral na Zona Urbana				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01.06.01.17.512.0379.1.009 Construcao / Reforma / Ampliacao da Rede de Saneamento Basico Municipal				
Construcao / Reforma / Ampliacao da Rede de Saneamento Basico Municipal				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes		50.000,00	
TOTAL:				50.000,00

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64 EXERCÍCIO DE 2022				
Nº 4.320/64				
ORGÃO: 06 Secretaria de Infraestrutura, Obras e Servicos Publicos				
FUNÇÃO: 18 GESTAO AMBIENTAL				
SUB-FUNÇÃO: 544 RECURSOS HIDRICOS				
PROGRAMA: 0411 Conservacao e Preservacao de Recursos Hidricos				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01.06.01.18.544.0411.1.010 Construcao / Reforma / Ampliacao de Acudes, Barreiros, Barragens e Pocos				
Construcao / Reforma / Ampliacao de Acudes, Barreiros, Barragens e Pocos				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			200.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes		200.000,00	
TOTAL:				200.000,00

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64 EXERCÍCIO DE 2022				
Nº 4.320/64				
ORGÃO: 06 Secretaria de Infraestrutura, Obras e Servicos Publicos				
FUNÇÃO: 23 COMERCIO E SERVICOS				
SUB-FUNÇÃO: 695 TURISMO				
PROGRAMA: 0536 Promocao do Turismo				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01.06.01.23.695.0536.2.011 Acoes Administrativas para o Desenvolvimento do Potencial Turistico do Municipio				
Acoes Administrativas para o Desenvolvimento do Potencial Turistico do Municipio				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
TOTAL:				25.000,00

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64 EXERCÍCIO DE 2022				
Nº 4.320/64				
ORGÃO: 06 Secretaria de Infraestrutura, Obras e Servicos Publicos				
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE				
SUB-FUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIARIO				
PROGRAMA: 0586 Estradas Vicinais				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA

ELEMENTO			
01.06.01.26.782.0586.1.012 Construcao / Reforma / Ampliacao de Estradas Vicinais			
Construcao / Reforma / Ampliacao de Estradas Vicinais			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		150.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		150.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	150.000,00	
TOTAL:			150.000,00

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº EXERCÍCIO DE 2022				
4.320/64				
ORGÃO: 06 Secretaria de Infraestrutura, Obras e Servicos Publicos				
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE				
SUB-FUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIARIO				
PROGRAMA: 0586 Estradas Vicinais				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01.06.01.26.782.0586.1.013 Construcao / Reforma / Ampliacao de Obras Dartes Pontes, Bueiros, Passagens Molhadas				
Construcao / Reforma / Ampliacao de Obras Dartes Pontes, Bueiros, Passagens Molhadas				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes		100.000,00	
TOTAL:				100.000,00

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64				
EXERCÍCIO DE 2022				
ORGÃO: 01.08.01 Secretaria de Educacao				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01.08.01.12.000.0000.0.000	EDUCACAO	500.000,00	10.203.000,00	10.703.000,00
01.08.01.12.122.0000.0.000	ADMINISTRACAO GERAL			
01.08.01.12.122.0037.0.000	Administracao Geral			
01.08.01.12.122.0037.2.018	Manutencao das Atividades da Secretaria de Educacao			
01.08.01.12.126.0000.0.000	TECNOLOGIA DA INFORMACAO			
01.08.01.12.126.0111.0.000	Informacao e Inteligencia			
01.08.01.12.126.0111.2.022	Acoes de Tecnologia e Inclusao Digital			
01.08.01.12.361.0000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL			
01.08.01.12.361.0100.0.000	Manutencao do Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE			
01.08.01.12.361.0100.2.023	Manutencao do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE			
01.08.01.12.361.0196.0.000	Assistencia Alimentar e Nutricional			
01.08.01.12.361.0196.2.024	Manutencao do Programa PNAE - QUILOMBOLA			
01.08.01.12.361.0196.2.025	Manutencao do Programa PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL			
01.08.01.12.361.0231.0.000	Manutencao e Revitalizacao do Ensino Fundamental			
01.08.01.12.361.0231.2.035	Manutencao do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%			
01.08.01.12.361.0231.2.034	Manutencao do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%			
01.08.01.12.361.0231.2.026	Manutencao de Outros Programas Vinculados a Educacao			
01.08.01.12.361.0231.2.027	Gestao do Programa Salario Educacao			
01.08.01.12.361.0231.1.021	Construcao / Reforma / Ampliacao de Unidades Escolares			
01.08.01.12.361.0231.1.020	Construcao / Reforma / Ampliacao de Quadras Esportivas			
01.08.01.12.361.0235.0.000	Assistencia a Estudantes do Ensino Fundamental			
01.08.01.12.361.0235.2.028	Manutencao do Programa Transporte Escolar PNATE - Ensino Fundamental			
01.08.01.12.362.0000.0.000	ENSINO MEDIO			
01.08.01.12.362.0236.0.000	Assistencia ao Estudante do Ensino Medio			
01.08.01.12.362.0236.2.029	Manutencao do Programa Transporte Escolar PNATE - Ensino Medio			
01.08.01.12.363.0000.0.000	ENSINO PROFISSIONAL			
01.08.01.12.363.0251.0.000	Ensino Profissional			
01.08.01.12.363.0251.2.019	Incentivo ao Ensino Profissionalizante			
01.08.01.12.364.0000.0.000	ENSINO SUPERIOR			

01.08.01.12.364.0266.0.000	Assistencia a Estudantes do Ensino Superior			
01.08.01.12.364.0266.2.020	Apoio aos Estudantes. Pre-Universitarios e Universitarios			
01.08.01.12.365.0000.0.000	EDUCACAO INFANTIL			
01.08.01.12.365.0196.0.000	Assistencia Alimentar e Nutricional			
01.08.01.12.365.0196.2.031	Manutencao do Programa PNAE - CRECHE			
01.08.01.12.365.0196.2.030	Manutencao do Programa PNAE - PRE-ESCOLA			
01.08.01.12.365.0271.0.000	Manutencao e Revitalizacao da Educacao Infantil			
01.08.01.12.365.0271.2.037	Manutencao do Ensino Infantil - FUNDEB 30%			
01.08.01.12.365.0271.2.036	Manutencao do Ensino Infantil - FUNDEB 70%			
01.08.01.12.365.0271.2.032	Manutencao do Programa Transporte Escolar PNATE - Educacao Infantil			

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64			EXERCÍCIO DE 2022	
01.08.01.12.365.0272.0.000	Expansao da Oferta de Vagas na Educacao Infantil			
01.08.01.12.365.0272.1.022	Construcao / Reforma / Ampliacao de Creches			
01.08.01.12.366.0000.0.000	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
01.08.01.12.366.0196.0.000	Assistencia Alimentar e Nutricional			
01.08.01.12.366.0196.2.033	Manutencao do Programa PNAE - EJA			
01.08.01.12.366.0281.0.000	Ensino Supletivo e Educacao de Jovens e Adultos			
01.08.01.12.366.0281.2.039	Manutencao do Ensino Jovens e Adultos EJA - FUNDEB 30%			
01.08.01.12.366.0281.2.038	Manutencao do Ensino Jovens e Adultos EJA - FUNDEB 70%			
01.08.01.12.368.0000.0.000	EDUCACAO BASICA Educação Básica			
01.08.01.12.368.0003.0.000	Programa de Capacitacao e Habilitacao de Professores			
01.08.01.12.368.0003.2.021	Programa de Capacitacao de Professores			
TOTAL DESTA CONSOLIDAÇÃO -->		10.703.000,00		

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64			EXERCÍCIO DE 2022	
ORGÃO: 08 Secretaria de Educacao				
FUNÇÃO: 12 EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA: 0037 Administracao Geral				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01.08.01.12.122.0037.2.018 Manutencao das Atividades da Secretaria de Educacao				
Manutencao das Atividades da Secretaria de Educacao				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		561.000,00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		186.000,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	32.000,00		
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		375.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuicoes	1.000,00		
3.3.50.42.00	Auxilios	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	5.000,00		
3.3.90.18.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00		
3.3.90.31.00	Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao	10.000,00		
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00		

3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		250.000,00	
3.3.90.40.00	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - PJ		10.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas		10.000,00	
3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais		1.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores		2.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes		1.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisicao de Imoveis		5.000,00	
TOTAL:				576.000,00

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64				
EXERCÍCIO DE 2022				
ORGÃO: 08 Secretaria de Educacao				
FUNÇÃO: 12 EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO				
PROGRAMA: 0111 Informacao e Inteligencia				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01.08.01.12.126.0111.2.022 Acoes de Tecnologia e Inclusao Digital				
Acoes de Tecnologia e Inclusao Digital				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00	
3.3.90.40.00	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - PJ		5.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
TOTAL:				25.000,00

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64				
EXERCÍCIO DE 2022				
ORGÃO: 08 Secretaria de Educacao				
FUNÇÃO: 12 EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 363 ENSINO PROFISSIONAL				
PROGRAMA: 0251 Ensino Profissional				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01.08.01.12.363.0251.2.019 Incentivo ao Ensino Profissionalizante				
Incentivo ao Ensino Profissionalizante				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		1.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00	
TOTAL:				4.000,00

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64				
EXERCÍCIO DE 2022				

ORGÃO: 08 Secretaria de Educacao				
FUNÇÃO: 12 EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 364 ENSINO SUPERIOR				
PROGRAMA: 0266 Assistencia a Estudantes do Ensino Superior				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01.08.01.12.364.0266.2.020 Apoio aos Estudantes. Pre-Universitarios e Universitarios				
Apoio aos Estudantes. Pre-Universitarios e Universitarios				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			30.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00
3.3.90.18.00	Auxilio Financeiro a Estudantes		5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	
TOTAL:				40.000,00

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64				
EXERCÍCIO DE 2022				
ORGÃO: 08 Secretaria de Educacao				
FUNÇÃO: 12 EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 368 EDUCACAO BASICA				
PROGRAMA: 0003 Programa de Capacitacao e Habilitacao de Professores				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01.08.01.12.368.0003.2.021 Programa de Capacitacao de Professores				
Programa de Capacitacao de Professores				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			17.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00	
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria		5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00	
TOTAL:				18.000,00

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64				
EXERCÍCIO DE 2022				
ORGÃO: 01.08.02 Secretaria de Educacao				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01.08.02.12.000.0000.0.000	EDUCACAO	500.000,00	10.203.000,00	10.703.000,00
01.08.02.12.122.0000.0.000	ADMINISTRACAO GERAL			
01.08.02.12.122.0037.0.000	Administracao Geral			
01.08.02.12.122.0037.2.018	Manutencao das Atividades da Secretaria de Educacao			
01.08.02.12.126.0000.0.000	TECNOLOGIA DA INFORMACAO			
01.08.02.12.126.0111.0.000	Informacao e Inteligencia			
01.08.02.12.126.0111.2.022	Acoes de Tecnologia e Inclusao Digital			
01.08.02.12.361.0000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL			
01.08.02.12.361.0100.0.000	Manutencao do Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE			
01.08.02.12.361.0100.2.023	Manutencao do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE			
01.08.02.12.361.0196.0.000	Assistencia Alimentar e Nutricional			
01.08.02.12.361.0196.2.024	Manutencao do Programa PNAE - QUILOMBOLA			
01.08.02.12.361.0196.2.025	Manutencao do Programa PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL			
01.08.02.12.361.0231.0.000	Manutencao e Revitalizacao do Ensino Fundamental			

01.08.02.12.361.0231.2.035	Manutencao do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%			
01.08.02.12.361.0231.2.034	Manutencao do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%			
01.08.02.12.361.0231.2.026	Manutencao de Outros Programas Vinculados a Educacao			
01.08.02.12.361.0231.2.027	Gestao do Programa Salario Educacao			
01.08.02.12.361.0231.1.021	Construcao / Reforma / Ampliacao de Unidades Escolares			
01.08.02.12.361.0231.1.020	Construcao / Reforma / Ampliacao de Quadras Esportivas			
01.08.02.12.361.0235.0.000	Assistencia a Estudantes do Ensino Fundamental			
01.08.02.12.361.0235.2.028	Manutencao do Programa Transporte Escolar PNATE - Ensino Fundamental			
01.08.02.12.362.0000.0.000	ENSINO MEDIO			
01.08.02.12.362.0236.0.000	Assistencia ao Estudante do Ensino Medio			
01.08.02.12.362.0236.2.029	Manutencao do Programa Transporte Escolar PNATE - Ensino Medio			
01.08.02.12.363.0000.0.000	ENSINO PROFISSIONAL			
01.08.02.12.363.0251.0.000	Ensino Profissional			
01.08.02.12.363.0251.2.019	Incentivo ao Ensino Profissionalizante			
01.08.02.12.364.0000.0.000	ENSINO SUPERIOR			
01.08.02.12.364.0266.0.000	Assistencia a Estudantes do Ensino Superior			
01.08.02.12.364.0266.2.020	Apoio aos Estudantes. Pre-Universitarios e Universitarios			
01.08.02.12.365.0000.0.000	EDUCACAO INFANTIL			
01.08.02.12.365.0196.0.000	Assistencia Alimentar e Nutricional			
01.08.02.12.365.0196.2.031	Manutencao do Programa PNAE - CRECHE			
01.08.02.12.365.0196.2.030	Manutencao do Programa PNAE - PRE-ESCOLA			
01.08.02.12.365.0271.0.000	Manutencao e Revitalizacao da Educacao Infantil			
01.08.02.12.365.0271.2.037	Manutencao do Ensino Infantil - FUNDEB 30%			
01.08.02.12.365.0271.2.036	Manutencao do Ensino Infantil - FUNDEB 70%			
01.08.02.12.365.0271.2.032	Manutencao do Programa Transporte Escolar PNATE - Educacao Infantil			

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64 EXERCÍCIO DE 2022				
01.08.02.12.365.0272.0.000	Expansao da Oferta de Vagas na Educacao Infantil			
01.08.02.12.365.0272.1.022	Construcao / Reforma / Ampliacao de Creches			
01.08.02.12.366.0000.0.000	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
01.08.02.12.366.0196.0.000	Assistencia Alimentar e Nutricional			
01.08.02.12.366.0196.2.033	Manutencao do Programa PNAE - EJA			
01.08.02.12.366.0281.0.000	Ensino Supletivo e Educacao de Jovens e Adultos			
01.08.02.12.366.0281.2.039	Manutencao do Ensino Jovens e Adultos EJA - FUNDEB 30%			
01.08.02.12.366.0281.2.038	Manutencao do Ensino Jovens e Adultos EJA - FUNDEB 70%			
01.08.02.12.368.0000.0.000	EDUCACAO BASICA Educaçao Básica			
01.08.02.12.368.0003.0.000	Programa de Capacitacao e Habilitacao de Professores			
01.08.02.12.368.0003.2.021	Programa de Capacitacao de Professores			
TOTAL DESTA CONSOLIDAÇÃO -->				10.703.000,00

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64 EXERCÍCIO DE 2022				
ORGÃO: 08 Secretaria de Educacao				
FUNÇÃO: 12 EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA: 0100 Manutencao do Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01.08.02.12.361.0100.2.023	Manutencao do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE			
Manutencao do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.500,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		500,00	

4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		500,00	500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		500,00	
TOTAL:				5.000,00

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64 EXERCÍCIO DE 2022				
ORGÃO: 08 Secretaria de Educacao				
FUNÇÃO: 12 EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA: 0196 Assistencia Alimentar e Nutricional				
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO SUB-ELEMENTO ELEMENTO CAT. ECONÔMICA				
01.08.02.12.361.0196.2.025 Manutencao do Programa PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL				
Manutencao do Programa PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			140.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			140.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		140.000,00	
TOTAL:				140.000,00

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64 EXERCÍCIO DE 2022				
ORGÃO: 08 Secretaria de Educacao				
FUNÇÃO: 12 EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA: 0196 Assistencia Alimentar e Nutricional				
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO SUB-ELEMENTO ELEMENTO CAT. ECONÔMICA				
01.08.02.12.361.0196.2.024 Manutencao do Programa PNAE - QUILOMBOLA				
Manutencao do Programa PNAE - QUILOMBOLA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			40.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		40.000,00	
TOTAL:				40.000,00

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64 EXERCÍCIO DE 2022				
ORGÃO: 08 Secretaria de Educacao				
FUNÇÃO: 12 EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA: 0231 Manutencao e Revitalizacao do Ensino Fundamental				
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO SUB-ELEMENTO ELEMENTO CAT. ECONÔMICA				
01.08.02.12.361.0231.1.020 Construcao / Reforma / Ampliacao de Quadras Esportivas				
Construcao / Reforma / Ampliacao de Quadras Esportivas				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes		100.000,00	
TOTAL:				100.000,00

Estado do Ceará				
-----------------	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64 EXERCÍCIO DE 2022				
Nº 4.320/64				
ORGÃO: 08 Secretaria de Educacao				
FUNÇÃO: 12 EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA: 0231 Manutencao e Revitalizacao do Ensino Fundamental				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01.08.02.12.361.0231.1.021 Construcao / Reforma / Ampliacao de Unidades Escolares				
Construcao / Reforma / Ampliacao de Unidades Escolares				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			200.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes		200.000,00	
TOTAL:				200.000,00

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64 EXERCÍCIO DE 2022				
Nº 4.320/64				
ORGÃO: 08 Secretaria de Educacao				
FUNÇÃO: 12 EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA: 0231 Manutencao e Revitalizacao do Ensino Fundamental				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01.08.02.12.361.0231.2.027 Gestao do Programa Salario Educacao				
Gestao do Programa Salario Educacao				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			300.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			300.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		30.000,00	
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria		20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		245.000,00	
TOTAL:				300.000,00

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64 EXERCÍCIO DE 2022				
Nº 4.320/64				
ORGÃO: 08 Secretaria de Educacao				
FUNÇÃO: 12 EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA: 0231 Manutencao e Revitalizacao do Ensino Fundamental				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01.08.02.12.361.0231.2.026 Manutencao de Outros Programas Vinculados a Educacao				
Manutencao de Outros Programas Vinculados a Educacao				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			40.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		8.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita		2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		20.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
TOTAL:				45.000,00

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022			
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO			
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64		EXERCÍCIO DE 2022	
ORGÃO: 08 Secretaria de Educacao			
FUNÇÃO: 12 EDUCACAO			
SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA: 0235 Assistencia a Estudantes do Ensino Fundamental			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO CAT. ECONÔMICA
01.08.02.12.361.0235.2.028 Manutencao do Programa Transporte Escolar PNATE - Ensino Fundamental			
Manutencao do Programa Transporte Escolar PNATE - Ensino Fundamental			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		135.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		135.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	110.000,00	
TOTAL:			135.000,00

Estado do Ceará			
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022			
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO			
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64		EXERCÍCIO DE 2022	
ORGÃO: 08 Secretaria de Educacao			
FUNÇÃO: 12 EDUCACAO			
SUB-FUNÇÃO: 362 ENSINO MEDIO			
PROGRAMA: 0236 Assistencia ao Estudante do Ensino Medio			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO CAT. ECONÔMICA
01.08.02.12.362.0236.2.029 Manutencao do Programa Transporte Escolar PNATE - Ensino Medio			
Manutencao do Programa Transporte Escolar PNATE - Ensino Medio			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		130.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		130.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	120.000,00	
TOTAL:			130.000,00

Estado do Ceará			
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022			
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO			
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64		EXERCÍCIO DE 2022	
ORGÃO: 08 Secretaria de Educacao			
FUNÇÃO: 12 EDUCACAO			
SUB-FUNÇÃO: 365 EDUCACAO INFANTIL			
PROGRAMA: 0196 Assistencia Alimentar e Nutricional			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO CAT. ECONÔMICA
01.08.02.12.365.0196.2.031 Manutencao do Programa PNAE - CRECHE			
Manutencao do Programa PNAE - CRECHE			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		55.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		55.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	55.000,00	
TOTAL:			55.000,00

Estado do Ceará			
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022			
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO			
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64		EXERCÍCIO DE 2022	

ORGÃO: 08 Secretaria de Educacao				
FUNÇÃO: 12 EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 365 EDUCACAO INFANTIL				
PROGRAMA: 0196 Assistencia Alimentar e Nutricional				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01.08.02.12.365.0196.2.030 Manutencao do Programa PNAE - PRE-ESCOLA				
Manutencao do Programa PNAE - PRE-ESCOLA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			40.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		40.000,00	
TOTAL:				40.000,00

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64				
EXERCÍCIO DE 2022				
ORGÃO: 08 Secretaria de Educacao				
FUNÇÃO: 12 EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 365 EDUCACAO INFANTIL				
PROGRAMA: 0271 Manutencao e Revitalizacao da Educacao Infantil				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01.08.02.12.365.0271.2.032 Manutencao do Programa Transporte Escolar PNATE - Educacao Infantil				
Manutencao do Programa Transporte Escolar PNATE - Educacao Infantil				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			35.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			35.000,00
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		30.000,00	
TOTAL:				35.000,00

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64				
EXERCÍCIO DE 2022				
ORGÃO: 08 Secretaria de Educacao				
FUNÇÃO: 12 EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 365 EDUCACAO INFANTIL				
PROGRAMA: 0272 Expansao da Oferta de Vagas na Educacao Infantil				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01.08.02.12.365.0272.1.022 Construcão / Reforma / Ampliacao de Creches				
Construcão / Reforma / Ampliacao de Creches				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			200.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes		200.000,00	
TOTAL:				200.000,00

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64				
EXERCÍCIO DE 2022				
ORGÃO: 08 Secretaria de Educacao				
FUNÇÃO: 12 EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS				
PROGRAMA: 0196 Assistencia Alimentar e Nutricional				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01.08.02.12.366.0196.2.033 Manutencao do Programa PNAE - EJA				

Manutencao do Programa PNAE - EJA			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		15.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00	
TOTAL:			15.000,00

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64				EXERCÍCIO DE 2022
ORGÃO: 01.08.03 Secretaria de Educacao				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01.08.03.12.000.0000.0.000	EDUCACAO	500.000,00	10.203.000,00	10.703.000,00
01.08.03.12.122.0000.0.000	ADMINISTRACAO GERAL			
01.08.03.12.122.0037.0.000	Administracao Geral			
01.08.03.12.122.0037.2.018	Manutencao das Atividades da Secretaria de Educacao			
01.08.03.12.126.0000.0.000	TECNOLOGIA DA INFORMACAO			
01.08.03.12.126.0111.0.000	Informacao e Inteligencia			
01.08.03.12.126.0111.2.022	Acoes de Tecnologia e Inclusao Digital			
01.08.03.12.361.0000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL			
01.08.03.12.361.0100.0.000	Manutencao do Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE			
01.08.03.12.361.0100.2.023	Manutencao do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE			
01.08.03.12.361.0196.0.000	Assistencia Alimentar e Nutricional			
01.08.03.12.361.0196.2.024	Manutencao do Programa PNAE - QUILOMBOLA			
01.08.03.12.361.0196.2.025	Manutencao do Programa PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL			
01.08.03.12.361.0231.0.000	Manutencao e Revitalizacao do Ensino Fundamental			
01.08.03.12.361.0231.2.035	Manutencao do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%			
01.08.03.12.361.0231.2.034	Manutencao do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%			
01.08.03.12.361.0231.2.026	Manutencao de Outros Programas Vinculados a Educacao			
01.08.03.12.361.0231.2.027	Gestao do Programa Salario Educacao			
01.08.03.12.361.0231.1.021	Construcao / Reforma / Ampliacao de Unidades Escolares			
01.08.03.12.361.0231.1.020	Construcao / Reforma / Ampliacao de Quadras Esportivas			
01.08.03.12.361.0235.0.000	Assistencia a Estudantes do Ensino Fundamental			
01.08.03.12.361.0235.2.028	Manutencao do Programa Transporte Escolar PNATE - Ensino Fundamental			
01.08.03.12.362.0000.0.000	ENSINO MEDIO			
01.08.03.12.362.0236.0.000	Assistencia ao Estudante do Ensino Medio			
01.08.03.12.362.0236.2.029	Manutencao do Programa Transporte Escolar PNATE - Ensino Medio			
01.08.03.12.363.0000.0.000	ENSINO PROFISSIONAL			
01.08.03.12.363.0251.0.000	Ensino Profissional			
01.08.03.12.363.0251.2.019	Incentivo ao Ensino Profissionalizante			
01.08.03.12.364.0000.0.000	ENSINO SUPERIOR			
01.08.03.12.364.0266.0.000	Assistencia a Estudantes do Ensino Superior			
01.08.03.12.364.0266.2.020	Apoio aos Estudantes, Pre-Universitarios e Universitarios			
01.08.03.12.365.0000.0.000	EDUCACAO INFANTIL			
01.08.03.12.365.0196.0.000	Assistencia Alimentar e Nutricional			
01.08.03.12.365.0196.2.031	Manutencao do Programa PNAE - CRECHE			
01.08.03.12.365.0196.2.030	Manutencao do Programa PNAE - PRE-ESCOLA			
01.08.03.12.365.0271.0.000	Manutencao e Revitalizacao da Educacao Infantil			
01.08.03.12.365.0271.2.037	Manutencao do Ensino Infantil - FUNDEB 30%			
01.08.03.12.365.0271.2.036	Manutencao do Ensino Infantil - FUNDEB 70%			
01.08.03.12.365.0271.2.032	Manutencao do Programa Transporte Escolar PNATE - Educacao Infantil			
Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64				EXERCÍCIO DE 2022
01.08.03.12.365.0272.0.000	Expansao da Oferta de Vagas na Educacao Infantil			
01.08.03.12.365.0272.1.022	Construcao / Reforma / Ampliacao de Creches			
01.08.03.12.366.0000.0.000	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
01.08.03.12.366.0196.0.000	Assistencia Alimentar e Nutricional			
01.08.03.12.366.0196.2.033	Manutencao do Programa PNAE - EJA			

01.08.03.12.366.0281.0.000	Ensino Supletivo e Educacao de Jovens e Adultos			
01.08.03.12.366.0281.2.039	Manutencao do Ensino Jovens e Adultos EJA - FUNDEB 30%			
01.08.03.12.366.0281.2.038	Manutencao do Ensino Jovens e Adultos EJA - FUNDEB 70%			
01.08.03.12.368.0000.0.000	EDUCACAO BASICA Educacao Básica			
01.08.03.12.368.0003.0.000	Programa de Capacitacao e Habilitacao de Professores			
01.08.03.12.368.0003.2.021	Programa de Capacitacao de Professores			
TOTAL DESTA CONSOLIDAÇÃO -->				10.703.000,00

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64			EXERCÍCIO DE 2022	
ORGÃO: 08 Secretaria de Educacao				
FUNÇÃO: 12 EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA: 0231 Manutencao e Revitalizacao do Ensino Fundamental				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01.08.03.12.361.0231.2.035 Manutencao do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%				
Manutencao do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.303.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.238.000,00
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado		10.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.840.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais		388.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			65.000,00
3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil		5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		30.000,00	
3.3.90.40.00	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - PJ		5.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas		5.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
TOTAL:				2.308.000,00

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64			EXERCÍCIO DE 2022	
ORGÃO: 08 Secretaria de Educacao				
FUNÇÃO: 12 EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA: 0231 Manutencao e Revitalizacao do Ensino Fundamental				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01.08.03.12.361.0231.2.034 Manutencao do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%				
Manutencao do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.600.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.600.000,00
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado		200.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.600.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais		800.000,00	
TOTAL:				4.600.000,00

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64			EXERCÍCIO DE 2022	
ORGÃO: 08 Secretaria de Educacao				

FUNÇÃO: 12 EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 365 EDUCACAO INFANTIL				
PROGRAMA: 0271 Manutencao e Revitalizacao da Educacao Infantil				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01.08.03.12.365.0271.2.037 Manutencao do Ensino Infantil - FUNDEB 30%				
Manutencao do Ensino Infantil - FUNDEB 30%				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			187.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			150.000,00
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado		5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		115.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais		30.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			37.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		15.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		17.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
TOTAL:				192.000,00

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64				EXERCÍCIO DE 2022
ORGÃO: 08 Secretaria de Educacao				
FUNÇÃO: 12 EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 365 EDUCACAO INFANTIL				
PROGRAMA: 0271 Manutencao e Revitalizacao da Educacao Infantil				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01.08.03.12.365.0271.2.036 Manutencao do Ensino Infantil - FUNDEB 70%				
Manutencao do Ensino Infantil - FUNDEB 70%				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.452.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.452.000,00
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado		10.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.190.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais		252.000,00	
TOTAL:				1.452.000,00

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64				EXERCÍCIO DE 2022
ORGÃO: 08 Secretaria de Educacao				
FUNÇÃO: 12 EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS				
PROGRAMA: 0281 Ensino Supletivo e Educacao de Jovens e Adultos				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01.08.03.12.366.0281.2.039 Manutencao do Ensino Jovens e Adultos EJA - FUNDEB 30%				
Manutencao do Ensino Jovens e Adultos EJA - FUNDEB 30%				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			17.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.000,00
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado		1.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais		1.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		4.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		4.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		2.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
TOTAL:			18.000,00

Estado do Ceará			
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022			
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO			
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64		EXERCÍCIO DE 2022	
ORGÃO: 08 Secretaria de Educacao			
FUNÇÃO: 12 EDUCACAO			
SUB-FUNÇÃO: 366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
PROGRAMA: 0281 Ensino Supletivo e Educacao de Jovens e Adultos			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO/CAT. ECONÔMICA
01.08.03.12.366.0281.2.038 Manutencao do Ensino Jovens e Adultos EJA - FUNDEB 70%			
Manutencao do Ensino Jovens e Adultos EJA - FUNDEB 70%			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		30.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		30.000,00
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	5.000,00	
TOTAL:			30.000,00

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64			EXERCÍCIO DE 2022	
ORGÃO: 01.10.01 Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01.10.01.04.000.0000.0.000	ADMINISTRACAO		313.000,00	313.000,00
01.10.01.04.122.0000.0.000	ADMINISTRACAO GERAL			
01.10.01.04.122.0037.0.000	Administracao Geral			
01.10.01.04.122.0037.2.056	Manutencao das Atividades da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude			
01.10.01.13.000.0000.0.000	CULTURA	30.000,00	178.000,00	208.000,00
01.10.01.13.392.0000.0.000	DIFUSAO CULTURAL			
01.10.01.13.392.0307.0.000	Difusao Cultural			
01.10.01.13.392.0307.2.057	Manutencao das Atividades do Fundo Municipal de Cultura			
01.10.01.13.392.0307.1.024	Construcao / Reforma / Ampliacao de Centros Culturais			
01.10.01.13.392.0307.2.058	Convenio de Cooperacao Tecnica com Entidades Publicas e Previdas			
01.10.01.13.392.0307.2.067	Apoio a Cultura - Lei Aldir Blanc			
01.10.01.13.392.0307.2.059	Promocao, Apoio e Fomento as Artes e Setores Criativos			
01.10.01.27.000.0000.0.000	DESPORTO E LAZER	180.000,00		180.000,00
01.10.01.27.811.0000.0.000	DESPORTO DE RENDIMENTO			
01.10.01.27.811.0611.0.000	Desporto de Rendimento			
01.10.01.27.811.0611.1.025	Construcao / Reforma / Ampliacao de Polos de Lazer			
01.10.01.27.812.0000.0.000	DESPORTO COMUNITARIO			
01.10.01.27.812.0616.0.000	Desporto Comunitario			
01.10.01.27.812.0616.1.026	Construcao / Reforma / Ampliacao do Estadio Municipal			
01.10.01.27.813.0000.0.000	LAZER			
01.10.01.27.813.0621.0.000	Lazer			
01.10.01.27.813.0621.1.027	Construcao / Reforma / Ampliacao de Unidades Esportivas			
TOTAL DESTA CONSOLIDAÇÃO -->				701.000,00

Estado do Ceará			
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022			
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO			
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64		EXERCÍCIO DE 2022	
ORGÃO: 10 Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRACAO			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA: 0037 Administracao Geral			

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01.10.01.04.122.0037.2.056 Manutencao das Atividades da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude				
Manutencao das Atividades da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			303.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			222.000,00
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado		5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		175.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais		38.000,00	
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais		1.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores		1.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas		1.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		1.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			81.000,00
3.3.50.41.00	Contribuicoes		1.000,00	
3.3.50.42.00	Auxilios		1.000,00	
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais		1.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil		1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		20.000,00	
3.3.90.31.00	Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras		1.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita		1.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao		1.000,00	
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria		5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		30.000,00	
3.3.90.40.00	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - PJ		5.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas		1.000,00	
3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais		1.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores		1.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes		1.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisicao de Imoveis		5.000,00	
TOTAL:				313.000,00

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64 EXERCÍCIO DE 2022				
Nº 4.320/64				
ORGÃO: 10 Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude				
FUNÇÃO: 13 CULTURA				
SUB-FUNÇÃO: 392 DIFUSAO CULTURAL				
PROGRAMA: 0307 Difusao Cultural				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01.10.01.13.392.0307.1.024 Construcao / Reforma / Ampliacao de Centros Culturais				
Construcao / Reforma / Ampliacao de Centros Culturais				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes		30.000,00	
TOTAL:				30.000,00

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64 EXERCÍCIO DE 2022				
Nº 4.320/64				
ORGÃO: 10 Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude				
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER				

SUB-FUNÇÃO: 811 DESPORTO DE RENDIMENTO

PROGRAMA: 0611 Desporto de Rendimento

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
--------	---------------	--------------	----------	----------------

01.10.01.27.811.0611.1.025 Construção / Reforma / Ampliação de Polos de Lazer

Construção / Reforma / Ampliação de Polos de Lazer

4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		30.000,00	
TOTAL:				30.000,00

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO

ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64 EXERCÍCIO DE 2022

ORGÃO: 10 Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude

FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER

SUB-FUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITARIO

PROGRAMA: 0616 Desporto Comunitario

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
--------	---------------	--------------	----------	----------------

01.10.01.27.812.0616.1.026 Construção / Reforma / Ampliação do Estádio Municipal

Construção / Reforma / Ampliação do Estádio Municipal

4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		100.000,00	
TOTAL:				100.000,00

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO

ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64 EXERCÍCIO DE 2022

ORGÃO: 10 Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude

FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER

SUB-FUNÇÃO: 813 LAZER

PROGRAMA: 0621 Lazer

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
--------	---------------	--------------	----------	----------------

01.10.01.27.813.0621.1.027 Construção / Reforma / Ampliação de Unidades Esportivas

Construção / Reforma / Ampliação de Unidades Esportivas

4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		50.000,00	
TOTAL:				50.000,00

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO

ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64 EXERCÍCIO DE 2022

ORGÃO: 01.10.02 Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01.10.02.04.000.0000.0.000	ADMINISTRACAO		313.000,00	313.000,00
01.10.02.04.122.0000.0.000	ADMINISTRACAO GERAL			
01.10.02.04.122.0037.0.000	Administracao Geral			
01.10.02.04.122.0037.2.056	Manutencao das Atividades da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude			
01.10.02.13.000.0000.0.000	CULTURA	300.000,00	178.000,00	208.000,00
01.10.02.13.392.0000.0.000	DIFUSAO CULTURAL			

01.10.02.13.392.0307.0.000	Difusao Cultural			
01.10.02.13.392.0307.2.057	Manutencao das Atividades do Fundo Municipal de Cultura			
01.10.02.13.392.0307.1.024	Construcao / Reforma / Ampliacao de Centros Culturais			
01.10.02.13.392.0307.2.058	Convenio de Cooperacao Tecnica com Entidades Publicas e Previdas			
01.10.02.13.392.0307.2.067	Apoio a Cultura - Lei Aldir Blanc			
01.10.02.13.392.0307.2.059	Promocao, Apoio e Fomento as Artes e Setores Criativos			
01.10.02.27.000.0000.0.000	DESPORTO E LAZER	180.000,00		180.000,00
01.10.02.27.811.0000.0.000	DESPORTO DE RENDIMENTO			
01.10.02.27.811.0611.0.000	Desporto de Rendimento			
01.10.02.27.811.0611.1.025	Construcao / Reforma / Ampliacao de Polos de Lazer			
01.10.02.27.812.0000.0.000	DESPORTO COMUNITARIO			
01.10.02.27.812.0616.0.000	Desporto Comunitario			
01.10.02.27.812.0616.1.026	Construcao / Reforma / Ampliacao do Estadio Municipal			
01.10.02.27.813.0000.0.000	LAZER			
01.10.02.27.813.0621.0.000	Lazer			
01.10.02.27.813.0621.1.027	Construcao / Reforma / Ampliacao de Unidades Esportivas			
TOTAL DESTA CONSOLIDAÇÃO -->				701.000,00

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64 EXERCÍCIO DE 2022				
ORGÃO: 10 Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude				
FUNÇÃO: 13 CULTURA				
SUB-FUNÇÃO: 392 DIFUSAO CULTURAL				
PROGRAMA: 0307 Difusao Cultural				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01.10.02.13.392.0307.2.067 Apoio a Cultura - Lei Aldir Blanc				
Apoio a Cultura - Lei Aldir Blanc				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		30.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00	
3.3.50.42.00	Auxílios	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00		
TOTAL:				30.000,00

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64 EXERCÍCIO DE 2022				
ORGÃO: 10 Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude				
FUNÇÃO: 13 CULTURA				
SUB-FUNÇÃO: 392 DIFUSAO CULTURAL				
PROGRAMA: 0307 Difusao Cultural				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01.10.02.13.392.0307.2.057 Manutencao das Atividades do Fundo Municipal de Cultura				
Manutencao das Atividades do Fundo Municipal de Cultura				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		63.000,00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		18.000,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	3.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		45.000,00	
3.3.50.42.00	Auxílios	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00		

3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00	
3.3.90.40.00	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - PJ		5.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas		1.000,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		5.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
TOTAL:				68.000,00

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64			EXERCÍCIO DE 2022	
ORGÃO: 10 Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude				
FUNÇÃO: 13 CULTURA				
SUB-FUNÇÃO: 392 DIFUSAO CULTURAL				
PROGRAMA: 0307 Difusao Cultural				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01.10.02.13.392.0307.2.059 Promocao, Apoio e Fomento as Artes e Setores Criativos				
Promocao, Apoio e Fomento as Artes e Setores Criativos				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			30.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		15.000,00	
3.3.90.40.00	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - PJ		5.000,00	
TOTAL:				30.000,00

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64			EXERCÍCIO DE 2022	
ORGÃO: 10 Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude				
FUNÇÃO: 13 CULTURA				
SUB-FUNÇÃO: 392 DIFUSAO CULTURAL				
PROGRAMA: 0307 Difusao Cultural				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01.10.02.13.392.0307.2.058 Convenio de Cooperacao Tecnica com Entidades Publicas e Previdas				
Convenio de Cooperacao Tecnica com Entidades Publicas e Previdas				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
3.3.50.41.00	Contribuicoes		10.000,00	
3.3.50.42.00	Auxilios		5.000,00	
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais		35.000,00	
TOTAL:				50.000,00

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64			EXERCÍCIO DE 2022	
ORGÃO: 01.11.01 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01.11.01.04.000.0000.0.000	ADMINISTRACAO		316.000,00	316.000,00
01.11.01.04.122.0000.0.000	ADMINISTRACAO GERAL			
01.11.01.04.122.0037.0.000	Administracao Geral			
01.11.01.04.122.0037.2.060	Manutencao das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente			
01.11.01.18.000.0000.0.000	GESTAO AMBIENTAL		340.000,00	340.000,00

01.11.01.18.541.0000.0.000	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
01.11.01.18.541.0037.2.065	Manutencao das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente			
01.11.01.18.542.0000.0.000	CONTROLE AMBIENTAL			
01.11.01.18.542.0406.0.000	Recuperacao de Areas Degradadas			
01.11.01.18.542.0406.2.061	Fortalecimento da Gestao Ambiental			
01.11.01.20.000.0000.0.000	AGRICULTURA		35.000,00	35.000,00
01.11.01.20.606.0000.0.000	EXTENSAO RURAL			
01.11.01.20.606.0491.0.000	Implementacao de Políticas de Desenvolvimento			
01.11.01.20.606.0491.2.062	Amparo e Assistencia tecnica aos Agricultores			
01.11.01.20.608.0000.0.000	Promoção da Produção Agropecuária			
01.11.01.20.608.0491.2.064	Agricultura Familiar - Gestao, Incentivo e Comercializacao			
01.11.01.20.608.0491.2.063	Apoio as Atividades Produtivas			
01.11.01.23.000.0000.0.000	COMERCIO E SERVICOS		50.000,00	50.000,00
01.11.01.23.605.0000.0.000	ABASTECIMENTO			
01.11.01.23.605.0516.0.000	Promocao Interna do Comercio			
01.11.01.23.605.0516.1.028	Construcao / Reforma / Ampliacao de Mercados, Matadouros, Centros de Abastecimento			
TOTAL DESTA CONSOLIDAÇÃO -->				741.000,00

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64				
EXERCÍCIO DE 2022				
ORGÃO: 11 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente				
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA: 0037 Administracao Geral				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01.11.01.04.122.0037.2.060 Manutencao das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente				
Manutencao das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			306.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			222.000,00
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado		10.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		170.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais		38.000,00	
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais		1.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores		1.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas		1.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		1.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			84.000,00
3.3.50.41.00	Contribuicoes		25.000,00	
3.3.50.42.00	Auxilios		1.000,00	
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais		1.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil		5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita		2.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao		1.000,00	
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria		1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		20.000,00	
3.3.90.40.00	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - PJ		3.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas		1.000,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		1.000,00	
3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais		1.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores		1.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes		1.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisicao de Imoveis		5.000,00	
TOTAL:				316.000,00

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64				
EXERCÍCIO DE 2022				
ORGÃO: 11 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente				
FUNÇÃO: 18 GESTAO AMBIENTAL				
SUB-FUNÇÃO: 542 CONTROLE AMBIENTAL				
PROGRAMA: 0406 Recuperacao de Areas Degradadas				
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO SUB-ELEMENTO ELEMENTO CAT. ECONÔMICA				
01.11.01.18.542.0406.2.061 Fortalecimento da Gestao Ambiental				
Fortalecimento da Gestao Ambiental				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita		2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		2.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00	
TOTAL:				10.000,00

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64				
EXERCÍCIO DE 2022				
ORGÃO: 11 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente				
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA				
SUB-FUNÇÃO: 606 EXTENSAO RURAL				
PROGRAMA: 0491 Implementacao de Políticas de Desenvolvimento				
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO SUB-ELEMENTO ELEMENTO CAT. ECONÔMICA				
01.11.01.20.606.0491.2.062 Amparo e Assistencia tecnica aos Agricultores				
Amparo e Assistencia tecnica aos Agricultores				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00	
TOTAL:				10.000,00

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64				
EXERCÍCIO DE 2022				
ORGÃO: 11 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente				
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA				
SUB-FUNÇÃO: 608 Promoção da Produção Agropecuária				
PROGRAMA: 0491 Implementacao de Políticas de Desenvolvimento				
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO SUB-ELEMENTO ELEMENTO CAT. ECONÔMICA				
01.11.01.20.608.0491.2.064 Agricultura Familiar - Gestao, Incentivo e Comercializacao				
Agricultura Familiar - Gestao, Incentivo e Comercializacao				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		4.000,00	

4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
TOTAL:			10.000,00

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64			EXERCÍCIO DE 2022	
ORGÃO: 11 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente				
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA				
SUB-FUNÇÃO: 608 Promoção da Produção Agropecuária				
PROGRAMA: 0491 Implementacao de Políticas de Desenvolvimento				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01.11.01.20.608.0491.2.063 Apoio as Atividades Produtivas				
Apoio as Atividades Produtivas				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			13.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00	
TOTAL:				15.000,00

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64			EXERCÍCIO DE 2022	
ORGÃO: 11 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente				
FUNÇÃO: 23 COMERCIO E SERVICOS				
SUB-FUNÇÃO: 605 ABASTECIMENTO				
PROGRAMA: 0516 Promocao Interna do Comercio				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01.11.01.23.605.0516.1.028 Construcao / Reforma / Ampliacao de Mercados, Matadouros, Centros de Abastecimento				
Construcao / Reforma / Ampliacao de Mercados, Matadouros, Centros de Abastecimento				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes		50.000,00	
TOTAL:				50.000,00

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64			EXERCÍCIO DE 2022	
ORGÃO: 01.11.02 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01.11.02.04.000.0000.0.000	ADMINISTRACAO		316.000,00	316.000,00
01.11.02.04.122.0000.0.000	ADMINISTRACAO GERAL			
01.11.02.04.122.0037.0.000	Administracao Geral			
01.11.02.04.122.0037.2.060	Manutencao das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente			
01.11.02.18.000.0000.0.000	GESTAO AMBIENTAL		340.000,00	340.000,00
01.11.02.18.541.0000.0.000	PRESERVACAO E CONSEVACAO AMBIENTAL			
01.11.02.18.541.0037.2.065	Manutencao das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente			
01.11.02.18.542.0000.0.000	CONTROLE AMBIENTAL			

01.11.02.18.542.0406.0.000	Recuperacao de Areas Degradadas			
01.11.02.18.542.0406.2.061	Fortalecimento da Gestao Ambiental			
01.11.02.20.000.0000.0.000	AGRICULTURA		35.000,00	35.000,00
01.11.02.20.606.0000.0.000	EXTENSÃO RURAL			
01.11.02.20.606.0491.0.000	Implementacao de Politicas de Desenvolvimento			
01.11.02.20.606.0491.2.062	Amparo e Assistencia tecnica aos Agricultores			
01.11.02.20.608.0000.0.000	Promoção da Produção Agropecuária			
01.11.02.20.608.0491.2.064	Agricultura Familiar - Gestao, Incentivo e Comercializacao			
01.11.02.20.608.0491.2.063	Apoio as Atividades Produtivas			
01.11.02.23.000.0000.0.000	COMERCIO E SERVICOS	50.000,00		50.000,00
01.11.02.23.605.0000.0.000	ABASTECIMENTO			
01.11.02.23.605.0516.0.000	Promocao Interna do Comercio			
01.11.02.23.605.0516.1.028	Construcao / Reforma / Ampliacao de Mercados, Matadouros, Centros de Abastecimento			
TOTAL DESTA CONSOLIDAÇÃO -->				741.000,00

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64		EXERCÍCIO DE 2022		
ORGÃO: 11 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente				
FUNÇÃO: 18 GESTAO AMBIENTAL				
SUB-FUNÇÃO: 541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
PROGRAMA: 0037 Administracao Geral				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01.11.02.18.541.0037.2.065 Manutencao das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente				
Manutencao das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			329.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			329.000,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participacao em Consorcios Publicos		325.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		1.000,00	
3.3.90.40.00	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - PJ		1.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00	
TOTAL:				330.000,00

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64		EXERCÍCIO DE 2022		
ORGÃO: 01.12.01 Secretaria de Transporte				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01.12.01.04.000.0000.0.000	ADMINISTRACAO		341.000,00	341.000,00
01.12.01.04.122.0000.0.000	ADMINISTRACAO GERAL			
01.12.01.04.122.0037.0.000	Administracao Geral			
01.12.01.04.122.0037.2.066	Manutencao das Atividades da Secretaria de Transporte			
TOTAL DESTA CONSOLIDAÇÃO -->				341.000,00

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64		EXERCÍCIO DE 2022		
ORGÃO: 12 Secretaria de Transporte				
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA: 0037 Administracao Geral				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA

01.12.01.04.122.0037.2.066 Manutencao das Atividades da Secretaria de Transporte**Manutencao das Atividades da Secretaria de Transporte**

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			334.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			198.000,00
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado		40.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		120.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais		34.000,00	
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais		1.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores		1.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas		1.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		1.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			136.000,00
3.3.50.41.00	Contribuicoes		1.000,00	
3.3.50.42.00	Auxilios		1.000,00	
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais		1.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil		2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		70.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao		1.000,00	
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria		1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		50.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas		1.000,00	
3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais		1.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores		1.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes		1.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			7.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisicao de Imoveis		2.000,00	
TOTAL:				341.000,00

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO

ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64 EXERCÍCIO DE 2022

ORGÃO: 01.99.99 Reserva de Contingencia

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01.99.99.99.000.0000.0.000	RESERVA DE CONTINGENCIA			453.008,21
01.99.99.99.999.0000.0.000	RESERVA DE CONTINGENCIA			
01.99.99.99.999.0999.0.000	Reserva de Contingencia			
01.99.99.99.999.0999.9.001	Reserva de Contingencia			
TOTAL DESTA CONSOLIDAÇÃO -->				453.008,21

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO

ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64 EXERCÍCIO DE 2022

ORGÃO: 99 Reserva de Contingencia

FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGENCIA

SUB-FUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PROGRAMA: 0999 Reserva de Contingencia

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01.99.99.99.999.0999.9.001	Reserva de Contingencia			
Reserva de Contingencia				
9.0.00.00.00	Reserva de Contingencia			453.008,21
9.9.00.00.00	Reserva de Contingencia			453.008,21
9.9.99.99.99	Reserva de Contingencia	453.008,21		
TOTAL:				453.008,21

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64			EXERCÍCIO DE 2022	
ORGÃO: 02.07.01 Secretaria de Saúde				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02.07.01.10.000.0000.0.000	SAUDE	400.000,00	7.338.000,00	7.738.000,00
02.07.01.10.122.0000.0.000	ADMINISTRACAO GERAL			
02.07.01.10.122.0037.0.000	Administracao Geral			
02.07.01.10.122.0037.2.012	Manutencao das Atividades da Secretaria de Saude			
02.07.01.10.122.0037.2.013	Acoes de Enfrentamento da Emergencia de Saude Publica no Combate a Epidemias e Pandemias			
02.07.01.10.301.0000.0.000	ATENCAO BASICA			
02.07.01.10.301.0171.0.000	Programa de Acoes Basicas de Saude			
02.07.01.10.301.0171.2.014	Gestao do Servico de Atencao Basica			
02.07.01.10.301.0171.1.014	Construcao / Reforma / Ampliacao de Unidades de Saude			
02.07.01.10.302.0000.0.000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
02.07.01.10.302.0172.0.000	Gestao dos Servicos de Media e Alta Complexidade			
02.07.01.10.302.0172.2.015	Gestao dos Servicos de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
02.07.01.10.302.0172.1.018	Construcao / Reforma / Ampliacao da Unidade Mista de Saude Santana Guedes			
02.07.01.10.302.0172.2.016	Transferencias a Consorcios Publicos			
02.07.01.10.304.0000.0.000	VIGILANCIA SANITARIA			
02.07.01.10.304.0173.0.000	Gestao dos Servicos de Vigilancia em Saude			
02.07.01.10.304.0173.2.017	Gestao do Bloco de Vigilancia em Saude			
02.07.01.17.000.0000.0.000	SANEAMENTO	50.000,00		50.000,00
02.07.01.17.511.0000.0.000	SANEAMENTO BASICO RURAL			
02.07.01.17.511.0372.0.000	Saneamento Geral da Zona Rural			
02.07.01.17.511.0372.1.019	Construcao de Kits Sanitarios eou Unidades Sanitarias			
TOTAL DESTA CONSOLIDAÇÃO -->				7.788.000,00

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64			EXERCÍCIO DE 2022	
ORGÃO: 07 Secretaria de Saúde				
FUNÇÃO: 10 SAÚDE				
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA: 0037 Administração Geral				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
02.07.01.10.122.0037.2.012 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde				
Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.196.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			428.000,00
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado		80.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		270.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais		74.000,00	
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais		1.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores		1.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas		1.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		1.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			768.000,00
3.3.50.41.00	Contribuicoes		1.000,00	
3.3.50.42.00	Auxilios		1.000,00	
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais		1.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil		10.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		120.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita		5.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao		1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		70.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		550.000,00	

3.3.90.40.00	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - PJ	5.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.000,00	
3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais	1.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisicao de Imoveis	5.000,00	
TOTAL:			1.206.000,00

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64				EXERCÍCIO DE 2022
ORGÃO: 02.07.02 Secretaria de Saude				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02.07.02.10.000.0000.0.000	SAUDE	400.000,00	7.338.000,00	7.738.000,00
02.07.02.10.122.0000.0.000	ADMINISTRACAO GERAL			
02.07.02.10.122.0037.0.000	Administracao Geral			
02.07.02.10.122.0037.2.012	Manutencao das Atividades da Secretaria de Saude			
02.07.02.10.122.0037.2.013	Acoes de Enfrentamento da Emergencia de Saude Publica no Combate a Epidemias e Pandemias			
02.07.02.10.301.0000.0.000	ATENCAO BASICA			
02.07.02.10.301.0171.0.000	Programa de Acoes Basicas de Saude			
02.07.02.10.301.0171.2.014	Gestao do Servico de Atencao Basica			
02.07.02.10.301.0171.1.014	Construcao / Reforma / Ampliacao de Unidades de Saude			
02.07.02.10.302.0000.0.000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
02.07.02.10.302.0172.0.000	Gestao dos Servicos de Media e Alta Complexidade			
02.07.02.10.302.0172.2.015	Gestao dos Servicos de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
02.07.02.10.302.0172.1.018	Construcao / Reforma / Ampliacao da Unidade Mista de Saude Santana Guedes			
02.07.02.10.302.0172.2.016	Transferencias a Consorcios Publicos			
02.07.02.10.304.0000.0.000	VIGILANCIA SANITARIA			
02.07.02.10.304.0173.0.000	Gestao dos Servicos de Vigilancia em Saude			
02.07.02.10.304.0173.2.017	Gestao do Bloco de Vigilancia em Saude			
02.07.02.17.000.0000.0.000	SANEAMENTO	50.000,00		50.000,00
02.07.02.17.511.0000.0.000	SANEAMENTO BASICO RURAL			
02.07.02.17.511.0372.0.000	Saneamento Geral da Zona Rural			
02.07.02.17.511.0372.1.019	Construcao de Kits Sanitarios eou Unidades Sanitarias			
TOTAL DESTA CONSOLIDAÇÃO -->				7.788.000,00

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64				EXERCÍCIO DE 2022
ORGÃO: 07 Secretaria de Saude				
FUNÇÃO: 10 SAUDE				
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA: 0037 Administracao Geral				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
02.07.02.10.122.0037.2.013	Acoes de Enfrentamento da Emergencia de Saude Publica no Combate a Epidemias e Acoes de Enfrentamento da Emergencia de Saude Publica no Combate a Epidemias e Pandemias			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			180.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			60.000,00
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado		10.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		40.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais		10.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			120.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		50.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita		5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		40.000,00	

3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		5.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00	
TOTAL:				230.000,00
Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64				EXERCÍCIO DE 2022
ORGÃO: 07 Secretaria de Saude				
FUNÇÃO: 10 SAUDE				
SUB-FUNÇÃO: 301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA: 0171 Programa de Acoes Basicas de Saude				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÓMICA
02.07.02.10.301.0171.1.014 Construcao / Reforma / Ampliacao de Unidades de Saude				
Construcao / Reforma / Ampliacao de Unidades de Saude				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			200.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes		200.000,00	
TOTAL:				200.000,00
Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64				EXERCÍCIO DE 2022
ORGÃO: 07 Secretaria de Saude				
FUNÇÃO: 10 SAUDE				
SUB-FUNÇÃO: 301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA: 0171 Programa de Acoes Basicas de Saude				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÓMICA
02.07.02.10.301.0171.2.014 Gestao do Servico de Atencao Basica				
Gestao do Servico de Atencao Basica				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.057.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			911.000,00
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado		50.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		700.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais		160.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores		1.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.146.000,00
3.3.50.41.00	Contribuicoes		1.000,00	
3.3.50.42.00	Auxílios		1.000,00	
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais		1.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil		10.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		200.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita		5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		900.000,00	
3.3.90.40.00	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - PJ		5.000,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		1.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores		1.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes		1.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00	
TOTAL:				2.077.000,00
Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64				EXERCÍCIO DE 2022
ORGÃO: 07 Secretaria de Saude				
FUNÇÃO: 10 SAUDE				

SUB-FUNÇÃO: 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**PROGRAMA: 0172 Gestao dos Servicos de Media e Alta Complexidade**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
02.07.02.10.302.0172.1.018 Construção / Reforma / Ampliação da Unidade Mista de Saúde Santana Guedes				
Construção / Reforma / Ampliação da Unidade Mista de Saúde Santana Guedes				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			200.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		200.000,00	
TOTAL:				200.000,00

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO**ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64** **EXERCÍCIO DE 2022****ORGÃO: 07 Secretaria de Saúde****FUNÇÃO: 10 SAÚDE****SUB-FUNÇÃO: 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL****PROGRAMA: 0172 Gestao dos Servicos de Media e Alta Complexidade**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
02.07.02.10.302.0172.2.015 Gestao dos Servicos de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				
Gestao dos Servicos de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.834.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.452.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		140.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.060.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		252.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.382.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		1.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil		10.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		850.000,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ		10.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00	
TOTAL:				2.854.000,00

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO**ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64** **EXERCÍCIO DE 2022****ORGÃO: 07 Secretaria de Saúde****FUNÇÃO: 10 SAÚDE****SUB-FUNÇÃO: 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL****PROGRAMA: 0172 Gestao dos Servicos de Media e Alta Complexidade**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
02.07.02.10.302.0172.2.016 Transferências a Consórcios Públicos				
Transferências a Consórcios Públicos				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			540.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.000,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		10.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			530.000,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos		530.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos		10.000,00	
TOTAL:				550.000,00

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO

ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64				EXERCÍCIO DE 2022
ORGÃO: 07 Secretaria de Saude				
FUNÇÃO: 10 SAUDE				
SUB-FUNÇÃO: 304 VIGILANCIA SANITARIA				
PROGRAMA: 0173 Gestao dos Servicos de Vigilancia em Saude				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
02.07.02.10.304.0173.2.017 Gestao do Bloco de Vigilancia em Saude				
Gestao do Bloco de Vigilancia em Saude				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			416.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			302.000,00
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado		10.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		240.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais		52.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			114.000,00
3.3.50.41.00	Contribuicoes		1.000,00	
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais		1.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil		1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		100.000,00	
3.3.90.40.00	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - PJ		1.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
TOTAL:				421.000,00
Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64				EXERCÍCIO DE 2022
ORGÃO: 07 Secretaria de Saude				
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO				
SUB-FUNÇÃO: 511 SANEAMENTO BASICO RURAL				
PROGRAMA: 0372 Saneamento Geral da Zona Rural				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
02.07.02.17.511.0372.1.019 Construcao de Kits Sanitarios eou Unidades Sanitarias				
Construcao de Kits Sanitarios eou Unidades Sanitarias				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes		50.000,00	
TOTAL:				50.000,00

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64				EXERCÍCIO DE 2022
ORGÃO: 02.09.01 Secretaria de Acao Social				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02.09.01.04.000.0000.0.000	ADMINISTRACAO		518.000,00	518.000,00
02.09.01.04.122.0000.0.000	ADMINISTRACAO GERAL			
02.09.01.04.122.0037.0.000	Administracao Geral			
02.09.01.04.122.0037.2.040	Manutencao das Atividades da Secretaria de Acao Social			
02.09.01.08.000.0000.0.000	ASSISTENCIA SOCIAL	60.000,00	1.168.000,00	1.228.000,00
02.09.01.08.122.0137.0.000	Assistencia Social Geral			
02.09.01.08.122.0137.2.042	Manutencao do Conselho Tutelar			
02.09.01.08.122.0137.2.041	Manutencao dos Conselhos Vinculados a Secretaria			
02.09.01.08.122.0137.2.044	Manutencao das Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social			
02.09.01.08.243.0000.0.000	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
02.09.01.08.243.0131.0.000	Amparo Assistencial a Crianca e ao Adolescente			
02.09.01.08.243.0131.2.045	Manutencao do Programa BPC na ESCOLA			
02.09.01.08.243.0131.2.055	Acoes de Defesa dos Direitos da Crianca e do Adolescente			

02.09.01.08.243.0137.0.000	Assistencia Social Geral			
02.09.01.08.243.0137.2.046	Manutencao do Programa Primeira INFANCIA no SUAS			
02.09.01.08.243.0137.2.047	Operacionalizacao do CREAS REGIONAL			
02.09.01.08.244.0000.0.000	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
02.09.01.08.244.0137.2.048	Manutencao do Bloco Gestao do SUAS			
02.09.01.08.244.0137.2.049	Manutencao dos Programas Sociais - Outros Convenios			
02.09.01.08.244.0137.2.054	Manutencao do Programa Protecao Social Basica - PAIF CRAS ESTADO			
02.09.01.08.244.0137.2.052	Gestao dos Beneficios Eventuais			
02.09.01.08.244.0137.2.053	Gestao do Bloco de Protecao Social Basica - PSB			
02.09.01.08.244.0137.2.051	Gestao do Bloco do Programa Bolsa Familia e do Cadastro Unico			
02.09.01.08.244.0137.2.050	Servico de Protecao Especial de Media e Alta Complexidade			
02.09.01.08.244.0137.2.043	Emfrentamento de Emergencia de Saude Publica no Combate de Epidemias e Pandemias			
02.09.01.08.244.0137.1.023	Construcao / Reforma / Ampliacao de Unidades de Assistencia Social			
TOTAL DESTA CONSOLIDAÇÃO -->				1.746.000,00

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64		EXERCÍCIO DE 2022		
ORGÃO: 09 Secretaria de Acao Social				
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA: 0037 Administracao Geral				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
02.09.01.04.122.0037.2.040 Manutencao das Atividades da Secretaria de Acao Social				
Manutencao das Atividades da Secretaria de Acao Social				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			512.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			306.000,00
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado		150.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais		52.000,00	
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais		1.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores		1.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas		1.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		1.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			206.000,00
3.3.50.41.00	Contribuicoes		1.000,00	
3.3.50.42.00	Auxilios		1.000,00	
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais		1.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil		5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		50.000,00	
3.3.90.31.00	Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras		1.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita		1.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao		1.000,00	
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria		5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		120.000,00	
3.3.90.40.00	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - PJ		5.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas		1.000,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		1.000,00	
3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais		1.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores		1.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes		1.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisicao de Imoveis		1.000,00	
TOTAL:				518.000,00
Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				

DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64			EXERCÍCIO DE 2022	
ORGÃO: 09 Secretaria de Acao Social				
FUNÇÃO: 08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA: 0137 Assistencia Social Geral				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
02.09.01.08.122.0137.2.042 Manutencao do Conselho Tutelar				
Manutencao do Conselho Tutelar				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			123.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			90.000,00
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado		5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		70.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais		15.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			33.000,00
3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil		5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao		2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores		1.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
TOTAL:				128.000,00
Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64			EXERCÍCIO DE 2022	
ORGÃO: 09 Secretaria de Acao Social				
FUNÇÃO: 08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA: 0137 Assistencia Social Geral				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
02.09.01.08.122.0137.2.041 Manutencao dos Conselhos Vinculados a Secretaria				
Manutencao dos Conselhos Vinculados a Secretaria				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			17.500,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.500,00
3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil		5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao		3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		2.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.500,00	
TOTAL:				20.000,00
Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64			EXERCÍCIO DE 2022	
ORGÃO: 09 Secretaria de Acao Social				
FUNÇÃO: 08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA				
PROGRAMA: 0137 Assistencia Social Geral				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
02.09.01.08.244.0137.2.043 Enfrentamento de Emergencia de Saude Publica no Combate de Epidemias e Pandemias				
Enfrentamento de Emergencia de Saude Publica no Combate de Epidemias e Pandemias				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			105.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			30.000,00
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado		10.000,00	

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		5.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			75.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais		5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		15.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		25.000,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ		5.000,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		5.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	
TOTAL:				115.000,00

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64			EXERCÍCIO DE 2022	
ORGÃO: 02.09.02 Secretaria de Acao Social				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02.09.02.04.000.0000.0.000	ADMINISTRACAO		518.000,00	518.000,00
02.09.02.04.122.0000.0.000	ADMINISTRACAO GERAL			
02.09.02.04.122.0037.0.000	Administracao Geral			
02.09.02.04.122.0037.2.040	Manutencao das Atividades da Secretaria de Acao Social			
02.09.02.08.000.0000.0.000	ASSISTENCIA SOCIAL	60.000,00	1.168.000,00	1.228.000,00
02.09.02.08.122.0137.0.000	Assistencia Social Geral			
02.09.02.08.122.0137.2.042	Manutencao do Conselho Tutelar			
02.09.02.08.122.0137.2.041	Manutencao dos Conselhos Vinculados a Secretaria			
02.09.02.08.122.0137.2.044	Manutencao das Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social			
02.09.02.08.243.0000.0.000	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
02.09.02.08.243.0131.0.000	Amparo Assistencial a Crianca e ao Adolescente			
02.09.02.08.243.0131.2.045	Manutencao do Programa BPC na ESCOLA			
02.09.02.08.243.0131.2.055	Acoes de Defesa dos Direitos da Crianca e do Adolescente			
02.09.02.08.243.0137.0.000	Assistencia Social Geral			
02.09.02.08.243.0137.2.046	Manutencao do Programa Primeira INFANCIA no SUAS			
02.09.02.08.243.0137.2.047	Operacionalizacao do CREAS REGIONAL			
02.09.02.08.244.0000.0.000	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
02.09.02.08.244.0137.2.048	Manutencao do Bloco Gestao do SUAS			
02.09.02.08.244.0137.2.049	Manutencao dos Programas Sociais - Outros Convenios			
02.09.02.08.244.0137.2.054	Manutencao do Programa Protecao Social Basica - PAIF CRAS ESTADO			
02.09.02.08.244.0137.2.052	Gestao dos Beneficios Eventuais			
02.09.02.08.244.0137.2.053	Gestao do Bloco de Protecao Social Basica - PSB			
02.09.02.08.244.0137.2.051	Gestao do Bloco do Programa Bolsa Familia e do Cadastro Unico			
02.09.02.08.244.0137.2.050	Servico de Protecao Especial de Media e Alta Complexidade			
02.09.02.08.244.0137.2.043	Emfrentamento de Emergencia de Saude Publica no Combate de Epidemias e Pandemias			
02.09.02.08.244.0137.1.023	Construcao / Reforma / Ampliacao de Unidades de Assistencia Social			
TOTAL DESTA CONSOLIDAÇÃO -->				1.746.000,00

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64			EXERCÍCIO DE 2022	
ORGÃO: 09 Secretaria de Acao Social				
FUNÇÃO: 08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA: 0137 Assistencia Social Geral				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
02.09.02.08.122.0137.2.044	Manutencao das Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social			
	Manutencao das Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social			

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			95.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			60.000,00
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado		10.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		40.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais		10.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			35.000,00
3.3.50.41.00	Contribuicoes		1.000,00	
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais		1.000,00	
3.3.90.08.00	Outros Beneficios Assistenciais		1.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita		5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00	
3.3.90.40.00	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - PJ		5.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas		1.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores		1.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
TOTAL:				100.000,00

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64		EXERCÍCIO DE 2022		
ORGÃO: 09 Secretaria de Acao Social				
FUNÇÃO: 08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO: 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
PROGRAMA: 0131 Amparo Assistencial a Crianca e ao Adolescente				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÓMICA
02.09.02.08.243.0131.2.045 Manutencao do Programa BPC na ESCOLA				
Manutencao do Programa BPC na ESCOLA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores		1.000,00	
TOTAL:				10.000,00

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64		EXERCÍCIO DE 2022		
ORGÃO: 09 Secretaria de Acao Social				
FUNÇÃO: 08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO: 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
PROGRAMA: 0137 Assistencia Social Geral				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÓMICA
02.09.02.08.243.0137.2.047 Operacionalizacao do CREAS REGIONAL				
Operacionalizacao do CREAS REGIONAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita		2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		2.000,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		2.000,00	
TOTAL:				10.000,00

Estado do Ceará				
-----------------	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64		EXERCÍCIO DE 2022		
ORGÃO: 09 Secretaria de Acao Social				
FUNÇÃO: 08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO: 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
PROGRAMA: 0137 Assistencia Social Geral				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
02.09.02.08.243.0137.2.046 Manutencao do Programa Primeira INFANCIA no SUAS				
Manutencao do Programa Primeira INFANCIA no SUAS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			141.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			85.000,00
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado		66.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais		15.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			56.000,00
3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil		5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		20.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita		2.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao		2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00	
3.3.90.40.00	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - PJ		5.000,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		2.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	
TOTAL:				151.000,00
Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64		EXERCÍCIO DE 2022		
ORGÃO: 09 Secretaria de Acao Social				
FUNÇÃO: 08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA: 0137 Assistencia Social Geral				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
02.09.02.08.244.0137.1.023 Construcão / Reforma / Ampliacao de Unidades de Assistencia Social				
Construcão / Reforma / Ampliacao de Unidades de Assistencia Social				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			60.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes		60.000,00	
TOTAL:				60.000,00
Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64		EXERCÍCIO DE 2022		
ORGÃO: 09 Secretaria de Acao Social				
FUNÇÃO: 08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA: 0137 Assistencia Social Geral				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
02.09.02.08.244.0137.2.051 Gestao do Bloco do Programa Bolsa Familia e do Cadastro Unico				
Gestao do Bloco do Programa Bolsa Familia e do Cadastro Unico				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			110.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			67.000,00
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado		30.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		25.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais		11.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores		1.000,00	

3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			43.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil		2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao		1.000,00	
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria		5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00	
3.3.90.40.00	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - PJ		4.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores		1.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
TOTAL:				115.000,00

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO

ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64 EXERCÍCIO DE 2022

ORGÃO: 09 Secretaria de Acao Social

FUNÇÃO: 08 ASSISTENCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA

PROGRAMA: 0137 Assistencia Social Geral

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO SUB-ELEMENTO ELEMENTO CAT. ECONÔMICA

02.09.02.08.244.0137.2.052 Gestao dos Beneficios Eventuais

Gestao dos Beneficios Eventuais

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			56.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			56.000,00
3.3.90.08.00	Outros Beneficios Assistenciais		5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita		40.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		5.000,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		1.000,00	
TOTAL:				56.000,00

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO

ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64 EXERCÍCIO DE 2022

ORGÃO: 09 Secretaria de Acao Social

FUNÇÃO: 08 ASSISTENCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA

PROGRAMA: 0137 Assistencia Social Geral

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO SUB-ELEMENTO ELEMENTO CAT. ECONÔMICA

02.09.02.08.244.0137.2.048 Manutencao do Bloco Gestao do SUAS

Manutencao do Bloco Gestao do SUAS

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			30.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil		2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita		2.000,00	
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria		2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00	
3.3.90.40.00	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - PJ		3.000,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		1.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
TOTAL:				35.000,00

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO

ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64				EXERCÍCIO DE 2022
ORGÃO: 09 Secretaria de Acao Social				
FUNÇÃO: 08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA: 0137 Assistencia Social Geral				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
02.09.02.08.244.0137.2.053 Gestao do Bloco de Protecao Social Basica - PSB				
Gestao do Bloco de Protecao Social Basica - PSB				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			229.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			158.000,00
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado		30.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais		27.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores		1.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			71.000,00
3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil		5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita		5.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao		1.000,00	
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria		5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		20.000,00	
3.3.90.40.00	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - PJ		5.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	
TOTAL:				239.000,00
Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64				EXERCÍCIO DE 2022
ORGÃO: 09 Secretaria de Acao Social				
FUNÇÃO: 08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA: 0137 Assistencia Social Geral				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
02.09.02.08.244.0137.2.054 Manutencao do Programa Protecao Social Basica - PAIF CRAS ESTADO				
Manutencao do Programa Protecao Social Basica - PAIF CRAS ESTADO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			62.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			18.000,00
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado		5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais		3.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			44.000,00
3.3.90.08.00	Outros Beneficios Assistenciais		1.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil		2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita		5.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao		1.000,00	
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria		5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00	
3.3.90.40.00	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - PJ		5.000,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		5.000,00	
TOTAL:				62.000,00
Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64				EXERCÍCIO DE 2022
ORGÃO: 09 Secretaria de Acao Social				
FUNÇÃO: 08 ASSISTENCIA SOCIAL				

SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA: 0137 Assistencia Social Geral				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
02.09.02.08.244.0137.2.049 Manutencao dos Programas Sociais - Outros Convenios				
Manutencao dos Programas Sociais - Outros Convenios				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			35.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			35.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita		5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
TOTAL:				40.000,00
Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64			EXERCÍCIO DE 2022	
ORGÃO: 09 Secretaria de Acao Social				
FUNÇÃO: 08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA: 0137 Assistencia Social Geral				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
02.09.02.08.244.0137.2.050 Servico de Protecao Especial de Media e Alta Complexidade				
Servico de Protecao Especial de Media e Alta Complexidade				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			32.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			13.000,00
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado		5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais		2.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores		1.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			19.000,00
3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil		2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao		1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		3.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00	
TOTAL:				33.000,00

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64			EXERCÍCIO DE 2022	
ORGÃO: 02.09.03 Secretaria de Acao Social				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02.09.03.04.000.0000.0.000	ADMINISTRACAO		518.000,00	518.000,00
02.09.03.04.122.0000.0.000	ADMINISTRACAO GERAL			
02.09.03.04.122.0037.0.000	Administracao Geral			
02.09.03.04.122.0037.2.040	Manutencao das Atividades da Secretaria de Acao Social			
02.09.03.08.000.0000.0.000	ASSISTENCIA SOCIAL	60.000,00	1.168.000,00	1.228.000,00
02.09.03.08.122.0137.0.000	Assistencia Social Geral			
02.09.03.08.122.0137.2.042	Manutencao do Conselho Tutelar			
02.09.03.08.122.0137.2.041	Manutencao dos Conselhos Vinculados a Secretaria			
02.09.03.08.122.0137.2.044	Manutencao das Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social			
02.09.03.08.243.0000.0.000	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
02.09.03.08.243.0131.0.000	Amparo Assistencial a Crianca e ao Adolescente			

02.09.03.08.243.0131.2.045	Manutencao do Programa BPC na ESCOLA			
02.09.03.08.243.0131.2.055	Acoes de Defesa dos Direitos da Crianca e do Adolescente			
02.09.03.08.243.0137.0.000	Assistencia Social Geral			
02.09.03.08.243.0137.2.046	Manutencao do Programa Primeira INFANCIA no SUAS			
02.09.03.08.243.0137.2.047	Operacionalizacao do CREAS REGIONAL			
02.09.03.08.244.0000.0.000	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
02.09.03.08.244.0137.2.048	Manutencao do Bloco Gestao do SUAS			
02.09.03.08.244.0137.2.049	Manutencao dos Programas Sociais - Outros Convenios			
02.09.03.08.244.0137.2.054	Manutencao do Programa Protecao Social Basica - PAIF CRAS ESTADO			
02.09.03.08.244.0137.2.052	Gestao dos Beneficios Eventuais			
02.09.03.08.244.0137.2.053	Gestao do Bloco de Protecao Social Basica - PSB			
02.09.03.08.244.0137.2.051	Gestao do Bloco do Programa Bolsa Familia e do Cadastro Unico			
02.09.03.08.244.0137.2.050	Servico de Protecao Especial de Media e Alta Complexidade			
02.09.03.08.244.0137.2.043	Emfrentamento de Emergencia de Saude Publica no Combate de Epidemias e Pandemias			
02.09.03.08.244.0137.1.023	Construcao / Reforma / Ampliacao de Unidades de Assistencia Social			
TOTAL DESTA CONSOLIDAÇÃO -->				1.746.000,00

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR ORGÃO				
ADENDO V. ANEXO 6. PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64		EXERCÍCIO DE 2022		
ORGÃO: 09 Secretaria de Acao Social				
FUNÇÃO: 08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO: 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
PROGRAMA: 0131 Amparo Assistencial a Crianca e ao Adolescente				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÓMICA
02.09.03.08.243.0131.2.055 Acoes de Defesa dos Direitos da Crianca e do Adolescente				
Acoes de Defesa dos Direitos da Crianca e do Adolescente				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			53.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			19.000,00
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado		5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais		3.000,00	
3.1.90.14.00	Diarias - Civil		1.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			34.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita		1.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao		1.000,00	
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria		5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		7.000,00	
3.3.90.40.00	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - PJ		5.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores		5.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00	
TOTAL:				54.000,00

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA (QDR)				
PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64		EXERCÍCIO DE 2022		
Códigos	Especificações	Desdobramentos	Fonte	Categoria Económica
100000000000	Receitas Correntes			35.205.200,00
110000000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		480.000,00	
111000000000	Impostos		445.000,00	
111200000000	Impostos sobre o Patrimônio	33.000,00		
111250000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	14.000,00		
111250010000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	10.000,00		
	1.500.0000.00 Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00	

111250020000		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	2.000,00		
	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00		
111250030000		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida ativa	2.000,00		
	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00		
111253000000		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	19.000,00		
111253010000		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	15.000,00		
	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00		
111253020000		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	2.000,00		
	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00		
111253030000		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida ativa	2.000,00		
	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00		
111300000000		Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	208.000,00		
111303000000		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	208.000,00		
111303110000		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	150.000,00		
	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00		
111303120000		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	2.000,00		
	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00		
111303130000		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida ativa	2.000,00		
	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00		
111303410000		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	50.000,00		
		Estado do Ceará			

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA (QDR)

PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64

			EXERCÍCIO DE 2022	
Códigos	Especificações	Desdobramentos	Fonte	Categoria Econômica
	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	
111303420000		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	2.000,00	
	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	
111303430000		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida ativa	2.000,00	
	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	
111400000000		Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	204.000,00	
111451000000		Impostos sobre Serviços	204.000,00	
111451110000		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	200.000,00	
	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	180.000,00	
111451110100		ISS - Simples Nacional	20.000,00	
	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	
111451120000		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	2.000,00	
	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	
111451130000		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida ativa	2.000,00	
	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	
112000000000		Taxas		35.000,00
112100000000		Taxas	30.000,00	
112101000000		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	30.000,00	
112101010000		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	30.000,00	
	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	
112200000000		Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	
112201000000		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	5.000,00	
112201010000		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	5.000,00	
	1.753.0000.00	Outras Vinculações de Taxas e Contribuições	5.000,00	
120000000000		Contribuições		100.000,00
124000000000		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		100.000,00
124100000000		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	
124150000000		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	
124150010000		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	100.000,00	

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA (QDR)

PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64

			EXERCÍCIO DE 2022	
Códigos	Especificações	Desdobramentos	Fonte	Categoria Econômica
	1.751.0000.00	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	100.000,00	
130000000000		Receita Patrimonial		33.000,00

13100000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		1.000,00	
13110000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		1.000,00	
13110100000	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação		1.000,00	
13110110000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		1.000,00	
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00	
13200000000	Valores Mobiliários			31.000,00
13210000000	Juros e Correções Monetárias		31.000,00	
13210100000	Remuneração de Depósitos Bancários		31.000,00	
13210101000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		31.000,00	
13210101010	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADOS - ROYALTIES		1.000,00	
1.704.0000.00	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		1.000,00	
132101010200	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADOS - FUNDEB		4.000,00	
1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB – impostos 30%		1.000,00	
1.540.1070.00	Transferências do FUNDEB – impostos 70%		3.000,00	
132101010300	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADOS - FUNDO DE SAUDE		2.000,00	
1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		2.000,00	
132101010400	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADOS - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE)		2.000,00	
1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		2.000,00	
132101010500	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADOS - ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE		5.000,00	
1.600.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		5.000,00	
132101010600	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADOS - FNDE		5.000,00	
1.569.0000.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		5.000,00	
132101010700	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADOS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FNAS)		1.000,00	

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA (QDR)

PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64

				EXERCÍCIO DE 2022
Códigos	Especificações	Desdobramentos	Fonte	Categoria Econômica
1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00	
132101010800	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADOS - PREFEITURA		10.000,00	
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00	
1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		9.000,00	
132101010900	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - NAO VINCULADOS - OUTROS		1.000,00	
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00	
13900000000	Demais Receitas Patrimoniais			1.000,00
13990000000	Outras Receitas Patrimoniais		1.000,00	
13999900000	Outras Receitas Patrimoniais		1.000,00	
139999010000	Outras Receitas Patrimoniais - Principal		1.000,00	
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00	
16000000000	Receita de Serviços			11.000,00
16100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			1.000,00
16110000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.000,00	
16110200000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		1.000,00	
161102010000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal		1.000,00	
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00	
16300000000	Serviços e Atividades Referentes à Saúde			5.000,00
16310000000	Serviços de Atendimento à Saúde		5.000,00	
16319900000	Outros Serviços de Atendimento à Saúde		5.000,00	
163199010000	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal		5.000,00	
1.659.0000.00	Outros Recursos Vinculados a Saude		5.000,00	
16900000000	Outros Serviços			5.000,00
16990000000	Outros Serviços		5.000,00	
16999900000	Outros Serviços		5.000,00	
169999010000	Outros Serviços -Principal		5.000,00	
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00	
17000000000	Transferências Correntes			34.565.000,00
17100000000	Transferências da União e de suas Entidades			24.484.000,00

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA (QDR)

PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2022

Códigos	Especificações	Desdobramentos	Fonte	Categoria Econômica
171100000000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	17.301.000,00		
171151000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	17.300.000,00		
171151110000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	16.000.000,00		
	1.500.0000.00 Recursos não vinculados de Impostos	16.000.000,00		
171151210000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	650.000,00		
	1.500.0000.00 Recursos não vinculados de Impostos	650.000,00		
171151310000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	650.000,00		
	1.500.0000.00 Recursos não vinculados de Impostos	650.000,00		
171152000000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00		
171152010000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.000,00		
	1.500.0000.00 Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00		
171200000000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	333.000,00		
171251000000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	1.000,00		
171251010000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.000,00		
	1.708.0000.00 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.000,00		
171252000000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	331.000,00		
171252110000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.99/89 - Principal	1.000,00		
	1.704.0000.00 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00		
171252210000	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	30.000,00		
	1.704.0000.00 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	30.000,00		
171252410000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	300.000,00		
	1.704.0000.00 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	300.000,00		
171299000000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.000,00		
171299010000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.000,00		

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA (QDR)

PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2022

Códigos	Especificações	Desdobramentos	Fonte	Categoria Econômica
	Exploração de Recursos Naturais - Principal			
	1.708.0000.00 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.000,00		
171300000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.670.000,00		
171350000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.670.000,00		
171350110000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	2.000.000,00		
	1.600.0000.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000.000,00		
171350210000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	300.000,00		
	1.600.0000.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00		
171350310000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	150.000,00		
	1.600.0000.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00		
171350410000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	15.000,00		
	1.600.0000.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00		
171350510000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	5.000,00		
	1.600.0000.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00		
171350910000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	200.000,00		
	1.600.0000.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00		
	1.602.0000.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	150.000,00		

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA (QDR)

PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2022

Códigos	Especificações	Desdobramentos	Fonte	Categoria Econômica
	de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.			
171400000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	755.000,00		
171450000000	Transferências do Salário-Educação	300.000,00		
171450010000	Transferências do Salário-Educação - Principal	300.000,00		
	1.550.0000.00 Transferência do Salário-Educação	300.000,00		
171451000000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.000,00		
171451010000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	5.000,00		
	1.551.0000.00 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	5.000,00		

171452000000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	250.000,00		
171452010000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	250.000,00		
1.552.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	250.000,00		
171453000000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	150.000,00		
171453010000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	150.000,00		
1.553.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	150.000,00		
171499000000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	50.000,00		
171499010000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	50.000,00		
1.569.0000.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000,00		
171500000000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	2.600.000,00		
171550000000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	700.000,00		
171550010000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb –	700.000,00		

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA (QDR)

PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2022

Códigos	Especificações	Desdobramentos	Fonte	Categoria Econômica
	VAAT - Principal			
1.542.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementacao da Uniao - VAAT	200.000,00		
1.542.1070.00	Transferências do FUNDEB 70% - Complementacao da Uniao - VAAT	500.000,00		
171551000000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	1.800.000,00		
171551010000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	1.800.000,00		
1.541.0000.00	Transferências do FUNDEB 30%- Complementação União – VAAF	500.000,00		
1.541.1070.00	Transferências do FUNDEB 70%- Complementação União – VAAF	1.300.000,00		
171552000000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	100.000,00		
171552010000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	100.000,00		
1.543.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação União – VAAR	30.000,00		
1.543.1070.00	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação União – VAAR	70.000,00		
171600000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	220.000,00		
171650000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	220.000,00		
171650010000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	220.000,00		
1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	220.000,00		
171700000000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	600.000,00		
171750000000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00		
171750010000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00		
1.631.0000.00	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	100.000,00		
171751000000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000,00		
171751010000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de	100.000,00		

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA (QDR)

PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2022

Códigos	Especificações	Desdobramentos	Fonte	Categoria Econômica
	Educação - Principal			
1.570.0000.00	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	100.000,00		
171752000000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	100.000,00		
171752010000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	100.000,00		
1.665.0000.01	Transferências do Governo Federal referentes a Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	100.000,00		
171799000000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	300.000,00		
171799010000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	300.000,00		
1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.000,00		
1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	200.000,00		
171900000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	5.000,00		
171951000000	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	5.000,00		
171951010000	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	5.000,00		
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00		
172000000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		4.081.000,00	
172100000000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.580.000,00		
172150000000	Cota-Parte do ICMS	3.100.000,00		
172150010000	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.100.000,00		
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	3.100.000,00		

172151000000	Cota-Parte do IPVA	450.000,00		
172151010000	Cota-Parte do IPVA - Principal	450.000,00		
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	450.000,00		
172152000000	Cota-Parte do IPI - Municípios	20.000,00		
172152010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	20.000,00		
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00		
172153000000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.000,00		

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA (QDR)				
PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64				
				EXERCÍCIO DE 2022
Códigos	Especificações	Desdobramentos	Fonte	Categoria Econômica
172153010000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.000,00		
1.750.0000.00	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.000,00		
172200000000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.000,00		
172252000000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	1.000,00		
172252010000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	1.000,00		
1.705.0000.00	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00		
172400000000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	400.000,00		
172450000000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00		
172450010000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00		
1.632.0000.00	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	100.000,00		
172451000000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	100.000,00		
172451010000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00		
1.571.0000.00	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	100.000,00		
172499000000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	200.000,00		
172499010000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	200.000,00		
1.701.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	200.000,00		
172900000000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	100.000,00		
172951000000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	100.000,00		
172951010000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	100.000,00		
1.661.0000.00	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	100.000,00		
175000000000	Transferências de Outras Instituições Públicas		6.000.000,00	

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA (QDR)				
PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64				
				EXERCÍCIO DE 2022
Códigos	Especificações	Desdobramentos	Fonte	Categoria Econômica
175100000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	6.000.000,00		
175150000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	6.000.000,00		
175150010000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	6.000.000,00		
1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB – impostos 30%	1.800.000,00		
1.540.1070.00	Transferências do FUNDEB – impostos 70%	4.200.000,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes		16.200,00	
191000000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		1.500,00	
191100000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.500,00		
191101000000	Multas Previstas em Legislação Específica	1.500,00		
191101010000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.500,00		
1.501.0000.00	Outros Recursos não Vinculados	1.500,00		
192000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		7.700,00	
192100000000	Indenizações	1.500,00		
192199000000	Outras Indenizações	1.500,00		
192199010000	Outras Indenizações - Principal	1.500,00		
1.501.0000.00	Outros Recursos não Vinculados	1.500,00		
192200000000	Restituições	6.200,00		
192299000000	Outras Restituições	6.200,00		
192299010000	Outras Restituições - Principal	6.200,00		
1.501.0000.00	Outros Recursos não Vinculados	6.200,00		
199000000000	Demais Receitas Correntes		7.000,00	

199900000000		Outras Receitas Correntes	7.000,00		
199999000000		Outras Receitas	7.000,00		
19999210000		Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	4.000,00		
	1.501.0000.00	Outros Recursos não Vinculados	4.000,00		
19999220000		Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	1.500,00		

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA (QDR)

PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64

			EXERCÍCIO DE 2022		
Códigos	Especificações		Desdobramentos	Fonte	Categoria
					Econômica
	1.501.0000.00	Outros Recursos não Vinculados	1.500,00		
19999230000		Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa Não Tributaria	1.500,00		
	1.501.0000.00	Outros Recursos não Vinculados	1.500,00		
200000000000		Receitas de Capital			1.130.000,00
210000000000		Operações de Crédito		10.000,00	
211000000000		Operações de Crédito - Mercado Interno		10.000,00	
211200000000		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	10.000,00		
211201000000		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	10.000,00		
211201010000		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	10.000,00		
	1.754.0000.00	Recursos de Operações de Crédito	10.000,00		
220000000000		Alienação de Bens		20.000,00	
221000000000		Alienação de Bens Móveis		10.000,00	
221300000000		Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00		
221301000000		Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00		
221301010000		Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.000,00		
	1.755.0000.00	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	10.000,00		
222000000000		Alienação de Bens Imóveis		10.000,00	
222100000000		Alienação de Bens Imóveis	10.000,00		
222101000000		Alienação de Bens Imóveis	10.000,00		
222101010000		Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.000,00		
	1.755.0000.00	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	10.000,00		
240000000000		Transferências de Capital		1.100.000,00	
241000000000		Transferências da União e de suas Entidades		800.000,00	
241400000000		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	800.000,00		
241450000000		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde SUS -	200.000,00		
241450010000		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde SUS - - Principal	200.000,00		
	1.631.0000.00	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	200.000,00		

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA (QDR)

PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64

			EXERCÍCIO DE 2022		
Códigos	Especificações		Desdobramentos	Fonte	Categoria Econômica
241451000000		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	200.000,00		
241451010000		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	200.000,00		
	1.570.0000.00	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	200.000,00		
241499000000		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	400.000,00		
241499010000		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	400.000,00		
	1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	400.000,00		
242000000000		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		300.000,00	
242200000000		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	300.000,00		
242250000000		Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00		
242250010000		Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	100.000,00		
	1.632.0000.00	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	100.000,00		
242251000000		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	100.000,00		
242251010000		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00		
	1.571.0000.00	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	100.000,00		
242299000000		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	100.000,00		
242299010000		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	100.000,00		
	1.701.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.000,00		
900000000000		Contas Redutoras			-3.915.200,00

95000000000	Dedução para formação do FUNDEB			-3.915.200,00	
95100000000	Dedução para formação do FUNDEB de Receitas Correntes			-3.915.200,00	
95170000000	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências Correntes		-3.915.200,00		
95171000000	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências Decorrentes de		-3.200.200,00		
Estado do Ceará					
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI					
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA (QDR)					
PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64					
				EXERCÍCIO DE 2022	
Códigos	Especificações	Desdobramentos	Fonte	Categoria Econômica	
	Participação na Receita da União				
951711510000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-3.200.000,00			
951711511100	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-3.200.000,00			
	1.500.0000.00 Recursos não vinculados de Impostos	-3.200.000,00			
951711520000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-200,00			
951711520100	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-200,00			
	1.500.0000.00 Recursos não vinculados de Impostos	-200,00			
951719510000	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-1.000,00			
951719510100	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-1.000,00			
	1.500.0000.00 Recursos não vinculados de Impostos	-1.000,00			
951721000000	Dedução para formação do FUNDEB de Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-714.000,00			
951721500000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do ICMS	-620.000,00			
951721500100	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do ICMS - Principal	-620.000,00			
	1.500.0000.00 Recursos não vinculados de Impostos	-620.000,00			
951721510000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPVA	-90.000,00			
951721510100	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPVA - Principal	-90.000,00			
	1.500.0000.00 Recursos não vinculados de Impostos	-90.000,00			
951721520000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPI	-4.000,00			
951721520100	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPI - Municípios	-4.000,00			
	1.500.0000.00 Recursos não vinculados de Impostos	-4.000,00			
TOTAL DAS RECEITAS				32.420.000,00	

Estado do Ceará					
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI					
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)					
PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64					
				EXERCÍCIO DE 2022	
Orgão: 01 Câmara Municipal de Potengi					
Unidade Orçamentária: 01 Câmara Municipal de Potengi					
01.031.0001.2001 - Possibilitar o Desenvolvimento das Atividades do Poder Legislativo Municipal					
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	887.244,66	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	186.321,38	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	15.025,75	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	14.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	170.900,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	
TOTAL:				1.364.991,79	
TOTAL DA UNIDADE:				1.364.991,79	
TOTAL DO ORGÃO:				1.364.991,79	
Estado do Ceará					
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI					
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)					
PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64					
				EXERCÍCIO DE 2022	

Orgão: 02 Gabinete da Prefeito				
Unidade Orçamentária: 01 Gabinete da Prefeito				
04.122.0037.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeito				
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	450.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	97.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.50.42.00	Auxílios	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	9.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.701.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	500,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)				
PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64			EXERCÍCIO DE 2022	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	24.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.701.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	500,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.701.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	500,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
TOTAL:			666.000,00	
TOTAL DA UNIDADE:			666.000,00	
TOTAL DO ORGÃO:			666.000,00	
Orgão: 03 Procuradoria Geral do Município				
Unidade Orçamentária: 01 Procuradoria Geral do Município				
04.122.0037.2003 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município				
Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)				
PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64			EXERCÍCIO DE 2022	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	119.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.50.42.00	Auxílios	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	500,00

3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.701.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	19.000,00
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	500,00
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.701.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos	500,00

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64****EXERCÍCIO DE 2022**

		Estados		
3.3.90.40.00	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - PJ	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.701.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	500,00
4.4.90.61.00	Aquisicao de Imoveis	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00

TOTAL:**716.000,00****TOTAL DA UNIDADE:****716.000,00****TOTAL DO ORGÃO:****716.000,00**

Orgão: 05 Secretaria de Administracao e Financas

Unidade Orçamentária: 01 Secretaria de Administracao e Financas

04.122.0037.2004 - Manutencao das Atividades da Secretaria de Administracao e Financas

3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	600.000,00
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	132.000,00
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64****EXERCÍCIO DE 2022**

3.1.90.94.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.50.41.00	Contribuicoes	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.50.42.00	Auxilios	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	43.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.701.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	590.000,00
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.701.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	5.000,00
3.3.90.40.00	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - PJ	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de	1.000,00

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64****EXERCÍCIO DE 2022**

		Impostos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.701.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	1.000,00
4.4.90.61.00	Aquisicao de Imoveis	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
TOTAL:				1.505.000,00
04.128.0037.2005 - Recrutamento, Valorizacao e Formacao de Recursos Humanos				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
TOTAL:				10.000,00
28.843.0963.2006 - Amortizacao da Divida Interna Contratada				
3.2.90.21.00	Juros sobre a Divida por Contrato	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Divida por Contrato	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.500.000,00
TOTAL:				1.502.000,00
28.846.0976.2007 - Contribuicao para Formacao do PASEP				
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00
TOTAL:				300.000,00
Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)				
PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64				EXERCÍCIO DE 2022
TOTAL DA UNIDADE:				3.317.000,00
TOTAL DO ORGÃO:				3.317.000,00
Orgão: 06 Secretaria de Infraestrutura, Obras e Servicos Publicos				
Unidade Orçamentária: 01 Secretaria de Infraestrutura, Obras e Servicos Publicos				
04.122.0037.2008 - Manutencao das Atividades da Secretaria de Infra, Obras e Servico Publico				
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	800.000,00
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	178.000,00
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.50.41.00	Contribuicoes	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.50.42.00	Auxilios	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	198.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.701.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de	1.000,00
Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)				
PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64				EXERCÍCIO DE 2022
		Impostos		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	148.000,00
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.701.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	1.000,00
3.3.90.40.00	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - PJ	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.701.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	500,00

4.4.90.61.00	Aquisicao de Imoveis	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
TOTAL:				1.422.000,00
15.451.0038.1001 - Construcao / Reforma / Ampliacao de Predios e Edificacoes Publicas				
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	175.000,00
TOTAL:				200.000,00
Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)				
PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64				EXERCÍCIO DE 2022
15.451.0331.1002 - Construcao / Reforma / Ampliacao de Calcamentos e Pavimentacao de Vias				
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	1.701.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	10.000,00
TOTAL:				150.000,00
15.451.0332.1003 - Construcao / Reforma / Ampliacao de Pracas e Jardins				
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	60.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	1.701.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	10.000,00
TOTAL:				100.000,00
15.451.0332.1004 - Construcao / Reforma / Ampliacao da Pavimentacao Urbana Asfaltica ou em Pedra Tosca				
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	120.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	1.701.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	20.000,00
TOTAL:				200.000,00
15.452.0336.2009 - Manutencao e Servicos de Limpeza Publica				
3.3.71.70.00	Rateio pela Participacao em Consorcios Publicos	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de	10.000,00
Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)				
PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64				EXERCÍCIO DE 2022
			Impostos	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
TOTAL:				536.000,00
15.452.0337.1005 - Construcao / Reforma / Ampliacao de Cemiterios Publicos				
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
TOTAL:				50.000,00
15.452.0338.2010 - Manutencao da Iluminacao Publica				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	270.000,00
TOTAL:				300.000,00
15.452.0566.1006 - Construcao / Reforma / Ampliacao da Iluminacao Publica				
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	1.701.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	1.751.0000.00	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	80.000,00
TOTAL:				100.000,00
Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)				
PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64				EXERCÍCIO DE 2022
16.482.0351.1007 - Construcao / Reforma / Ampliacao de Habitacoes Populares				
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	60.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	1.701.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	10.000,00

TOTAL:			100.000,00	
17.512.0376.1008 - Construção / Reforma / Ampliação de Rede de Abastecimento Dagua				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	120.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.701.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	20.000,00
TOTAL:			200.000,00	
17.512.0379.1009 - Construção / Reforma / Ampliação da Rede de Saneamento Básico Municipal				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	30.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.701.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	5.000,00
TOTAL:			50.000,00	
18.544.0411.1010 - Construção / Reforma / Ampliação de Acudes, Barreiros, Barragens e Pocos				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	120.000,00
Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)				
PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64			EXERCÍCIO DE 2022	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.701.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	20.000,00
TOTAL:			200.000,00	
23.695.0536.2011 - Ações Administrativas para o Desenvolvimento do Potencial Turístico do Município				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
TOTAL:			25.000,00	
26.782.0586.1012 - Construção / Reforma / Ampliação de Estradas Vicinais				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.701.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	10.000,00
TOTAL:			150.000,00	
26.782.0586.1013 - Construção / Reforma / Ampliação de Obras Darter Pontes, Bueiros, Passagens Molhadas				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	60.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.701.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	10.000,00
TOTAL:			100.000,00	
Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)				
PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64			EXERCÍCIO DE 2022	
TOTAL DA UNIDADE:			3.883.000,00	
TOTAL DO ORGÃO:			3.883.000,00	
Orgão: 07 Secretaria de Saúde				
Unidade Orçamentária: 01 Secretaria de Saúde				
10.122.0037.2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	80.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	270.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	74.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1.000,00
3.3.50.42.00	Auxílios	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	110.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.631.0000.00	Transferências do Governo	5.000,00
Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)			
PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64			EXERCÍCIO DE 2022
		Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.632.0000.00	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde 5.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 70.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 540.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.631.0000.00	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde 5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.632.0000.00	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde 5.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 5.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 1.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 4.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.631.0000.00	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde 500,00

Estado do Ceará			
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)			
PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64			EXERCÍCIO DE 2022
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.632.0000.00	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde 500,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 5.000,00
TOTAL:			1.206.000,00
TOTAL DA UNIDADE:			1.206.000,00
TOTAL DO ORGÃO:			1.206.000,00

Orgão: 07 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 02 Fundo Municipal de Saúde

10.122.0037.2013 - Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública no Combate a Epidemias e Pandemias

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 1.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.602.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção 9.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 4.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.602.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção 36.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.602.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção 9.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.602.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção 45.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de 500,00

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64**

			EXERCÍCIO DE 2022
		Transferência de Impostos – Saúde	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.602.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção 4.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.602.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção 18.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.602.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção 36.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 500,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.602.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção 4.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.603.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura 45.000,00
TOTAL:			230.000,00

10.301.0171.1014 - Construção / Reforma / Ampliação de Unidades de Saúde

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 50.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.631.0000.00	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde 130.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.632.0000.00	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à 20.000,00

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)			
PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64			EXERCÍCIO DE 2022
		Saúde	
TOTAL:			200.000,00
10.301.0171.2014 - Gestao do Servico de Atencao Basica			
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
			5.000,00
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.600.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença
			45.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
			70.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.600.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença
			630.000,00
3.1.90.13.00	Obrigaçoes Patronais	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
			16.000,00
3.1.90.13.00	Obrigaçoes Patronais	1.600.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença
			144.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
			100,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.600.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença
			900,00
3.3.50.41.00	Contribuicoes	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
			100,00
3.3.50.41.00	Contribuicoes	1.600.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença
			900,00
3.3.50.42.00	Auxilios	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
			100,00
3.3.50.42.00	Auxilios	1.600.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença
			900,00
Estado do Ceará			
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)			
PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64			EXERCÍCIO DE 2022
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
			100,00
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais	1.600.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença
			900,00
3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
			1.000,00
3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	1.600.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença
			9.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
			20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.600.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença
			180.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
			500,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	1.600.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença
			4.500,00
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
			2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.600.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença
			18.000,00
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
			90.000,00
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.600.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença
			810.000,00
3.3.90.40.00	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - PJ	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
			500,00
3.3.90.40.00	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - PJ	1.600.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença
			4.500,00
Estado do Ceará			
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)			
PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64			EXERCÍCIO DE 2022
3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
			100,00
3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	1.600.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença
			900,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
			100,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.600.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença
			900,00
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
			100,00
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	1.600.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença
			900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
			2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.601.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura
			18.000,00
TOTAL:			2.077.000,00
10.302.0172.1018 - Construcao / Reforma / Ampliacao da Unidade Mista de Saude Santana Guedes			
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
			60.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	1.631.0000.00	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde
			120.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	1.632.0000.00	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde
			20.000,00
TOTAL:			200.000,00
10.302.0172.2015 - Gestao dos Servicos de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Estado do Ceará			
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)			
PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64			EXERCÍCIO DE 2022
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
			14.000,00

3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.600.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	126.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	106.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.600.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	954.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	25.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.600.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	227.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	100,00
3.3.50.41.00	Contribuições	1.600.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	900,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	100,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.600.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	900,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.600.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	9.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	50.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.600.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	450.000,00

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64**

				EXERCÍCIO DE 2022
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.600.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	9.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	85.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	765.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.600.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	9.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.601.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	18.000,00
TOTAL:				2.854.000,00

10.302.0172.2016 - Transferências a Consórcios Públicos

3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	10.000,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	530.000,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	10.000,00
TOTAL:				550.000,00

10.304.0173.2017 - Gestão do Bloco de Vigilância em Saúde

3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos –	1.000,00
--------------	-----------------------------------	---------------	---	----------

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64**

				EXERCÍCIO DE 2022
			Saúde	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.600.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	9.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	24.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.600.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	216.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.600.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	47.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	100,00
3.3.50.41.00	Contribuições	1.600.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	900,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	100,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.600.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	900,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	100,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.600.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	900,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.600.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	4.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos –	500,00

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64**

				EXERCÍCIO DE 2022
			Saúde	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.600.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	4.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	90.000,00

3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	100,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.600.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.601.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	4.500,00
TOTAL:				421.000,00
17.511.0372.1019 - Construção de Kits Sanitários e Unidades Sanitárias				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	15.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.631.0000.00	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	30.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.632.0000.00	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	5.000,00
TOTAL:				50.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				6.582.000,00
TOTAL DO ORGÃO:				6.582.000,00
Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)				
PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64				EXERCÍCIO DE 2022
Orgão: 08 Secretaria de Educação				
Unidade Orçamentária: 01 Secretaria de Educação				
12.122.0037.2018 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	30.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	120.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	32.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	1.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	1.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	1.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	1.000,00
3.3.50.42.00	Auxílios	1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	1.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	5.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	58.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.570.0000.00	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios	1.000,00
Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)				
PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64				EXERCÍCIO DE 2022
			e outros Repasses vinculados à Educação	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.571.0000.00	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	1.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	10.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	200.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.570.0000.00	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.571.0000.00	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	40.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	10.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	10.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	2.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	1.000,00
Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)				
PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64				EXERCÍCIO DE 2022
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	8.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.570.0000.00	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.571.0000.00	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	5.000,00

TOTAL:		576.000,00
12.126.0111.2022 - Acoes de Tecnologia e Inclusao Digital		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.1001.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.500.1001.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.500.1001.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
		5.000,00
3.3.90.40.00	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - PJ	1.500.1001.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500.1001.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
		5.000,00
TOTAL:		25.000,00
12.363.0251.2019 - Incentivo ao Ensino Profissionalizante		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.1001.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.500.1001.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.500.1001.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
		1.000,00
Estado do Ceará		
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI		
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)		
PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64		
		EXERCÍCIO DE 2022
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500.1001.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
		1.000,00
TOTAL:		4.000,00
12.364.0266.2020 - Apoio aos Estudantes. Pre-Universitarios e Universitarios		
3.3.90.18.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	1.500.1001.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
		5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.1001.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.500.1001.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.500.1001.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500.1001.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
		10.000,00
TOTAL:		40.000,00
12.368.0003.2021 - Programa de Capacitacao de Professores		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.1001.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
		1.000,00
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	1.500.1001.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.500.1001.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.500.1001.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500.1001.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
		1.000,00
TOTAL:		18.000,00
Estado do Ceará		
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI		
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)		
PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64		
		EXERCÍCIO DE 2022
TOTAL DA UNIDADE:		
		663.000,00
TOTAL DO ORGÃO:		
		663.000,00
Orgão: 08 Secretaria de Educacao		
Unidade Orçamentária: 02 Fundo Municipal de Educacao		
12.361.0100.2023 - Manutencao do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.551.0000.00 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
		3.500,00
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.551.0000.00 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
		500,00
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.551.0000.00 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
		500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.551.0000.00 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
		500,00
TOTAL:		5.000,00
12.361.0196.2024 - Manutencao do Programa PNAE - QUILOMBOLA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.552.0000.00 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
		40.000,00
TOTAL:		40.000,00
12.361.0196.2025 - Manutencao do Programa PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.1001.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
		20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.552.0000.00 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
		120.000,00
TOTAL:		140.000,00
Estado do Ceará		
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI		
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)		
PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64		
		EXERCÍCIO DE 2022
12.361.0231.1020 - Construcão / Reforma / Ampliacao de Quadras Esportivas		
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	1.500.1001.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
		30.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	1.570.0000.00 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação
		60.000,00

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.571.0000.00	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	10.000,00
TOTAL:				100.000,00
12.361.0231.1021 - Construção / Reforma / Ampliação de Unidades Escolares				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	60.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.570.0000.00	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	120.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.571.0000.00	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	20.000,00
TOTAL:				200.000,00
12.361.0231.2026 - Manutenção de Outros Programas Vinculados a Educação				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.569.0000.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	8.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.569.0000.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.569.0000.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.569.0000.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.569.0000.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00
TOTAL:				45.000,00
Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)				
PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64				EXERCÍCIO DE 2022
12.361.0231.2027 - Gestão do Programa Salário Educação				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.550.0000.00	Transferência do Salário- Educação	30.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.550.0000.00	Transferência do Salário- Educação	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.550.0000.00	Transferência do Salário- Educação	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.550.0000.00	Transferência do Salário- Educação	245.000,00
TOTAL:				300.000,00
12.361.0235.2028 - Manutenção do Programa Transporte Escolar PNATE - Ensino Fundamental				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.553.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P	18.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.553.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de	10.000,00
			Transferência de Impostos – Educação	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.553.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P	100.000,00
TOTAL:				135.000,00
12.362.0236.2029 - Manutenção do Programa Transporte Escolar PNATE - Ensino Médio				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.571.0000.00	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	4.000,00
Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)				
PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64				EXERCÍCIO DE 2022
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.571.0000.00	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.571.0000.00	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	110.000,00
TOTAL:				130.000,00
12.365.0196.2030 - Manutenção do Programa PNAE - PRE-ESCOLA				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.552.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	30.000,00
TOTAL:				40.000,00
12.365.0196.2031 - Manutenção do Programa PNAE - CRECHE				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.552.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	50.000,00
TOTAL:				55.000,00
12.365.0271.2032 - Manutenção do Programa Transporte Escolar PNATE - Educação Infantil				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	4.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.553.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P	1.000,00
Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)				
PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64				EXERCÍCIO DE 2022

3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.553.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P	29.000,00
TOTAL:				35.000,00
12.365.0272.1022 - Construção / Reforma / Ampliação de Creches				
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	60.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	1.570.0000.00	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	120.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	1.571.0000.00	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	20.000,00
TOTAL:				200.000,00
12.366.0196.2033 - Manutenção do Programa PNAE - EJA				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.552.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	10.000,00
TOTAL:				15.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				1.440.000,00
TOTAL DO ORGÃO:				1.440.000,00
Orgão: 08 Secretaria de Educacao				
Unidade Orçamentária: 03 Fundo Manutenção e Desenvolvimento Educacao Basica - FUNDEB				
12.361.0231.2034 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%				
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.540.1070.00	Transferências do FUNDEB –	140.000,00
Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)				
PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64				EXERCÍCIO DE 2022
			impostos 70%	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.541.1070.00	Transferências do FUNDEB 70%-Complementação União – VAAF	40.000,00
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.542.1070.00	Transferencias do FUNDEB 70% - Complementacao da Uniao - VAAT	20.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.540.1070.00	Transferências do FUNDEB – impostos 70%	2.500.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.541.1070.00	Transferências do FUNDEB 70%-Complementação União – VAAF	740.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.542.1070.00	Transferencias do FUNDEB 70% - Complementacao da Uniao - VAAT	360.000,00
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	1.540.1070.00	Transferências do FUNDEB – impostos 70%	560.000,00
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	1.541.1070.00	Transferências do FUNDEB 70%-Complementação União – VAAF	160.000,00
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	1.542.1070.00	Transferencias do FUNDEB 70% - Complementacao da Uniao - VAAT	80.000,00
TOTAL:				4.600.000,00
12.361.0231.2035 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%				
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB – impostos 30%	7.000,00
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.541.0000.00	Transferências do FUNDEB 30%-Complementação União – VAAF	2.000,00
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.542.0000.00	Transferencias do FUNDEB 30% - Complementacao da Uniao - VAAT	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB – impostos 30%	1.300.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.541.0000.00	Transferências do FUNDEB 30%-Complementação União – VAAF	356.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.542.0000.00	Transferencias do FUNDEB 30% - Complementacao da Uniao - VAAT	184.000,00
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB – impostos 30%	270.000,00
Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)				
PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64				EXERCÍCIO DE 2022
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	1.541.0000.00	Transferências do FUNDEB 30%-Complementação União – VAAF	78.000,00
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	1.542.0000.00	Transferencias do FUNDEB 30% - Complementacao da Uniao - VAAT	40.000,00
3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB – impostos 30%	3.500,00
3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	1.541.0000.00	Transferências do FUNDEB 30%-Complementação União – VAAF	1.000,00
3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	1.542.0000.00	Transferencias do FUNDEB 30% - Complementacao da Uniao - VAAT	500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB – impostos 30%	7.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.541.0000.00	Transferências do FUNDEB 30%-Complementação União – VAAF	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.542.0000.00	Transferencias do FUNDEB 30% - Complementacao da Uniao - VAAT	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB – impostos 30%	7.000,00
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.541.0000.00	Transferências do FUNDEB 30%-Complementação União – VAAF	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.542.0000.00	Transferencias do FUNDEB 30% - Complementacao da Uniao - VAAT	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB – impostos 30%	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.541.0000.00	Transferências do FUNDEB 30%-Complementação União – VAAF	7.000,00
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.542.0000.00	Transferencias do FUNDEB 30% - Complementacao da Uniao - VAAT	3.000,00
3.3.90.40.00	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - PJ	1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB – impostos 30%	3.500,00
3.3.90.40.00	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - PJ	1.541.0000.00	Transferências do FUNDEB 30%-Complementação União – VAAF	1.000,00
3.3.90.40.00	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - PJ	1.542.0000.00	Transferencias do FUNDEB 30% - Complementacao da Uniao - VAAT	500,00

Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
PÁGINA: 36				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)				
PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64			EXERCÍCIO DE 2022	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB – impostos 30%	3.500,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.541.0000.00	Transferências do FUNDEB 30%-Complementação União – VAAF	1.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.542.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB – impostos 30%	3.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.541.0000.00	Transferências do FUNDEB 30%-Complementação União – VAAF	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.542.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	500,00
TOTAL:				2.308.000,00
12.365.0271.2036 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 70%				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.540.1070.00	Transferências do FUNDEB – impostos 70%	7.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.541.1070.00	Transferências do FUNDEB 70%-Complementação União – VAAF	2.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.542.1070.00	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.540.1070.00	Transferências do FUNDEB – impostos 70%	835.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.541.1070.00	Transferências do FUNDEB 70%-Complementação União – VAAF	235.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.542.1070.00	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	120.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.540.1070.00	Transferências do FUNDEB – impostos 70%	177.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.541.1070.00	Transferências do FUNDEB 70%-Complementação União – VAAF	50.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.542.1070.00	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	25.000,00
Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)				
PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64			EXERCÍCIO DE 2022	
TOTAL:				1.452.000,00
12.365.0271.2037 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 30%				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB – impostos 30%	3.500,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.541.0000.00	Transferências do FUNDEB 30%-Complementação União – VAAF	1.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.542.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB – impostos 30%	80.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.541.0000.00	Transferências do FUNDEB 30%-Complementação União – VAAF	23.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.542.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	12.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB – impostos 30%	21.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.541.0000.00	Transferências do FUNDEB 30%-Complementação União – VAAF	6.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.542.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB – impostos 30%	11.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.541.0000.00	Transferências do FUNDEB 30%-Complementação União – VAAF	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.542.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB – impostos 30%	3.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.541.0000.00	Transferências do FUNDEB 30%-Complementação União – VAAF	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.542.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB –	11.000,00
Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)				
PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64			EXERCÍCIO DE 2022	
			impostos 30%	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.541.0000.00	Transferências do FUNDEB 30%-Complementação União – VAAF	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.542.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB – impostos 30%	3.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.541.0000.00	Transferências do FUNDEB 30%-Complementação União – VAAF	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.542.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	500,00
TOTAL:				192.000,00
12.366.0281.2038 - Manutenção do Ensino Jovens e Adultos EJA - FUNDEB 70%				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.540.1070.00	Transferências do FUNDEB – impostos 70%	3.500,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.541.1070.00	Transferências do FUNDEB 70%-Complementação União – VAAF	1.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.542.1070.00	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	500,00

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.540.1070.00	Transferências do FUNDEB – impostos 70%	14.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.541.1070.00	Transferências do FUNDEB 70%- Complementação União – VAAF	4.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.542.1070.00	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	2.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.540.1070.00	Transferências do FUNDEB – impostos 70%	3.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.541.1070.00	Transferências do FUNDEB 70%- Complementação União – VAAF	1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.542.1070.00	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	500,00

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64****EXERCÍCIO DE 2022****TOTAL:** **30.000,00****12.366.0281.2039 - Manutenção do Ensino Jovens e Adultos EJA - FUNDEB 30%**

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB – impostos 30%	700,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.541.0000.00	Transferências do FUNDEB 30%- Complementação União – VAAF	200,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.542.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB – impostos 30%	3.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.541.0000.00	Transferências do FUNDEB 30%- Complementação União – VAAF	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.542.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB – impostos 30%	700,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.541.0000.00	Transferências do FUNDEB 30%- Complementação União – VAAF	200,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.542.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB – impostos 30%	2.800,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.541.0000.00	Transferências do FUNDEB 30%- Complementação União – VAAF	800,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.542.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	400,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB – impostos 30%	2.800,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.541.0000.00	Transferências do FUNDEB 30%- Complementação União – VAAF	800,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.542.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	400,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB –	1.400,00

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64****EXERCÍCIO DE 2022**

			impostos 30%	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.541.0000.00	Transferências do FUNDEB 30%- Complementação União – VAAF	400,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.542.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	200,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB – impostos 30%	700,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.541.0000.00	Transferências do FUNDEB 30%- Complementação União – VAAF	200,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.542.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	100,00

TOTAL: **18.000,00****TOTAL DA UNIDADE:** **8.600.000,00****TOTAL DO ORGÃO:** **8.600.000,00**

Orgão: 09 Secretaria de Acao Social

Unidade Orçamentária: 01 Secretaria de Acao Social

04.122.0037.2040 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Acao Social

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	52.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64****EXERCÍCIO DE 2022**

3.3.50.42.00	Auxílios	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	48.000,00

3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.665.0000.02	Transferências do Estado referentes a Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Ass	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	115.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.665.0000.02	Transferências do Estado referentes a Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Ass	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	3.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64**

				EXERCÍCIO DE 2022
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.665.0000.02	Transferências do Estado referentes a Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Ass	500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	500,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL:				518.000,00

08.122.0137.2041 - Manutenção dos Conselhos Vinculados a Secretaria

3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00
TOTAL:				20.000,00

08.122.0137.2042 - Manutenção do Conselho Tutelar

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de	10.000,00

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64**

				EXERCÍCIO DE 2022
				Impostos
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
TOTAL:				128.000,00

08.244.0137.2043 - Enfrentamento de Emergência de Saúde Pública no Combate de Epidemias e Pandemias

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.665.0000.01	Transferências do Governo Federal referentes a Transferências de Convênios e outros Repasses vincula	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.665.0000.01	Transferências do Governo Federal referentes a Transferências de Convênios e outros Repasses vincula	15.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.665.0000.01	Transferências do Governo Federal referentes a Transferências de Convênios e outros Repasses vincula	5.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1.665.0000.01	Transferências do Governo Federal referentes a Transferências de Convênios e outros Repasses vincula	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.665.0000.01	Transferências do Governo Federal referentes a Transferências de Convênios e outros Repasses vincula	15.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.665.0000.01	Transferências do Governo Federal referentes a Transferências de Convênios e outros Repasses vincula	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.665.0000.01	Transferências do Governo Federal referentes a Transferências de Convênios e outros Repasses vincula	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.665.0000.01	Transferências do Governo Federal referentes a Transferências de Convênios e outros Repasses vincula	25.000,00

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)				
PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64			EXERCÍCIO DE 2022	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.665.0000.01	Transferências do Governo Federal referentes a Transferências de Convênios e outros Repasses vinculada	5.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.665.0000.01	Transferências do Governo Federal referentes a Transferências de Convênios e outros Repasses vinculada	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.665.0000.01	Transferências do Governo Federal referentes a Transferências de Convênios e outros Repasses vinculada	10.000,00
TOTAL:				115.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				781.000,00
TOTAL DO ORGÃO:				781.000,00
Orgão: 09 Secretaria de Acao Social				
Unidade Orçamentária: 02 Fundo Municipal de Assistencia Social				
08.122.0137.2044 - Manutencao das Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social				
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)				
PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64			EXERCÍCIO DE 2022	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
TOTAL:				100.000,00
08.243.0131.2045 - Manutencao do Programa BPC na ESCOLA				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
TOTAL:				10.000,00
08.243.0137.2046 - Manutencao do Programa Primeira INFANCIA no SUAS				
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	3.600,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	400,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	13.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00
Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)				
PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64			EXERCÍCIO DE 2022	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.500,00

3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
TOTAL:				151.000,00
Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)				
PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64				EXERCÍCIO DE 2022
08.243.0137.2047 - Operacionalizacao do CREAS REGIONAL				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.661.0000.00	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	1.661.0000.00	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.661.0000.00	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.661.0000.00	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.661.0000.00	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.000,00
TOTAL:				10.000,00
08.244.0137.1023 - Construcao / Reforma / Ampliacao de Unidades de Assistencia Social				
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	18.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	1.665.0000.01	Transferências do Governo Federal referentes a Transferências de Convênios e outros Repasses vincula	36.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	1.665.0000.02	Transferências do Estado referentes a Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Ass	6.000,00
TOTAL:				60.000,00
08.244.0137.2048 - Manutencao do Bloco Gestao do SUAS				
3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	2.000,00
Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)				
PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64				EXERCÍCIO DE 2022
			Social - FNAS	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
3.3.90.40.00	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - PJ	1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
TOTAL:				35.000,00
08.244.0137.2049 - Manutencao dos Programas Sociais - Outros Convenios				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
TOTAL:				40.000,00
08.244.0137.2050 - Servico de Protecao Especial de Media e Alta Complexidade				
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)				
PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64				EXERCÍCIO DE 2022
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao	1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
TOTAL:				33.000,00

08.244.0137.2051 - Gestao do Bloco do Programa Bolsa Familia e do Cadastro Unico				
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	27.000,00
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	22.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	900,00
Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)				
PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64			EXERCÍCIO DE 2022	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.800,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	200,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	9.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	900,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao	1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	4.500,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	9.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	9.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - PJ	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	3.600,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - PJ	1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	400,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	900,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	4.500,00
Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)				
PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64			EXERCÍCIO DE 2022	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
TOTAL:			115.000,00	
08.244.0137.2052 - Gestao dos Beneficios Eventuais				
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1.661.0000.00	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	4.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.661.0000.00	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	4.500,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	1.661.0000.00	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.661.0000.00	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.500,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.661.0000.00	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	500,00
TOTAL:			56.000,00	
08.244.0137.2053 - Gestao do Bloco de Protecao Social Basica - PSB				
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	27.000,00
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	90.000,00
Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)				
PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64			EXERCÍCIO DE 2022	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	24.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	900,00

3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	4.500,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	9.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	4.500,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	900,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	4.500,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	18.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	18.000,00

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64****EXERCÍCIO DE 2022**

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	4.500,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	9.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
TOTAL:				239.000,00

08.244.0137.2054 - Manutenção do Programa Proteção Social Básica - PAIF CRAS ESTADO

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.661.0000.00	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.661.0000.00	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.661.0000.00	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1.661.0000.00	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.661.0000.00	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.661.0000.00	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.661.0000.00	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.661.0000.00	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.661.0000.00	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.661.0000.00	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	5.000,00

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64****EXERCÍCIO DE 2022**

			Assistência Social	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.661.0000.00	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.661.0000.00	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.661.0000.00	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.000,00
TOTAL:				62.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				911.000,00
TOTAL DO ORGÃO:				911.000,00

Orgão: 09 Secretaria de Ação Social

Unidade Orçamentária: 03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.243.0131.2055 - Ações de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.899.0000.01	Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.899.0000.01	Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.899.0000.01	Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	3.000,00
3.1.90.14.00	Diárias - Civil	1.899.0000.01	Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.899.0000.01	Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	5.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.899.0000.01	Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.899.0000.01	Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.899.0000.01	Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	5.000,00

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64				EXERCÍCIO DE 2022
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.899.0000.01	Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.899.0000.01	Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	7.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.899.0000.01	Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.899.0000.01	Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.899.0000.01	Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	1.000,00
TOTAL:				54.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				54.000,00
TOTAL DO ORGÃO:				54.000,00
Orgão: 10 Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude				
Unidade Orçamentária: 01 Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude				
04.122.0037.2056 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	175.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	38.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.50.42.00	Auxílios	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de	1.000,00

PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64				EXERCÍCIO DE 2022
Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
PÁGINA: 56				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)				
PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64				EXERCÍCIO DE 2022
				Impostos
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	19.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.701.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	500,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	28.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.701.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	1.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00
Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)				
PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64				EXERCÍCIO DE 2022
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.701.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	500,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
TOTAL:				313.000,00
13.392.0307.1024 - Construção / Reforma / Ampliação de Centros Culturais				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	9.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	18.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.701.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	3.000,00
TOTAL:				30.000,00

27.811.0611.1025 - Construção / Reforma / Ampliação de Polos de Lazer				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	9.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	18.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.701.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	3.000,00
TOTAL:				30.000,00
27.812.0616.1026 - Construção / Reforma / Ampliação do Estádio Municipal				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	60.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.701.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	10.000,00
Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)				
PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64			EXERCÍCIO DE 2022	
TOTAL:				100.000,00
27.813.0621.1027 - Construção / Reforma / Ampliação de Unidades Esportivas				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.700.0000.00	Outras Transferências de	30.000,00
			Convênios ou Repasses da União	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.701.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	5.000,00
TOTAL:				50.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				523.000,00
TOTAL DO ORGÃO:				523.000,00
Orgão: 10 Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude				
Unidade Orçamentária: 02 Fundo Municipal de Cultura - FMC				
13.392.0307.2057 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
3.3.50.42.00	Auxílios	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)				
PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64			EXERCÍCIO DE 2022	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
TOTAL:				68.000,00
13.392.0307.2058 - Convênio de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Previdadas				
3.3.50.41.00	Contribuições	1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	10.000,00
3.3.50.42.00	Auxílios	1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	35.000,00
TOTAL:				50.000,00
13.392.0307.2059 - Promoção, Apoio e Fomento as Artes e Setores Criativos				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
TOTAL:				30.000,00
13.392.0307.2067 - Apoio a Cultura - Lei Aldir Blanc				
3.3.50.42.00	Auxílios	1.700.0000.00	Outras Transferências de	5.000,00
Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)				
PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64		EXERCÍCIO DE 2022		
		Convênios ou Repasses da União		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	15.000,00
TOTAL:			30.000,00	
TOTAL DA UNIDADE:			178.000,00	
TOTAL DO ORÇÃO:			178.000,00	
Orgão: 11 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente				
Unidade Orçamentária: 01 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente				
04.122.0037.2060 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente				
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	170.000,00
3.1.90.13.00	Obrigaçoes Patronais	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	38.000,00
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.50.41.00	Contribuicoes	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00
3.3.50.42.00	Auxilios	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de	9.000,00
Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)				
PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64		EXERCÍCIO DE 2022		
		Impostos		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.701.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	500,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	18.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.701.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	1.000,00
3.3.90.40.00	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - PJ	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
3.3.90.47.00	Obrigaçoes Tributarias e Contributivas	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.701.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	500,00
Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)				
PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64		EXERCÍCIO DE 2022		
4.4.90.61.00	Aquisicao de Imoveis	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
TOTAL:			316.000,00	
18.542.0406.2061 - Fortalecimento da Gestao Ambiental				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL:			10.000,00	
20.606.0491.2062 - Amparo e Assistencia tecnica aos Agricultores				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00

3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL:				10.000,00
20.608.0491.2063 - Apoio as Atividades Produtivas				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)				
PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64			EXERCÍCIO DE 2022	
TOTAL:				15.000,00
20.608.0491.2064 - Agricultura Familiar - Gestao, Incentivo e Comercializacao				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL:				10.000,00
23.605.0516.1028 - Construcão / Reforma / Ampliação de Mercados, Matadouros, Centros de Abastecimento				
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	30.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	1.701.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	5.000,00
TOTAL:				50.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				411.000,00
TOTAL DO ORGÃO:				411.000,00
Orgão: 11 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente				
Unidade Orçamentária: 02 Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA				
18.541.0037.2065 - Manutencao das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente				
3.3.71.70.00	Rateio pela Participacao em Consorcios Publicos	1.899.0000.02	Recursos Destinados ao Meio Ambiente	325.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.899.0000.02	Recursos Destinados ao Meio Ambiente	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.899.0000.02	Recursos Destinados ao Meio Ambiente	1.000,00
Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)				
PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64			EXERCÍCIO DE 2022	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.899.0000.02	Recursos Destinados ao Meio Ambiente	1.000,00
3.3.90.40.00	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - PJ	1.899.0000.02	Recursos Destinados ao Meio Ambiente	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.899.0000.02	Recursos Destinados ao Meio Ambiente	1.000,00
TOTAL:				330.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				330.000,00
TOTAL DO ORGÃO:				330.000,00
Orgão: 12 Secretaria de Transporte				
Unidade Orçamentária: 01 Secretaria de Transportes				
04.122.0037.2066 - Manutencao das Atividades da Secretaria de Transporte				
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	34.000,00
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.50.41.00	Contribuicoes	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.50.42.00	Auxilios	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	68.000,00
Estado do Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)			
PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64		EXERCÍCIO DE 2022	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União 1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.701.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados 1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos 1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos 1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos 5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos 48.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União 1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.701.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados 1.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos 1.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos 1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos 1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos 1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos 4.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União 500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.701.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados 500,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos 2.000,00
TOTAL:			341.000,00
TOTAL DA UNIDADE:			341.000,00
TOTAL DO ORGÃO:			341.000,00
Estado do Ceará			
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)			
PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 DA LEI Nº 4.320/64		EXERCÍCIO DE 2022	
Orgão: 99 Reserva de Contingência			
Unidade Orçamentária: 99 Reserva de Contingência			
99.999.0999.9001 - Reserva de Contingência			
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos 453.008,21
TOTAL:			453.008,21
TOTAL DA UNIDADE:			453.008,21
TOTAL DO ORGÃO:			453.008,21
TOTAL GERAL DA DESPESA:			32.420.000,00

Publicado por:
Noélio Nonato Alves
Código Identificador:C9AAD7F8

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES

85. 4006.4000

diariooficial@aprece.org.br

